

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB

1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT

2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD 3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV 1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT 3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 - ATA

- 2.1 27ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.2 58ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.3 Comissões

3 – ORDEM DO DIA

- 3.1 Comissão
- 4 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 4.1 Comissões
- 5 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 ERRATA



CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2022

Retificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos

Cód. 101 – Técnico de Apoio Legislativo

Cód. 104 – Técnico em Enfermagem

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público informa que, em razão de erro material nas listagens apresentadas, foram tornados sem efeito os resultados, publicados na edição do *Diário do Legislativo* de 31/8/2023, dos certames citados em epígrafe. Após a retificação do referido erro, os resultados finais e a classificação dos candidatos, nos termos dos subitens 1.2, 6.4, 9.2, 9.6 e 13.8 e das disposições relativas aos critérios de desempate, são os constantes nas tabelas apresentadas a seguir.

Especialidade: Técnico de Apoio Legislativo - 101

	101-TL/Técnico de Apoio Legislativo								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	1ª Etapa	2ª Etapa	Nota Final	Classificação			
160120	ANDRÉ LUIZ DE PAULO E SILVA	13/11/1991	49,00	20,00	69,00	1			
144750	MARCOS FELIPE MALAQUIAS SERRA	30/9/1993	49,00	19,50	68,50	2			
134393	FLÁVIA FREITAS WÂNDEGA	22/11/1992	48,00	20,00	68,00	3			
141320	ISABELA DOS SANTOS DEAMBROZI	28/11/1991	48,00	20,00	68,00	4			
112946	IAN DA SILVA RIOS	27/2/1989	48,00	20,00	68,00	5			
119235	PAULO CESAR FERREIRA SANTOS	2/11/1987	47,00	20,00	67,00	6			
115250	ARLETE SOARES ALVES DE MOURA	26/7/1995	47,00	20,00	67,00	7			
104420	KAROLINA LIMA CAMPOS COELHO	12/11/1990	47,00	20,00	67,00	8			
126772	CAMILA XAVIER DE FREITAS	9/10/1991	47,00	20,00	67,00	9			
164811	ARTHUR DE OLIVEIRA CARLOS AGUIAR	27/4/1999	48,00	19,00	67,00	10			
183166	GABRIEL UBALDO SILVEIRA	8/7/1996	48,00	19,00	67,00	11			
201563	LUDMILA MAZONI ANDRADE NOGUEIRA	8/4/1996	47,00	19,50	66,50	12			



					ı	
191449	VERÔNICA VIEIRA AMORIM	14/6/1986	46,00	20,00	66,00	13
175995	VANESSA MIRANDA LACERDA	19/2/1992	46,00	20,00	66,00	14
100271	ANA LETÍCIA DOS REIS	24/10/1993	46,00	20,00	66,00	15
136919	PAULA SOUZA E FARIA FONSECA	10/3/1994	46,00	20,00	66,00	16
182905	CAROLINE GONCALVES CAMPOS	31/12/1988	46,00	20,00	66,00	17
217457	VITÓRIA SILVA MENDES	13/3/2001	46,00	20,00	66,00	18
186675	PAULO VICTOR ALDEIA TEIXEIRA	4/7/2001	46,00	20,00	66,00	19
192456	LIANIR JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA	29/3/1992	46,00	20,00	66,00	20
168894	FÁBIO PEREIRA DE CARVALHO	28/10/1978	46,00	20,00	66,00	21
105713	ARTHUR SANTOS ZAMBALDI	24/6/1993	46,00	20,00	66,00	22
147142	BRUNO LUCAS OLIVEIRA ASSUNCAO	26/8/1996	46,00	20,00	66,00	23
128690	KLEBER MENDES PRODIGIOS	26/2/1990	46,00	20,00	66,00	24
180297	LEONARDO MARTINS COSTA	12/8/1994	46,00	20,00	66,00	25
117611	RAFAEL VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	10/9/1996	46,00	20,00	66,00	26
135426	ALESSANDRA LAGES ANUNCIAÇÃO	29/1/1996	46,00	20,00	66,00	27
157933	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	17/3/1978	46,00	20,00	66,00	28
184369	CALEU DE OLIVEIRA COSTA SILVA	3/3/1990	46,00	20,00	66,00	29
182056	LUCAS MOELAS SOTINI	4/10/1994	46,00	20,00	66,00	30
173163	BRUNO MONTEIRO DE ALMEIDA	13/2/1996	46,00	20,00	66,00	31
141349	HUGO LACERDA CAMARGOS	8/4/1991	47,00	19,00	66,00	32
200472	MATEUS APARECIDO DE FARIA	5/11/1991	47,00	19,00	66,00	33
192317	MILENY COSTA GUIMARÃES VALENTE	26/5/1993	47,00	19,00	66,00	34
112949	ANA FLÁVIA TRINDADE GOMES	24/11/1993	47,00	19,00	66,00	35
167082	ALEXANDRE CHRISTIAN CRUZ DA SILVA	30/7/1998	47,00	19,00	66,00	36
175962	ISABELA MARIA LARA MOREIRA	24/8/1989	47,00	19,00	66,00	37
201725	VICTOR ANTÔNIO OTTONI GONÇALVES	23/11/2000	47,00	19,00	66,00	38
122717	WILLIAM JOSÉ OLIVEIRA	29/7/1994	46,00	19,50	65,50	39
107647	MAIKON ANDRÉ LANCETTI	16/4/1993	46,00	19,50	65,50	40
203472	RAYAN THALES ARAÚJO MAIA	27/11/2000	46,00	19,50	65,50	41
134815	NATHALIA GALUPPO CHAVES	3/12/1988	46,00	19,50	65,50	42
219333	GABRIEL OLIVEIRA VILELA	4/4/1994	46,00	19,50	,	43
117370	ORLANDO RODRIGUES NETO	14/10/1985		19,50	65,50	44
100335			46,00	19,50	65,50	44
	JAICIARA DE MELO FERREIRA	29/3/1988			65,50	
240673	RAFAEL AMARAL FREITAS	10/7/1989	46,00	19,50	65,50	46
155668	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR	20/5/1988	47,00	18,50	65,50	47
135783	HEITOR LEANDRO FARIA	23/1/1991	47,00	18,50	65,50	48
161623	GUSTAVO SILVA PEREIRA	23/10/1994	48,00	17,50	65,50	49
176141	DANIEL DIONYSIO CAMARGO COSTA	13/11/1988	45,00	20,00	65,00	50
247474	ANGELO CONDE SIMONE	18/12/1991	45,00	20,00	65,00	51
193036	FERNANDA CRISTINA COSTA CARVALHO	21/6/1987	45,00	20,00	65,00	52
206797	GABRIELA SOUZA CONRADO	12/12/1996	45,00	20,00	65,00	53
101204	EVERTON GUSTAVO DE OLIVEIRA	8/8/1990	45,00	20,00	65,00	54
203320	GABRIELLA AMARAL PORTUGAL BARBOSA	30/7/1991	45,00	20,00	65,00	55
120838	BRENDA MOREIRA SANTOS	15/3/1997	45,00	20,00	65,00	56
202897	WAGNER DE OLIVEIRA CLIMACO DA CUNHA	14/3/1979	45,00	20,00	65,00	57
174499	MARIA CECÍLIA FELICIANO MACIEL	20/1/1987	45,00	20,00	65,00	58
130272	LAURA CAMBA ROCHA	12/12/1993	45,00	20,00	65,00	59
117296	YASMIN MAGALHÃES REZENDE	16/6/2004	45,00	20,00	65,00	60
121286	BÁRBARA JÚLIA DUARTE MARQUES	24/2/1995	45,00	20,00	65,00	61
169573	THIAGO DA SILVA PEREIRA	2/9/1984	45,00	20,00	65,00	62
154189	RAFAEL MELO CUNHA	26/4/1990	45,00	20,00	65,00	63



122562	JULIA AVELAR REIS DE CARVALHO	2/3/2000	45,00	20,00	65,00	64
148078	GABRIEL MENDANHA DE LOIOLA (*)	7/9/1996	45,00	20,00	65,00	65
114971	ALLAN SÉRGIO DE OLIVEIRA	27/1/1989	45,00	20,00	65,00	66
121913	GUSTAVO ESTEVAM AGOSTINI	5/7/1996	45,00	20,00	65,00	67
180157	LUIZA DINIZ DA CRUZ	17/12/1996	45,00	20,00	65,00	68
123691	LUIZA ARAÚJO CORDEIRO	11/3/1999	45,00	20,00	65,00	69
190080	WILLIAN CÉSAR DA SILVA LEAL	25/5/1981	45,00	20,00	65,00	70
175742	RENATA REZENDE VIEIRA RAPALO	22/3/1994	45,00	20,00	65,00	71
242649	JOICE RODRIGUES DE MOURA (*)	7/10/1994	45,00	20,00	65,00	72
	``					73
239767	PAOLA BARATA PORTO LIMA	20/9/1969	45,00	20,00	65,00	
129643	JOSÉ EDUARDO DA COSTA PEREIRA BRUM	18/9/1986	45,00	20,00	65,00	74
195147	DANIEL FELIPE REIS COELHO	27/11/1990	45,00	20,00	65,00	75
179632	MATHEUS MAGALHÃES AVELAR	6/1/1993	45,00	20,00	65,00	76
232217	HENRIQUE LOPES DE MELLO	15/8/1993	45,00	20,00	65,00	77
107615	GABRIEL LUÍS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20/6/1994	45,00	20,00	65,00	78
138908	WANDERSON RODRIGO CAL	5/4/1989	45,00	20,00	65,00	79
178765	JÚLIA BIRCHAL DOMINGUES	5/9/1991	45,00	20,00	65,00	80
173944	SABRINA AGUIAR SANTANA	29/2/1992	45,00	20,00	65,00	81
211837	VITOR CAIXETA FALLIERI NASCIMENTO	20/11/1995	45,00	20,00	65,00	82
155629	GABRIEL CADENASSI AGUADO	23/11/1997	45,00	20,00	65,00	83
119106	JOÃO PEDRO FIDELES DE DEUS E SILVA	30/11/2001	45,00	20,00	65,00	84
219489	MATHEUS CAZECA OLIVEIRA FERREIRA	11/6/1996	45,00	20,00	65,00	85
100554	YASMIN TEIXEIRA SOUZA	23/12/1993	45,00	20,00	65,00	86
114972	RAFAELA FERREIRA COTTA MACIEL	1/4/1988	45,00	20,00	65,00	87
173781	RAFAEL ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	2/12/1981	46,00	19,00	65,00	88
179479	THAIS VIEIRA SILVA	19/9/1986	46,00	19,00	65,00	89
144289	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	3/3/1993	46,00	19,00	65,00	90
141571	DANIELA KATHER ABIFADEL	5/10/1983	46,00	19,00	65,00	91
136337	LÍLIAN ASSIS VIEIRA	30/5/1989	46,00	19,00	65,00	92
256479	GABRIEL VITOR PINHEIRO GOMES	27/5/1997	46,00	19,00	65,00	93
151951	RONALDO FERREIRA REZENDE	11/9/1979	46,00	19,00	65,00	94
127656	LUCIANA MORAIS ROCHA	1/8/1984	46,00	19,00	65,00	95
144018	JULIANA OLIVEIRA MAGALHÃES	15/4/1988	46,00	19,00	65,00	96
142408	GUILHERME FONSECA DAMASCENO	22/12/1999	46,00	19,00	65,00	97
156736	MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA	12/5/1988	46,00	19,00	65,00	98
145725	VÍCTOR MORAES GONÇALVES DE MIRANDA	12/6/1996	47,00	18,00	65,00	99
103410	THIAGO DE SOUZA NEVES ROBERTO	26/4/1999	47,00	18,00	65,00	100
205160	MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA	7/4/1996	47,00	18,00	65,00	101
113582	RAPHAEL VINICIUS MENDES DA SILVA	19/8/1988	48,00	17,00	65,00	102
100575	JULIANA SANTOS DE ARAÚJO	18/4/1994	48,00	17,00	65,00	103
150500	BARBARA GOMES RIBEIRO	10/5/1991	45,00	19,50	64,50	104
205839	FERNANDA MAURÍCIO SIMÕES AMARAL	29/12/1981	45,00	19,50	64,50	105
117270	REBECA JUNIA DE OLIVEIRA	4/10/1983	45,00	19,50	64,50	106
150661	LETÍCIA MARA COSTA MACHADO SOARES	27/6/1990	45,00	19,50	64,50	107
154009	PEDRO HENRIQUE PARREIRA LEAL	27/5/2001	45,00	19,50	64,50	108
147537	MARIA ADIRCILA STARLING SOBREIRA	24/12/1984	45,00	19,50	64,50	109
125540	MARIANA DA ROCHA PEIXOTO E COUTO	30/11/1993	45,00	19,50	64,50	110
120804	ISADORA LOBÃO TORRES SANTIAGO	19/1/1997	45,00	19,50	64,50	111
105523	RENNAN LAURINDO RAMALHO DE LIMA	28/2/2000	45,00	19,50	64,50	112
156863	ARTHUR HENRIQUE VIDIGAL	14/9/2004	45,00	19,50	64,50	113
127360	FERNANDA TOLEDO	26/2/1984	45,00	19,50	64,50	114
12/500		25/2/1707	15,00	17,50	31,30	117



239729	RAFAELA DE CASTRO AMARAL	16/10/1988	45,00	19,50	64,50	115
148174	THAÍS AMORIM DE ARAÚJO	12/9/1986	45,00	19,50	64,50	116
259910	ALINE DE OLIVEIRA SIRIO	2/10/1987	45,00	19,50	64,50	117
117867	ANA LAURA MARTINS OLIVEIRA	20/7/1995	46,00	18,50	64,50	118
145960	MELINA SATURNINO SOUZA	23/7/1991	46,00	18,50	64,50	119
109511	LORENA SOARES DE SOUSA	14/4/1984	46,00	18,50	64,50	120
131877	NATHAN PIERAZOLLI CAMPOS SALVADOR	26/4/1992	46,00	18,50	64,50	120
	,					121
169097	VINICIUS LACERDA SANTOS SILVA	18/12/1990	46,00	18,50	64,50	
149478	JAQUELINE STEFFANIA COUY PINTO	3/9/1997	46,00	18,50	64,50	123
141421	ELTON FREITAS DO BOMFIM	10/6/1990	46,00	18,50	64,50	124
116682	GUILHERME HENRIQUE NAKAMOTO	16/8/1983	44,00	20,00	64,00	125
185537	NAYARA GUIMARAES LAGES	19/11/1990	44,00	20,00	64,00	126
183884	RAPHAEL FARIAS BATISTA DE SOUZA	2/2/1987	44,00	20,00	64,00	127
112608	MARIANA SANTOS DE ALENCAR	21/12/1998	44,00	20,00	64,00	128
238823	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	1/1/1989	44,00	20,00	64,00	129
195555	LUIZ FERNANDO DA SILVA	24/1/1992	44,00	20,00	64,00	130
170348	JOSÉ CASTANHEIRA CLEMENTE	22/11/1988	44,00	20,00	64,00	131
163581	RODRIGO NEVES LOVATO	26/5/1994	44,00	20,00	64,00	132
115300	MATHEUS TADEU DA SILVEIRA MOREIRA	1/12/1994	44,00	20,00	64,00	133
167079	ISADORA GONTIJO FREITAS	21/11/1996	44,00	20,00	64,00	134
176155	GABRIEL VILACA VENANCIO RIBEIRO	31/8/1997	44,00	20,00	64,00	135
124902	ALESSANDRA VALÉRIA PEREIRA	29/7/1987	44,00	20,00	64,00	136
233288	MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES	26/10/1989	44,00	20,00	64,00	137
110679	MAÍZA SOUZA CONRADO	29/7/1993	44,00	20,00	64,00	138
163085	PAULO HENRIQUE FERNANDES DUARTE DE OLIVEIRA	22/4/1996	44,00	20,00	64,00	139
121656	EDIMILA CUNHA MORAIS	31/3/1999	44,00	20,00	64,00	140
175843	LEANDRO HENRIQUE SANTOS	6/6/1988	44,00	20,00	64,00	141
194035	MARIANA DE FIGUEIREDO TERENZI COELHO	17/11/1990	44,00	20,00	64,00	142
107128	LEANDRO SANGY DA SILVA	7/1/1984	44,00	20,00	64,00	143
118669	MÁRCIO NOMINATO SANTOS	5/6/1987	44,00	20,00	64,00	144
224328	LUDMYLLA ADRYA BICALHO CAMPOS	2/12/1996	44,00	20,00	64,00	145
168720	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	1/10/1998	44,00	20,00	64,00	146
158687	GABRIEL CAMILO DE MATTOS RODRIGUES	23/12/2003	44,00	20,00	64,00	147
185616	GABRIEL FERNANDES PIMENTA	11/11/1987	44,00	20,00	64,00	148
104413	RODRIGO BARBOSA KLOSS	11/4/1989	44,00	20,00	64,00	149
244316	GÁUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI	21/8/1990	44,00	20,00	64,00	150
193565	ROGERIO RODRIGUES PRUDENTE DE CARVALHO	20/6/1973	44,00	20,00	64,00	151
192164	BRUNO GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	5/2/1991	44,00	20,00	64,00	152
168589	FLÁVIO RIBEIRO JARDIM	28/12/1992	44,00	20,00	64,00	153
107731	CIRO COSTA DUARTE	24/8/1995	44,00	20,00	64,00	154
122745	VITOR ALCÂNTARA MORAIS	16/2/1996	44,00	20,00	64,00	155
113887	ABIGAIL RODRIGUES ALMEIDA	19/3/1990	44,00	20,00	64,00	156
210208	LUCAS HENRIQUE BRAGA	3/5/1986	44,00	20,00	64,00	157
135482	MARINA MARTINS LOBATO TEIXEIRA	8/3/1988	44,00	20,00	64,00	158
263282	LUIZ AFONSO AGUIAR SILVA	4/1/1999	44,00	20,00	64,00	159
144696	MARCIEL VAZ MARINHO	23/7/1987	44,00	20,00	64,00	160
163594	HELEN CAROLINA ALBUJA GOMES	14/9/1993	44,00	20,00	64,00	161
104835	VICTOR NOGUEIRA MENDES	19/4/2001	44,00	20,00	64,00	162
177453	CAROLINA SILVA ASSIS ROCHA (*)	13/10/1995	44,00	20,00	64,00	163
177288	ARIANNA DRUMOND LAGE	10/2/1984	44,00	20,00	64,00	164
116179	AMANDA CRISTINE FALUBA DO VALE	25/8/1987	44,00	20,00	64,00	165
1101/9	THE TOTAL CRISTING TALODA DO VALE	23/0/170/	14,00	20,00	04,00	105



	T					
113725	LUCAS BARBOSA BELCHIOR	8/3/1991	44,00	20,00	64,00	166
149991	PEDRO FERNANDES ROSAS	3/9/1993	44,00	20,00	64,00	167
158493	JOÃO GABRIEL GAMA VILA NOVA	21/7/1995	44,00	20,00	64,00	168
142885	CLARA MICHELINI LACERDA	7/1/1996	44,00	20,00	64,00	169
112910	FELIPE MUNIZ VILAS BOAS	5/2/2003	44,00	20,00	64,00	170
144082	ESTÊVÃO BAHIA DO AMARAL	26/12/2003	44,00	20,00	64,00	171
114957	FERNANDO CESAR GONÇALVES HOSKEN	15/12/1989	44,00	20,00	64,00	172
258215	MARCELA OURIVES BARRETO	25/6/1990	44,00	20,00	64,00	173
100065	IARA LANA SANTANA	23/10/2000	44,00	20,00	64,00	174
128063	EDUARDO BERNARDES DE CASTRO	17/7/2001	44,00	20,00	64,00	175
190701	NATHÁLIA LARISSA OLIVEIRA	12/7/1996	45,00	19,00	64,00	176
132963	LUCAS HERMUCH RIOS	7/7/1991	45,00	19,00	64,00	177
169703	CESAR LUIS GUEDES	20/1/1970	45,00	19,00	64,00	178
130854	RAFAEL JACOME DE MELO	3/5/1982	45,00	19,00	64,00	179
198366	LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DE MELO	6/5/1995	45,00	19,00	64,00	180
119538	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	21/4/1998	45,00	19,00	64,00	181
256179	SARAH FIGUEIREDO ÁLVARES DA SILVA (*)	20/2/1992	45,00	19,00	64,00	182
135532	GIZELLE KARINA CAIRES PINHEIRO	17/4/1983	45,00	19,00	64,00	183
184790	MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA OLIVEIRA	27/12/1997	45,00	19,00	64,00	184
123264	CÁSSIO SOARES LOPES ANDRADE	23/3/1984	45,00	19,00	64,00	185
150688	MARCO GUISOLI GIRARDI DE MENDONÇA	25/3/1991	45,00	19,00	64,00	186
164291	TULIO DA MATA E CARVALHO	6/11/1991	45,00	19,00	64,00	187
155173	GABRIEL BARRETO LEME	27/12/1997	45,00	19,00	64,00	188
123207	FABIANE GARIBA SILVA	19/9/1998	45,00	19,00	64,00	189
168906	GABRIEL NOGUEIRA GONCALVES PENHA	15/11/1998	45,00	19,00	64,00	190
120301	DIEGO FERREIRA AVELLAR RIOS	12/3/2001	45,00	19,00	64,00	191
145574	NICOLE GOMES DE ARAUJO VIGNOLI	21/11/1987	45,00	19,00	64,00	192
131675	BÁRBARA AVENA ROCHA	19/6/1991	45,00	19,00	64,00	193
150607	GIORDANO BRUNO MOREIRA	4/10/1993	45,00	19,00	64,00	194
107729	HUDSON OLIVEIRA FREITAS	22/10/1995	45,00	19,00	64,00	195
116229	LEONARDO JÚNIO LEITE SANTOS	5/11/1996	45,00	19,00	64,00	196
185202	EDUARDO MORAIS DOS SANTOS	22/5/1991	45,00	19,00	64,00	197
188927	LAURA CLÍMACO BEMFICA DE FARIA	28/9/1992	46,00	18,00	64,00	198
161864	BARBARA MARTINS MARQUES	18/8/1994	46,00	18,00	64,00	199
249338	THIAGO MARQUES DE PÁDUA TERRA	18/1/1997	46,00	18,00	64,00	200
148879	ANDRÉ CARVALHO PIMENTA E COSTA	4/11/1987	46,00	18,00	64,00	201
146951	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS PACHECO	21/6/1976	46,00	18,00	64,00	202
175925	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	25/9/1991	47,00	17,00	64,00	203
154347	MATHEUS LAGE COSTA	18/7/1984	49,00	15,00	64,00	204
101291	EDUARDO GUSTAVO DOS SANTOS	12/3/1988	44,00	19,50	63,50	205
161360	LETÍCIA SARAIVA DE SOUZA (*)	8/9/1995	44,00	19,50	63,50	206
264250	MARIA ANDRADE CASARIN RODRIGUES	23/6/1997	44,00	19,50	63,50	207
157047	SELENA DUARTE LAGE E LAGE	21/10/1980	44,00	19,50	63,50	208
102323	ANAIRA ALVES SOARES	7/1/1986	44,00	19,50	63,50	209
166590	NÚBIA NAIARA CALIXTO RIBEIRO	20/12/1992	44,00	19,50	63,50	210
130516	SOFIA QUINTÃO TORRES CASTRO	23/9/1995	44,00	19,50	63,50	211
158941	FERNANDO GALVÃO DA SILVA OLIVEIRA	9/6/1988	44,00	19,50	63,50	211
250145	DANIEL TEIXEIRA MOTA	8/4/1996	44,00	19,50	63,50	212
156822	RODRIGO MATARELLI PEREIRA RIGHI MARCO	24/6/1999	44,00	19,50	63,50	213
147565	GRAZIELLE VEIGA DE BRITO	11/6/1978	44,00	19,50	63,50	214
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>		
242527	GUSTAVO TEIXEIRA REYES	16/6/1992	44,00	19,50	63,50	216



	I					
182018	XIDOCHEUNG NUNES MONTEIRO	4/6/2001	44,00	19,50	63,50	217
197101	PEDRO HENRIQUE GUADAGNINI FARIA	5/9/2000	44,00	19,50	63,50	218
247822	ADRIANA DINIZ MONTEIRO	19/9/1980	44,00	19,50	63,50	219
181601	MATEUS VIEIRA SOUTO	16/10/1996	44,00	19,50	63,50	220
172702	NUBIA MEDEIROS CAETANO DA SILVA	20/7/1995	44,00	19,50	63,50	221
156780	EMERSON AMARAL MACHADO	16/5/1997	44,00	19,50	63,50	222
253672	MARIA ISABEL DE ARAÚJO VALLE CORRÊA	8/5/1987	44,00	19,50	63,50	223
109568	RAFAELLA FERREIRA PACHECO	8/2/2000	44,00	19,50	63,50	224
101671	PEDRO LEIZ DE MENDONÇA PEREIRA	29/6/1984	44,00	19,50	63,50	225
151911	ROGÉRIO AUGUSTO TEIXEIRA	23/5/1990	44,00	19,50	63,50	226
242602	HENRIQUE MAGNO CAMPOS DE SOUZA POÇAS	3/12/1997	44,00	19,50	63,50	227
148147	EDUARDO PASCOAL DE FREITAS	28/5/1998	44,00	19,50	63,50	228
160240	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA	4/7/2002	44,00	19,50	63,50	229
128007	CARLOS ALBERTO NEGRAO	15/12/1994	45,00	18,50	63,50	230
156967	PEDRO NETO ALVES	11/2/1983	45,00	18,50	63,50	231
195433	BRENO PEREIRA GILLES WEYN	3/3/1993	45,00	18,50	63,50	232
230025	ESTHER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA	22/4/1991	45,00	18,50	63,50	233
104208	JULIANA SILVA FONSECA	3/2/1999	45,00	18,50	63,50	234
158828	LARISSA LIMA CORREIA	28/10/1989	45,00	18,50	63,50	235
100845	ANA CAROLINE BORGES MARTINS	28/11/1989	45,00	18,50	63,50	236
159019	EMANUEL FERREIRA BRAGA	7/1/1996	45,00	18,50	63,50	237
111909	MARIANA CAITANO POLEGARIO LIMA	29/6/1999	45,00	18,50	63,50	238
165992	CARLOS ANTONIO MANHÃES FREITAS JUNIOR	6/4/1991	45,00	18,50	63,50	239
229044	LARYSSA RIBEIRO SOARES	1/10/1993	45,00	18,50	63,50	240
198132	RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA	15/10/1981	46,00	17,50	63,50	241
181147	MÁRCIO MOREIRA FERREIRA	5/4/1982	46,00	17,50	63,50	242
207891	NIVALDO DA SILVA CANTANHÊDE JÚNIOR	2/4/1992	46,00	17,50	63,50	243
126602	ELEUSIS PAULO RADICCHI FILHO	21/11/1988	47,00	16,50	63,50	244
169764	JUNIO PINHEIRO DE SOUSA	17/6/1994	47,00	16,50	63,50	245
263245	LEONARDO ARGON BARROS	16/11/1987	48,00	15,50	63,50	246
108808	ÉRICA DANIELE CUNHA CARMO	29/5/1986	43,00	20,00	63,00	247
168636	DAVY FERREIRA DOS ANJOS	16/10/1992	43,00	20,00	63,00	248
204190	POLYANE AVELAR REZENDE	14/11/1989	43,00	20,00	63,00	249
			·			250
204583	GUILHERME ARAUJO CAMPOS	30/11/1985 19/3/1996	43,00	20,00	63,00	
194432	MATHEUS MARTINS MARINHO JORGE		43,00	20,00	63,00	251
116107	PEDRO HENRIQUE BARROS ALVES	17/5/1996	43,00	20,00	63,00	252
205465	BRUNA MOREIRA COUTO MONTEIRO	21/12/1992	43,00	20,00	63,00	253
221323	DANIELE AREDES CUNHA GOMES	12/3/1987	43,00	20,00	63,00	254
204567	THIAGO DA MOTA GONÇALVES SANTOS	14/11/1979	43,00	20,00	63,00	255
249081	CARLOS EDUARDO DE MORAIS RIBEIRO	13/8/1988	43,00	20,00	63,00	256
253794	GUILHERME TEIXEIRA MARTINS SCHETTINI	10/11/1990	43,00	20,00	63,00	257
134538	ANDRÉ REIS DE CARVALHO	18/6/1991	43,00	20,00	63,00	258
151667	LUCAS TADEU BERTOZZI DESCHAMPS	11/5/1995	43,00	20,00	63,00	259
189296	FABIANA ESMÉRIA DE CASTRO ALVES UBRIACO	23/2/1970	43,00	20,00	63,00	260
253875	JULIANA RODRIGUES NUNES	30/3/1985	43,00	20,00	63,00	261
205757	NARCISO ROMERO CALDAS NETO	8/4/1991	43,00	20,00	63,00	262
148700	ENDIE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2/6/1982	43,00	20,00	63,00	263
151153	NÁDIA SANTOS DE PAIVA NEVES	7/9/1985	43,00	20,00	63,00	264
139939	GABRIELA CALLEGARIO SANTOLIN	2/2/1993	43,00	20,00	63,00	265
186042	CAROLINA DE SOUZA LIMA	8/8/1986	43,00	20,00	63,00	266
207983	ANDRÉ ÁLVARES VALENTE DE OLIVEIRA ZILLE	10/10/1992	43,00	20,00	63,00	267



	T					
172625	RAFAEL COELHO JUNQUEIRA	2/8/1988	43,00	20,00	63,00	268
186932	JULIENE DAMASCENO JARDIM	20/8/1988	43,00	20,00	63,00	269
177035	THAIS MACEDO DA SILVA LIMA	21/12/1994	43,00	20,00	63,00	270
133151	GABRIELA FISCHER FERNANDES CORRADI	22/10/1986	43,00	20,00	63,00	271
124351	MICHELE RIBEIRO MENDES	22/11/1993	43,00	20,00	63,00	272
235510	PEDRO CARVALHO MITRE CHAVES	19/3/2000	43,00	20,00	63,00	273
114062	BERNARDO HOFFMAN VERSIEUX	14/11/1983	43,00	20,00	63,00	274
119522	FERNANDO HENRIQUE BOTELHO NORONHA	2/2/1985	43,00	20,00	63,00	275
181645	PAULA CARVALHO DA SILVA	29/8/1986	43,00	20,00	63,00	276
190614	THIAGO AUGUSTO SANTOS MAGNONI	11/1/1989	43,00	20,00	63,00	277
125199	THAIS MALTA BOSCATTI	2/2/1993	43,00	20,00	63,00	278
176873	CAMILA CANDIDO CASTILHO	18/12/1995	43,00	20,00	63,00	279
113418	RAÍSSA DE PAULA LIMA	5/3/1996	43,00	20,00	63,00	280
202477	VINICIUS HENRIQUE DE MELO ALVES	14/11/1996	43,00	20,00	63,00	281
169129	KIMBERLY BRAZ BATISTA	13/1/1998	43,00	20,00	63,00	282
155093	AMANDA CECÍLIA DE AGUIAR LISBOA	5/12/2001	43,00	20,00	63,00	283
123102	ALEXANDRE CLARET VALADÃO	6/7/2003	43,00	20,00	63,00	284
159803	LUIS MARCELO VIEIRA KARAM	1/1/1970	43,00	20,00	63,00	285
117165	TATIANE DOMINGOS DA SILVA (*)	17/9/2000	43,00	20,00	63,00	286
113677	DERBE SALUM DO NASCIMENTO	24/7/1979	43,00	20,00	63,00	287
100749	THIAGO LUIZ RODARTE	8/5/1985	43,00	20,00	63,00	288
228497	DANIEL AGUIAR SILVA	9/6/1986	43,00	20,00	63,00	289
201706	STHEFANY BATISTA PIRES DA SILVA	3/3/1992	43,00	20,00	63,00	290
223550	BERNARDO DE MATOS SILVA MELO	13/6/1996	43,00	20,00	63,00	291
199687	ARTHUR SILVA RODRIGUES	10/7/2003	43,00	20,00	63,00	292
244344	KENNEDY ALVES LEOPOLDINO	20/2/1998	43,00	20,00	63,00	293
143191	GABRIELA DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	27/5/1969	43,00	20,00	63,00	294
181723	JOSÉ LÚCIO DE PAIVA JÚNIOR	27/5/1976	43,00	20,00	63,00	295
197418	DOUGLAS BARBOSA VELOSO	4/4/1987	43,00	20,00	63,00	296
182525	ALESSANDRA FERREIRA COELHO	12/9/1995	43,00	20,00	63,00	297
194197	RUBENS ALVES DA CRUZ	5/4/1983	43,00	20,00	63,00	298
235735	LUIZ FERNANDO PAIVA LYCARIÃO	26/4/1984	43,00	20,00	63,00	299
174442	ANDREZA VIANA LOPES CARDOSO	6/9/1989	43,00	20,00	63,00	300
154414	TOMAZ YANOMANI FERREIRA RIBEIRO	22/9/1989	43,00	20,00	63,00	301
257941	FRANSLAINE FERREIRA DE SALES	22/3/1990	43,00	20,00	63,00	302
186559	LAÍSA GUEDES HENRIQUE	19/9/1994	43,00	20,00	63,00	303
188906	HENRIQUE RESENDE VERSIANI MACHADO	2/12/1995	43,00	20,00	63,00	303
258887	BRUNO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA	17/9/1996	43,00	20,00	63,00	305
134909	PEDRO MENDONÇA SCALIONI	18/9/1997	43,00	20,00	63,00	306
113369	PEDRO MENDONÇA SCALIONI PEDRO YAN REZENDE DOS SANTOS	6/7/1998	43,00	20,00	63,00	307
147346	RAFAEL CAETANO ENGELHARDT	9/9/1998	43,00	20,00	63,00	307
123155	MARINA MONNERAT DA SILVA FREIMANN	25/4/2004	43,00	20,00	63,00	308
102053						310
180576	DOUGLAS SOARES DA SILVA MATHEUS SANCHES SILVA	22/4/1993 11/8/2000	43,00	20,00	63,00	310
		16/7/1999	43,00			311
175123	LUCAS CARVALHO DEFEO FIUZA		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	20,00	63,00	
263001	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	4/1/1984	43,00	20,00	63,00	313
163822	VICTÓRIA MACEDO ALEXANDRINO	15/11/1992	43,00	20,00	63,00	314
201337	AILANA SILVA MENDES PENIDO	1/6/1994	43,00	20,00	63,00	315
229741	RODRIGO AGUIAR PIRES MEDEIROS	3/8/1994	43,00	20,00	63,00	316
104380	PRISCILA PAROPATO CAMARGO E ALMEIDA	4/3/1987	43,00	20,00	63,00	317
221279	ALDO FRATTEZI GONÇALVES	27/8/1987	43,00	20,00	63,00	318



	T					
194324	KARINA COSTA ALCANTARA	26/4/1990	43,00	20,00	63,00	319
133059	LUCAS ROSSETTI LESSA	9/9/1990	43,00	20,00	63,00	320
146095	MARCELO MOREIRA MAZALA	11/6/1989	43,00	20,00	63,00	321
106609	DENISE NEVES SILVA MELO	18/4/1992	43,00	20,00	63,00	322
241798	THAÍS FERREIRA FUSCO	5/1/1988	43,00	20,00	63,00	323
105749	SIMON HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	19/8/1999	44,00	19,00	63,00	324
200115	ANA PAULA GONÇALVES MILAGRES	5/9/1991	44,00	19,00	63,00	325
167689	AIRTON SANTOS BOLQUETT JUNIOR	5/2/1985	44,00	19,00	63,00	326
215408	ADAIL ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	15/7/1994	44,00	19,00	63,00	327
169705	THALES TORRES QUINTÃO	23/12/1986	44,00	19,00	63,00	328
104071	GILBERTO TODESCATO TELINI	18/1/1989	44,00	19,00	63,00	329
129902	VITOR DEMERVAL JACOMETT	16/3/1994	44,00	19,00	63,00	330
139781	LUCILÉIA DE OLIVEIRA MIRANDA	9/4/1992	44,00	19,00	63,00	331
138427	RAMIRO MATTAR MESQUITA	14/10/1992	44,00	19,00	63,00	332
142058	ISADORA LUZ MONTEIRO	6/12/1996	44,00	19,00	63,00	333
200057	BEATRIZ SAKASSEGAWA	22/12/2003	44,00	19,00	63,00	334
137218	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS SARAIVA	30/6/1988	44,00	19,00	63,00	335
154724	PEDRO TAVARES FAGUNDES	19/10/1989	44,00	19,00	63,00	336
113557	PEDRO SOARES QUEIROZ	28/1/1995	44,00	19,00	63,00	337
227877	CÁSSIO ANTÔNIO FERREIRA	4/4/1989	44,00	19,00	63,00	338
144269	LUCAS VEIGA AYRES PIMENTA	6/2/1988	44,00	19,00	63,00	339
100922	PATRICIA SOUZA LISBOA	26/3/1997	44,00	19,00	63,00	340
166197	JOÃO PEDRO BARCELOS COSTA	17/10/2001	44,00	19,00	63,00	341
176247	ISABELA MACHADO SANTOS	28/8/1993	44,00	19,00	63,00	342
105377	FELIPE DE SANTANA MIRANDA	25/7/1994	44,00	19,00	63,00	343
193805	DAVID OLIVEIRA ROCHA	15/12/1990	44,00	19,00	63,00	344
151476	NATAN OLIVEIRA DE REZENDE	2/7/1990	45,00	18,00	63,00	345
183488	MATHEUS SACELOTE ZANINI	13/10/1997	45,00	18,00	63,00	346
210121	MARIO ALVES JUNIOR	22/4/1963	45,00	18,00	63,00	347
259046	ROSIANE BRAGA MONTEIRO	25/11/1976	45,00	18,00	63,00	348
109582	VINÍCIUS MATEUS CHAVES BRAGA	11/10/1992	45,00	18,00	63,00	349
141648	HELENA MARIA CAMPOS CASTRO	14/9/1992	45,00	18,00	63,00	350
244651	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA AZEVEDO	21/2/1982	45,00	18,00	63,00	351
149103	ANA CLARA MATIAS BRASILEIRO	19/3/1992	45,00	18,00	63,00	352
200944	MATHEUS CAMPOS DE CARVALHO CERUTTI	31/10/1997	45,00	18,00	63,00	353
137429	LEANDRO LISBOA GENEROSO RIBEIRO	24/6/1981	46,00	17,00	63,00	354
195944	DIVANI VASCONCELOS RUAS	5/7/1986	46,00	17,00	63,00	355
161334	THAIS FONSECA REZENDE	28/6/1985	46,00	17,00	63,00	356
102478	ALEX BARBOSA DE ALMEIDA	2/12/1988	46,00	17,00	63,00	357
192566	WALISSON JOSÉ SANTIAGO DE CASTRO	10/3/1994	46,00	17,00	63,00	358
195400	LEONARDO RODRIGUES PEÇANHA	6/12/1994	46,00	17,00	63,00	359
266130	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	1/8/1995	47,00	16,00	63,00	360
108913	JOÃO PAULO DE LIMA MARTINS	4/8/1990	48,00	15,00	63,00	361
105628	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	8/10/1992	43,00	19,50	62,50	362
174338	FRANCESCA BAGGIA	6/5/1982	43,00	19,50	62,50	363
141210	KAROLINE OLIVEIRA PRATA	16/6/1982	43,00	19,50	62,50	364
				, ,		
161874	NATHALIA ALVES MEIRELLES CARRIEL EDMINIOS COUZA ROCCIA	26/1/2001	43,00	19,50	62,50	365
192312	GABRIEL EDMUNDO SOUZA ROCHA	3/12/2001	43,00	19,50	62,50	366
128604	ERICA DE CASTRO CORREA	23/1/1970	43,00	19,50	62,50	367
176016	JULIANA MARTINS DA CRUZ	15/4/1983	43,00	19,50	62,50	368
175960	PEDRO SILLUZIO FERREIRA ANDRADE	14/4/2002	43,00	19,50	62,50	369



	I					
158178	AGOSTINHO GOMES DA SILVA	18/3/1972	43,00	19,50	62,50	370
173415	LUIZ CARLOS FREITAS GRILLO	28/11/1979	43,00	19,50	62,50	371
123032	FABRICIO VELIQ BARBOSA	17/5/1983	43,00	19,50	62,50	372
175005	LAURA FERNANDA FREITAS PACHECO	8/2/1988	43,00	19,50	62,50	373
101083	LUDMILA CASSIANE CIRINO DE ALMEIDA ALVES	2/6/1991	43,00	19,50	62,50	374
168534	SOFIA SEPE COUTO	13/2/1996	43,00	19,50	62,50	375
105930	MATHEUS OLIVEIRA SILVA	28/1/1998	43,00	19,50	62,50	376
211172	AMAURY BAETA MAINENTI	22/5/2000	43,00	19,50	62,50	377
199597	JÉSSICA CRISTINE SOLANO SILVA	4/7/1991	43,00	19,50	62,50	378
126328	RAPHAEL AMORIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2/1/1996	43,00	19,50	62,50	379
181482	HENRIQUE MATOS CASTELAR BRITO	20/10/2002	43,00	19,50	62,50	380
100684	THIAGO SOARES RIBEIRO	31/8/1989	43,00	19,50	62,50	381
250182	JOÃO VICTOR BELCHIOR DA SILVA	4/2/1993	43,00	19,50	62,50	382
211534	ANA MARIA MOREIRA BRUZZI	21/1/1971	43,00	19,50	62,50	383
155188	JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	2/2/1994	43,00	19,50	62,50	384
174995	ANNE CAROLINE PEREIRA PINTO	8/3/1996	43,00	19,50	62,50	385
149630	FLÁVIA CRISTINA PEGORARI DUARTE	23/1/1978	43,00	19,50	62,50	386
185784	MARCUS ALEXANDRE DE CAMPOS GONTIJO	7/8/1986	43,00	19,50	62,50	387
140886	ANDRÉ SANTANA MATTOS	22/4/1987	43,00	19,50	62,50	388
200833	GUILHERME MENDES SOARES	11/6/1992	43,00	19,50	62,50	389
193933	VICTOR EDUARDO COSTA PRADO	14/4/1995	43,00	19,50	62,50	390
144781	JOÃO LUCAS BRETAS CAMARGO	4/10/1999	43,00	19,50	62,50	391
103622	ISABELA LINO DA ROCHA	28/6/1984	43,00	19,50	62,50	392
102693	IZABELA SOUZA BARBOSA FERREIRA	2/4/1992	43,00	19,50	62,50	393
211774	NATHÁLIA CAROLINE PEREIRA COTTA	26/12/1998	43,00	19,50	62,50	394
215840	MATEUS ALBINATI CASTRO	6/1/1991	43,00	19,50	62,50	395
160458	MARIANA RODRIGUES LEITE RIBEIRO	10/4/1994	43,00	19,50	62,50	396
195273	EMANOEL AUGUSTUS BRITO COIMBRA	22/12/1990	43,00	19,50	62,50	397
150860	EDUARDO DE SOUSA VELOSO	4/11/1993	43,00	19,50	62,50	398
154157	MARIANA DE ALMEIDA MACHADO ASSUNÇÃO	2/7/1981	44,00	18,50	62,50	399
104965	LAURIANE CARVALHO ROCHA	4/5/1997	44,00	18,50	62,50	400
129612	JONATHAN CLÁUDIO PEREIRA	2/6/1975	44,00	18,50	62,50	401
158405	BRUNA INACIO DE CASTRO GALLO	26/2/1990	44,00	18,50	62,50	402
155794	MÁRCIO TRAVI	13/10/1976	44,00	18,50	62,50	403
152834	VÍTOR GUILHERME CHAVES ROSA	18/10/1996	44,00	18,50	62,50	404
138382	LUCAS SOUZA DE ARAUJO	11/12/1990	44,00	18,50	62,50	405
105404	GABRIELLE PAMPLONA CUNHA	3/2/1995	44,00	18,50	62,50	406
163199	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA	1/2/1994	44,00	18,50	62,50	407
164961	LÚCIO MARCOS EMILIANO JUNIOR	12/8/1996	44,00	18,50	62,50	408
147999	DANIEL WILSON DA SILVA FIDELES	8/7/1987	44,00	18,50	62,50	409
146616	THAYGLA CRISTHINA ARAUJO GANDRA	13/4/2002	44,00	18,50	62,50	410
105378	AFRANIO BRUNO ALMEIDA	3/1/1991	44,00	18,50	62,50	411
176498	ÂNGELO FRANCISCO ROCHA MAYRINK	4/12/2000	44,00	18,50	62,50	412
157795	FÁBIO SILVA DE SOUZA	14/12/1979	44,00	18,50	62,50	413
173817	LARISSA GUIMARÃES CASTRO	23/8/1999	44,00	18,50	62,50	414
136812	MARIANA CONRADO DE SOUZA PEREIRA	10/2/1996	45,00	17,50	62,50	415
227370	CATARINA BRANDÃO	2/9/1999	45,00	17,50	62,50	416
256248	LIE DE CASTRO BATISTA	18/2/1993	45,00	17,50	62,50	417
					-	
255578	LAURA BATITUCCI VASCONCELOS	6/4/2000	45,00	17,50	62,50	418
137916	LUCAS HENRIQUE FERREIRA GUERRA	25/7/1995	46,00	16,50	62,50	419
221039	FERNANDO MORAES RASO SARDINHA PINTO	25/4/1996	46,00	16,50	62,50	420



	T		T	ı		
169847	MARINA KELEN DORNELA DE SOUZA SGROMO	24/6/1993	47,00	15,50	62,50	421
108839	ADELMO FERNANDES PESSOA	14/8/1958	42,00	20,00	62,00	422
102189	CAMILA BICALHO DO CARMO	3/12/1979	42,00	20,00	62,00	423
255313	JOÃO GUILHERME COSTA BAZ	22/12/1992	42,00	20,00	62,00	424
219452	MATHEUS ARAUJO PINTO CARVALHO	12/2/2001	42,00	20,00	62,00	425
195608	LÍVIA RACIOPPI DA ROCHA MORGAN	18/1/1992	42,00	20,00	62,00	426
203710	GISELLA TEIXEIRA GUIMARÃES MOREIRA	7/10/1988	42,00	20,00	62,00	427
179203	IZABELLA SOARES FERREIRA	19/6/1996	42,00	20,00	62,00	428
109223	RAQUEL FREIRE DE ANDRADE OLIVEIRA	20/4/1985	42,00	20,00	62,00	429
215103	MARINA LUIZA TEIXEIRA SANTOS	13/4/1994	42,00	20,00	62,00	430
204994	BEATRIZ MOREIRA PAIVA	3/7/1994	42,00	20,00	62,00	431
118364	MATEUS OLIVEIRA DO VALE	18/10/1997	42,00	20,00	62,00	432
262163	PHILLIPE NOGUEIRA CRUZ CARDOSO	11/7/1992	42,00	20,00	62,00	433
128016	MATEUS HENRIQUE VIEIRA MIRANDA	24/3/2000	42,00	20,00	62,00	434
178214	RAQUEL ARAUJO MONTEIRO	27/4/1976	42,00	20,00	62,00	435
232800	JÚLIA CARNEIRO DE REZENDE	14/7/1998	42,00	20,00	62,00	436
119379	GUSTAVO JOSÉ DÉO DE MESQUITA DO ESPÍRITO SANTO	20/1/1990	42,00	20,00	62,00	437
174610	LÍDIA CARDOSO DANTAS	30/10/1992	42,00	20,00	62,00	438
262020	RAFAELA PINHEIRO NABACK	22/12/1996	42,00	20,00	62,00	439
193535	LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA	9/2/1987	42,00	20,00	62,00	440
122193	BRUNA ARIANE CARDOSO	24/1/1988	42,00	20,00	62,00	441
197874	MATEUS SANTOS LEÃO	13/4/2000	42,00	20,00	62,00	442
160035	LUCIANA GUIMARAES AMORIM	7/7/1993	42,00	20,00	62,00	443
100033		3/2/1993	42,00	20,00	62,00	444
	RAFAEL DE ANDRADE SANTIAGO (*)					
199723	DIEGO GUIDI DE MIRANDA SANTOS	11/7/1984	42,00	20,00	62,00	445
126931	JOAO GABRIEL LEITE BELLOT DE ALMEIDA	29/7/1985	42,00	20,00	62,00	446
186114	MARIANA GODINHO FERREIRA COSTA	3/11/1985	42,00	20,00	62,00	447
189268	PAULA FONSECA AMORIM DE CARVALHO	9/5/1990	42,00	20,00	62,00	448
182630	GUILHERME RABELO QUERINO	25/5/1994	42,00	20,00	62,00	449
185210	MARCOS MOULIM DA PASCHOA	30/12/1996	42,00	20,00	62,00	450
122036	CATHARINA SOARES GARROCHO DE ALMEIDA	11/2/1998	42,00	20,00	62,00	451
215079	ANA PAULA CAMPOS MESQUITA	17/1/1995	42,00	20,00	62,00	452
117916	FLÁVIA MASCARENHAS MATOSINHOS	27/12/1976	42,00	20,00	62,00	453
177451	FELIPE LOPES PORTO PEREIRA	3/5/1988	42,00	20,00	62,00	454
258279	MARÍLIA MEDEIROS MELGAÇO PEREIRA	6/10/1992	42,00	20,00	62,00	455
162994	BRUNA MENDES REZENDE	4/8/1981	42,00	20,00	62,00	456
205678	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	3/8/1983	42,00	20,00	62,00	457
260351	MARIANA WEISSHEIMER FREITAS	25/1/1987	42,00	20,00	62,00	458
123369	MARINA DA COSTA ARAÚJO	30/5/1989	42,00	20,00	62,00	459
200025	LUIZA CAROLINA GABRIEL RIBEIRO	9/10/1992	42,00	20,00	62,00	460
201648	SARA OLIVEIRA ASSUNÇÃO FERNANDES	6/1/1993	42,00	20,00	62,00	461
106970	NADIA FERREIRA PINTAR	6/2/1975	42,00	20,00	62,00	462
242400	FELIPE GOMES DE AZEVEDO	21/5/1983	42,00	20,00	62,00	463
165911	ANA LUISA BAUTH GOMES SILVA	7/10/1997	42,00	20,00	62,00	464
106979	LARA DE LUCA DOMITH GONÇALVES	3/12/1997	42,00	20,00	62,00	465
173336	MARIA GABRIELA ARAUJO DINIZ	14/5/1982	42,00	20,00	62,00	466
246138	ROGÉRIO DE SOUZA ALVES SOBRINHO	23/4/1994	42,00	20,00	62,00	467
197860	LETICIA TEIXEIRA GOMES	26/5/1998	42,00	20,00	62,00	468
168858	MARCO TÚLIO DA SILVA GOMES	2/10/1988	42.00	20.00	62.00	469
168858 166827	MARCO TÚLIO DA SILVA GOMES LETÍCIA ALENCAR SOARES	2/10/1988 26/6/1989	42,00 42,00	20,00	62,00 62,00	469



					1	
207465	BRUNO LISBOA MACEDO DE ALVARENGA	26/9/1996	42,00	20,00	62,00	472
253118	GABRIEL OLIVEIRA BITARÃES DE CARVALHO	24/11/2000	42,00	20,00	62,00	473
186785	HENRY KENJI BEVILAQUA KADOMOTO	31/12/1988	42,00	20,00	62,00	474
201936	GUILHERME FERNANDO TEIXEIRA DANTAS	23/12/1986	42,00	20,00	62,00	475
181013	MARCELLA RAPHAELLA FAUSTINO	29/8/1989	42,00	20,00	62,00	476
107558	BÁRBARA MIRELLE BAPTISTA ANDRADE PIMENTA	17/9/1990	42,00	20,00	62,00	477
153061	NAIARA LOPES ABRANTES	25/11/1991	42,00	20,00	62,00	478
183655	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	8/12/1992	42,00	20,00	62,00	479
241016	ÉRICA TARSIS GROSSI GONÇALVES	18/4/1991	42,00	20,00	62,00	480
189618	MAURO ANDRADE DE FREITAS GUIMARÃES	4/10/1987	42,00	20,00	62,00	481
105083	JOSÉ JÚNIOR SOARES NASCIMENTO	30/11/1992	42,00	20,00	62,00	482
101289	JACKSON ROBERTO DA SILVA GOMES	8/7/1993	42,00	20,00	62,00	483
179551	MARIANE LANZA DE PAULA	25/6/1996	42,00	20,00	62,00	484
193356	NELSON BRUNON MOTA E SILVA	11/5/1986	42,00	20,00	62,00	485
209782	JÉSSICA PEREIRA RANGEL AMORIM	29/8/1991	42,00	20,00	62,00	486
109260	HELENA MARCIA ALVES TERRINHA	23/9/1987	42,00	20,00	62,00	487
106602	WELLINGTON MIRANDA VARGAS	18/6/1999	42,00	20,00	62,00	488
190219	ANDREIA ALEIXO DA SILVA	19/6/1973	42,00	20,00	62,00	489
246614	ARTUR AIRTON SANTOS MIRANDA	24/7/2000	42,00	20,00	62,00	490
114327	LUCAS NOGUEIRA ASSIS	13/3/1989	42,00	20,00	62,00	491
170342	ISABELA ALCÂNTARA PEREIRA	20/5/1991	42,00	20,00	62,00	492
104206	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	13/6/1993	42,00	20,00	62,00	493
240502	ANDRÉ RODRIGUES SILVA	29/5/1995	42,00	20,00	62,00	494
254159	FRANCISCO VAGNER SOARES DOS SANTOS	11/8/1988	42,00	20,00	62,00	495
104516	RAUL AVELAR DIAS	3/10/1994	42,00	20,00	62,00	496
101803	VINÍCIUS EDUARDO ROCHA DA SILVA	14/4/2001	42,00	20,00	62,00	497
122584	LUISA ESPINDOLA BORGES	1/6/1984	43,00	19,00	62,00	498
206360	TALISON HEBERT SAPORI COUTINHO (*)	23/5/1990	43,00	19,00	62,00	499
129998	MARINA PROCK VALÉRIO	27/12/1984	43,00	19,00	62,00	500
116059	MARCELO LIRA SEPTIMIO	8/6/1979	43,00	19,00	62,00	501
133096	CAIO CESAR DE CASTRO SILVA COELHO (*)	26/10/1994	43,00	19,00	62,00	502
122687	MÁRCIO HENRIQUE LARA SANTOS	11/12/1978	43,00	19,00	62,00	503
104646	PATRICIA MESTIERI DE MACEDO	18/3/1980	43,00	19,00	62,00	504
103527	PEDRO HENRIQUE TAVARES DE CASTRO MACEDO	14/3/1997	43,00	19,00	62,00	505
136677	SHEYLLA DE OLIVEIRA SILVA	26/6/1994	43,00	19,00	62,00	506
165042	SARA MARIA DO NASCIMENTO HONÓRIO	21/6/2005	43,00	19,00	62,00	507
139303	SILVIANA MONTEIRO SILVA	12/9/1988	43,00	19,00	62,00	508
152457	LUIZ EDUARDO VILHENA BORTOLOTO TEATINI	26/11/1994	43,00	19,00	62,00	509
218862	GABRIEL VASCONCELOS MENEZES	12/10/1988	43,00	19,00	62,00	510
183220	FELIPE MAGNO MONTEIRO REIS	14/12/1988	43,00	19,00	62,00	511
125496	SOFIA LOPES BRETAS	28/5/1989	43,00	19,00	62,00	512
259025	FABIANA DE OLIVEIRA GIMENES	24/9/1989	43,00	19,00	62,00	513
123746	MARIANA LOPES SOARES PEREIRA	29/1/1990	43,00	19,00	62,00	514
128995	LILYAN VALÉRIA CRUZ SILVA	4/1/1992	43,00	19,00	62,00	515
250208	EDGAR HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMPOS	3/3/1993	43,00	19,00	62,00	516
144874	JOSÉ HIAGO VIEIRA BARBOSA	8/3/2003	43,00	19,00	62,00	517
107750	MARCELA ALVES JACOMINI	29/4/1992	43,00	19,00	62,00	518
200402	THIAGO LUCAS DE SOUZA RESENDE	13/5/1998	43,00	19,00	62,00	519
112640	RENATO PENHA FARIA	26/6/1992	43,00	19,00	62,00	520
145339	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	23/7/1992	43,00	19,00	62,00	521
144936	MARCOS AFONSO ABREU DA CRUZ	18/6/1975		19,00		522
144930	INANCOS AFUNSO ADREU DA CRUZ	16/0/19/3	43,00	19,00	62,00	322



	1		I	ı	T	
151403	LUIZA HELENA SILVA VIDIGAL GONÇALVES	3/2/1984	43,00	19,00	62,00	523
196245	MELISSA DE ASSIS MARTINS	28/5/1979	43,00	19,00	62,00	524
146010	HELDER DO NASCIMENTO PAIVA	15/5/1985	43,00	19,00	62,00	525
200912	ROGERIO PITANGA SANTOS	2/9/1986	43,00	19,00	62,00	526
186738	THIAGO RABELLO BOABAID	13/7/1991	43,00	19,00	62,00	527
100358	MARIANA RÍLARY SILVESTRE SOUSA	9/12/1998	43,00	19,00	62,00	528
255562	CAROLINE QUINTAO BARBOSA	3/11/1980	43,00	19,00	62,00	529
239931	DENNIS MATTOS BRAGA FILHO	12/4/1997	43,00	19,00	62,00	530
146581	JOÃO VÍTOR GUERRA DE ÁVILA REIS	28/6/2000	43,00	19,00	62,00	531
212895	DRIELLY DIAS PEREIRA	29/5/1995	43,00	19,00	62,00	532
141336	SHEURY PORTELA MEIRELES	29/10/1986	43,00	19,00	62,00	533
250935	IVAN ROSA SOARES JÚNIOR	18/5/1995	43,00	19,00	62,00	534
111918	PAULA DE ANDRADE FREITAS	5/5/1987	44,00	18,00	62,00	535
186269	HENRIQUE BELISÁRIO FACHIN	29/5/1987	44,00	18,00	62,00	536
194424	JÚLIA MENDONÇA DE RESENDE	3/6/1990	44,00	18,00	62,00	537
141368	CECILIA MOREIRA VIGGIANI	8/4/2000	44,00	18,00	62,00	538
169838	CARLOS EDUARDO BECHARA CAMPOS	31/10/1981	44,00	18,00	62,00	539
127730	VICTOR COSTA GARCIA BATISTA	8/3/1994	44,00	18,00	62,00	540
155088	ALVARO CARVALHO VIEIRA	27/1/1996	44,00	18,00	62,00	541
127329	WANESSA ALVES ARAUJO	26/8/1996	44,00	18,00	62,00	542
235252	WANDER VYNYCYUS JOSÉ MARIA (*)	3/1/1988	44,00	18,00	62,00	543
138967	LUCAS LANA SPERANCINI	9/5/1990	44,00	18,00	62,00	544
118238	DALILA MAGALHÃES CABRAL	6/3/1996	44,00	18,00	62,00	545
130194	RAFAELA REIS SILVA SOL	19/3/1994	44,00	18,00	62,00	546
263186	DIOGO FERNANDES WATANABE	19/9/1992	44,00	18,00	62,00	547
156648	JULIA SILVA COSTA CARVALHO	10/12/1997	44,00	18,00	62,00	548
132849	HENRIQUE AMORIM VAZ	26/6/1998	44,00	18,00	62,00	549
265557	REBECA SAYURI SALVUCCI HAMA	5/9/1992	44,00	18,00	62,00	550
117875	ESTER CARVALHO DE MORAIS	27/10/1995	44,00	18,00	62,00	551
232175	LUCAS ALVES FERREIRA DE MELLO	31/3/1999	44,00	18,00	62,00	552
155810	GUSTAVO JANNOTTI SIQUEIRA	3/12/1986	44,00	18,00	62,00	553
212501	DANIEL BARBOSA DA SILVA	20/7/1993	44,00	18,00	62,00	554
115978	GABRIEL LOBATO RIBEIRO	23/5/1995	44,00	18,00	62,00	555
177737	RAFAEL ARAUJO MEDEIROS	14/9/2000	44,00	18,00	62,00	556
259355	TOMAZ MENDES LANZA FERREIRA	11/9/1991	44,00	18,00	62,00	557
196040	CLARICE HOEHNE SEPULVEDA	20/5/1982	45,00	17,00	62,00	558
258121	DÉBORA NEVES DE OLIVEIRA	3/6/1998	45,00	17,00	62,00	559
156325	JANAINA PAOLA SANTOS	10/6/1988	45,00	17,00	62,00	560
226358	HUGO BERNARDES ARAÚJO	6/4/1988	45,00	17,00	62,00	561
136061	LUCAS CARVALHO PAULINO	10/8/1999	45,00	17,00	62,00	562
115149	RAMON COSTA CRUZ	1/10/1990	45,00	17,00	62,00	563
154742	MATEUS AMBROSIO COSTA	30/4/1996	45,00	17,00	62,00	564
105172	AMANDA VALADARES CORDEIRO SOARES	2/9/1982	45,00	17,00	62,00	565
132178	CAIRO RODRIGUES SAMPAIO NOGUES	6/5/1994	45,00	17,00	62,00	566
112485	LUCIANA GARCIA ANDRADE	20/10/1983	45,00	17,00	62,00	567
122711	THALES LACERDA ARRUDA RODRIGUES	1/11/1994	46,00	16,00	62,00	568
178026	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	18/3/1986	47,00	15,00	62,00	569
229163	PEDRO HENRIQUE VIANA DE ARAUJO LOPES	15/3/1989	47,00	15,00	62,00	570
206090	FELIPE GINO DOS SANTOS	12/7/1992	47,00	15,00	62,00	571
225302	ANELISE SIQUEIRA MACHADO	19/11/1993	42,00	19,50	61,50	572
100746	KARINE RODRIGUES ALVAREZ	9/6/1989	42,00	19,50	61,50	573
100/40	IN INCIDENCIAL PAREL	2/0/1209	42,00	17,50	01,50	313



	I			I		
102411	LUCAS MIGUEL DOMINGOS SILVA	3/4/1994	42,00	19,50	61,50	574
190372	RAMON DE CARVALHO FREIRE	30/6/1990	42,00	19,50	61,50	575
207697	IMANY ABBAS	3/7/1980	42,00	19,50	61,50	576
159713	ANA FLAVIA PEREIRA LISBOA	4/6/1980	42,00	19,50	61,50	577
156528	FELIPE ARANTES BRANDÃO DE ANDRADE	22/3/1994	42,00	19,50	61,50	578
175126	ELIANE ALVES DE JESUS	26/2/1985	42,00	19,50	61,50	579
237089	LUCAS TABANEZ MURTA DE SOUZA	20/9/2000	42,00	19,50	61,50	580
106605	SAULO DANIEL MORAES MACHADO	19/7/1985	42,00	19,50	61,50	581
156899	FLÁVIA LOPES DE MORAIS	16/9/1992	42,00	19,50	61,50	582
114724	VINICIUS VITOR LADEIRA	7/6/1993	42,00	19,50	61,50	583
105454	LUNA MELLO MELGAÇO	14/9/1993	42,00	19,50	61,50	584
199514	ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSPRUNG	11/5/1995	42,00	19,50	61,50	585
100729	JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	18/6/2002	42,00	19,50	61,50	586
141317	ISABELA OLIVEIRA MOURÃO FONSECA	30/1/1993	42,00	19,50	61,50	587
117083	FERNANDA BARCELOS FONSECA	25/8/1998	42,00	19,50	61,50	588
159302	BRUNO PIMENTA STARLING	1/8/1981	42,00	19,50	61,50	589
162438	BRUNA FERNANDES AGUILAR	28/10/1991	42,00	19,50	61,50	590
230697	ISADORA SARAIVA VIANNA DE RESENDE URBANO	2/6/1995	42,00	19,50	61,50	591
104541	NAYARA BARBOSA SANTOS	31/12/1996	42,00	19,50	61,50	592
191552	ARTHUR NOVAES GUERRA	21/12/1993	42,00	19,50	61,50	593
238230	GABRIEL ZILLE PEREIRA BATISTA	5/10/1999	42,00	19,50	61,50	594
169625	KARINA AUGUSTA VIANA	7/6/1985	42,00	19,50	61,50	595
126979	ANA PAULA BRAZILEIRO VILAR HERMONT	8/2/1987	42,00	19,50	61,50	596
148285	FELIPE GOMES DA SILVA	7/8/1988	42,00	19,50	61,50	597
198040	DIEGO OCTAVIO ALVES CAMARGOS	1/4/1989	42,00	19,50	61,50	598
101386	GIOVANNA CAMARA SANTOS LOPES	20/9/1984	42,00	19,50	61,50	599
133020	RAQUEL CARDOSO DA COSTA	19/6/1994	42,00	19,50	61,50	600
203668	JÉSSICA PONTES RANGEL	30/6/1991	42,00	19,50	61,50	601
106503	KECIA NAYARA FERNANDES MARQUES	2/5/1992	42,00	19,50	61,50	602
252111	MATHEUS DE OLIVEIRA	27/9/1996	42,00	19,50	61,50	603
106034	SAYRO LUCAS MAULEPES SANTOS	24/9/1984	42,00	19,50	61,50	604
251318	LUANA VIANA E SILVA	9/11/1989	42,00	19,50	61,50	605
110705	DÉBORA ESTEVAM ARAÚJO	12/8/1995	42,00	19,50	61,50	606
224208	PAULA BEATRIZ LEITE MARIA	11/2/2000	42,00	19,50	61,50	607
243111	VINICIUS DA SILVA CUNHA	24/9/1977	42,00	19,50	61,50	608
193669	GILMAR MATOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	9/9/1991	42,00	19,50	61,50	609
134643	MELISSA SANTOS MASCARENHAS	1/5/2001	42,00	19,50	61,50	610
182226	VANDERLÚCIO DE JESUS FERREIRA	4/8/1997	42,00	19,50	61,50	611
157224	MARIANA ERCULANO DA FONSECA	11/1/1993	42,00	19,50	61,50	612
101136	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES BRANDÃO	10/1/1987	42,00	19,50	61,50	613
111662	GUSTAVO CRIVELLARI	4/5/1993	42,00	19,50	61,50	614
186059	BRUNNA COSTA GASPARINI	8/6/1991	43,00	18,50	61,50	615
247025	MARCOS TADEU SOUZA AQUINO	1/3/1989	43,00	18,50	61,50	616
211335	GLEIVIANE MATOS DO NASCIMENTO	25/9/1986	43,00	18,50	61,50	617
146649	BRUNA COUTO BOECHAT	25/4/1991	43,00	18,50	61,50	618
171215	LUCIANA RIBEIRO SANTOS DE CASTRO	9/4/1983	43,00	18,50	61,50	619
204749	GLEYCE SOARES BRANDÃO	14/7/1990	43,00	18,50	61,50	620
212524	JESSICA PEREIRA STOPATTO GOMES	28/5/1992	43,00	18,50	61,50	621
146844	LEANDRO DE SOUSA ALECRIM	1/3/1995	43,00	18,50	61,50	622
157834	GIULIA CARVALHO FREIRE PIMENTEL	22/12/2000	43,00	18,50	61,50	623
192825	HENRIQUE JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	21/1/1975	43,00	18,50	61,50	624
			,	1,- 7	,	<u></u>



193045	SARA ROCHA GOMES	2/5/1989	43,00	19.50	61,50	625
229014		13/6/1990		18,50		
	DANIELA LOURES MOURÃO GONÇALVES		43,00	18,50	61,50	626
126611	EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA ANTONIO	8/11/1992	43,00	18,50	61,50	627
250969	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	7/1/2001	43,00	18,50	61,50	628
166734	LUCAS GUERRA SILVA	15/10/1998	43,00	18,50	61,50	629
241934	VARLEY SANTOS GONÇALVES	10/10/1963	43,00	18,50	61,50	630
149474	RODRIGO ANTONIO BASSO	2/2/1980	43,00	18,50	61,50	631
194082	SATURNINO TEODORO DE FARIA	6/12/1974	43,00	18,50	61,50	632
214462	YAN FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE	29/10/1987	43,00	18,50	61,50	633
205411	RODRIGO FONTES DINIZ	17/7/1991	43,00	18,50	61,50	634
151690	CLARA BARBOSA BAETA	25/2/1997	43,00	18,50	61,50	635
215650	GABRIEL LAMOUNIER SAMPAIO	27/5/1996	43,00	18,50	61,50	636
208620	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CALSOLARI	8/2/1993	43,00	18,50	61,50	637
182093	FELIPE FADANNI TEIXEIRA	9/10/1999	43,00	18,50	61,50	638
123521	NATHÁLIA BAETA ZANATTA	3/1/1995	43,00	18,50	61,50	639
175216	GABRIELA DO AMARAL VAZ	18/2/1992	43,00	18,50	61,50	640
101201	BRENO LUIZ GUILHERME GASPAR	9/3/1995	43,00	18,50	61,50	641
100489	SANGES MORAIS DOS SANTOS	30/7/1993	44,00	17,50	61,50	642
201803	FERNANDO ESTEVÃO DE CASTRO MESQUITA	26/4/1993	44,00	17,50	61,50	643
166190	MARCO ANTONIO DA GUARDA BARBOSA RIBEIRO	31/7/1992	44,00	17,50	61,50	644
195118	LUCAS REGNIER DA SILVA CORREIA	25/4/1995	44,00	17,50	61,50	645
123292	LUCIANA DE ALMEIDA PINTO COELHO	2/2/1987	44,00	17,50	61,50	646
248626	ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR	9/7/1970	44,00	17,50	61,50	647
259146	LEONARDO SANTOS PIUZANA BARBOSA	19/6/1998	44,00	17,50	61,50	648
115382	JOÃO LUCAS SILVA DE PÁDUA	16/8/2002	44,00	17,50	61,50	649
201441	SIMONE DIAS PEDROSA	13/5/1983	44,00	17,50	61,50	650
152065	DANILO MATHEUS DA SILVA	23/11/1997	44,00	17,50	61,50	651
158680	ATHOS MATHEUS RIBEIRO	19/7/1997	44,00	17,50	61,50	652
212577	ADLER GUILHERME FURTADO FARIA	26/4/2003	44,00	17,50	61,50	653
210246	GABRIELA FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	4/7/1996	45,00	16,50	61,50	654
134254	HERMANO OLIVEIRA ANTUNES	9/9/1979	45,00	16,50	61,50	655
225396	CARLOS GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	13/12/1996	45,00	16,50	61,50	656
100156	ALAN PATRICIO DE MOURA SILVA	9/5/1979	45,00	16,50	61,50	657
162220	RANIERE COSTA DE CARVALHO	9/8/1993	47,00	14,50	61,50	658
136534	ARIADNE ABDALLA RIBEIRO OBOLARI	2/5/1996	47,00	14,50	61,50	659
191025	LIGIA CRISTINA DOMINGOS ARAUJO	14/3/1985	41,00	20,00	61,00	660
106154	NATHALIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA	25/12/1986	41,00	20,00	61,00	661
205094	TIAGO SOUZA GUIRADO	9/6/1998	41,00	20,00	61,00	662
203094	RAFAEL YOSHIO TIBA	15/2/1991	41,00	20,00	61,00	663
212454		8/8/1989		19,00		664
	PAULA MOLINA DO NASCIMENTO LUCINEIDE DIAS CRISANTE CASIMIRO		42,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	61,00	
248576	LUCINEIDE DIAS GRISANTE CASIMIRO	24/1/1975	42,00	19,00	61,00	665
163125	ANNA PAULA ALVES NUNES	7/4/1992	42,00	19,00	61,00	666
154827	CAROLINA GALLIAC VILLAS BOAS	27/2/1993	42,00	19,00	61,00	667
157519	RAPHAEL DE BRITO BRAGA	29/8/1988	42,00	19,00	61,00	668
199358	MARÍLIA GOMES E SOUZA CORRÊA	14/1/1984	42,00	19,00	61,00	669
212156	LAIZA SOUZA ASSUNCAO	4/1/1989	42,00	19,00	61,00	670
209793	IGOR MATUCK DE PAULA REIS	29/5/1990	42,00	19,00	61,00	671
216321	JOSÉ ROSENDO DA SILVA	5/12/1966	42,00	19,00	61,00	672
185292	RENATO MASCARENHAS DA SILVA	25/11/1977	42,00	19,00	61,00	673
257119	JOÃO VÍTOR AGUIAR SANTOS	17/12/1999	42,00	19,00	61,00	674
165862	IZABELLA GAMALIEL DE SOUZA E LÚCIO	1/7/1983	42,00	19,00	61,00	675



213146	GIOVANNI RODRIGUES DE VASCONCELLOS	25/9/1993	42,00	19,00	61,00	676
184639	IGOR AZEREDO GUTERRES	1/1/1999	42,00	19,00	61,00	677
154374	ANABELA ROSA LAMOUNIER	17/5/2003	42,00	19,00	61,00	678
251821	THIAGO ARAUJO DO PINHO	10/8/1987	42,00	19,00	61,00	679
222789	RAFAEL ORNELLAS DIAS DE SOUSA	14/3/1985	42,00	19,00	61,00	680
101875	MATEUS RASPANTE FARIA	23/10/1995	42,00	19,00	61,00	681
217352	HUGO PÚBLIO BARBOSA	19/3/1993	42,00	19,00	61,00	682
170801	ALEXANDRE ASSUNÇÃO OLIVEIRA GUIMARÃES	30/4/1998	42,00	19,00	61,00	683
181436	MARIA CLARA GROSSI FERREIRA	3/6/2001	42,00	19,00	61,00	684
181049	DANIEL MOREIRA NEVES	16/4/1990	42,00	19,00	61,00	685
241937	ANTÔNIO SERVULO BATISTA	20/5/1967	42,00	19,00	61,00	686
194054	MARINA REIS MIGUEL SILVA	6/7/1993	42,00	19,00	61,00	687
140458	RAYANE STEFANIE MARQUES FERREIRA	14/2/1994	42,00	19,00	61,00	688
176939	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	23/8/1997	42,00	19,00	61,00	689
207046	RAPHAEL DE SOUZA FERNANDES	24/5/2001	42,00	19,00	61,00	690
225700	AMANDA CRISTINA MADUREIRA REIS	8/11/2000	42,00	19,00	61,00	691
184566	JULIA REBUZZI SARCINELLI LOPES	28/8/1989	42,00	19,00	61,00	692
259223	ANA BÁRBARA DE PAULA SILVA	27/10/1997	42,00	19,00	61,00	693
205373	ALÉXIA ILEANA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	3/9/1997	42,00	19,00	61,00	694
113384	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DINIZ	12/9/1992	42,00	19,00	61,00	695
237554	BRUNO VINÍCIUS DOS ANJOS E SILVA	4/3/1981	42,00	19,00	61,00	696
260677	VITOR SARAIVA CORRÊA BASTOS	5/9/1996	42,00	19,00	61,00	697
125621	USCHI WISCHHOFF	27/5/1988	42,00	19,00	61,00	698
164918	HENRIQUE ROZIM MANFRENATO	7/10/1993	42,00	19,00	61,00	699
258407	VICTOR AUGUSTUS SILVA DE ALMEIDA	22/9/1998	42,00	19,00	61,00	700
136280	LETICIA GAMBOGI CARNEIRO HESLOP	30/3/1999	42,00	19,00	61,00	701
179495	CÁSSIO LUIZ CASTILHO GOMIDES	21/4/1968	42,00	19,00	61,00	702
167189	SYLVIA HELENA PINTO CHAGAS LEITE	7/3/1990	42,00	19,00	61,00	703
252730	MARIANA ACÁCIO MAGALHAES	23/11/1996	42,00	19,00	61,00	704
222678	VICTOR ROCHA GONÇALVES	28/12/1998	42,00	19,00	61,00	705
153556	JOÃO NAVARRO CARDOSO VALE	19/2/1992	43,00	18,00	61,00	706
214938	REBECCA PINTO DA SILVA GODOY	8/12/1992	43,00	18,00	61,00	707
122296	JULIO CESAR SOUZA PARREIRA	17/5/1982	43,00	18,00	61,00	707
	ICARO SALES CARDOSO		·		·	709
171639		22/11/1985	43,00	18,00	61,00	
175380	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR		43,00	18,00	61,00	710
217779	PAULO CESAR SOARES DOS SANTOS JUNIOR	26/12/1995	43,00	18,00	61,00	711
118971	DENIS FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	19/1/2000	43,00	18,00	61,00	712
257622	ALEXANDRE DE FREITAS VILAÇA DECARIS	13/12/1994	43,00	18,00	61,00	713
155407	BETANIA MARIA SIQUEIRA FIUZA	8/2/1968	43,00	18,00	61,00	714
240923	REINALD PEREIRA RESENDE	22/5/1993	43,00	18,00	61,00	715
170405	JOHNATAN LUIZ FERREIRA BARCELOS	28/8/1995	43,00	18,00	61,00	716
141260	VÍTOR EMANUEL RIBEIRO CHAGAS	13/4/2000	43,00	18,00	61,00	717
152410	ALYFF GABRIEL OLIVEIRA LELIS	31/7/1995	43,00	18,00	61,00	718
237428	RODRIGO FROTA PEREIRA PINTO	10/9/1966	43,00	18,00	61,00	719
125421	BRUNA MONTES SOUZA	22/2/1995	43,00	18,00	61,00	720
186935	MARIANA BUITRAGO PEREIRA	7/5/1996	43,00	18,00	61,00	721
152990	JOSÉ ROBERTO DIAS DANTAS	22/8/1991	43,00	18,00	61,00	722
187064	ANA LUÍSA MARTINS MACEDO	17/5/1992	43,00	18,00	61,00	723
133182	GABRIEL DA SILVA BENETTI	10/5/1995	43,00	18,00	61,00	724
154714	WASHINGTON THEODORO DAS GRAÇAS MORAES	21/10/1997	43,00	18,00	61,00	725
112118	MARCUS TÚLIO DE ABREU TELES	14/1/1987	43,00	18,00	61,00	726



			I	I		
	LARISSA COSTA MACHADO	24/11/1994	43,00	18,00	61,00	727
112419	DOUGLAS CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	1/12/1991	43,00	18,00	61,00	728
118142	BRENDON PEREIRA CAMPOS FERREIRA	2/6/1993	43,00	18,00	61,00	729
114456	EDUARDO MARQUES BARBOSA LIMA	27/9/1995	43,00	18,00	61,00	730
202469	VINÍCIUS HENRIQUE SOUSA NUNES	17/2/1996	43,00	18,00	61,00	731
189623	LUCAS GALVÃO OLIVEIRA	12/8/1987	43,00	18,00	61,00	732
180903	TATIANE RESENDE SILVA	27/9/1993	43,00	18,00	61,00	733
117830	MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS	28/12/1996	44,00	17,00	61,00	734
183771	ROSILENE ALDENY DOS SANTOS OLIVEIRA	16/9/1969	44,00	17,00	61,00	735
191670	ANÁLIA ARAUJO DE SOUZA	20/2/1970	44,00	17,00	61,00	736
116035	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA (*)	13/6/1996	44,00	17,00	61,00	737
211600	ISLA MARINHO PARREIRAS	12/5/1993	44,00	17,00	61,00	738
242293	RAFAELA COELHO TEIXEIRA	31/7/1987	44,00	17,00	61,00	739
197550	ÁLVARO MONTEIRO MARIZ FONSECA	27/7/1994	44,00	17,00	61,00	740
124661	CARLOS HENRIQUE QUARESMA GOMES	27/4/1995	44,00	17,00	61,00	741
131113	HENRIQUE SIMÕES FRANKLIN	31/7/1985	44,00	17,00	61,00	742
227834	TAMÍRES MARIANE FERREIRA PINTO	28/10/1989	44,00	17,00	61,00	743
175394	FERNANDA CAETANO CHAVES	10/2/1996	44,00	17,00	61,00	744
236565	JOSÉ MARCELO FERREIRA DE CASTRO	25/4/2000	44,00	17,00	61,00	745
251341	MARCOS ANDRÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	6/7/1981	44,00	17,00	61,00	746
146924	FRANCIELLE ALMEIDA VELOSO	20/3/1996	44,00	17,00	61,00	747
114684	RHANYA CAROLINE ANDRADE ROCHA	10/5/2001	44,00	17,00	61,00	748
162531	DANIEL BAHIA VIEIRA	24/11/1987	44,00	17,00	61,00	749
111144	THEA LUCIANA MESQUITA FIOROTI	23/11/1976	44,00	17,00	61,00	750
	DUGLECIA DOS SANTOS RODRIGUES	6/2/1991	44,00	17,00	61,00	751
204640	LUANA CASTRO MARTINS	12/3/1991	44,00	17,00	61,00	752
175490	ALEXANDRE DUARTE FERRARI	1/12/1994	44,00	17,00	61,00	753
	EDUARDO JUFRA OLIVEIRA TIEFEL	17/3/1992	44,00	17,00	61,00	754
	JOÃO VICTOR BARBIERI PRATEZI	26/1/2001	44,00	17,00	61,00	755
190682	AMANDA EMELY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	14/11/1995	45,00	16,00	61,00	756
140948	GUSTAVO VASCONCELLOS ALVIM AMBRÓSIO	14/12/1990	45,00	16,00	61,00	757
	LUIZ SARAIVA NARCISO	9/5/1991	45,00	16,00	61,00	758
	LAURA LUIZA LOPES MAZZINI	2/5/1999	45,00		61,00	759
				16,00		
	MARCOS TADEU ROCHA DE OLIVEIRA	28/2/1997	45,00	16,00	61,00	760
	BEATRIZ MARIA DA SILVA LEITE	20/5/1993	45,00	16,00	61,00	761
234685	CAMILA ARAÚJO MACEDO MENDES	23/5/1992	46,00	15,00	61,00	762
262556	JESSICA DOS SANTOS CARLOS	9/11/1992	46,00	15,00	61,00	763
117499	GABRIEL PEREIRA PENNA ANDRADE	29/8/1998	46,00	15,00	61,00	764
	RAFAEL DIAS RODRIGUES	23/5/2001	46,00	15,00	61,00	765
	RUY NEY GOES DA PAIXAO	29/12/1992	46,00	15,00	61,00	766
118660	JÚLIA CARVALHO SALES BARBOSA	21/9/1998	46,00	15,00	61,00	767
109165	GISELE MOURA DE ASSIS FONSECA	22/10/1980	41,00	19,50	60,50	768
161184	JOSÉ EMANUEL RODRIGUES ARAÚJO	2/5/1982	41,00	19,50	60,50	769
117548	JEFFERSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	30/12/1990	41,00	19,50	60,50	770
197781	BRUNA MARA ABREU PEREIRA	2/4/1984	42,00	18,50	60,50	771
173703	GUILHERME DOS SANTOS TODESCHINI	20/5/1989	42,00	18,50	60,50	772
212773	FERNANDO FLÁVIO FERNANDES RANGEL DE SOUZA	30/12/1980	42,00	18,50	60,50	773
121390	RAQUEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	8/3/1985	42,00	18,50	60,50	774
105803	FLÁVIA PATRÍCIA RIBEIRO	27/3/1988	42,00	18,50	60,50	775
108608	1		l	I	1 '	l
	AMANDA LUCIA MOREIRA	25/2/1993	42,00	18,50	60,50	776



177984	ANA PAULA SOUTO SILVA TELES	27/8/1983	42,00	18,50	60,50	778
192240	ROBERTA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO LADEIRA	11/1/1993	42,00	18,50	60,50	779
102244	DIEGO ANTONIO COELHO MOREIRA SABINO	30/8/1987	42,00	18,50	60,50	780
126690	LARISSA LORRAYNE PEREIRA	21/3/1996	42,00	18,50	60,50	781
162713	KARINA PERRU SANTOS FERREIRA SIMÕES	2/5/1988	42,00	18,50	60,50	782
144978	JOÃO VITOR FARIA GOMES	9/3/1994	42,00	18,50	60,50	783
156010	CHARLAINE COSTA BORGES	27/3/1992	42,00	18,50	60,50	784
194101	RAFAEL CESAR MOTA PEREIRA	3/1/1998	42,00	18,50	60,50	785
144144	MARCO ANTONIO BORGES DE MAGALHAES	2/12/1999	42,00	18,50	60,50	786
120858	RODRIGO DA FONSECA FALEIRO	22/1/1972	42,00	18,50	60,50	787
102201	JOÃO MARCELO RAMOS DA ROCHA	29/8/1994	42,00	18,50	60,50	788
105767	GUSTAVO HENRIQUE ALVES SIPOLI	26/11/1996	42,00	18,50	60,50	789
100685	FLAVIO HENRIQUE LEAL OLIVEIRA	27/12/1983	42,00	18,50	60,50	790
148635	LUCAS JEAN VICENTE SU	15/3/1986	42,00	18,50	60,50	791
135304	BERNARDO REZENDE DE OLIVEIRA SILVA	24/3/1988	42,00	18,50	60,50	792
161759	FLÁVIO GUIMARÃES BICALHO JÚNIOR	29/6/1995	42,00	18,50	60,50	793
148429	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	26/10/2001	42,00	18,50	60,50	794
216614	PAULO HENRIQUE VIEIRA	11/5/1969	42,00	18,50	60,50	795
197144	CAROLINA BRAGA KASCHER	2/5/1985	42,00	18,50	60,50	796
161390	ANDRÉ ANDRADE DA SILVEIRA	3/4/1996	42,00	18,50	60,50	797
213590	FILIPE CAUS TEODORO	16/9/1995	42,00	18,50	60,50	798
170314	GIOVANI RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	2/4/1999	42,00	18,50	60,50	799
107571	MATEUS BASTOS PEREIRA CARNEIRO	3/11/1994	42,00	18,50	60,50	800
165837	RAISSA DE CARVALHO ANATOLIO	1/5/2003	42,00	18,50	60,50	801
201452	EMANUELA MARIA MENDES RESENDE	1/10/1983	43,00	17,50	60,50	802
104553	RENATA RODRIGUES DE SÁ	3/9/1973	43,00	17,50	60,50	803
222696	PATRICIA DOS SANTOS MAYRINK	15/9/1988	43,00	17,50	60,50	804
234578	TIAGO DE MATTOS SERODRE	4/1/1990	43,00	17,50	60,50	805
242792	VITOR DE OLIVEIRA MATEUS	15/8/1988	43,00	17,50	60,50	806
139688	GRACILENE MENDES MOTA	16/9/1993	43,00	17,50	60,50	807
213113	GABRIEL CAETANO VIANA	6/7/1996	43,00	17,50	60,50	808
192292	PEDRO BRANDÃO DE PAULA	22/9/1999	43,00	17,50	60,50	809
108628	IZABEL NAIR ROSA SANTOS	8/5/2002	43,00	17,50	60,50	810
100059	THIAGO FRANKLIN DE ARAUJO IRENO	31/8/1982	43,00	17,50	60,50	811
199227	SHEILA MARA DA SILVA	11/4/1984	43,00	17,50	60,50	812
174436	VINÍCIUS MELO PEDROSA	4/1/1993	43,00	17,50	60,50	813
154716	VÍTOR HUGO SOUZA DA SILVA	20/3/1996	44,00	16,50	60,50	814
140630	RANIERY DA SILVA RÊGO	14/10/1993	44,00	16,50	60,50	815
124392	FLAVIA GLORIA MARELLI	23/6/1988	44,00	16,50	60,50	816
248023	RENAN CARLOS DE MELO	7/3/1989	44,00	16,50	60,50	817
111660	JACQUELINE ANASTACIA DOS SANTOS	19/5/1982	44,00	16,50	60,50	818
102293	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	8/8/1988	44,00	16,50	60,50	819
161423	AMANDA LISBENI MESCHESSI VIDIGAL FONSECA	3/2/1991	45,00	15,50	60,50	820
245255	LUCIANA MARIANO SARMENTO	3/4/1991	45,00	15,50	60,50	821
182540	GERALDO HENRIQUE GUIMARÃES FONSECA	23/7/1989	45,00	15,50	60,50	822
154256	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA CIRILO	12/5/1998	46,00	14,50	60,50	823
212299	PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS	6/10/1957	42,00	18,00	60,00	824
171945	AUGUSTO BARROS GONÇALVES	6/12/1984	40,00	20,00	60,00	825
211267	RAFAEL BIANCHINI SILVEIRA	13/5/1982	40,00	20,00	60,00	826
238306	CAMILA BARROS RODRIGUES	23/7/1986	40,00	20,00	60,00	827
197508	LEONARDO EULER FERREIRA NASCIMENTO	7/3/1995	42,00	18,00	60,00	828
17/300	ELOTTINGO EULEN I ERREINA NASCIVIENTO	11311773	72,00	10,00	00,00	920



	Ι.					
119309	DÉBORA FERNANDA DA SILVA	10/6/1982	42,00	18,00	60,00	829
261603	LUMA DE MORAIS AMORIM	20/4/1989	42,00	18,00	60,00	830
164312	ANTONIO FRANCISCO XAVIER UMBELINO	29/10/1963	42,00	18,00	60,00	831
200772	GERALDO DAS DORES GONCALVES	28/10/1975	42,00	18,00	60,00	832
207237	LARISSA PANI INTRA	24/4/1984	42,00	18,00	60,00	833
119369	WELLERSON DUARTE NEVES OLIVEIRA	24/10/1984	42,00	18,00	60,00	834
177816	BARBARA SANCHES AGUIAR	12/7/1994	42,00	18,00	60,00	835
210426	TAIANE ROCHA SILVA	4/3/1990	42,00	18,00	60,00	836
161938	FERNANDO DE LIMA COSTA	26/3/1990	42,00	18,00	60,00	837
121957	NILSON CAUE SERVIO DE OLIVEIRA	18/5/1990	42,00	18,00	60,00	838
160786	RAFAELA CLAUDINO CANUTO	27/1/1994	42,00	18,00	60,00	839
190308	PEDRO HENRIQUE CARVALHO LIMA	20/8/1997	42,00	18,00	60,00	840
147120	LÍVIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	13/8/2005	42,00	18,00	60,00	841
182675	LÍVIA ASSIS MIRANDA	30/10/1987	42,00	18,00	60,00	842
180732	ISABELA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	2/1/1994	42,00	18,00	60,00	843
178987	HENRIQUE DRUMMOND DE ARAÚJO ABREU	21/1/1994	42,00	18,00	60,00	844
137168	ISABELA CRISTINA ROSA	5/10/1994	42,00	18,00	60,00	845
184453	LARESSA ALMEIDA NASCIMENTO	3/12/1995	42,00	18,00	60,00	846
159072	MIGUEL FERNANDES PEREIRA	2/4/1996	42,00	18,00	60,00	847
164317	JULIANA CARLI DO CARMO	8/8/1996	42,00	18,00	60,00	848
202218	JULIANA MÜLLER CAMPOS	14/11/1985	42,00	18,00	60,00	849
146156	MATHEUS LAS CASAS CORDEIRO ALVES	3/4/1996	42,00	18,00	60,00	850
211686	HAROLDO LOURENÇO DE ARAÚJO	19/2/1975	42,00	18,00	60,00	851
235189	LUCIANA VILLARREAL	11/9/1977	42,00	18,00	60,00	852
104991	BEATRIZ CUNHA CAMARGO	24/6/1994	42,00	18,00	60,00	853
151110	NATÁLIA ELISA COUTINHO	11/7/2001	42,00	18,00	60,00	854
175908	HECTOR LUIZ QUARESMA TORRES	12/6/2003	42,00	18,00	60,00	855
255864	MARINA SILVA ROCHA	23/11/1984	42,00	18,00	60,00	856
261260	ANA FLÁVIA ARAÚJO QUADROS	15/12/1992	42,00	18,00	60,00	857
227782	BRUNO DE JESUS SILVA TEIXEIRA	21/12/1998	42,00	18,00	60,00	858
163761	FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	11/7/1984	42,00	18,00	60,00	859
173445	LUCIANA MASCARENHAS ALEMAO DE SOUZA	4/10/1989	42,00	18,00	60,00	860
117416	DIONATHAS VARGAS DE CERQUEIRA	7/4/1998	42,00	18,00	60,00	861
187660	FLAVIA MARTINS SANTOS CRUZ	30/10/1980	42,00	18,00	60,00	862
159486	RAMON ALVES BARACHO	29/4/1989	42,00	18,00	60,00	863
207721	DIOGO DE CASTRO ARAUJO MOREIRA	1/5/1989	42,00	18,00	60,00	864
143863	ANA MARIA COELHO DE SOUSA	14/11/1991	42,00	18,00	60,00	865
187814	MARIA JULIA NORONHA	26/5/1992	42,00	18,00	60,00	866
152778	JONAS DIAS GUERZONI	24/1/1990	42,00	18,00	60,00	867
150523	AUGUSTO NAZÁRIO SOARES DA COSTA	22/10/1992	42,00	18,00	60,00	868
134958	FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	3/2/1987	42,00	18,00	60,00	869
113164	GUILHERME MAGALHAES MONTEIRO	18/11/1987	42,00	18,00	60,00	870
213184	LEONARDO MAGALHÃES REZENDE AMORIM	28/5/1995	42,00	18,00	60,00	871
216776	BRUNO CALAZANS CORDEIRO	18/10/1985	42,00	18,00	60,00	872
183826	VIVIANA CRISTINA CORRÊA	23/12/1992	42,00	18,00	60,00	873
183690	ARTHUR JOSÉ VIEIRA GOMES SALES	30/6/1997	42,00	18,00	60,00	874
134275	RAFAEL ROCHA LADEIA COLEN	15/8/1983	43,00	17,00	60,00	875
170608	ARTHUR NEUPPMANN	7/7/1998	43,00	17,00	60,00	876
133058	GUILHERME DE ALENCAR ROSA	24/12/1992	43,00	17,00	60,00	877
176544	LUIGI FERREIRA GUIMARÃES	16/4/1985	43,00	17,00	60,00	878
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>		
134991	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/4/1987	43,00	17,00	60,00	879



	T			I		
187095	GUILHERME GOMES DA SILVA	11/9/1991	43,00	17,00	60,00	880
250894	THIAGO DIAS OLIVEIRA	15/8/1999	43,00	17,00	60,00	881
200348	ANA CLARA ROMÃO VIEIRA	8/9/1997	43,00	17,00	60,00	882
170416	JULIA HELENA ALMEIDA COSTA	25/3/1999	43,00	17,00	60,00	883
242418	MARIANA ROCHA ANDRADE	4/6/2005	43,00	17,00	60,00	884
157734	MATHEUS LARANJO AMORIM VENTURA	9/5/1989	43,00	17,00	60,00	885
101750	ROBERTA VIANA DE ARAUJO	4/7/1993	43,00	17,00	60,00	886
195953	DÉBORA LUIZA BOTELHO DE SOUZA	24/6/1995	43,00	17,00	60,00	887
249059	YAGO BATISTA TEIXEIRA BOTELHO	24/11/1998	43,00	17,00	60,00	888
248230	FABIANE AUGUSTA SOUZA SANTOS ROCHA	10/8/1979	43,00	17,00	60,00	889
133222	CAIUS VINÍCIUS RAMOS DE MELLO	21/12/1987	43,00	17,00	60,00	890
120030	RAFAEL SOUZA AMORIM	14/9/1988	43,00	17,00	60,00	891
194224	FABIANA CRISTINA RIBEIRO DE BARROS	9/9/1986	43,00	17,00	60,00	892
135385	HERIELY BATISTA RIBEIRO	27/7/1985	43,00	17,00	60,00	893
262968	MARINA DRUMMOND MACHADO	12/7/1990	43,00	17,00	60,00	894
130599	BRENO ANTUNES DE CARVALHO	14/8/1993	43,00	17,00	60,00	895
169902	HUDSON TADEU COELHO CALADO	28/10/1985	43,00	17,00	60,00	896
232788	FERNANDO ROCHA MOREIRA DE SOUZA COSTA	23/9/1996	43,00	17,00	60,00	897
106425	LÚCIA RIBEIRO AVELAR SCHLEDER	9/3/1978	43,00	17,00	60,00	898
165971	DANIELA CRISTINA PERES CRISTO DE JESUS	29/12/1986	43,00	17,00	60,00	899
149882	LINIKER MARLON ALVES DE AGUIAR	17/4/1994	43,00	17,00	60,00	900
190699	ALAN DOUGLAS DA SILVA	3/5/1986	43,00	17,00	60,00	901
193420	ADRIANO MÁRCIO REZENDE OLIVEIRA	9/4/1989	43,00	17,00	60,00	902
107994	ALESSANDRO GUIMARÃES LIMA	2/10/1992	43,00	17,00	60,00	903
160407	JÚLIA MELO FONSECA RIBEIRO	10/11/1998	43,00	17,00	60,00	904
143457	MARCELA FONSECA ANDRADE	9/2/1999	43,00	17,00	60,00	905
173881	GERALDO DA SILVA SABOIA JUNIOR	6/4/1994	43,00	17,00	60,00	906
126327	MÁRCIO DA SILVA	25/9/1977	43,00	17,00	60,00	907
189781	DANIELA ALVES DE CARVALHO SOUZA	11/4/1982	43,00	17,00	60,00	908
127701	ANA CLARA FRANCO DE MAGALHÃES	26/8/1989	43,00	17,00	60,00	909
145526	JORDANA GODINHO FONSECA	1/1/1990	43,00	17,00	60,00	910
116573	CAIO LINHARES PEREIRA DOS SANTOS	28/5/1999	43,00	17,00	60,00	911
130725	HUGO MANOEL MORAES DOS SANTOS	16/6/1999	43,00	17,00	60,00	912
126358	MATHEUS FERNANDO FREITAS MEINICKE	1/6/1992	43,00	17,00	60,00	913
136851	MARIA LUÍSA MORAIS FONSECA	12/2/1991	43,00	17,00	60,00	914
121206	EDMAR BATISTA DE PAIVA	16/11/1988	43,00	17,00	60,00	915
202659	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	7/1/1992	43,00	17,00	60,00	916
156051	NÍKOLAS FRANCISCO ASIZ CLEMENTS	7/4/1994	43,00	17,00	60,00	917
209315	TARCISO SOUSA MENDES	26/11/1995	43,00	17,00	60,00	918
122795	LEANDRO DAVI ELIAS COSIMO	1/8/2001	43,00	17,00	60,00	919
252437	ALYSSON ANTÔNIO MEDEIROS ALMEIDA	8/7/1980	43,00	17,00	60,00	920
132921	PEDRO BORGES LEÃO	13/1/1994	43,00	17,00	60,00	921
206261	BRUNO RESENDE DE SOUZA WENZEL	4/4/1995	43,00	17,00	60,00	922
140714	RAPHAEL VICTOR ARAÚJO INÁCIO	10/7/1998	43,00	17,00	60,00	923
263223	DIEGO DOBSCHA DA CRUZ PIEDADE	23/5/1987	43,00	17,00	60,00	924
261558	BRUNO REIS VASCONCELOS	2/11/1983	44,00	16,00	60,00	925
223407	PATRICIA GOMES DE MORAES	4/6/1985	44,00	16,00	60,00	926
113288	JOÃO VITOR SODRÉ DIAS GALVÃO	4/7/1998	44,00	16,00	60,00	927
155992	LUCAS NASCIMENTO VEIGA	5/11/1996	44,00	16,00	60,00	927
168638	GIOVANA PAULA RAMOS SILVEIRA LEITE	18/8/1998	44,00	16,00	60,00	928
123854	JASON BRAGANCA GONCALVES			<u> </u>	,	929
123034	PASON BRAUANCA CONCALVES	15/6/1989	44,00	16,00	60,00	750



105849	DENER ISRAEL FRANCA	9/10/1991	44,00	16,00	60,00	931
177272	HENRIQUE WILLIAM RESENDE PEREIRA	24/9/1992	44,00	16,00	60,00	932
193184	BRUNO PINTO COELHO COCENZA	16/12/1982	45,00	15,00	60,00	933
134514	NATASCHE AÉLIDA OLIVEIRA VIANA	19/7/1991	45,00	15,00	60,00	934
193817	RAPHAEL MARINO LAMEGO	2/12/1999	45,00	15,00	60,00	935
107375	JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR	13/11/1984	45,00	15,00	60,00	936
246462	GIOVANI MARTINS GOMES	20/3/1995	45,00	15,00	60,00	937
115514	ARTHUR WALMSLEY PAIVA	10/7/1991	45,00	15,00	60,00	938
239903	MARCELO ALBUQUERQUE SETTE	18/10/1980	45,00	15,00	60,00	939
242826	IAGO PANAIT	28/3/1995	45,00	15,00	60,00	940
103348	LUIZ FELIPE FERNANDES AFONSO	13/9/2001	45,00	15,00	60,00	941
149915	JÉSSICA MOREIRA DE PAULA	27/6/1992	45,00	15,00	60,00	942
236309	PAULO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA	29/6/1993	45,00	15,00	60,00	943
186180	GLAUCO JOSÉ GONÇALVES LEITE	5/9/1984	45,00	15,00	60,00	944
240269	GABRIEL SILVA ARRUDA	20/9/1988	45,00	15,00	60,00	945
151752	FELIPE YAMAMOTO DE OLIVEIRA	21/7/1993	45,00	15,00	60,00	946
129985	GUILHERME RODRIGUES DE QUEIROZ	11/10/1991	46,00	14,00	60,00	947
211985	ANDRE GOMES DE MENEZES	19/11/1997	42,00	17,50	59,50	948
142961	LUIZA MIDORY DE ALCÂNTARA CARDOSO	12/11/1993	42,00	17,50	59,50	949
156699	BRUNA NATHALIA GONCALVES ANDRADE	24/12/1993	42,00	17,50	59,50	950
171488	CAROLINA ABRANCHES ESTEVES	9/4/1980	42,00	17,50	59,50	951
139054	CAROLINA COSTA LOBO	26/3/1994	42,00	17,50	59,50	952
182196	LÍVIA DUTRA VALENTE VIEIRA	18/12/1986	42,00	17,50	59,50	953
103148	ODALEIA FONSECA MOREIRA DA COSTA	30/7/1992	42,00	17,50	59,50	954
153344	LAÍS LIMA BORTOT	4/12/2001	42,00	17,50	59,50	955
209085	FERNANDA RIBEIRO VILAS BOAS LEITE	19/8/1984	42,00	17,50	59,50	956
238514	ISAÍAS SIMEÃO	25/2/1988	42,00	17,50	59,50	957
163813	PHILIPPE JOSÉ NOGUEIRA CARDOSO	11/7/1989	42,00	17,50	59,50	958
158707	WALTER JUNIO DA SILVA PRADO	3/5/1992	42,00	17,50	59,50	959
151754	NAIM RODRIGUES DE ARAÚJO	13/2/1993	42,00	17,50	59,50	960
215052	ALINE TORRES PEREIRA	10/4/1994	42,00	17,50	59,50	961
245585	ARIANI GONÇALVES DIAS	15/10/1974	42,00	17,50	59,50	962
142193	RAFAEL GIMENES	17/2/1988	42,00	17,50	59,50	963
190928	RODRIGO BADARÓ DE CARVALHO	30/5/1990	42,00	17,50	59,50	964
156837	LIS SOARES PEREIRA	28/2/1991	42,00	17,50	59,50	965
227461	ISABELLA CANCELLIER	27/7/1991	42,00	17,50	59,50	966
118100	MACLAUS CAMPOS CELESTINO	26/4/2001	42,00	17,50	59,50	967
225942	THAIS BARROS CRUZ	17/9/1986	42,00	17,50	59,50	968
195393	ENIO PEREIRA MILAGRES	11/8/1981	42,00	17,50	59,50	969
153831	FLAVIO HENRIQUE PAIVA VIEIRA	22/4/1987	43,00	16,50	59,50	970
102540	LUDMILLA GUIMARÃES DE SOUZA LIMA	15/4/1991	43,00	16,50	59,50	971
232880	ERNESTO LUIZ DE LUCA	3/4/1966	43,00	16,50	59,50	972
114281	RAFAEL JUNIO DE SOUSA	24/1/1985	43,00	16,50	59,50	973
228604	FLAVIO QUINTELA DA SILVA ARAUJO	21/9/1990	43,00	16,50	59,50	974
179540	DORINA ISABEL GOMES NATAL	19/6/1989	43,00	16,50	59,50	975
261073	LIVIA IGLESIAS CORREA DE PAIVA	25/4/1995	43,00	16,50	59,50	976
103501	CARLA DANIELLA FERNANDES DE CASTRO	2/9/1983	43,00	16,50	59,50	977
217145	CAMILLA RAFAELA ALVES MAIA	15/4/1985	43,00	16,50	59,50	978
168907	GABRIEL FÉLIX REIS MACIEL	21/3/1995	43,00	16,50	59,50	979
167647	MARCO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	11/12/1973	43,00	16,50	59,50	980
227689	FÁBIO AUGUSTO BERBERT CHAVES	30/7/1998	43,00	16,50	59,50	981
	THE THOUSE SERVER CHILD	33/1/17/0	15,00	10,50	37,30	



			I	I		
253134	LIVIA MESQUITA FERNANDES	4/1/1995	43,00	16,50	59,50	982
194217	CHRISTIAN OLIVEIRA DIAS	1/3/1999	43,00	16,50	59,50	983
196564	CARLOS EDUARDO PEREIRA PARENTE	16/9/1994	43,00	16,50	59,50	984
210008	HELOÍSA OLIVEIRA RESENDE DINIZ	2/7/1994	43,00	16,50	59,50	985
100629	BRUNO PHELIPE DE LEMOS	3/1/1989	44,00	15,50	59,50	986
119639	RAQUEL DO ROSÁRIO NICOLAU	9/12/1992	44,00	15,50	59,50	987
250850	RENAN SCARAMAL ONISTO	31/7/1996	44,00	15,50	59,50	988
145952	STELLA SILVA MACEDO	28/7/1988	44,00	15,50	59,50	989
124161	PAULO CALDAS MARTINS CHAGAS	23/11/1965	44,00	15,50	59,50	990
261292	JOSE GERALDO GUIMARÃES MAIA	11/3/1990	44,00	15,50	59,50	991
258540	AUGUSTO CÉSAR DE PAULA ARAÚJO	18/6/1997	44,00	15,50	59,50	992
120572	BRENO ANSELMO GOMES	5/7/1990	45,00	14,50	59,50	993
150356	LAISE SOUZA LIMA MATOS	17/1/1990	45,00	14,50	59,50	994
192664	VICTOR BRENO SOUZA GOULART	27/6/1994	45,00	14,50	59,50	995
234171	FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA COSTA	25/10/1989	46,00	13,50	59,50	996
120529	JÚLIA ROCHA CALDEIRA	13/9/1991	46,00	13,50	59,50	997
148785	JOÃO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	28/7/1995	46,00	13,50	59,50	998
106016	LUCAS FRANCISCO DA SILVA SANTOS	18/6/2000	46,00	13,50	59,50	999
249355	GABRIEL MONTEIRO MACIEL DIAS	21/1/1992	39,00	20,00	59,00	1000
185568	GUSTAVO BATISTA DIAS	1/9/1990	39,00	20,00	59,00	1001
237413	JOÃO LUCAS REZENDE DOS SANTOS	25/10/1990	40,00	19,00	59,00	1002
140640	THIAGO GUEDES SANTOS	14/12/1985	40,00	19,00	59,00	1003
180077	GABRIEL BARBOSA DE BARROS	29/9/1988	40,00	19,00	59,00	1004
	FELIPE DA SILVA GUARANÁ	19/6/1974	41,00	18,00	59,00	1005
	AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES MENDONÇA	4/9/1996	42,00	17,00	59,00	1006
	MARINA SILVA PIMENTA	28/6/1995	42,00	17,00	59,00	1007
130075	ANTONIO LUCIO ALMEIDA CANTONI FILHO	2/6/1986	42,00	17,00	59,00	1008
148534	JULIANA EDUARDO DE SOUSA	7/12/1987	42,00	17,00	59,00	1009
	JANAINA APARECIDA DE AGUIAR BATISTA	17/3/1983	42,00	17,00	59,00	1010
116148			42,00			1011
	GUSTAVO CALDEIRA VIANA	15/12/1987	, ,	17,00	59,00	
	EDMAR FERREIRA DE SOUZA	4/12/1973	42,00	17,00	59,00	1012
141864	JOÃO PAULO ROCHA FAGUNDES	11/6/1983	42,00	17,00	59,00	1013
	PEDRO VILAS BOAS BARRETO DE FREITAS	12/2/1993	42,00	17,00	59,00	1014
189552	ANDRE RAFAIEL PEIXOTO	3/7/1988	42,00	17,00	59,00	1015
132562	LUCINEIDE DOS SANTOS CURI	13/10/1979	42,00	17,00	59,00	1016
174780	JÉSSICA NÍVIA DE OLIVEIRA SILVA	19/2/1988	42,00	17,00	59,00	1017
206547	DAVI RODRIGUES SILVA	11/8/1993	42,00	17,00	59,00	1018
130409	ADRIANE NASCIMENTO CELESTINO SARDINHA	7/9/1986	42,00	17,00	59,00	1019
	KARINNE SIQUEIRA NUNES	7/3/1991	42,00	17,00	59,00	1020
245371	JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	9/1/1999	42,00	17,00	59,00	1021
	BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA (*)	21/7/1994	42,00	17,00	59,00	1022
102867	VIVIANE SILVA MATOS TERRA	24/7/1981	42,00	17,00	59,00	1023
	RAFAEL VICTOR BERNARDINO	2/9/1989	42,00	17,00	59,00	1024
148301	ELISAMA DE ARAÚJO SILVA OLIVEIRA	17/11/1989	42,00	17,00	59,00	1025
182723	JORGE FERNANDO ALBUQUERQUE DAMARAL MOREIRA	4/4/1991	42,00	17,00	59,00	1026
108550	RODRIGO JOSÉ MODESTO DA ROCHA	13/4/1995	42,00	17,00	59,00	1027
121366	ANA LUIZA DOMINGUES GRAPIÚNA	18/6/1995	42,00	17,00	59,00	1028
191621	GABRIEL DAMASCENA PACHECO	28/7/1997	42,00	17,00	59,00	1029
214616	ISRAEL LISBOA GOMES BATISTA	22/11/1997	42,00	17,00	59,00	1030
	ISRAEL LISBOA GOMES BATISTA CLAUDIO JOSE NEVES JUNIOR	22/11/1997 18/1/1977	42,00 42,00	17,00	59,00 59,00	1030



			1	ı		
243927	EZEQUIEL MOREIRA JÚNIOR	18/1/1988	42,00	17,00	59,00	1033
179284	INGRID ROSALINA MARANHÃO FLACH	22/2/2002	42,00	17,00	59,00	1034
210998	PAULIANA CRISTINA SANTOS	9/6/1993	42,00	17,00	59,00	1035
130159	GABRIELA KATARINE GUIMARÃES ASSIS	22/3/1999	42,00	17,00	59,00	1036
137485	ELOÁ CAROLINE SOUZA FERREIRA	6/9/1989	42,00	17,00	59,00	1037
215277	ROSÂNGELA QUEIROZ DE MELLO	12/1/1971	42,00	17,00	59,00	1038
173082	MARCELO DE OLIVEIRA BADARÓ ROMUALDO	17/11/1982	42,00	17,00	59,00	1039
257039	PEDRO HENRIQUE BERTOLUCI OKAMOTO	10/2/1993	42,00	17,00	59,00	1040
163905	LUCAS FERREIRA MELO	8/2/1996	42,00	17,00	59,00	1041
101165	GUILHERME DE ALMEIDA LEITE	2/2/2000	42,00	17,00	59,00	1042
137019	RAPHAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	27/10/1988	42,00	17,00	59,00	1043
152010	CAROLINA LYRA DA MATTA MACHADO FERNANDES	21/12/1998	42,00	17,00	59,00	1044
245117	VICTOR HUGO DE BARROS CABRAL	3/5/1990	42,00	17,00	59,00	1045
115712	TIAGO MACHADO DELGADO	6/9/1994	42,00	17,00	59,00	1046
177652	RAQUEL CARNEIRO FREITAS DE ANDRADE	18/4/1997	42,00	17,00	59,00	1047
134972	PAULA URSULA LEOCADIO	8/7/1981	42,00	17,00	59,00	1048
172292	EDUARDO OLIVIERI PEREIRA	25/11/1983	42,00	17,00	59,00	1049
173584	SARAH REBECA MARCIANO DOS SANTOS	16/9/1995	42,00	17,00	59,00	1050
125266	JÉSSICA FERNANDES RODRIGUES	2/9/1997	42,00	17,00	59,00	1051
152178	GABRIEL CASALDÁLIGA ANDRADE SIQUEIRA	15/5/2001	42,00	17,00	59,00	1052
134661	EVANDRO RAMIREZ MIRANDA (*)	16/10/1986	42,00	17,00	59,00	1053
137806	MATEUS FERNANDES ALVES MOREIRA	19/4/2001	42,00	17,00	59,00	1054
265677	ANA VITÓRIA MAIA ALMEIDA	4/6/1996	42,00	17,00	59,00	1055
204230	MARÍLIA MORAIS BORGES	4/6/2000	42,00	17,00	59,00	1056
162623	DAMARIS DE MELO RIBEIRO TEMPONI	30/4/1980	42,00	17,00	59,00	1057
174158	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	28/7/1989	42,00	17,00	59,00	1058
151229	BRUNO PIMENTA CARREIRO	30/8/1999	42,00	17,00	59,00	1059
209374	ELAINE VIRGÍLIA LIMA	30/5/1985	42,00	17,00	59,00	1060
114123	ADOLPHO ALEXANDER VON RANDOW	2/11/1990	42,00	17,00	59,00	1061
198979	HENRIQUE MENDES MALTA	28/7/1994	42,00	17,00	59,00	1062
196550	VANESSA INGRID RIBEIRO	23/3/1995	42,00	17,00	59,00	1063
125851	MATHEUS CARNEIRO MORTARI	14/10/1995	42,00	17,00	59,00	1064
223494	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	26/11/1990	43,00	16,00	59,00	1065
124406	AMANDA BRENDA VIEIRA FERNANDES	8/5/1994	43,00	16,00	59,00	1066
173632	LUANA BATISTA COSTA	21/4/1989	43,00	16,00	59,00	1067
122337	LARISSA DE SOUZA FALEIRO	25/6/1989	43,00	16,00	59,00	1068
102158	AMANDA MILAGRES TEIXEIRA FRANKLIN	30/8/1989	43,00	16,00	59,00	1069
116139	ANDERSON DE CASTRO SILVA	29/5/1981	43,00	16,00	59,00	1070
202166	ANA LUIZA SENA CÉSAR MARTINS	22/10/1993	43,00	16,00	59,00	1071
153861	DANILO SERGIO DE CASTRO REIS	20/8/1988	43,00	16,00	59,00	1072
140636	MATEUS NOGUEIRA GARCIA	15/4/1993	43,00	16,00	59,00	1073
144773	BRENDA HELLEN GONÇALVES	17/3/1993	43,00	16,00	59,00	1074
158738	RAFAELA LACERDA RESENDE	25/4/1994	43,00	16,00	59,00	1075
218613	WILFRID SALVADOR MANHENTE	19/3/1976	43,00	16,00	59,00	1076
111110	GUSTAVO SILVA NUNES DE OLIVEIRA	6/4/1990	43,00	16,00	59,00	1077
167124	FAGNO LOPES DA SILVA	8/1/1989	44,00	15,00	59,00	1078
129232	JOÃO LUIZ CARVALHO VIEIRA	11/12/1996	44,00	15,00	59,00	1078
110371	DÉBORA LEONEL FREITAS	10/3/1988	44,00	15,00	59,00	1079
120037	MARINA LIDIANE AGUIAR LOPES CORDEIRO	25/1/1998	44,00	15,00	59,00	1080
103837	THADEU VIEIRA SOUZA	30/4/1984	44,00	15,00	59,00	1081
166273	LORENA MARTONI DE FREITAS	10/11/1989		15,00	59,00	1082
1002/3	LORENA MARTONI DE FREITAS	10/11/1989	44,00	13,00	29,00	1083



114852	GRÉGORY RODRIGUES DE ABREU	10/9/1990	44,00	15,00	59,00	1084
121919	RODRIGO MARTINS ROSA	30/11/1973	44,00	15,00	59,00	1085
108525	ANA PAULA SENA NASCIMENTO	30/3/1979	44,00	15,00	59,00	1085
104857						1087
	RODRIGO MEDEIROS ARRUDA	18/1/1995 29/5/2000	44,00	15,00	59,00	
100821	DIANNE CRISTINNE PINTO SANCHES		44,00	15,00	59,00	1088
200841	VICTOR MATHEUS DE FREITAS	7/5/1991	44,00	15,00	59,00	1089
175335	IAN CRUZ DE LIMA NOGUEIRA LEÃO	14/4/2004	44,00	15,00	59,00	1090
162070	REISTHER MARTINS DA FONSECA	22/2/1994	44,00	15,00	59,00	1091
108049	GABRIEL ANTÔNIO CEREDA DE MELO	5/10/1994	44,00	15,00	59,00	1092
205769	EMILY GEANE NALINI DA SILVA	8/4/1997	44,00	15,00	59,00	1093
169974	FRANCESLY LIZZIANI SANTIAGO	6/12/1978	44,00	15,00	59,00	1094
140251	THADEU DE CASTRO TOFANI CARVALHO	22/3/1994	44,00	15,00	59,00	1095
195120	MARIO RODRIGUES ARAUJO	9/5/1986	44,00	15,00	59,00	1096
117320	GABRIELA OLIVEIRA ALVES	10/5/1996	44,00	15,00	59,00	1097
153203	JONAS CALDAS DE ALMEIDA	21/6/1990	44,00	15,00	59,00	1098
121339	GIOVANA HELENA SALES	6/7/1989	45,00	14,00	59,00	1099
119758	RUY CARLOS COELHO JUNIOR	14/3/1991	45,00	14,00	59,00	1100
130915	LUNA VICENTE	6/5/1999	45,00	14,00	59,00	1101
171446	YVES SOARES DE ALBUQUERQUE	30/1/1992	46,00	13,00	59,00	1102
156351	AMANDA LUÍZA DO NASCIMENTO	11/2/1994	46,00	13,00	59,00	1103
143452	LUCAS JULIANO SANTOS PEDRA	3/1/1981	39,00	19,50	58,50	1104
171136	FELIPE AUGUSTO DE CAMPOS	5/10/1992	40,00	18,50	58,50	1105
186146	ALEXANDRE DIAS DRUMOND	29/6/1966	42,00	16,50	58,50	1106
112739	STHÉFANE BORGES FRANÇA REZENDE	12/10/1996	42,00	16,50	58,50	1107
118529	MATHEUS SILVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	11/1/1990	42,00	16,50	58,50	1108
237138	FLAVIA PIETRA MOREIRA	16/2/1966	42,00	16,50	58,50	1109
152263	MARCELO AKIRA TOSTES NISHI	12/8/1991	42,00	16,50	58,50	1110
106600	ANE CAROLINE CARDOSO ALVES	8/8/1998	42,00	16,50	58,50	1111
185638	CAMILO ANTÔNIO SALGARELLO COELHO	17/6/1976	42,00	16,50	58,50	1112
104129	DÉBORA FERRAZ SOARES DE OLIVEIRA	8/11/1981	42,00	16,50	58,50	1113
217531	JOEL DIAS DE REZENDE JUNIOR	23/4/1993	42,00	16,50	58,50	1114
200082	VALTER ALMEIDA SANTOS JUNIOR	9/6/1989	42,00	16,50	58,50	1115
197808	DENISE RODRIGUES AVELAR	19/10/1987	42,00	16,50	58,50	1116
114755	LUIZ FELIPE DUARTE DE OLIVEIRA	5/5/1995	42,00	16,50	58,50	1117
196288	LETICIA QUEIROGA NERY RICOTTA	8/2/1989	43,00	15,50	58,50	1118
100733	LEONARDO BRUNO VIEIRA MILLAS	12/3/1986	43,00	15,50	58,50	1119
208390	LUCCAS ENOQUE MARINHO	25/3/1990	43,00	15,50	58,50	1120
118480	MAÍLLA DE VASCONCELOS BATISTA VAZ	19/1/1990	43,00	15,50	58,50	1121
266661	JEAN MARQUES DE SOUZA	17/6/1995	43,00	15,50	58,50	1122
131357	PATRÍCIA CANCELA BRAGA	31/7/1988	43,00	15,50	58,50	1123
102268	RAFAEL FARIAS DE SOUZA	14/10/1994	44,00	14,50	58,50	1124
107191	ANA PAULA FONSECA ANDRADE	14/8/1999	44,00	14,50	58,50	1125
111669	LUIZ FELIPE OLIVEIRA FREITAS	6/4/2003	44,00	14,50	58,50	1126
142466	CRISTIANA MENDONÇA MAGALHÃES	15/8/1981	44,00	14,50	58,50	1127
201328	NICOLAS ALEXANDRE SOUSA FALEIRO	29/6/1993	44,00	14,50	58,50	1128
202492	GABRIEL ELIAS ROCHA	25/8/1995	44,00	14,50	58,50	1129
160255	LEONARDO DUARTE DE OLIVEIRA CORDEIRO	13/2/1995	45,00	13,50	58,50	1130
				·		
225378	LUIZ FELIPE LIMA DE ALMEIDA	17/4/1989	45,00	13,50	58,50	1131
173743	HENRIQUE DE ABREU SANTOS	19/4/1998	38,00	20,00	58,00	1132
174521	RAIANE NAIARA SOARES DE MOURA	17/5/1992	38,00	20,00	58,00	1133
176903	ANNA LUIZA DE ARAÚJO CEROY CESAR	31/7/1986	38,00	20,00	58,00	1134



188773	JOSÉ LEMOS MONTEIRO FILHO	29/9/1998	38,00	20,00	58,00	1135
107048	FABIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	17/9/1997	38,00	20,00	58,00	1136
218718	ISABELA CAETANO CHAVES	20/4/2001	38,00	20,00	58,00	1137
104388	SÉRGIO LUIZ DE CASTRO	13/6/1976	38,00	20,00	58,00	1138
139391	WILSON CARLOS RIBEIRO SANTOS	10/12/1984	40,00	18,00	58,00	1139
100431	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA	6/8/1990	41,00	17,00	58,00	1140
101717	GRACIANNE ALINE DAS MERCÊS OLIVEIRA CAMPOS	17/2/1987	42,00	16,00	58,00	1141
169094	JULIANA APARECIDA DE MORAIS	22/10/1983	42,00	16,00	58,00	1142
155807	SARAH DA SILVA MENDES	1/11/1985	42,00	16,00	58,00	1142
182099						
	TULIO GONÇALVES DA FONSECA	14/5/1993	42,00	16,00	58,00	1144
256838	MARIANA SILVA PONTELLO	17/5/1994	42,00	16,00	58,00	1145
177830	LARISSA NOGUEIRA MOREIRA DE CARVALHO	11/3/1996	42,00	16,00	58,00	1146
206363	CRISTINA ALCANTARA BRAGA	6/2/1981	42,00	16,00	58,00	1147
123319	LUCIANA ELIZABETH RODRIGUES LOPES	5/8/1992	42,00	16,00	58,00	1148
183899	JOÃO PEDRO ALVES GOMES	26/4/2000	42,00	16,00	58,00	1149
179455	THALES DE MORAIS MARCELINO	7/10/1995	42,00	16,00	58,00	1150
161538	IASMIN MACHADO DO CARMO	5/1/1999	42,00	16,00	58,00	1151
179397	MÁRCIO TÚLIO FARIA BICALHO	21/9/1996	42,00	16,00	58,00	1152
181851	ARTHUR SOUZA OLIVEIRA	18/5/2001	42,00	16,00	58,00	1153
176934	WADSON LUÍS VIANA	22/4/1992	42,00	16,00	58,00	1154
205714	RAISSA CATHERINE OTONI PEREIRA	27/5/1993	42,00	16,00	58,00	1155
161194	ANTONIO MARCIO OLIVEIRA SOUZA	8/9/1997	42,00	16,00	58,00	1156
196875	LEONARDO JOSÉ ALVES DA SILVA	22/6/2000	42,00	16,00	58,00	1157
101113	HENRIQUE COELHO BARBOSA	3/9/1990	42,00	16,00	58,00	1158
255788	RICARDO RENHE TALHO	30/5/1992	42,00	16,00	58,00	1159
166982	EDI CARLOS LISBOA DA SILVA	12/10/1976	43,00	15,00	58,00	1160
146691	THALYTA ALVARENGA LOPES	5/11/1998	43,00	15,00	58,00	1161
158927	TIAGO DOMENICI DE PAIVA MIRANDA	10/4/1984	43,00	15,00	58,00	1162
100786	ALINE LOPES BICALHO	25/4/1980	43,00	15,00	58,00	1163
153379	PAULA RENATA MACHADO PASSOS PEDERZOLI	26/2/1988	43,00	15,00	58,00	1164
215734	ANA CLAUDIA DE MELO CUNHA	16/8/1989	43,00	15,00	58,00	1165
168488	HELENA M GOMES	28/7/1991	43,00	15,00	58,00	1166
110410	ROGER MARQUES AMARAL SILVA	6/7/1995	43,00	15,00	58,00	1167
158273	GIOVANNI PAOLO DE JESUS DONADIA	14/8/1982	43,00	15,00	58,00	1168
150902	LUISA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA	14/11/1988	43,00	15,00	58,00	1169
154482	FLÁVIO MENDEF	18/11/1963	43,00	15,00	58,00	1170
161646	HELEN MARIA MARTINS LEAL	23/1/1989	43,00	15,00	58,00	1171
236495	CAMILA BUENO CASTRO	6/7/1993	43,00	15,00	58,00	1172
162240	LEONARDO CATALANI GABRIEL	14/9/1996	43,00	15,00	58,00	1173
102681	CAMILA JUNQUEIRA BARBOSA	7/8/1978	43,00	15,00	58,00	1174
116847	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	18/2/1993	43,00	15,00	58,00	1175
259419	JULIANA BORBA EVANGELISTA	27/9/1996	43,00	15,00	58,00	1176
128113	ROBERTO JUNIO OLIVEIRA SILVA	25/7/1997	43,00	15,00	58,00	1177
140388	OSMAR ROSA FERNANDES	27/9/1985	43,00	15,00	58,00	1178
239944	ALICE LACERDA DE CARVALHO	20/2/1990	43,00	15,00	58,00	1179
186430	JULIANO CARVALHO PEREIRA	17/4/1992	43,00	15,00	58,00	1180
177884	ALVARO MARES RIBEIRO	19/2/1995	43,00	15,00	58,00	1181
233364	BRUNO VELOSO BARBOSA ARAÚJO	15/12/1995	43,00	15,00	58,00	1182
124442	THARIK YURI MIRANDA RUFFO	13/12/1993	43,00	15,00	58,00	1183
155781	GUSTAVO ISAC SANTANNA BORGES SILVA	17/9/1997	43,00	15,00	58,00	1184
176260	YURI ALEXANDRE SILVA ANDRADE	27/7/1989	43,00	15,00	58,00	1185
		L	1		/	



161894	FERNANDO PAULO RUBENS ALVES BARRETO DE CARVALHO	31/12/1987	43,00	15,00	58,00	1186
186165	YURI DORNELAS CARVALHO SILVEIRA	30/12/1997	43,00	15,00	58,00	1187
158744	THALITA DE FARIA MAIA	9/8/1985	44,00	14,00	58,00	1188
173159	JONATHAN DE OLIVEIRA ESTEVAM	8/2/1997	44,00	14,00	58,00	1189
165608	RAFAEL PRATES DE MELO	7/6/1996	44,00	14,00	58,00	1190
162079	CARLOS MARX GUIMARÃES	21/1/1963	44,00	14,00	58,00	1191
145613	ALISSON LUIS SARLO BALISA	11/2/1982	44,00	14,00	58,00	1192
157374	RENATA MATTAR PEIXOTO	16/4/1987	44,00	14,00	58,00	1193
207638	WENNER SHADAY TAVARES	25/12/1994	44,00	14,00	58,00	1194
207638						
	FELIPE DO DIVINO PEREIRA	21/6/1991	44,00	14,00	58,00	1195
123502	JOAO VITOR DA SILVA FREITAS	12/10/1998	44,00	14,00	58,00	1196
109966	LETICIA NEVES REBOUÇAS	9/1/1997	45,00	13,00	58,00	1197
215912	FILIPE DE OLIVEIRA MACHADO	20/12/1996	46,00	12,00	58,00	1198
207284	MARCELO MUCELLI SPOLAOR	1/5/1959	42,00	15,50	57,50	1199
198220	CAROLINA RODRIGUES REIGADO	7/4/1991	38,00	19,50	57,50	1200
125716	ARTHUR PEREIRA MELO	12/12/1998	39,00	18,50	57,50	1201
197364	NELIO ALVES PEGO	11/2/1963	39,00	18,50	57,50	1202
107382	PAULO SÉRGIO MARIANI	1/3/1979	39,00	18,50	57,50	1203
167074	MARIANA MACHADO DA SILVA CAMPOS	20/9/1986	40,00	17,50	57,50	1204
178816	FELIPE FORTES BRAZ	24/6/1988	41,00	16,50	57,50	1205
133081	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	2/1/1999	42,00	15,50	57,50	1206
227657	PEDRO THALLES FREITAS DRUMOND	7/9/1992	42,00	15,50	57,50	1207
182550	LIZIA DAVID PERES	7/1/1981	42,00	15,50	57,50	1208
110436	ELISETE SILVA	20/1/1977	42,00	15,50	57,50	1209
101268	TAMIRES EDUARDA DA SILVA	4/5/1993	42,00	15,50	57,50	1210
198952	LUIZ FERNANDO PARREIRAS DA SILVA	4/7/1996	42,00	15,50	57,50	1211
101237	ALEX ALEXANDRE GONÇALVES	19/12/1975	42,00	15,50	57,50	1212
190074	DANIEL JOSÉ DE ASSIS	13/1/1999	42,00	15,50	57,50	1213
236306	ALICE VILELA LEMOS	25/6/1994	42,00	15,50	57,50	1214
164532	IURI MENDES DE CARVALHO	11/8/1988	42,00	15,50	57,50	1215
179266	ALICE PIMENTA DE ARAÚJO	2/8/1999	42,00	15,50	57,50	1216
160023	ROBERTA COSTA MACHADO	11/3/1980	43,00	14,50	57,50	1217
182592	VIVIANE MIRANDA LEBAL	24/10/1997	43,00	14,50	57,50	1218
241755	MARCUS VINICIUS MELO VIEIRA	1/3/1991	43,00	14,50	57,50	1219
240036	MANOEL MESSIAS FONTES	30/6/1978	43,00	14,50	57,50	1220
130558	CRISTIANO PESSOA DE ALMEIDA	14/9/1987	43,00	14,50	57,50	1221
247496	CÍNTIA TOLEDO LIMA	10/11/1983	43,00	14,50	57,50	1222
167096	JULIANA MANTOVANI DE AGUIAR	8/6/1993	43,00	14,50	57,50	1223
186681	DIEGO FELIPE DA COSTA CUNHA	3/4/1987	43,00	14,50	57,50	1224
136154	DAVI GONCALVES FARIA	15/1/1996	43,00	14,50	57,50	1225
119886	LEANDRO CAMARGOS NOGUEIRA	24/6/1987	43,00	14,50	57,50	1226
157981	EDIGAR BENINCÁ BERGAMI	9/4/1988	43,00	14,50	57,50	1227
170481	FERNANDA NOGUEIRA DE ALMEIDA	4/3/1988	43,00	14,50	57,50	1228
134961	AUGUSTO CESAR HERNANDES PINHA	23/9/1985	43,00	14,50	57,50	1229
208554	PAULO HENRIQUE LIMA PEÇANHA	17/5/1992	43,00	14,50	57,50	1230
185082	PATRICIA MARIA GARCIA	22/10/1977	43,00	14,50	57,50	1231
174594	ALAN MOREIRA ANTUNES	13/11/1992	43,00	14,50	57,50	1232
193783	FERNANDA DE CASTRO LIMA	24/11/1988	44,00	13,50	57,50	1233
158007	MARCELA BATISTA RAMOS PEDROSA	12/4/1989	44,00	13,50	57,50	1234
163142	GABRIELLE MACHADO OLIVEIRA BRUM	20/10/1990	44,00	13,50	57,50	1235
153279	PATRICIA CECILIA LOPES RODRIGUES	7/12/1999	44,00	13,50	57,50	1236
			l , , , , ,	. ,	,= -	



121105	L. V. D. V. G. V. V.	10/12/2002		12.50	55.50	
131187	IAN DINIZ DA SILVA	10/12/2002	44,00	13,50	57,50	1237
148506	MATEUS SANTOS SILVA	31/10/1987	45,00	12,50	57,50	1238
212142	LAURA DE BORBA MOOSBURGER	18/11/1982	38,00	19,00	57,00	1239
122364	GUSTAVO PEIXOTO SENA GUEDES	12/12/1984	40,00	17,00	57,00	1240
207128	ADRIANA DE FÁTIMA DINIZ SOUZA	24/4/1990	40,00	17,00	57,00	1241
201879	RODOLPHO DANIEL SANTOS CARMO	8/10/1992	40,00	17,00	57,00	1242
183463	IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/2/1996	42,00	15,00	57,00	1243
190237	TAIS KARLA DE SOUZA BENTO	8/7/1982	42,00	15,00	57,00	1244
242684	JULIANA BUENO LIMA DE AGUIAR	4/7/1996	42,00	15,00	57,00	1245
188513	BRUNO MATOZINHOS MELO	14/7/2004	42,00	15,00	57,00	1246
150492	RAFAELA AMARAL DA SILVA	10/6/1995	42,00	15,00	57,00	1247
193655	FELIPE NATANAEL DE OLIVEIRA SOARES	10/6/2000	42,00	15,00	57,00	1248
190227	LYSANDRA MELGAÇO FERREIRA	13/12/1996	42,00	15,00	57,00	1249
117045	BRUNO BARBOSA SOARES (**)	19/5/1988	42,00	15,00	57,00	1250
183985	THIAGO RAMOS DOS SANTOS	17/11/1988	42,00	15,00	57,00	1251
111221	MARLOS HENRIQUE ALVES GOMES	1/1/1990	42,00	15,00	57,00	1252
108867	MARIANA VIEIRA DE MIRANDA	10/5/1984	42,00	15,00	57,00	1253
210895	MAIRA FREITAS ALVES FERREIRA	14/10/1988	42,00	15,00	57,00	1254
206094	NEIL MOREIRA LIMA	1/9/1991	42,00	15,00	57,00	1255
134818	LUCIANA RIBEIRO NETTO MIRANDA	30/12/1980	42,00	15,00	57,00	1256
175187	RAQUEL CARVALHO FROES	6/4/1984	42,00	15,00	57,00	1257
147026	RICARDO PEREIRA SOUZA SANTOS	19/1/1994	42,00	15,00	57,00	1258
242342	VINICIUS SIMOES THOMAZ	1/4/1991	42,00	15,00	57,00	1259
150039	EDUARDO SILVA LEROY	27/12/1991	42,00	15,00	57,00	1260
212968	ANTONIO MARCIO BRANGIONI	3/10/1976	42,00	15,00	57,00	1261
208534	EUSTÁQUIO RABELO DE SOUZA	8/10/1971	42,00	15,00	57,00	1262
104475	CLAUDIA DIAS DE ANDRADE	2/11/1987	42,00	15,00	57,00	1263
172598	RAFAELLA FELICÍSSIMO HOURI DE AGUIAR	5/12/1996	42,00	15,00	57,00	1264
142258	FELIPE JOSÉ GRATON	8/9/1992	42,00	15,00	57,00	1265
192927	FILIPE PORTES PEREIRA MONTEIRO	25/1/1995	42,00	15,00	57,00	1266
202936	IGOR DO ROSÁRIO BAPTISTA	7/1/1996	42,00	15,00	57,00	1267
230591	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	28/6/1996	42,00	15,00	57,00	1268
198237	VICTOR HUGO FAGUNDES SILVA	21/5/2000	42,00	15,00	57,00	1269
151762	CAIO BENEVIDES PEDRA	18/7/1989	42,00	15,00	57,00	1270
113882	RENATA CAETANO LODI	23/5/1989	42,00	15,00	57,00	1271
150930	TOMÁS AMARAL FONTE BOA	29/7/1989	42,00	15,00	57,00	1271
124195	LARISSA CARDOSO BARBOSA	16/9/1993	42,00	15,00	57,00	1273
217905	ANA BEATRIZ ALEMAR MERENCIO	11/3/2003	42,00	15,00	57,00	1273
180274	THIAGO ALVES DA SILVA COSTA (*)	21/9/1986	42,00	15,00	57,00	1274
166097	FABIO CESAR ARAUJO COSTA	31/5/1991	42,00	15,00	57,00	1275
238762	THAISA RAQUEL FONSECA GONTIJO	26/5/1992	42,00	15,00	57,00	1276
147977	LETÍCIA SOUSA BORGES					1277
		12/4/1995	42,00	15,00	57,00	
176629	FILIPE DOS SANTOS RAMOS TAINIA DAISSA DOS DEIS NEDES	27/6/1995	42,00	15,00	57,00	1279
113842	TAINA RAISSA DOS REIS NERES	28/8/1997	42,00	15,00	57,00	1280
104708	VANESSA GRAZIELA TEIXEIRA BONEY HINIOR DE OLIVEIRA ALVES	30/11/1994	42,00	15,00	57,00	1281
184000	RONEY JUNIOR DE OLIVEIRA ALVES	13/6/1994	43,00	14,00	57,00	1282
141741	MAYNARA MODESTO SOARES COSTA	20/7/1992	43,00	14,00	57,00	1283
158928	RAFAEL FALCAO DE CARVALHO	12/6/1987	43,00	14,00	57,00	1284
201382	HIGOR MONTEIRO FEITOSA	1/6/1995	43,00	14,00	57,00	1285
150777	FELIPE HENRIQUE SILVA BAMBIRRA	5/8/1981	43,00	14,00	57,00	1286
170344	ALBERT MARQUES DAMACENO	5/4/2004	43,00	14,00	57,00	1287



			1			
154628	LEONARDO AUGUSTO GONÇALVES REZENDE	29/9/1991	43,00	14,00	57,00	1288
189797	JOÃO VITOR SILVA MIRANDA	28/4/1994	43,00	14,00	57,00	1289
193405	LEONARDO HENRIQUE DOMINGUES DE OLIVEIRA	1/2/1997	43,00	14,00	57,00	1290
181917	THIAGO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	17/8/1997	43,00	14,00	57,00	1291
180895	FABIO ARAUJO DE MATTOS	8/9/1970	43,00	14,00	57,00	1292
152091	RAFAEL CARVALHO MALACHIA	15/8/1994	43,00	14,00	57,00	1293
165582	JOÃO PEDRO SPAGNOLLO	28/7/1999	43,00	14,00	57,00	1294
235305	MARCELINO BREGUEZ GONÇALVES SOBRINHO	16/3/1989	43,00	14,00	57,00	1295
134046	ANDRE DELL ISOLA DENARDI	11/8/1990	43,00	14,00	57,00	1296
129000	JOÃO PAULO SALLES GOUVÊA FARIA	27/8/1994	43,00	14,00	57,00	1297
110951	PEDRO QUEIROZ BORGES	10/6/1991	44,00	13,00	57,00	1298
144362	WESLLEY MOREIRA SOARES	26/9/1991	44,00	13,00	57,00	1299
123428	LEANDRO RIBEIRO REZENDE	16/12/1997	44,00	13,00	57,00	1300
186583	BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	17/8/1995	44,00	13,00	57,00	1301
203631	LUCAS LORENZINI	19/10/1995	44,00	13,00	57,00	1302
160008	SAMIR DE BARROS TARABAY	29/7/2004	45,00	12,00	57,00	1303
160105	DIEGO EGÍDIO MOREIRA ANDRADE	18/6/1985	45,00	12,00	57,00	1304
133078	ALEX MESQUITA FERNANDES	8/9/1991	45,00	12,00	57,00	1305
183823	WELLINGTON DE CASTRO ALVES	27/11/1965	39,00	17,50	56,50	1306
137482	CAIO WANDERSON NUNES ALVES	19/3/1999	39,00	17,50	56,50	1307
149910	VIRGINIA DO NASCIMENTO MIRANDA	26/11/1989	40,00	16,50	56,50	1308
198498	ERILDO PEDRINI NETTO	27/10/1997	42,00	14,50	56,50	1309
217079	ADRIANA RIBEIRO SANTOS	21/3/1980	42,00	14,50	56,50	1310
196298	MAYCON TÚLIO DA ROCHA GOMES	17/9/1994	42,00	14,50	56,50	1311
102452	CLARA REIS NUNES RABELO	29/1/1992	42,00	14,50	56,50	1312
112684	DIOGO MONTEIRO ALVES	23/2/1991	42,00	14,50	56,50	1313
194250	MARINA COUTINHO BORGES GOMES	17/4/1986	42,00	14,50	56,50	1314
131054	VINÍCIUS RESENDE DA COSTA	9/2/1987	42,00	14,50	56,50	1315
177628	DAVI FRANCO SUBTIL	28/9/1988	42,00	14,50	56,50	1316
250280	SIDNEI SILVA DE OLIVEIRA	25/10/1980	42,00	14,50	56,50	1317
249961	PABLO FRICHE DA MATTA MACHADO	1/12/1984	42,00	14,50	56,50	1318
146514	ANNA CAROLYNA SOARES MARTINS	2/3/2000	42,00	14,50	56,50	1319
109690	GUILHERME MARTINS SCHIROKY	11/9/1986	42,00	14,50	56,50	1320
190750	JUDITH FERREIRA CAMPOS	6/8/1987	42,00	14,50	56,50	1321
234672	CRISTIANO SILVA BUENO	2/6/1988	42,00	14,50	56,50	1322
220354	DANIEL CABRAL LOYOLA	18/10/1988	42,00	14,50	56,50	1323
186040	PEDRO PAULO BORGES DOS SANTOS	4/6/1989	42,00	14,50	56,50	1324
130488	VINÍCIUS ANAUE RODRIGUES PINTO	19/8/1985	42,00	14,50	56,50	1325
107759	LEIANO LUZ SCHMIDT SOUSA	9/3/1995	42,00	14,50	56,50	1326
209553	THÚLIO CARVALHO DIAS	15/2/2005	42,00	14,50	56,50	1327
183042	VITÓRIA ELISA DE CARVALHO VIEIRA	8/5/1998	42,00	14,50	56,50	1328
208585	LAURA TEIXEIRA GOMES	29/3/2001	42,00	14,50	56,50	1329
208662	RAFAEL MOREIRA MARRA GUIMARÃES	15/4/2003	42,00	14,50	56,50	1330
220419	JORDANA LAIS VIMIEIRO MELO	6/3/1991	42,00	14,50	56,50	1331
261110	THAÍS CRISTINY JANUÁRIO DE FREITAS	9/10/1996	42,00	14,50	56,50	1332
184259	KAROLINNE MAIA AZEVEDO	8/9/1986	42,00	14,50	56,50	1333
178619	BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA	2/11/1990	43,00	13,50	56,50	1334
209524	DÉBORA JÚLIA DE MEDEIROS MARQUES	28/7/1993	43,00	13,50	56,50	1335
178064	DANIEL AUGUSTO TEODORO LEMOS	19/3/1985	43,00	13,50	56,50	1336
188571	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	16/4/1988	43,00	13,50	56,50	1337
157830	CRISTIANE FERREIRA BARBOSA	31/1/1992	<u> </u>			1337
13/030	CRISTIANE FERREIRA DARBUSA	31/1/1992	43,00	13,50	56,50	1336



	1					
130227	JESSICA FRAGA FIGUEIREDO CUBAS	19/12/1992	43,00	13,50	56,50	1339
144277	RAPHAEL VICTOR AVILA VENTURA	6/3/1993	43,00	13,50	56,50	1340
220111	MATEUS FELIPE OLIVEIRA ALMEIDA	30/6/1994	43,00	13,50	56,50	1341
228208	LEONARDO AUGUSTO LOPES SILVA	15/6/1976	44,00	12,50	56,50	1342
158695	BIANCA JANAINE SOARES CORTEZ	27/1/1978	44,00	12,50	56,50	1343
169101	DIEGO MOREIRA MACHADO	5/4/1997	44,00	12,50	56,50	1344
156501	VLADIMIR TIMÓTEO DOS SANTOS	6/3/2004	44,00	12,50	56,50	1345
148550	IDELFONSO REIS BARBOSA MIRANDA	6/1/1995	44,00	12,50	56,50	1346
180842	JOÃO PAULO SANTOS MARTINS	10/1/1999	44,00	12,50	56,50	1347
147585	CAIO RAPHAEL SILVA CAMPOS	22/2/2000	46,00	10,50	56,50	1348
169367	GUILHERME LEITE FONSECA	21/6/1962	39,00	17,00	56,00	1349
205047	JOÃO MARCOS CAMPELO COSTA	23/6/2000	38,00	18,00	56,00	1350
174241	SONIA REGINA ALBERTO BARRETO	15/12/1973	39,00	17,00	56,00	1351
173836	REINALDO ANDRÉ FERREIRA	23/11/1980	39,00	17,00	56,00	1352
149840	KLEYVSON JORGE LIMA DE SOUSA	3/2/1992	39,00	17,00	56,00	1353
185680	TAÍS RANGEL DE LIMA	9/2/1991	40,00	16,00	56,00	1354
104521	THAMARA MONTEIRO VIEIRA	1/2/1991	42,00	14,00	56,00	1355
109304	NATHALIA ADRIANA SILVA FLOR	7/9/2001	42,00	14,00	56,00	1356
199187	KARINE ALINE DOS SANTOS RIBEIRO	12/12/1991	42,00	14,00	56,00	1357
177940	APOLIANE APARECIDA PEREIRA GOMES	6/5/1992	42,00	14,00	56,00	1358
212520	LUDYANA CUSTODIA MORAIS BORGES	27/9/1995	42,00	14,00	56,00	1359
123536	PALOMA DE SOUZA CASTRO	13/10/1993	42,00	14,00	56,00	1360
157780	LUIZ KLINGER CASTILHOS DA SILVA	15/4/1992	42,00	14,00	56,00	1361
192253	LARISSA PEREIRA RODRIGUES	9/6/1989	42,00	14,00	56,00	1362
125972	WEDLEY GONÇALVES VELOSO	27/7/1990	42,00	14,00	56,00	1363
143615	JULIANA PEREIRA PORTES	6/9/1993	42,00	14,00	56,00	1364
121292	HASSAN NICK LAUAR CRUZ	18/1/1994	42,00	14,00	56,00	1365
189974	CRISTINA MARIA MARTINS	12/9/1981	42,00	14,00	56,00	1366
174341	SHEILA GIOVANA PIMENTEL COSTA	16/10/1993	42,00	14,00	56,00	1367
176871	PAMELA SOARES DA SILVA	15/4/1991	42,00	14,00	56,00	1368
257493	ALEX CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/4/1996	42,00	14,00	56,00	1369
105050	FELIPE BASSALO SIQUEIRA SOUZA	13/11/1999	42,00	14,00	56,00	1370
157782	GRAZIELE ELIANA DA SILVA	12/4/1988	42,00	14,00	56,00	1371
102429	KAREN CAROLINE CAMARGO	26/8/1992	42,00	14,00	56,00	1372
103966	NAYARA DAYANNE AGUIAR DE CARVALHO	27/2/1990	42,00	14,00	56,00	1373
148848	HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA	9/7/1987	42,00	14,00	56,00	1374
147110	GREICE DE LIMA FERREIRA	6/1/1984	42,00	14,00	56,00	1375
152041	NATALIA ZAMBUZZI MELONI	7/6/1984	42,00	14,00	56,00	1376
146206	RAMON ABREU DO PRADO	27/3/1982	42,00	14,00	56,00	1377
101579	ALEXANDRE MARTINS SOARES	8/9/1968	42,00	14,00	56,00	1378
106024	SANZIO RICHARD LUDGERO QUEIROZ RIBEIRO	6/8/1998	43,00	13,00	56,00	1379
182370	ELIZETE PEREIRA MENDES	23/9/1976	43,00	13,00	56,00	1380
130900	ANA GABRIELA OLIVEIRA LAMOUNIER	13/8/1997	43,00	13,00	56,00	1381
140809	REINALDO FERNANDO LEITE	3/9/1981	43,00	13,00	56,00	1382
173932	PATRÍCIA DA ROCHA	18/3/1991	43,00	13,00	56,00	1383
138295	LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA	25/9/1994	43,00	13,00	56,00	1384
248493	PEDRO LAMEGO CAMPOS	4/6/2002	43,00	13,00	56,00	1385
202416	VALERIA DE JESUS COELHO FERREIRA DOS SANTOS	30/4/1982	44,00	12,00	56,00	1386
157400	FILIPE CESAR FERREIRA CHAVES	18/11/1992	44,00	12,00	56,00	1387
131588	SAMUEL ELLER RAMOS	28/9/1992	44,00	12,00	56,00	1388
135383	GABRIELA CAROLINA PAIVA	29/10/1993	44,00	12,00	56,00	1389
1,,,,00	GABAILEA CAROLINA I AI VA	27/10/1773	1,00	12,00	50,00	1307



	I	ı	1			
155868	JONIBERG CARVALHO DE OLIVEIRA	14/9/1995	44,00	12,00	56,00	1390
120689	JÚLIA RIBEIRO	10/10/2003	46,00	10,00	56,00	1391
152165	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	27/1/2004	46,00	10,00	56,00	1392
174256	LILIAN SILVEIRA DE PAULA MILAGRES	23/3/1988	38,00	17,50	55,50	1393
119763	RODRIGO MACHADO DE SOUZA	10/12/1980	42,00	13,50	55,50	1394
146918	SOFIA DA SILVA MARTINEZ	4/6/1998	42,00	13,50	55,50	1395
136289	MATHEUS ALMEIDA CARDOSO	2/9/2000	42,00	13,50	55,50	1396
206240	HUDSON HUGO DOS SANTOS CLEMENTE	4/8/1997	42,00	13,50	55,50	1397
158561	PAULO HENRIQUE DE BRITO ROMAGNOLI	29/9/2003	42,00	13,50	55,50	1398
136124	EVANY SAMANTHA CARVALHO DOS ANJOS	24/9/1982	42,00	13,50	55,50	1399
134072	PEDRO AFONSO RICARDO DA SILVA	20/10/1999	42,00	13,50	55,50	1400
165049	RODRIGO TAVARES BARRETO	10/3/1998	42,00	13,50	55,50	1401
224350	VITOR COELHO RIBEIRO	16/9/1985	42,00	13,50	55,50	1402
157477	CAROLINA ROQUE TEIXEIRA DE ABREU	13/2/1988	42,00	13,50	55,50	1403
130594	JÚLIA ALESSANDRA OLIVEIRA RONCALLE	8/9/2002	42,00	13,50	55,50	1404
137757	GABRIELA OLIVEIRA CURTES	7/7/1993	42,00	13,50	55,50	1405
120670	FABIANA BAHIA DIAS BORGES	20/9/1985	43,00	12,50	55,50	1406
175803	VANIA DE PAULA NEVES	29/4/1996	43,00	12,50	55,50	1407
162534	MATHEUS ROCHA DO CARMO	3/8/1996	45,00	10,50	55,50	1408
115819	ALLAN MARTINS FERREIRA DE SOUZA	31/5/1992	38,00	17,00	55,00	1409
208696	CLÁUDIA VIEIRA DE AMORIM	21/9/1981	38,00	17,00	55,00	1410
232227	EDER REINALDO MIRANDA	28/3/1981	38,00	17,00	55,00	1411
245971	PABLO SANTANA BASSI	4/9/1990	38,00	17,00	55,00	1412
135829	FLAVIO REIS FERREIRA E SILVA	23/11/1983	38,00	17,00	55,00	1413
131097	MATHEUS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	3/3/2004	39,00	16,00	55,00	1414
106242	EDUARDO SANTIAGO ROCHA	22/2/1986	39,00	16,00	55,00	1415
117460	MAÍDILA SALES DE MELLO	5/9/1985	42,00	13,00	55,00	1416
258906	FLÁVIO ZAULI BRAGA	26/10/1986	42,00	13,00	55,00	1417
160125	ALBERTO LUIZ DOS SANTOS	13/10/1992	42,00	13,00	55,00	1418
217015	ANA JULIA CORRÊA MOL	4/11/2005	42,00	13,00	55,00	1419
227943	JÚLIA COSTA CAMPOS	22/2/2003	42,00	13,00	55,00	1420
151766	MARIA DO CARMO SILVA	16/7/1974	42,00	13,00	55,00	1421
139225	ARTHUR HENRIQUE DE CARVALHO RIBEIRO NOBRE	28/3/2000	42,00	13,00	55,00	1422
109886	FERNANDA APOLINARIO COELHO	22/4/1995	42,00	13,00	55,00	1423
149283	GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA	8/10/1996	42,00	13,00	55,00	1424
144715	IVINY MARIANE GONCALVES BARBOSA SANTIAGO	23/7/1999	42,00	13,00	55,00	1425
147612	JOSE ORLANDO COSTA SILVA	12/3/1996	43,00	12,00	55,00	1426
209048	GABRIEL ROCHA VALLE	15/6/1995	43,00	12,00	55,00	1427
160076	FILIPE PEREIRA SOARES E OLIVEIRA	18/2/1995	43,00	12,00	55,00	1428
138718	MATHEUS MARQUES DE ALMEIDA	19/4/1997	43,00	12,00	55,00	1429
238916	BUENO TORRENT CORDEIRO LANNA	6/11/1991	43,00	12,00	55,00	1430
166138	LETÍCIA BIZERRA CHEROBIM	29/8/1998	43,00	12,00	55,00	1431
149660	ANDREA DE FREITAS	13/12/1973	43,00	12,00	55,00	1431
168890	MOISES GONTIJO FONSECA	27/10/1997	43,00	12,00	55,00	1432
261825	CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR	3/4/1981	43,00	12,00	55,00	1433
190744						1434
	YASMIN RAMOS SANTOS TAINIAN COSTA OLICIPOZ	29/3/2000	43,00	12,00	55,00	
109695	TAINAN COSTA QUEIROZ	14/3/1984	43,00	12,00	55,00	1436
252973	CARLOS HENRIQUE GARCIA	5/6/1992	43,00	12,00	55,00	1437
145947	TATIANA QUINTÃO E SILVA CUNNINGHAM	5/5/1977	43,00	12,00	55,00	1438
177646	GUILHERME CAMARGO GARCIA	14/11/2001	43,00	12,00	55,00	1439
186962	ALESSANDRA NORONHA DIAS	17/6/1992	43,00	12,00	55,00	1440



140747	CARLOS RAFAEL FERREIRA WALTER	5/8/1983	43,00	12,00	55,00	1441
189527	WELLINGTON FERREIRA CAETANO	24/8/1992	43,00	12,00	55,00	1442
253422	RAPHAEL LINHARES LOPES	10/10/1994	43,00	12,00	55,00	1443
117196	RÔMULO LÚCIO DE CASTRO	7/6/1987	43,00	12,00	55,00	1444
163290	THALES MOREIRA FRANCO	17/1/1996	45,00	10,00	55,00	1445
153143	LUCAS JOSÉ OLIVEIRA	19/10/1984	45,00	10,00	55,00	1446
195998	HEITOR FREDERICO SOUZA MORCATE DIAS	3/1/2002	38,00	16,50	54,50	1447
158227	ADILTON WELLITON LEMOS VIEGAS	16/7/1981	42,00	12,50	54,50	1448
223545	LEONARDO FERREIRA REIS	8/10/1981	42,00	12,50	54,50	1449
180592	RUBSON SANTOS DE JESUS	18/2/1995	42,00	12,50	54,50	1450
122937	RIORDAN KENNEDY BROSEGUINI DE SOUZA					1451
155925	NICOLAS SALLES COSTA	19/8/1991 29/4/1997	42,00	12,50	54,50	1451
			42,00	12,50	54,50	
130939	DANILO RAFAEL REIS SILVA	1/6/1994	42,00	12,50	54,50	1453
197246	RITA CRISTIANE CRUZ DE AMORIM	4/1/1980	42,00	12,50	54,50	1454
183577	THAILA NAYARA DE REZENDE COSTA	23/11/1991	43,00	11,50	54,50	1455
109374	LEANDRO ALVES FELÍCIO	27/5/1983	43,00	11,50	54,50	1456
210318	GUILHERME ASSIS DE CASTRO E SILVA	14/5/1999	43,00	11,50	54,50	1457
147935	VICTOR DE PAULA	13/1/1982	45,00	9,50	54,50	1458
264120	ANTONIO FLAVIO BELLONI DA SILVA	22/1/1962	42,00	12,00	54,00	1459
257287	ANTONIO DUARTE GUEDES FILHO	27/3/1978	38,00	16,00	54,00	1460
205296	WILSON GONÇALVES DE PAULA	27/9/1986	39,00	15,00	54,00	1461
132646	SINESIO LUIZ DE MATOS	27/7/1987	39,00	15,00	54,00	1462
202996	WADSON DUTRA DIAS	9/9/1990	40,00	14,00	54,00	1463
172259	JANAÍNA LUCIANA ARAÚJO DE SOUSA	23/7/1991	40,00	14,00	54,00	1464
254958	JOÃO VITOR DA SILVA MORATO	22/3/1993	41,00	13,00	54,00	1465
149359	ROBSON GRACI DE OLIVEIRA	24/2/1995	42,00	12,00	54,00	1466
156742	ARMANDO MAFRA DE CAMPOS	6/1/1976	42,00	12,00	54,00	1467
141578	ARIOSVALDO SANTOS PINHEIRO	18/5/1990	42,00	12,00	54,00	1468
164924	LEONARDO FERREIRA	24/2/1983	42,00	12,00	54,00	1469
236719	PAULA CRISTINA DE LIMA BASTOS	12/11/1996	42,00	12,00	54,00	1470
109605	GABRIEL PEREIRA VIDAL FERREIRA	5/12/1996	42,00	12,00	54,00	1471
146724	DANILO LUIZ DE PAULA	4/5/1990	42,00	12,00	54,00	1472
174059	JÚNIA NORONHA CARVALHAIS AMORIM	25/8/1970	42,00	12,00	54,00	1473
194872	ARTUR MARQUES DO NASCIMENTO	15/12/2000	42,00	12,00	54,00	1474
234140	WALFRIDO JOSÉ DE CAMPOS	1/7/1987	42,00	12,00	54,00	1475
221369	EZEQUIEL FÉLIX GUIMARÃES	7/4/1988	42,00	12,00	54,00	1476
228858	ANA GABRIELA MENDES SOARES	21/5/1992	42,00	12,00	54,00	1477
190492	ARTHUR LOPES CORGOZINHO DURÃES	4/8/2003	42,00	12,00	54,00	1478
159706	ELISA LIMA COELHO	12/3/1984	42,00	12,00	54,00	1479
210234	DANIEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA	5/10/1988	42,00	12,00	54,00	1480
184772	GABRIEL AMARO OTTAVIANI	16/8/1996	42,00	12,00	54,00	1481
138527	JOÃO VICTOR DE GODOI SILVA	2/8/2000	42,00	12,00	54,00	1482
162627	SHEILA GESTEIRA BATISTA	16/10/1979	42,00	12,00	54,00	1483
158008	ALINE BUENO HOTT	22/12/1983	43,00	11,00	54,00	1484
178148	UELLINTON HENRIQUE SILVA	16/3/2003	43,00	11,00	54,00	1485
152151	BRUNO PRADO ARANTES	31/8/1992	43,00	11,00	54,00	1486
161041	MARCELE DOS SANTOS FERREIRA	7/3/1989	44,00	10,00	54,00	1487
185512	RENATA MIRANDA MAIA	25/3/1992	44,00	10,00	54,00	1488
112083	LUCAS SANTANA MATEUS	17/12/2001	44,00	10,00	54,00	1489
110706	RAQUEL DIOGO DE SOUZA SILVA	12/9/1991	45,00	9,00	54,00	1490
149844	JOÃO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	19/4/2004	41,00	12,50	53,50	1491
	İ	I.	I.	I	l .	



	T	ı	1		ı	
203965	CAMILA SOARES GONÇALVES	30/9/1995	42,00	11,50	53,50	1492
264941	FLAVIANO RABELO NOGUEIRA	11/1/1972	42,00	11,50	53,50	1493
194380	ROGÉRIO PIRES GOUVEIA	14/6/1969	42,00	11,50	53,50	1494
165787	HIGOR FAGUNDES MARQUES	27/6/1992	43,00	10,50	53,50	1495
160381	RENATO LOPES DA SILVA	9/4/1990	44,00	9,50	53,50	1496
176286	EVERTON DJALMA DOS SANTOS	30/9/1984	38,00	15,00	53,00	1497
111846	DJALMA XAVIER SIMOES	7/7/1966	39,00	14,00	53,00	1498
128067	MARCO POLO GERMANO DE MORAES	25/10/1979	40,00	13,00	53,00	1499
201599	LUIS FILYPE FIGUEIREDO TRINDADE E SILVA	28/7/2003	40,00	13,00	53,00	1500
121728	LUCAS RAPHAEL FERREIRA DE ANDRADE	4/9/1995	42,00	11,00	53,00	1501
190740	FLAVIA GONZAGA MILAGRES DE ALMEIDA	27/2/1986	42,00	11,00	53,00	1502
104843	VITÓRIA RÉGIA LOPES DOS SANTOS	28/1/1998	42,00	11,00	53,00	1503
120688	MARCELO DA SILVA ROCHA	12/12/1991	42,00	11,00	53,00	1504
104804	CHARLES WILLIAN PARREIRA DE SOUZA	29/9/1975	42,00	11,00	53,00	1505
173241	DIEGO PENA	5/2/1989	42,00	11,00	53,00	1506
107165	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	13/1/2000	43,00	10,00	53,00	1507
151432	TATIANA BORDIGNON SUEHIRO	5/5/1999	43,00	10,00	53,00	1508
139661	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	13/2/1977	43,00	10,00	53,00	1509
124804	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	30/1/1992	43,00	10,00	53,00	1510
153018	LUCAS ABREU CAMPOS	30/8/1999	43,00	10,00	53,00	1511
151626	VINÍCIUS CARVALHO FORNAZIER	16/9/1997	45,00	8,00	53,00	1512
234554	GISSELY CAMPOS MAIA DE AZEVEDO	4/9/1981	45,00	8,00	53,00	1513
208030	WESLEI MARINHO DE OLIVEIRA	12/11/1991	38,00	14,50	52,50	1514
189186	ESTELLA MOREIRA DOS SANTOS	1/2/1994	39,00	13,50	52,50	1515
110904	CHRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA	17/1/1975	42,00	10,50	52,50	1516
112314	LUCAS EDUARDO POSSA	10/7/1990	42,00	10,50	52,50	1517
231637	CLARA ATAIDE LOPES DE SOUZA	15/3/1994	43,00	9,50	52,50	1518
253817	ANA CLARA DOS SANTOS FOUREAUX	11/7/1998	44,00	8,50	52,50	1519
166167	KELVEN CORREA DE PAULA	7/5/1995	44,00	8,50	52,50	1520
262611	EVERTON JOSE PENA ABREU	11/6/1981	38,00	14,00	52,00	1521
233230	PATRÍCIA FONSECA DE SOUZA	23/12/1986	42,00	10,00	52,00	1522
105524	ALESSANDRA ALVES SILVA	26/4/1978	42,00	10,00	52,00	1523
110668	RAFAEL FARIA RAMOS	11/2/1986	42,00	10,00	52,00	1524
201534	BIANQUE MATEUS DA SILVA	25/9/1994	42,00	10,00	52,00	1525
225736	MARIA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	16/3/2005	42,00	10,00	52,00	1526
199448	BARTO PEREIRA DO REGO	20/10/1976	43,00	9,00	52,00	1527
254062	MARINA LOURES BORGES	20/10/1993	43,00	9,00	52,00	1528
147283	WESLEI DOS SANTOS ASSUNCAO	26/1/1987	43,00	9,00	52,00	1529
156433	MÔNICA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ	22/7/1995	43,00	9,00	52,00	1530
208495	ANDERSON DUARTE SILVA	22/9/1989	43,00	9,00	52,00	1531
170952	DINALVA BATISTA DE MOURA	15/7/1983	44,00	8,00	52,00	1532
151078	VINICIOS NUNES BORGES	19/11/1999	45,00	7,00	52,00	1533
125431	YAGO MEIRA E SILVA	1/3/1992	39,00	12,50	51,50	1534
108530	SAMIR ANDRADE DE SOUSA LOPES	21/9/1993	44,00	7,50	51,50	1535
150351	ABIQUELE DUTRA DE BASTOS	3/6/1996	44,00	7,50	51,50	1536
232600	VIGOR VARELA FAGUNDES	16/2/1990	38,00	13,00	51,00	1537
233019	ROSIANE CAROLINE CARDOSO BICALHO	28/1/1989	38,00	13,00	51,00	1538
167899	JOÃO MARCOS BARBOSA	23/6/1984	39,00	12,00	51,00	1539
140055		23/6/1984		12,00		1539
137307	FILIPE MATIAS BARBOSA RAMOS EXPEDITO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	20/9/1973	41,00	10,00	51,00	1540
				<u> </u>	51,00	
123866	PAULO GEOVANE RAMALHO PINHEIRO	29/6/1984	42,00	9,00	51,00	1542



118072	IGOR REIS SANTOS	29/3/1991	42,00	9,00	51,00	1543
192233	JOÃO PEDRO CARDOSO COELHO	2/7/2001	42,00	9,00	51,00	1544
228454	ALLAN VICTOR MATHIAS MARQUES	15/8/1992	42,00	9,00	51,00	1545
124364	BRUNO SALOMÃO EULÁLIO PORTO	11/5/1980	42,00	9,00	51,00	1546
197045	EMILY DE PAULA OLIVEIRA	11/12/1994	43,00	8,00	51,00	1547
151428	LUCAS EDUARDO RIBEIRO	17/5/1990	38,00	12,50	50,50	1548
138556	GUSTAVO MÜLLER DOS SANTOS MOREIRA	9/5/1998	39,00	11,50	50,50	1549
148127	FELIPE AMORIM BRETAS	5/11/1983	42,00	8,50	50,50	1550
157835	VINÍCIUS MENDES DE SOUSA	10/10/1996	42,00	8,50	50,50	1551
137929	MARINA ALVARENGA DE SOUZA	27/6/1990	42,00	8,50	50,50	1552
159088	TOBIAS BORGES GRIPPA DE SOUZA	17/6/1995	42,00	8,50	50,50	1553
158118	DOUGLAS ADOLFO SILVA	5/1/1994	42,00	8,50	50,50	1554
163864	CAIQUE AUGUSTO DA COSTA REIS	1/4/1996	42,00	8,00	50,00	1555
253833	LUCAS HENRIQUE SALGUEIRO PINTO	28/9/1995	42,00	8,00	50,00	1556
105196	JULIA BOMTEMPO MARTINS ANDRADE	5/1/1995	40,00	9,50	49,50	1557
248326	ALBERTH DOS REIS NASCIMENTO	26/7/1995	42,00	7,50	49,50	1558
254609	ADILA ADRIANA SILVA	19/6/1976	38,00	11,00	49,00	1559
151830	GUILHERME SOUZA BOHNS MARTINS	25/3/1999	42,00	7,00	49,00	1560
155349	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO JUNIOR	14/9/1995	42,00	7,00	49,00	1561
229710	MARCIAL ALVES CUNHA	3/9/1995	42,00	7,00	49,00	1562
212252	IGOR AUGUSTO SILVA PEREIRA	11/1/1993	46,00	3,00	49,00	1563
174816	VICTOR DIEGO DE OLIVEIRA	5/2/1988	39,00	9,50	48,50	1564
148021	EDREY CARDOSO DE ARAUJO	17/3/1993	42,00	6,50	48,50	1565
193628	REBECA ALINE MARIA DA SILVA	18/8/1985	38,00	10,00	48,00	1566
149432	LUCAS EMMANUEL MARQUES COSTA	29/1/1991	39,00	9,00	48,00	1567
138812	GABRIEL NOVAK VIEIRA DA SILVA	27/1/1998	43,00	4,50	47,50	1568
140538	MAURICIO VASCONCELOS BESSA	28/6/1992	42,00	5,00	47,00	1569
170426	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PARREIRAS	29/12/1974	41,00	4,00	45,00	1570
211038	GUILHERME CORREA FIGUEIREDO	23/6/1990	43,00	2,00	45,00	1571
	•					

^{(*) –} Comprovou participação em júri, nos termos do subitem 15.4 do Edital nº 1/2022.

(**) Sub Judice

Especialidade: Técnico de Apoio Legislativo – 101 – Candidatos com Deficiência – PCD

	101-TL/Técnico de Apoio Legislativo (PCD)								
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	1ª Etapa	2ª Etapa	Nota Final	Classificação			
178765	JÚLIA BIRCHAL DOMINGUES	5/9/1991	45,00	20,00	65,00	1			
189296	FABIANA ESMÉRIA DE CASTRO ALVES UBRIACO	23/2/1970	43,00	20,00	63,00	2			
207983	ANDRÉ ÁLVARES VALENTE DE OLIVEIRA ZILLE	10/10/1992	43,00	20,00	63,00	3			
113369	PEDRO YAN REZENDE DOS SANTOS	6/7/1998	43,00	20,00	63,00	4			
210121	MARIO ALVES JUNIOR	22/4/1963	45,00	18,00	63,00	5			
181482	HENRIQUE MATOS CASTELAR BRITO	20/10/2002	43,00	19,50	62,50	6			
153061	NAIARA LOPES ABRANTES	25/11/1991	42,00	20,00	62,00	7			
240502	ANDRÉ RODRIGUES SILVA	29/5/1995	42,00	20,00	62,00	8			
206360	TALISON HEBERT SAPORI COUTINHO	23/5/1990	43,00	19,00	62,00	9			
115978	GABRIEL LOBATO RIBEIRO	23/5/1995	44,00	18,00	62,00	10			
102411	LUCAS MIGUEL DOMINGOS SILVA	3/4/1994	42,00	19,50	61,50	11			
191025	LIGIA CRISTINA DOMINGOS ARAUJO	14/3/1985	41,00	20,00	61,00	12			
106154	NATHALIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA	25/12/1986	41,00	20,00	61,00	13			
205094	TIAGO SOUZA GUIRADO	9/6/1998	41,00	20,00	61,00	14			
209419	RAFAEL YOSHIO TIBA	15/2/1991	41,00	20,00	61,00	15			



	I		1	ı	1	1
114925	LARISSA COSTA MACHADO	24/11/1994	43,00	18,00	61,00	16
109165	GISELE MOURA DE ASSIS FONSECA	22/10/1980	41,00	19,50	60,50	17
161184	JOSÉ EMANUEL RODRIGUES ARAÚJO	2/5/1982	41,00	19,50	60,50	18
117548	JEFFERSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	30/12/1990	41,00	19,50	60,50	19
171945	AUGUSTO BARROS GONÇALVES	6/12/1984	40,00	20,00	60,00	20
211267	RAFAEL BIANCHINI SILVEIRA	13/5/1982	40,00	20,00	60,00	21
238306	CAMILA BARROS RODRIGUES	23/7/1986	40,00	20,00	60,00	22
113164	GUILHERME MAGALHAES MONTEIRO	18/11/1987	42,00	18,00	60,00	23
239903	MARCELO ALBUQUERQUE SETTE	18/10/1980	45,00	15,00	60,00	24
195393	ENIO PEREIRA MILAGRES	11/8/1981	42,00	17,50	59,50	25
179540	DORINA ISABEL GOMES NATAL	19/6/1989	43,00	16,50	59,50	26
119639	RAQUEL DO ROSÁRIO NICOLAU	9/12/1992	44,00	15,50	59,50	27
249355	GABRIEL MONTEIRO MACIEL DIAS	21/1/1992	39,00	20,00	59,00	28
185568	GUSTAVO BATISTA DIAS	1/9/1990	39,00	20,00	59,00	29
237413	JOÃO LUCAS REZENDE DOS SANTOS	25/10/1990	40,00	19,00	59,00	30
140640	THIAGO GUEDES SANTOS	14/12/1985	40,00	19,00	59,00	31
180077	GABRIEL BARBOSA DE BARROS	29/9/1988	40,00	19,00	59,00	32
199492	FELIPE DA SILVA GUARANÁ	19/6/1974	41,00	18,00	59,00	33
143452	LUCAS JULIANO SANTOS PEDRA	3/1/1981	39,00	19,50	58,50	34
171136	FELIPE AUGUSTO DE CAMPOS	5/10/1992	40,00	18,50	58,50	35
173743	HENRIQUE DE ABREU SANTOS	19/4/1998	38,00	20,00	58,00	36
174521	RAIANE NAIARA SOARES DE MOURA	17/5/1992	38,00	20,00	58,00	37
176903	ANNA LUIZA DE ARAÚJO CEROY CESAR	31/7/1986	38,00	20,00	58,00	38
188773	JOSÉ LEMOS MONTEIRO FILHO	29/9/1998	38,00	20,00	58,00	39
107048	FABIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	17/9/1997	38,00	20,00	58,00	40
218718	ISABELA CAETANO CHAVES	20/4/2001	38,00	20,00	58,00	41
104388	SÉRGIO LUIZ DE CASTRO	13/6/1976	38,00	20,00	58,00	42
139391	WILSON CARLOS RIBEIRO SANTOS	10/12/1984	40,00	18,00	58,00	43
100431	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA	6/8/1990	41,00	17,00	58,00	44
158744	THALITA DE FARIA MAIA	9/8/1985	44,00	14,00	58,00	45
207284	MARCELO MUCELLI SPOLAOR	1/5/1959	42,00	15,50	57,50	46
198220	CAROLINA RODRIGUES REIGADO	7/4/1991	38,00	19,50	57,50	47
125716	ARTHUR PEREIRA MELO	12/12/1998	39,00	18,50	57,50	48
197364	NELIO ALVES PEGO	11/2/1963	39,00	18,50	57,50	49
107382	PAULO SÉRGIO MARIANI	1/3/1979				
			39,00	18,50	57,50	50
167074	MARIANA MACHADO DA SILVA CAMPOS EEL IDE EODTES DRAZ	20/9/1986	40,00	17,50	57,50	51
178816	FELIPE FORTES BRAZ	24/6/1988	41,00	16,50	57,50	52
212142	LAURA DE BORBA MOOSBURGER	18/11/1982	38,00	19,00	57,00	53
122364	GUSTAVO PEIXOTO SENA GUEDES	12/12/1984	40,00	17,00	57,00	54
207128	ADRIANA DE FÁTIMA DINIZ SOUZA	24/4/1990	40,00	17,00	57,00	55
201879	RODOLPHO DANIEL SANTOS CARMO	8/10/1992	40,00	17,00	57,00	56
150777	FELIPE HENRIQUE SILVA BAMBIRRA	5/8/1981	43,00	14,00	57,00	57
183823	WELLINGTON DE CASTRO ALVES	27/11/1965	39,00	17,50	56,50	58
137482	CAIO WANDERSON NUNES ALVES	19/3/1999	39,00	17,50	56,50	59
149910	VIRGINIA DO NASCIMENTO MIRANDA	26/11/1989	40,00	16,50	56,50	60
194250	MARINA COUTINHO BORGES GOMES	17/4/1986	42,00	14,50	56,50	61
169367	GUILHERME LEITE FONSECA	21/6/1962	39,00	17,00	56,00	62
205047	JOÃO MARCOS CAMPELO COSTA	23/6/2000	38,00	18,00	56,00	63
174241	SONIA REGINA ALBERTO BARRETO	15/12/1973	39,00	17,00	56,00	64
173836	REINALDO ANDRÉ FERREIRA	23/11/1980	39,00	17,00	56,00	65
149840	KLEYVSON JORGE LIMA DE SOUSA	3/2/1992	39,00	17,00	56,00	66



185680	TAÍS RANGEL DE LIMA	9/2/1991	40,00	16,00	56,00	67
174256	LILIAN SILVEIRA DE PAULA MILAGRES	23/3/1988	38,00	17,50	55,50	68
115819	ALLAN MARTINS FERREIRA DE SOUZA	31/5/1992	38,00	17,00	55,00	69
208696	CLÁUDIA VIEIRA DE AMORIM	21/9/1981	38,00	17,00	55,00	70
232227	EDER REINALDO MIRANDA	28/3/1981	38,00	17,00	55,00	71
245971	PABLO SANTANA BASSI	4/9/1990	38,00	17,00	55,00	72
135829	FLAVIO REIS FERREIRA E SILVA	23/11/1983	38,00	17,00	55,00	73
131097	MATHEUS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	3/3/2004	39,00	16,00	55,00	74
106242	EDUARDO SANTIAGO ROCHA	22/2/1986	39,00	16,00	55,00	75
195998	HEITOR FREDERICO SOUZA MORCATE DIAS	3/1/2002	38,00	16,50	54,50	76
257287	ANTONIO DUARTE GUEDES FILHO	27/3/1978	38,00	16,00	54,00	77
205296	WILSON GONÇALVES DE PAULA	27/9/1986	39,00	15,00	54,00	78
132646	SINESIO LUIZ DE MATOS	27/7/1987	39,00	15,00	54,00	79
202996	WADSON DUTRA DIAS	9/9/1990	40,00	14,00	54,00	80
172259	JANAÍNA LUCIANA ARAÚJO DE SOUSA	23/7/1991	40,00	14,00	54,00	81
254958	JOÃO VITOR DA SILVA MORATO	22/3/1993	41,00	13,00	54,00	82
156742	ARMANDO MAFRA DE CAMPOS	6/1/1976	42,00	12,00	54,00	83
234140	WALFRIDO JOSÉ DE CAMPOS	1/7/1987	42,00	12,00	54,00	84
149844	JOÃO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	19/4/2004	41,00	12,50	53,50	85
176286	EVERTON DJALMA DOS SANTOS	30/9/1984	38,00	15,00	53,00	86
111846	DJALMA XAVIER SIMOES	7/7/1966	39,00	14,00	53,00	87
128067	MARCO POLO GERMANO DE MORAES	25/10/1979	40,00	13,00	53,00	88
201599	LUIS FILYPE FIGUEIREDO TRINDADE E SILVA	28/7/2003	40,00	13,00	53,00	89
208030	WESLEI MARINHO DE OLIVEIRA	12/11/1991	38,00	14,50	52,50	90
189186	ESTELLA MOREIRA DOS SANTOS	1/2/11/1991	39,00	13,50	52,50	91
262611	EVERTON JOSE PENA ABREU	11/6/1981	38,00	14,00	52,00	92
110668	RAFAEL FARIA RAMOS	11/0/1981	42,00	·	52,00	93
125431	YAGO MEIRA E SILVA	1/3/1992	39,00	10,00	51,50	93
232600	VIGOR VARELA FAGUNDES	16/2/1990	38,00	13,00	51,00	95
233019	ROSIANE CAROLINE CARDOSO BICALHO	28/1/1989	38,00	13,00	51,00	96
167899	JOÃO MARCOS BARBOSA	23/6/1984	39,00	12,00	51,00	97
140055	FILIPE MATIAS BARBOSA RAMOS	27/11/1992	41,00	10,00	51,00	98
137307	EXPEDITO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	20/9/1973	41,00	10,00	51,00	99
118072	IGOR REIS SANTOS	29/3/1991	42,00	9,00	51,00	100
151428	LUCAS EDUARDO RIBEIRO	17/5/1990	38,00	12,50	50,50	100
131428	GUSTAVO MÜLLER DOS SANTOS MOREIRA	9/5/1998				101
			39,00	11,50	50,50	102
105196	JULIA BOMTEMPO MARTINS ANDRADE	5/1/1995	40,00	9,50	49,50	
254609	ADILA ADRIANA SILVA	19/6/1976	38,00	11,00	49,00	104
174816	VICTOR DIEGO DE OLIVEIRA	5/2/1988	39,00	9,50	48,50	105
193628	REBECA ALINE MARIA DA SILVA	18/8/1985	38,00	10,00	48,00	106
149432	LUCAS EMMANUEL MARQUES COSTA	29/1/1991	39,00	9,00	48,00	107
170426	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PARREIRAS	29/12/1974	41,00	4,00	45,00	108

Especialidade: Técnico em Enfermagem – 104

	104-TL/Técnico em Enfermagem							
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	1ª Etapa	2ª Etapa	Nota Final	Classificação		
124571	VERONICA KARINE DOS SANTOS BASTOS	3/3/1997	43,00	18,50	61,50	1		
137838	TALISSA RANNY MENDES DA SILVA	15/11/1992	43,00	16,50	59,50	2		
141886	MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA	29/1/1990	41,00	18,00	59,00	3		
193930	MARIA LUISA MALTA VELHO MARTINS	11/2/1998	41,00	17,50	58,50	4		
118560	LUIZ MARCOS TEIXEIRA	9/6/1979	42,00	16,50	58,50	5		



	T	ı	T	ı	T	Γ
251116	RAQUEL MARTINS MELO GOMES	9/9/1983	42,00	16,50	58,50	6
148290	LAÍS MACHADO FREIRE	28/4/1994	41,00	17,00	58,00	7
215376	LAURA HAVILLAND DE SOUSA RUAS	17/5/1978	42,00	16,00	58,00	8
211858	ADILSON PAULO ARENA	9/3/1976	41,00	16,50	57,50	9
209054	ANDRÉA GONÇALVES PEREIRA	19/5/1982	43,00	14,50	57,50	10
188147	AMANDA RESENDE MUNHOZ	14/10/1987	41,00	16,00	57,00	11
106399	LEILA MARIA DINIZ	26/5/1978	42,00	15,00	57,00	12
181992	GLEIZILANE DE PAULA ROMÃO	29/3/1984	41,00	15,50	56,50	13
242899	DANILA JUNIA DE CASTRO OLIVEIRA	14/7/1988	39,00	17,00	56,00	14
125771	DIOGO LIMA DE SOUSA	20/9/1987	40,00	16,00	56,00	15
252605	GERALDA RAMOS DA CRUZ NETA	16/4/1991	39,00	16,50	55,50	16
149258	BIANCA LUISY SANTOS ALVES	15/7/1988	40,00	15,50	55,50	17
110818	LAIS BÁRBARA FERREIRA	24/3/1995	40,00	15,50	55,50	18
130932	KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	10/3/1986	41,00	14,50	55,50	19
132204	WILLIAM PORTIK DE ASSIS	13/11/1985	41,00	14,00	55,00	20
258870	VANESSA DURANS SILVA	17/9/1986	41,00	14,00	55,00	21
173977	REGINALDO ANDRÉ DE SOUZA	23/8/1974	42,00	12,50	54,50	22
255542	VALÉRIA AGRIPINA AZEVEDO SILVA	11/3/1989	40,00	14,00	54,00	23
			·			
112451	PATRICIA ÁGATA RESENDE FONSECA	16/8/1991	39,00	14,50	53,50	24
230911	JAQUELYNE FILARDI ALMEIDA ARAUJO	4/4/1994	39,00	14,50	53,50	25
175659	ALCIONE SOARES BATISTA	25/10/1972	41,00	12,50	53,50	26
233557	MARLI LIMA XAVIER	11/10/1975	42,00	11,50	53,50	27
177346	DANIEL GOMES DE SOUSA	13/2/1988	43,00	10,50	53,50	28
154938	ÁUREA CRISTINA PINTO	19/2/1983	43,00	10,50	53,50	29
242833	VANESSA CALAZANS VIANA	16/12/1979	39,00	14,00	53,00	30
246093	ANNELISA SANTOS LAGES	14/5/1984	39,00	14,00	53,00	31
155667	GRAZIELE APARECIDA DIAS PEREIRA	8/4/1980	40,00	13,00	53,00	32
181375	VALDILAINE DA SILVA MARCELINO	10/11/1981	40,00	13,00	53,00	33
192901	ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE	10/5/1972	41,00	11,50	52,50	34
219320	VANDERLÚCIO BATISTA	23/12/1976	39,00	13,00	52,00	35
188359	HELIANA PAULA LEANDRO DE DEUS	9/11/1980	39,00	12,50	51,50	36
240638	EDUARDO PINTO DA SILVA	10/11/1980	41,00	10,50	51,50	37
245818	TALLITHA BARBOSA DA LUZ	16/5/1993	40,00	11,00	51,00	38
168234	ALMERINDA COSTA RODRIGUES MOREIRA	25/5/1976	40,00	10,50	50,50	39
209657	KEYLLA APARECIDA DOS SANTOS	11/4/1986	40,00	10,00	50,00	40
223783	DANIELA SANTANA DE CARVALHO PIRES	20/5/1974	39,00	10,00	49,00	41
148099	LUSIANA MOURA SANTOS OLIVEIRA	14/3/1994	40,00	9,00	49,00	42
118827	GERMARA PEREIRA COSTA	22/11/1990	39,00	9,50	48,50	43
214131	CINTIA CAROLINA LELIS DA SILVA	15/7/1979	42,00	6,50	48,50	44
180282	JÉSSICA CAMPOS DA SILVEIRA	20/11/1992	40,00	8,00	48,00	45
132597	ANA CAROLINA DA CRUZ	7/5/1983	40,00	7,50	47,50	46
145853	GILSON PEREIRA BRAGA	13/4/1974	39,00	8,00	47,00	47
170904	NATÁLIA MAREN DE JESUS ARAÚJO	16/1/1988	34,00	12,00	46,00	48
175186	AGLAIR SUELLI MENDES	30/10/1989	36,00	10,00	46,00	49
157577	MARIA GABRIELA LIMA DA COSTA	19/2/1995	39,00	7,00	46,00	50
181346	LORENA BARBOSA KLEPERON	10/6/1993	35,00	10,00	45,00	51
203099	GLAUCIO MARCOS DE OLIVEIRA MOTA	15/3/1974	39,00	6,00	45,00	52



215219	MARCELA APARECIDA DE JESUS DUARTE	30/1/1981	39,00	5,00	44,00	53
250306	GIZELE DE JESUS MACHADO TORRES	14/9/1982	39,00	5,00	44,00	54
171511	ROSANA DE MACEDO RAMOS	6/3/1983	39,00	4,50	43,50	55

Especialidade: Técnico em Enfermagem - 104 - Candidatos com Deficiência - PCD

104-TL/Técnico em Enfermagem (PCD)							
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	1ª Etapa	2ª Etapa	Nota Final	Classificação	
170904	NATÁLIA MAREN DE JESUS ARAÚJO	16/1/1988	34,00	12,00	46,00	1	
175186	AGLAIR SUELLI MENDES	30/10/1989	36,00	10,00	46,00	2	
181346	LORENA BARBOSA KLEPERON	10/6/1993	35,00	10,00	45,00	3	

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.418

Altera a Lei nº 12.687, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à preparação de produtos fitoterápicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 12.687, de 1º de dezembro de 1997, o seguinte inciso XI, e os arts. 5º e 6º da mesma lei passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
$$3^{\circ}$$
– (...)

XI – incentivar a implantação de Farmácias Vivas no Estado, responsáveis pelas etapas de cultivo, coleta, processamento e armazenamento de plantas medicinais e de preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fítoterápicos.

(...)

Art. 5º – A pesquisa e o cultivo de plantas voltados para a preparação de produtos fitoterápicos levará em conta a cultura popular, bem como a biodiversidade de cada região, priorizando espécies nativas do Estado.

Art. 6º – A preparação dos produtos se fará preferencialmente com plantas nativas no Estado, devidamente pesquisadas, cujo efeito e segurança sejam comprovados por estudo científico.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.419

Dispõe sobre a política estadual de incentivo à criação de consórcios intermunicipais agropecuários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



- Art. 1º A política estadual de incentivo à criação de consórcios intermunicipais agropecuários obedecerá ao disposto nesta lei.
 - Art. 2º São objetivos da política de que trata esta lei:
 - I incentivar a formação de consórcios intermunicipais agropecuários que ofereçam serviço de inspeção sanitária;
- II fortalecer o Sistema Estadual de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal de Minas Gerais Sisei-MG –, instituído pela Lei nº 23.955, de 24 de setembro de 2021.
 - Parágrafo único Os consórcios a que se refere o inciso I do *caput* terão por finalidade:
 - I otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e financeiros dos municípios participantes;
 - II fomentar o desenvolvimento rural sustentável;
 - III promover a ampliação de mercados e do comércio de produtos agrícolas e agroindustriais;
- IV promover a inclusão produtiva de produtores rurais por meio da inserção formal dos seus produtos agrícolas e agroindustriais nos mercados privado e institucional;
 - V incrementar a segurança sanitária e a qualidade dos produtos agropecuários ofertados;
 - VI prevenir e combater a fraude econômica e a clandestinidade na produção agropecuária;
 - VII promover a geração de emprego e renda do setor agropecuário e a valorização do trabalhador rural.
 - Art. 3º As ações do Estado voltadas para a execução da política de que trata esta lei observarão as seguintes diretrizes:
- I o planejamento e a gestão compartilhada, entre as esferas do poder público, das políticas públicas para o desenvolvimento e o fortalecimento do setor agropecuário no Estado;
- II a integração, a cooperação e a articulação entre as esferas federal, estadual e municipal do poder público para a implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária Suasa de que trata o art. 28-A da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
- III a adesão dos consórcios intermunicipais agropecuários aos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos
 Agropecuários Sisbi ou ao Sisei-MG;
- IV a promoção do selo Arte, instituído no art. 10-A da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, com base nas boas práticas na fabricação de produtos alimentícios artesanais de origem animal;
- V a cooperação técnica na organização e implantação de Serviços de Inspeção Municipal SIMs e de consórcios intermunicipais agropecuários;
 - VI a educação sanitária e a qualificação técnica em boas práticas agropecuárias e de fabricação;
 - VII a padronização dos procedimentos de inspeção e fiscalização agropecuária;
 - VIII o compartilhamento de experiências e responsabilidades para a promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX a formalização da atividade agroindustrial e o fortalecimento do mercado intermunicipal e interestadual de produtos agrícolas e agroindustriais.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.
 - Deputado Tadeu Martins Leite Presidente
 - Deputado Antonio Carlos Arantes 1º-Secretário
 - Deputado Alencar da Silveira Jr. 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.420

Estabelece diretrizes a serem observadas pelo Estado na adoção de medidas que visem à conscientização sobre o transtorno de pânico.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Na adoção, pelo Estado, de medidas que visem à conscientização sobre o transtorno de pânico, serão observadas as seguintes diretrizes:
- I ampliação do acesso da população a informações sobre o transtorno de pânico, bem como sobre os serviços e tratamentos disponíveis na rede pública de saúde para as pessoas com esse transtorno, com vistas a facilitar a identificação dos sinais desse transtorno, estimular a busca por seu tratamento e combater a sua discriminação;
 - II promoção da capacitação dos profissionais de saúde para atendimento adequado às pessoas com transtorno de pânico;
- III incentivo ao desenvolvimento de ações que contribuam para o diagnóstico e o tratamento precoces do transtorno de pânico, com vistas a prevenir o seu agravamento e melhorar a qualidade de vida das pessoas com esse transtorno.
 - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.421

Autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar áreas a serem desmembradas dos seguintes imóveis de propriedade do Estado localizados no lugar denominado Fazenda Marzagão, próximo ao Bairro Novo Alvorada, no Município de Sabará, registrados no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará:
- I imóvel com área de 144.379,84m² (cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o nº 36.944;
- II imóvel com área de 699.833,06m² (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e três vírgula zero seis metros quadrados), matriculado sob o nº 36.945;
- III imóvel com área de 1.641.404,81m² (um milhão seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e quatro vírgula oitenta e um metros quadrados), matriculado sob o nº 36.946;
- IV imóvel com área de 68.323,31m² (sessenta e oito mil trezentos e vinte e três vírgula trinta e um metros quadrados), matriculado sob o nº 36.947.

Parágrafo único – As áreas a serem desmembradas dos imóveis a que se refere o *caput* serão permutadas pela área de 1.894.751,18m² (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e um vírgula dezoito metros quadrados), a ser desmembrada, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área total de 278,98ha (duzentos e setenta e oito vírgula noventa e oito hectares), de propriedade da empresa Granja Werneck S.A., localizado no lugar denominado Granja Werneck, no



Município de Belo Horizonte, registrado sob o nº 1202, no Livro 2 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º – Serão realizadas avaliações das áreas a serem desmembradas dos imóveis a que se referem o *caput* e o parágrafo único do art. 1º quando da efetivação da permuta de que trata esta lei, nos termos dos arts. 10 e 13 do Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014.

Art. 3° – As áreas a que se refere o *caput* do art. 1° serão definidas pelo Poder Executivo, observada a exigência de que tenham, em conjunto, um valor de mercado equivalente ao da área a que se refere o parágrafo único do art. 1°.

Parágrafo único – As áreas definidas pelo Poder Executivo serão desmembradas dos imóveis listados no *caput* do art. 1°, conforme memoriais descritivos assinados por profissional técnico capacitado que indiquem, a partir de levantamento topográfico, as coordenadas geográficas, em atendimento ao que estabelecem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 4º – Lavrada a escritura pública de permuta, o Poder Executivo procederá imediatamente ao registro da operação no cartório de registro de imóveis competente.

Parágrafo único – O Poder Executivo promoverá a abertura de matrícula individualizada referente à área a que se refere o parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º – Uma vez registrada a permuta no cartório de registro de imóveis competente, fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Belo Horizonte a área a que se refere o parágrafo único do art. 1º.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação de que trata o *caput* destina-se à regularização fundiária urbana e à implementação de áreas institucionais municipais.

Art. 6° – O imóvel objeto da doação de que trata o art. 5° reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 5°.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº , de de de 2023)

A descrição perimétrica da área de 1.894.751,18m², parte do imóvel de propriedade da empresa Granja Werneck S. A., conforme Matrícula 1.202 do Livro 2, no Cartório do 5º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, inicia-se no vértice denominado V-01, E = 613.658,79 e N = 7.810.530,91, confrontando com a propriedade de Bernardo E. F. Werneck; deste segue com o seguinte azimute e distância: 91°09'01" e 126,44m, até o ponto V-02, coordenadas E = 613.785,20 e N = 7.810.528,37; deste segue com o seguinte azimute e distância: 136°48'35" e 252,45m, até o ponto V-03, coordenadas E = 613.957,99 e N = 7.810.344,31; deste segue com o seguinte azimute e distância: 35°12'58" e 75,00m, até o ponto V-04, coordenadas E = 614.001,24 e N = 7.810.405,59; deste segue com o seguinte azimute e distância: 7°00'37" e 79,17m, até o ponto V-05, coordenadas E = 614.010,90 e N = 7.810.484,17, confrontando com Divisa de Municípios; deste segue com o seguinte azimute e distância: 60°29'20" e 11,58m, até o ponto V06, coordenadas E = 614.020,98 e N = 7.810.489,87; deste segue com o seguinte azimute e distância: 146°39'10" e 13,28m, até o ponto V-07, coordenadas E = 614.028,28 e N = 7.810.478,78; deste segue com o seguinte azimute e distância: 150°57'03" e



25,65m, até o ponto V-08, coordenadas E = 614.040,74 e N = 7.810.456,35; deste segue com o seguinte azimute e distância: $160^{\circ}49^{\circ}45^{\circ}$ e 16,73m, até o ponto V-09, coordenadas E = 614.046,23 e N = 7.810.440,56; deste segue com o seguinte azimute e distância: 166°23'59" e 16,58m, até o ponto V-10, coordenadas E = 614.050,13 e N = 7.810.424,44; deste segue com o seguinte azimute e distância: 166°39'21" e 14,33m, até o ponto V-11, coordenadas E = 614.053,44 e N = 7.810.410,50; deste segue com o seguinte azimute e distância: 166°10'25" e 17,05m, até o ponto V-12, coordenadas E = 614.057,51 e N = 7.810.393,94; deste segue com o seguinte azimute e distância: 167°27'22" e 27,18m, até o ponto V-13, coordenadas E = 614.063,41 e N = 7.810.367,41; deste segue com o seguinte azimute e distância: 151°01'44" e 23,04m, até o ponto V-14, coordenadas E = 614.074,57 e N = 7.810.347,25; deste segue com o seguinte azimute e distância: 140°10'25" e 33,85m, até o ponto V-15, coordenadas E = 614.096,26 e N = 7.810.321,25; deste segue com o seguinte azimute e distância: $141^{\circ}33'41''$ e 27,38m, até o ponto V-16, coordenadas E = 614.113,28 e N = 7.810.299,80; deste segue com o seguinte azimute e distância: 143°51'13" e 11,72m, até o ponto V-17, coordenadas E = 614.120,19 e N = 7.810.290,34; deste segue com o seguinte azimute e distância: 147°03'51" e 53,11m, até o ponto V-18, coordenadas E = 614.149,06 e N = 7.810.245,77; deste segue com o seguinte azimute e distância: 144°36'05" e 30,40m, até o ponto V-19, coordenadas E = 614.166,67 e N = 7.810.220,99; deste segue com o seguinte azimute e distância: 150°14'31" e 14,83m, até o ponto V-20, coordenadas E = 614.174,03 e N = 7.810.208,11; deste segue com o seguinte azimute e distância: 159°56'21" e 19,73m, até o ponto V-21, coordenadas E = 614.180,80 e N = 7.810.189,58; deste segue com o seguinte azimute e distância: 161°56'35" e 5,98m, até o ponto V-22, coordenadas E = 614.182,65 e N = 7.810.183,90; deste segue com o seguinte azimute e distância: 166°48'59" e 15,80m, até o ponto V-23, coordenadas E = 614.186,26 e N = 7.810.168,51; deste segue com o seguinte azimute e distância: 68°08'38" e 8,78m, até o ponto V-24, coordenadas E = 614.194,41 e N = 7.810.171,78; deste segue com o seguinte azimute e distância: 161°07'20" e 11,01m, até o ponto V-25, coordenadas E = 614.197,97 e N = 7.810.161,36; deste segue com o seguinte azimute e distância: $264^{\circ}39'43''$ e 7,37m, até o ponto V-26, coordenadas E = 614.190,63 N = 7.810.160,68; deste segue com o seguinte azimute e distância: 180°38'50" e 15,58m, até o ponto V-27, coordenadas E = 614.190,46 e N = 7.810.145,10; deste segue com o seguinte azimute e distância: 109°26'47" e 13,68m, até o ponto V-28, coordenadas E = 614.203,36 e N = 7.810.140,54; deste segue com o seguinte azimute e distância: 109°26'47" e 9,25m, até o ponto V-29, coordenadas E = 614.212,08 e N = 7.810.137,46; deste segue com o seguinte azimute e distância: 10°05'07" e 12,93m, até o ponto V30, coordenadas E = 614.214,35 e N = 7.810.150,19; deste segue com o seguinte azimute e distância: 125°41'31" e 13,25m, até o ponto V-31, coordenadas E = 614.225,11 e N = 7.810.142,46; deste segue com o seguinte azimute e distância: $82^{\circ}26'45''$ e 21,07m, até o ponto V-32, coordenadas E = 614.246,00 e N = 7.810.145,23; deste segue com o seguinte azimute e distância: 71°07'40" e 12,27m, até o ponto V-33, coordenadas E = 614.257,61 e N = 7.810.149,20; deste segue com o seguinte azimute e distância: $67^{\circ}27'56''$ e 9,24m, até o ponto V-34, coordenadas E = 614.266,15 e N = 7.810.152,74; deste segue com o seguinte azimute e distância: $87^{\circ}03'27''$ e 9.31m, até o ponto V-35, coordenadas E = 614.275,45 e N = 7.810.153,22 seguinte azimute e distância: 23°54'19" e 8,03m, até o ponto V-36, coordenadas E = 614.278,70 e N = 7.810.160,56; deste segue com o seguinte azimute e distância: 102°44'22" e 9,71m, até o ponto V-37, coordenadas E = 614.288,17 e N = 7.810.158,42; deste segue com o seguinte azimute e distância: $105^{\circ}53'51''$ e 16,44m, até o ponto V-38, coordenadas E = 614.303,98 e N = 7.810.153,92; deste segue com o seguinte azimute e distância: 81°03'49" e 58,34m, até o ponto V-39, coordenadas E = 614.361,61 e N = 7.810.162,98; deste segue com o seguinte azimute e distância: 99°29'32" e 18,92m, até o ponto V-40, coordenadas E = 614.380,27 N = 7.810.159,86; deste segue com o seguinte azimute e distância: 111°04'33" e 80,56m, até o ponto V-41, coordenadas E = 614.455,44 e N = 7.810.130,89; deste segue com o seguinte azimute e distância: 105°42'19" e 92,93m, até o ponto V-42, coordenadas E = 614.544,90 e N = 7.810.105,73; deste segue com o seguinte azimute e distância: 97°27'38" e 13,17m, até o ponto V-43, coordenadas E = 614.557,96 e N = 7.810.104,02; deste segue com o seguinte azimute e distância: $96^{\circ}51'18"$ e 22,07m, até o ponto V-44, coordenadas E = 614.579,87 e N = 7.810.101,39; deste segue com o seguinte azimute e distância: $114^{\circ}12^{\circ}53$ " e 31,06m, até o ponto V-45, coordenadas E = 614.608,20 e N = 7.810.088,65; deste segue com o seguinte azimute e distância: $105^{\circ}57'04''$ e 35,17m, até o ponto V-46, coordenadas E = 614.642.01 e N = 7.810.078,98; deste segue com o seguinte azimute e distância: 153°06'11" e



2,01m, até o ponto V-47, coordenadas E = 614.642,92 e N = 7.810.077,19; deste segue com o seguinte azimute e distância: $101^{\circ}07^{\circ}37^{\circ}$ e 17,32m, até o ponto V-48, coordenadas E = 614.659,91 e N = 7.810.073,85; deste segue com o seguinte azimute e distância: 91°59'29" e 23,66m, até o ponto V-49, coordenadas E = 614.683,56 e N = 7.810.073,03; deste segue com o seguinte azimute e distância: 102°06'11" e 45,55m, até o ponto V-50, coordenadas E = 614.728,10 e N = 7.810.063,48; deste segue com o seguinte azimute e distância: 114°10'49" e 21,14m, até o ponto V-51, coordenadas E = 614.747,39 e N = 7.810.054,82; deste segue com o seguinte azimute e distância: 122°19'21" e 73,67m, até o ponto V-52, coordenadas E = 614.809,65 e N = 7.810.015,42; deste segue com o seguinte azimute e distância: 135°41'00" e 16,66m, até o ponto V-53, coordenadas E = 614.821,29 e N = 7,810.003,50; deste segue com o seguinte azimute e distância: 145°02'37" e 25,22m, até o ponto V-54, coordenadas E = 614.835,74 e N = 7.809.982,83; deste segue com o seguinte azimute e distância: $119^{\circ}59'34''$ e 60,91m, até o ponto V-55, coordenadas E = 614.888,50 e N = 7.809.952,38; deste segue com o seguinte azimute e distância: 136°22'30" e 60,91m, até o ponto V-56, coordenadas E = 614.930,52 e N = 7.809.908,29; deste segue com o seguinte azimute e distância: 138°10'29" e 24,45m, até o ponto V-57, coordenadas E = 614.946,83 e N = 7.809.890,07; deste segue com o seguinte azimute e distância: 111°08'48" e 14,93m, até o ponto V-58, coordenadas E = 614.960,75 e N = 7.809.884,68; deste segue com o seguinte azimute e distância: 129°14'47" e 31,67m, até o ponto V-59, coordenadas E = 614.985,28 e N = 7.809.864,65; deste segue com o seguinte azimute e distância: $138^{\circ}37'48''$ e 35,82m, até o ponto V-60, coordenadas E = 615.008,95 e N = 7.809.837,76; deste segue com o seguinte azimute e distância: 72°55'00" e 44,30m, até o ponto V-61, coordenadas E = 615.051,30 e N = 7.809.850,78; deste segue com o seguinte azimute e distância: 66°28'37" e 64,61m, até o ponto V-62, coordenadas E = 615.110,55 e N = 7.809.876,57; deste segue com o seguinte azimute e distância: 65°00'03" e 82,30m, até o ponto V-63, coordenadas E = 615.185,1334 e N = 7.809.911,35; deste segue com o seguinte azimute e distância: 200°34'14" e 26,47m, até o ponto V-64, coordenadas E = 615.175,83 e N = 7,809.886,56; deste segue com o seguinte azimute e distância: 200°15'15" e 21,63m, até o ponto V-65, coordenadas E = 615.168,34 e N = 7.809.866,27; deste segue com o seguinte azimute e distância: 230°44'47" e 11,05m, até o ponto V-66, coordenadas E = 615.159,79 e N = 7.809.859,28; deste segue com o seguinte azimute e distância: 210°17'21" e 22,73m, até o ponto V-67, coordenadas E = 615.148,32 e N = 7.809.839.65; deste segue com o seguinte azimute e distância: $224^{\circ}00'02''$ e 13,40m, até o ponto V-68, coordenadas E = 615.139,02 e N = 7.809.830,01; deste segue com o seguinte azimute e distância: 225°17'36" e 12,03m, até o ponto V-69, coordenadas E = 615.130,46 e N = 7.809.821,55; deste segue com o seguinte azimute e distância: 226°55'32" e 13,65m, até o ponto V-70, coordenadas E = 615.120,49 e N = 7.809.812,23, confrontando com Divisa de Municípios; deste segue com o seguinte azimute e distância: 177°42'09" e 22,01m, até o ponto V-71, coordenadas E = 615.121,38 e N = 7.809.790,23; deste segue com o seguinte azimute e distância: $190^{\circ}06'13''$ e 132,86m, até o ponto V-72, coordenadas E = 615.098,07 e N = 7.809.659,43; deste segue com o seguinte azimute e distância: 205°52'23" e 53,63m, até o ponto V-73, coordenadas E = 615.074,67 e N = 7.809.611,17; deste segue com o seguinte azimute e distância: 205°59'08" e 92,84m, até o ponto V-74, coordenadas E = 615.033,99 e N = 7.809.527,72; deste segue com o seguinte azimute e distância: 216°14'28" e 70,62m, até o ponto V-75, coordenadas E = 614.992,24 e N = 7.809.470,76; deste segue com o seguinte azimute e distância: 222°05'39" e 158,68m, até o ponto V-76, coordenadas E = 614.885,87 N = 7.809.353,02; deste segue com o seguinte azimute e distância: 208°41'59" e 70,88m, até o ponto V-77, coordenadas E = 614.851,83 e N = 7.809.290,84; deste segue com o seguinte azimute e distância: $201^{\circ}48'15''$ e 65,98m, até o ponto V-78, coordenadas E = 614.827,32 e N = 7.809.229,58; deste segue com o seguinte azimute e distância: 199°56'42" e 48,36m, até o ponto V-79, coordenadas E = 614.810,83 e N = 7.809.184,12; deste segue com o seguinte azimute e distância: 206°58'35" e 27,23m, até o ponto V-80, coordenadas E = 614.798,47 e N = 7.809.159,85; deste segue com o seguinte azimute e distância: 147°51'35" e 101,55m, até o ponto V-81, coordenadas E = 614.852,50 e N = 7.809.073,87; deste segue com o seguinte azimute e distância: 135°18'31" e 260,41m, até o ponto V-82, coordenadas E = 615.035,64 e N = 7.808.888,74; deste segue com o seguinte, azimute e distância: 186°06'22" e 189,23m, até o ponto V-83, coordenadas E = 615.015,51 e N = 7.808.700,58; deste segue com o seguinte azimute e distância: 238°35'49" e 189,72m, até o ponto V-84, coordenadas E = 614.853,58 e N = 7.808.601,73; deste segue com o seguinte azimute e distância: $177^{\circ}03'56''$ e 20,60m, até o



ponto V-85, coordenadas E = 614.854.64 e N = 7.808.581,16; deste segue com o seguinte azimute e distância: 187°26'51" e 9,56m, até o ponto V-86, coordenadas E = 614.853,40 e N = 7.808.571,68; deste segue com o seguinte azimute e distância: 159°16'16" e 13,39m, até o ponto V-87, coordenadas E = 614.858,14 e N = 7.808.559,16; deste segue com o seguinte azimute e distância: 180°47'40" e 22,77m, até o ponto V-88, coordenadas E = 614.857,82 e N = 7.808.536,39; deste segue com o seguinte azimute e distância: $171^{\circ}20'09''$ e 42,85m, até o ponto V-89, coordenadas E = 614.864,28 e N = 7.808.494,02; deste segue com o seguinte azimute e distância: 266°24'09" e 20,27m, até o ponto V-90, coordenadas E = 614.844,05 e N = 7.808.492,75; deste segue com o seguinte azimute e distância: 213°35'10" e 36,43m, até o ponto V-91, coordenadas E = 614.823,90 e N = 7.808.462,41; deste segue com o seguinte azimute e distância: 163°40'36" e 23,53m, até o ponto V-92, coordenadas E = 614.830,51 e N = 7.808.439,82; deste segue com o seguinte azimute e distância: $184^{\circ}02'01''$ e 36,59m, até o ponto V-93, coordenadas E = 614.827,94 e N = 7.808.403,32; deste segue com o seguinte azimute e distância: 93°22'16" e 13,96m, até o ponto V-94, coordenadas E = 614.841,87 e N = 7.808.402,50; deste segue com o seguinte azimute e distância: 179°24'42" e 22,60m, até o ponto V-95, coordenadas E = 614.842,11 e N = 7.808.379,91; deste segue com o seguinte azimute e distância: $187^{\circ}27'21''$ e 50,77m, até o ponto V-96, coordenadas E = 614.835,52 e N = 7.808.329,57; deste segue com o seguinte azimute e distância: 202°03'55" e 33,04m, até o ponto V-97, coordenadas E = 614.823,11 e N = 7.808.298,95: deste segue com o seguinte azimute e distância: 188°18'44" e 62,99m, até o ponto V-98, coordenadas E = 614.814.00 e N = 7.808.236,62; deste segue com o seguinte azimute e distância: 205°48'51" e 33,65m, até o ponto V-99, coordenadas E = 614.799,35 e N = 7.808.206,33; deste segue com o seguinte azimute e distância: 195°27'49" e 51,35m, até o ponto V-100, coordenadas E = 614.785,56 e N = 7.808.156,85; deste segue com o seguinte azimute e distância: $178^{\circ}10'04''$ e 51,67m, até o ponto V-101, coordenadas E = 614.787,31 e N = 7.808.105,20; deste segue com o seguinte azimute e distância: $126^{\circ}29'24''$ e 25,85m, até o ponto V-102, coordenadas E = 614.808,09 e N = 7.808.069,83; deste segue com o seguinte azimute e distância: 207°54'17" e 17.91m, até o ponto V-103, coordenadas E = 614.799,71 e N = 7.808.074,00; deste segue com o seguinte azimute e distância: 208°36'16" e 11,00m, até o ponto V-104, coordenadas E = 614.794,45 e N = 7.808.064,34, confrontando com WEPLAN; deste segue com o seguinte azimute e distância: 296°48'49" e 69,88m, até o ponto V-105, coordenadas E = 614.732,08 e N = 7.808.095,86, confrontando com Samuel E. F. Werneck; deste segue com o seguinte azimute e distância: 300°11'24" e 77,17m, até o ponto V-106, coordenadas E = 614.665,38 e N = 7.808.134,67; deste segue com o seguinte azimute e distância: 292°41'38" e 71,62m, até o ponto V-107, coordenadas E = 614.599,30 e N = 7.808.162,30; deste segue com o seguinte azimute e distância: $332^{\circ}54'08''$ e 14,88m, até o ponto V-108, coordenadas E = 614.592,53 e N = 7.808.175,55; deste segue com o seguinte azimute e distância: $20^{\circ}26'36''$ e 11,06m, até o ponto V-109, coordenadas E = 614.596,39 e N = 7.808.185,92; deste segue com o seguinte azimute e distancia: 3°04'59" e 30,31m, até o ponto V-110, coordenadas E = 614.598,02 e N = 7.808.216,18; deste segue com o seguinte azimute e distância: 10°28'26" e 19,97m, até o ponto V-111, coordenadas E = 614.601,65 e N = 7.808.235,81; deste segue com o seguinte azimute e distância: 330°58'15" e 129,18m, até o ponto V-112, coordenadas E = 614.538,97 e N = 7.808.348,76; deste segue com o seguinte azimute e distância: 0°40'00" e 32,58m, até o ponto V-113, coordenadas E = 614.539,34 e N = 7.808.381,34; deste segue com o seguinte azimute e distância: $9^{\circ}22'01''$ e 12,19m, até o ponto V-114, coordenadas E = 614.541,33 e N = 7.808.393,36; deste segue com o seguinte azimute e distância: 299°29'52" e 302,53m, até o ponto V-115, coordenadas E = 614.278,01 e N = 7.808.542,33; deste segue com o seguinte azimute e distância: 337°20'00" e 229,17m, até o ponto V-116, coordenadas E = 614.189,70 e N = 7.808.753,80, confrontando com Chácara Nº 4; deste segue com o seguinte azimute e distância: 337°20'00' e 30,83m, até o ponto V-117, coordenadas E = 614.177,82 e N = 7.808.782,25; deste segue com o seguinte azimute e distância: 312°25'00" e 98,50m, até o ponto V-117a, coordenadas E = 614.105,10 e N = 7.808.848,69, confrontando com Samuel E.F. Werneck; deste segue com o seguinte azimute e distância: 312°25'00" e 176,50m, até o ponto V-118. coordenadas E = 613.974,80 e N = 7.808.967,74; deste segue com o seguinte azimute e distância: 312°25'03" e 4,29m, até o ponto V-118a, coordenadas E = 613.971,63 e N = 7.808.970,63; deste segue com o seguinte raio e distância: raio 50m e 24,93m, até o ponto V-118b, coordenadas E = 613.949,87 e N = 7.808.982,27; deste segue com o seguinte azimute e distância: 283°51'15" e 41,96m, até o ponto V-118c, coordenadas E = 613.909.13 e N = 7.808.992.31; deste segue



com o seguinte azimute e distância 284°38'42" e 1.46m, até o ponto V-118d, coordenadas E = 613.907,72 e N = 7.808.992,68; deste segue com o seguinte azimute e distância: 287°29'40" e 3,82m, até o ponto V-118e, coordenadas E = 613.904,08 e N = 7.808.993.83; deste segue com o seguinte raio e distância: raio 53m e 24,40m, até o ponto V-118f, coordenadas E = 613.883,74 e N = 7.809.006,91; deste segue com o seguinte azimute e distância: 343°32'48" e 238,81m, até o ponto V-185, coordenadas E = 613.816,10 e N = 7.809.235,94; deste segue com o seguinte azimute e distância: 20°34′50″ e 43,82m, até o ponto V-186, coordenadas E = 613.831.50 e N = 7.809.276,96; deste segue com o seguinte azimute e distância: 21°26'26" e 86,71m, até o ponto V-187, coordenadas E = 613.863,20 e N = 7,809.357,67; deste segue com o seguinte azimute e distância: 29°21'53" e 73,30m, até o ponto V-188, coordenadas E = 613.899,14 e N = 7.809.421,55; deste segue com o seguinte azimute e distância: 16°06'44" e 41,37m, até o ponto V-189, coordenadas E = 613.910,62 e N = 7.809.461.29; deste segue com o seguinte azimute e distância 344°18'35" e 45,32m, até o ponto V-190, coordenadas E = 613.898,37 e N = 7.809.504,92; deste segue com o seguinte azimute e distância: $19^{\circ}56'10''$ e 29,26m, até o ponto V-191, coordenadas E = 613.908,34 e N = 7.809.532,43; deste segue com o seguinte azimute e distância: 37°54'39" e 29,56m, até o ponto V-192, coordenadas E = 613.926,50 e N = 7.809.555,75; deste segue com o seguinte azimute e distância: 339°11'54" e 155,24m, até o ponto V-193, coordenadas E = 613.871,37 N = 7.809.700,87; deste segue com o seguinte azimute e distância: $339^{\circ}16'53''$ e 94,56m, até o ponto V-194, coordenadas E = 613.837,92 e N = 7.809.789,31; deste segue com o seguinte azimute e distância: 331°15'39" e 132,28m, até o ponto V-195, coordenadas E = 613.774,32 e N = 7.809.905,29; deste segue com o seguinte azimute e distância: 343°24'28" e 189,89m, até o ponto V-196, coordenadas E = 613.720,09 e N = 7.810.087,27; deste segue com o seguinte azimute e distância: 327°51'59" e 80,12m, até o ponto V-197, coordenadas E = 613.677,48 e N = 7.810.155,12; deste segue com o seguinte azimute e distância: 356°19'57" e 70,42m até o ponto V-198, coordenadas E = 613.672,98 e N = 7.810.225,39; deste segue com o seguinte azimute e distância 358°36'00" e 59,75m, até o ponto V-199, coordenadas E = 613.671,52 e N = 7.810.285,13; deste segue com o seguinte azimute e distância: 356°06'37" e 17,90m, até o ponto V-200, coordenadas E = 613.670,30 e N = 7.810.302,99; deste segue com o seguinte azimute e distância: $356^{\circ}04'58''$ e 80,86m, até o ponto V-201, coordenadas E = 613.664,78 e N = 7.810.383,66; deste segue com o seguinte azimute e distância: 357°28'08" e 69,45m, até o ponto V-202, coordenadas E = 613.661,71 e N = 7.810.453,04; deste segue com o seguinte azimute e distância: 358°21'06" e 16,27m, até o ponto V-203, coordenadas E = 613.661,24 e N = 7.810.469,30; deste segue com o seguinte azimute e distância: 357°38'40" e 51,22m, até o ponto V-204, coordenadas E = 613.659,14 e N = 7.810.520,48; deste segue com o seguinte azimute e distância: $358^{\circ}06'05''$ e 10,44m, até o ponto V-01, onde teve início esta descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito com uma área superficial de 1.894.751,18m².

Este levantamento foi georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – Sirgas 2.000, MC-45°W, coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.422

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Brás do Suaçuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-383 compreendido entre o Km 27,4 e o Km 31,7, com extensão de 4,3km (quatro vírgula três quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Brás do Suaçuí a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.



Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.423

Institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Estado a política de enfrentamento à violência política contra a mulher.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta lei, considera-se violência política contra a mulher qualquer ação ou omissão, individual ou coletiva, com a finalidade de impedir ou restringir o exercício de direito político pelas mulheres.

- Art. 2º São diretrizes da política de que trata esta lei:
- I compreensão de direito político de forma ampla, e não restrita ao processo eleitoral ou ao exercício de mandato eletivo,
 abrangendo também a participação em partidos e associações, a participação em manifestações políticas e atividades de militância,
 entre outros;
- II interseccionalidade na concepção e na implementação das ações voltadas para o enfrentamento à violência política contra a mulher, considerando-se a violência política contra a mulher em sua relação com aspectos relativos a cor, raça, etnia, religiosidade, classe social e orientação sexual.
 - Art. 3° Configura violência política contra a mulher, entre outros:
- I assediar, constranger, humilhar ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, com a finalidade de impedir ou dificultar sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo;
- II perpetrar agressão contra a mulher ou contra seus familiares, com o propósito de impedir ou restringir sua atuação política ou o desempenho das funções inerentes a seu cargo ou de forçá-la a realizar, contra sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos políticos;
- III praticar difamação, calúnia ou injúria com base em estereótipos de gênero, com o propósito de minar a imagem pública da mulher ou prejudicar o exercício de seus direitos políticos;
- IV promover aproximações de natureza sexual ou contato sexual não consentido, atos de natureza sexual que causem constrangimento no ambiente em que a mulher desenvolve sua atividade política, com o propósito ou resultado de prejudicar sua atuação ou o exercício de seus direitos políticos;
 - V ameaçar, intimidar ou incitar a violência contra a mulher ou contra seus familiares em razão de sua atuação política;
 - VI discriminar a mulher no exercício de seus direitos políticos por estar grávida, no puerpério ou em licença maternidade.



Parágrafo único – Não configuram violência política contra a mulher a crítica, o debate e o posicionamento contrário a ideia ou proposição legislativa apresentada.

- Art. 4º São objetivos da política de que trata esta lei:
- I identificar, prevenir e combater ação ou omissão que configure violência política contra a mulher;
- II garantir o direito de participação política da mulher e combater a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de gênero no acesso às instâncias de representação e no exercício de suas atividades políticas;
- III combater qualquer forma de discriminação de gênero, considerando-se também aspectos relativos a raça, cor, etnia, classe social, orientação sexual e religiosidade, que tenha por finalidade ou resultado impedir ou prejudicar o exercício dos direitos políticos da mulher;
 - IV desenvolver e implementar medidas que ampliem a participação das mulheres na política;
- V promover a divulgação de informações sobre as formas de identificar, denunciar e combater a violência política contra a mulher:
 - VI fomentar a participação das mulheres na vida pública, em partidos, associações e organizações comunitárias;
 - VII fomentar a formação política das mulheres;
- VIII promover mecanismos de acompanhamento das candidaturas femininas, com levantamento de dados sobre o número de candidatas, a destinação de recursos e o cumprimento da cota de candidaturas femininas, entre outros dados relevantes;
 - IX fomentar a criação de canais de denúncia de atos de violência política contra a mulher;
- X promover ações que fomentem a paridade entre homens e mulheres em todos os órgãos e instituições públicos e nas instâncias decisórias de partidos políticos, associações e organizações políticas;
- XI instituir mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de prevenção e enfrentamento à violência política contra a mulher, por meio de parcerias entre órgãos e entidades públicos e organizações privadas.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.424

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Café realizada no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa Nacional do Café realizada no Município de Patrocínio.
- Art. 2º O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.



Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.425

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Jubileu de Nossa Senhora das Mercês, no Distrito do Tejuco, no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa do Jubileu de Nossa Senhora das Mercês, no Distrito do Tejuco, no Município de Brumadinho.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite - Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/8/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite, da deputada Leninha e do deputado João Vítor Xavier

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Atas (2) – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Registro de Presença – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.074/2023; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.075/2023; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.197/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.309/2020; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discursos do deputado Coronel Sandro e das deputadas Ana Paula Siqueira e Lohanna; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Questões de Ordem – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.903/2022; apresentação da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 285/2023; aprovação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 576/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.990/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.990/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 256/2023; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 256/2023; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1;



aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição — Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/2023; aprovação — Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 409/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 — Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.946/2022; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; inexistência de quórum para votação; anulação da votação — Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 878/2023; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; inexistência de quórum para votação; anulação da votação — Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.976/2021; encerramento da discussão; inexistência de quórum para votação — Registro de Presença — Declarações de Voto — Inexistência de quórum para votação — Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

Atas

 O deputado Bosco, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.



Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pausa desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.946/2022, 878/2023 e 2.976/2021 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

A presidência solicita ao deputado Bosco que faça uma rápida chamada das deputadas e dos deputados, pois estamos com quórum apertado e temos projetos importantes na pauta cujas votações devem ser iniciadas neste momento.

O secretário (deputado Bosco) – (– Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 44 deputados, número suficiente para a continuação dos trabalhos.

Registro de Presença

O presidente – Quero registrar a presença das vereadoras Iza Lourença e Cida Falabella, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que se fazem presentes aqui, hoje, no Parlamento mineiro. A nossa solidariedade e também do Parlamento a V. Exas. Sejam sempre muito bem-vindas a este Parlamento!

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.074/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado e do Tribunal de Justiça Militar do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente - Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

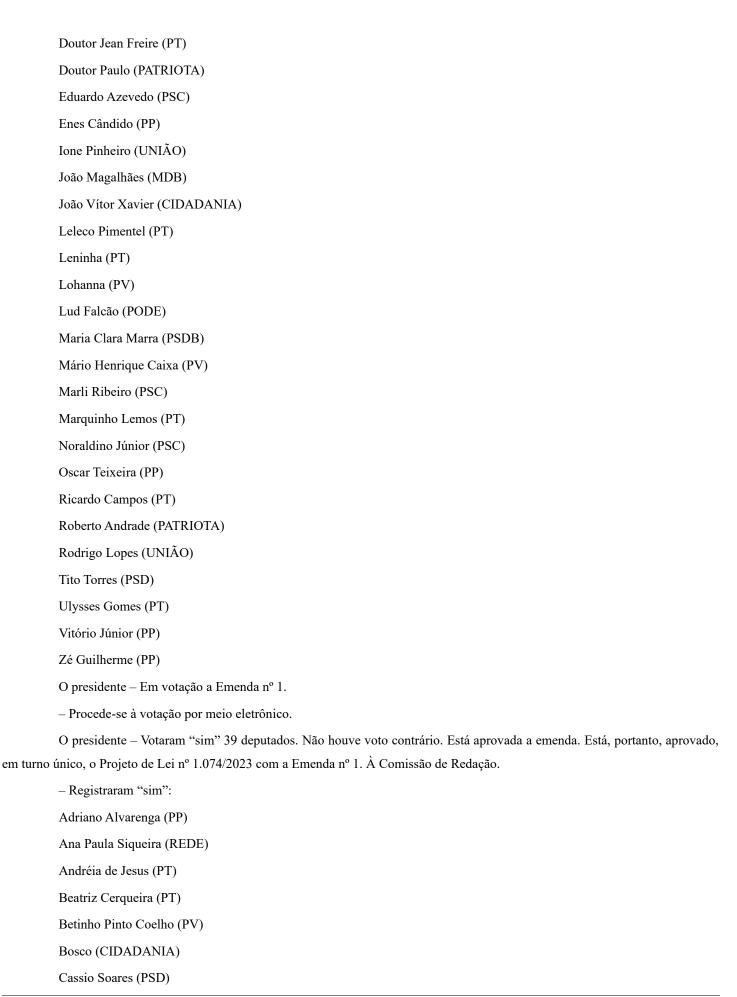
Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)







Charles Santos (REPUBLICANOS) Chiara Biondini (PP) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lud Falcão (PODE) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC) Oscar Teixeira (PP) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Tito Torres (PSD) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.075/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.



Oscar Teixeira (PP)

- Procede-se à votação por meio eletrônico. O presidente - Votaram "sim" 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação. - Registraram "sim": Adriano Alvarenga (PP) Ana Paula Siqueira (REDE) Beatriz Cerqueira (PT) Bella Gonçalves (PSOL) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Cassio Soares (PSD) Charles Santos (REPUBLICANOS) Chiara Biondini (PP) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lud Falcão (PODE) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC)



Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Tito Torres (PSD) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP) O presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.197/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto. - Procede-se à votação por meio eletrônico. O presidente - Votaram "sim" 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação. - Registraram "sim": Adriano Alvarenga (PP) Ana Paula Siqueira (REDE) Andréia de Jesus (PT) Beatriz Cerqueira (PT) Bella Gonçalves (PSOL) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Carlos Henrique (REPUBLICANOS) Cassio Soares (PSD) Charles Santos (REPUBLICANOS) Chiara Biondini (PP) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Ione Pinheiro (UNIÃO)



João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.309/2020, da deputada Andréia de Jesus e outras, que cria o Programa de Enfrentamento ao Assédio e Violência Política contra a Mulher, no âmbito do Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

− Vêm à Mesa as Emendas n°s 1 e 2, que foram publicadas na edição anterior.

ACORDO DE LÍDERES

A maioria dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebida, em 2º turno, uma emenda do deputado Coronel Sandro ao Projeto de Lei nº 2.309/2020, contendo matéria nova, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2023.

Cássio Soares, Líder do BMF - Gustavo Santana, Líder do BAM - Ulysses Gomes, Líder do BDL - Doutor Jean Freire, Líder da Minoria.

Decisão da Presidência

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 31 de agosto de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.



O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, sendo uma do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 1, e uma do deputado Coronel Sandro, que recebeu o nº 2, e que, por conter matéria nova, veio apoiada por Acordo de Líderes, que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as emendas serão submetidas a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Bom dia, caros colegas! Sr. Presidente, inicio a minha fala agradecendo a sua intervenção e a sua atuação ontem para que hoje pudéssemos vir ao Plenário aprovar um projeto tão importante quanto o Projeto nº 2.309. A sua liderança proporcionou que nos uníssimos e sentássemos na busca de um acordo para viabilizar o que hoje vai acontecer aqui, nesta Casa. E eu estou muito feliz por isso. É importante esclarecer que é uma realidade o esforço que a nossa Casa está fazendo para demonstrar ao Brasil que, institucionalmente, nós temos uma posição clara e definida – no meu caso, muito radical – contra qualquer tipo de violência, em especial contra a violência em relação à mulher.

E, ao pautarmos esse projeto, nós estamos demonstrando isso. Ocorre que, diferentemente de outras matérias, esta veio impregnada de vários conflitos, o que despertou várias discordâncias nesta Casa. A primeira vez que esteve aqui, em 1º turno, a matéria teve que ser retirada por causa de uma emenda que eu apresentei com mais 14 deputados, salvo engano, exatamente para buscar o aperfeiçoamento. Quando a gente fala de aperfeiçoamento de uma matéria apresentada, queremos que ele efetivamente ocorra e que saia daqui, da Assembleia, um produto final que vá atender aos objetivos daquilo que foi proposto e principalmente que vá atender àqueles destinatários da norma, em especial, neste caso, as mulheres.

Deixo claro que qualquer tipo de violência, em especial a violência contra as mulheres, tem que ser tratada com todo o rigor da lei. Nós estamos num País que respeita as leis, mas, se dependesse de mim, a polícia, ao pegar aquele que violenta, agride, mata ou pratica qualquer violência contra a mulher, deveria encher o corpo dele de borrachada, porque vagabundo desse nível tem que ficar, no mínimo, preso e a chave ser jogada fora. Se pudessem fazer outras coisas, poderiam, mas nós respeitamos a lei. E ainda defendo que todas as mulheres que se sentem ameaçadas deveriam poder portar arma de fogo, treinar para isso, para que, quando o vagabundo aparecesse, ela estourasse-o ao meio para mostrar a ele que ninguém inocente pode ser alvo de violência.

Ontem nós tivemos uma tarde e um início de noite muito produtivos, quando foi possível reescrever o projeto original. E chegamos a um acordo. O que nós contestávamos no projeto original? Primeiramente a sua subjetividade e a possibilidade de interpretação muito ampla de todas as condutas ali descritas, que poderiam colocar na ilegalidade alguma prática de alguém contra uma mulher aqui, no Parlamento, ou fora dele, em uma associação ou na campanha eleitoral, sem que efetivamente essa prática fosse uma violência contra a mulher. Conseguimos avançar muito, retiramos alguma coisa do texto, acrescentamos outras coisas. Enfim, desta vez, foi uma construção efetivamente coletiva de lados políticos que pensam diferentemente sobre o assunto. Mas é dever nosso, como representantes do povo, abrir mão, às vezes, do nosso posicionamento para chegarmos a um consenso, porque o nosso destinatário final, o nosso cliente final, o nosso eleitor, não quer que nós fiquemos brigando em Plenário sem fazermos uma produção realmente que vá atendê-lo. E foi isso que aconteceu ontem. Então eu fico muito feliz de ter participado.

O que nós questionávamos, dentre outras coisas, no projeto? Primeiro, que poderia haver uma tentativa de tornar ilegal o debate político, a crítica, o posicionamento contrário a ideias e a proposições legislativas que fossem apresentadas por uma parlamentar do sexo feminino. E essa situação foi corrigida no corpo do substitutivo que vai ser votado hoje, porque acrescentamos um dispositivo que estabelece que não caracteriza violência política contra a mulher a crítica, o debate, o posicionamento contrário às ideias e às proposições legislativas apresentadas. Isso dá tranquilidade para que a gente não criminalize e torne ilegal o debate, o confronto de ideias, porque essa é a essência do Parlamento. Por ser matéria nova, não houve tempo hábil para o parecer, mas foi também consenso de todos nós que, se houvesse o parecer, seria para a aprovação da emenda, que vai ser votada logo depois do substitutivo do projeto original. E, mais importante: acordamos ainda que duas emendas seriam apresentadas, uma emenda pelas



autoras e pelo lado que defende o projeto desde o início e outra por nós, que queríamos aperfeiçoá-lo. Esta emenda foi de minha autoria, está entrando em votação com o acordo de líderes e diz o seguinte, mais para resguardar ainda a atuação parlamentar de todos os deputados: "A interpretação decorrente da aplicação dessa lei não poderá ocorrer em prejuízo do acusado no caso de dúvida sobre a configuração do ato da fala ou da conduta". Por que isso é importante de ser ressalvado em lei? Porque, muitas vezes, os debates nesta Casa são renhidos, são acalorados, e, eventualmente, a mesma palavra utilizada numa conversa amena, se utilizada num debate acalorado, pode ensejar, de algumas pessoas, uma interpretação diversa daquela que é o consenso médio das pessoas dentro da sociedade. É o famoso *in dubio pro reo*, que já está em toda a legislação brasileira positivada. A dúvida favorece o acusado.

Eu acredito que, com essas alterações que fizemos ontem – lembrando, em consenso –, hoje tenho tranquilidade para votar esse projeto, o substitutivo que vai ser apresentado e também a emenda de minha autoria, que visa resguardar a atuação parlamentar de todos os deputados desta Casa. Por isso, meus companheiros, meus colegas, eu venho aqui defender o voto "sim" ao Projeto de Lei nº 2.309 para ajudar no combate à violência contra a mulher e o voto "sim" à emenda, que estabelece que a interpretação sempre deve ser favorável eventualmente a quem é acusado.

Dito isso, Sr. Presidente, reitero a minha felicidade de estar abordando esse tema hoje nesta Casa e, mais feliz ainda porque juntos ajudamos a construir algo positivo. E que fique a lição: não se passa nada goela abaixo aqui sem que aqueles que não concordam possam, se chamados, contribuir para aperfeiçoar a proposição legislativa. Todos nós que temos um posicionamento ideológico bem conhecido aqui, na Casa, defendemos que combater a violência tem que ser combater a violência para todos. Mas hoje aqui está em pauta combater a violência contra a mulher e, como nós defendemos o combate à violência e eu acho que todos têm que ser protegidos e a mulher se insere no contexto total e global, estamos aqui para defender o projeto que hoje – eu digo – ajudei a construir.

Sr. Presidente, muito obrigado. Mais uma vez, parabéns a V. Exa. pela ação de ontem, por ter colocado todos nós, que temos posições favoráveis e contrárias ao projeto, para discutir e aperfeiçoar a matéria. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia a todos! Bom dia a todos os nossos colegas deputados, às colegas deputadas, a toda a população que nos acompanha nos diversos canais de comunicação da Assembleia, a todas as pessoas presentes, às equipes técnicas! Eu quero começar hoje dizendo da grande vitória com a qual nós, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, saímos hoje com a apreciação desse projeto em 2° turno. É uma vitória da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, é uma vitória das mineiras e dos mineiros. Eu preciso destacar isso, presidente Tadeu, presidenta Leninha, porque somos a primeira Assembleia Legislativa do Brasil que aprova um programa que visa enfrentar o assédio e a violência política contra nós, mulheres. Esse é um projeto, gente, que foi construído com muitas mãos. Inicialmente foi construído com as mãos de muitas mulheres do Brasil que buscam respeito, segurança, condição de exercerem as suas funções na vida pública.

Esse projeto foi apresentado aqui, na Casa, no ano de 2020, elaborado pela deputada Andréia de Jesus, pela deputada Beatriz Cerqueira, pela deputada Leninha e também de minha autoria. Nós trabalhamos esse projeto ao longo da legislatura passada e, no dia 8 de março deste ano, ele veio, pela primeira vez, a este Plenário, para ser apreciado e votado. Hoje, dia 31 de agosto, encerramos o mês do "Agosto lilás", mês que nós tiramos para refletir sobre a violência contra nós, mulheres, a violência doméstica, a violência familiar, enfim, sobre todos os tipos de violência. E, aqui, depois de horas de trabalho no dia de ontem, muitas horas, nós encerramos a sua apreciação na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, mais de 20 horas da noite. Mas isso é resultado de um trabalho de pessoas que têm compromisso com a Assembleia, compromisso com as mineiras e com os mineiros.

Nós vamos apreciar aqui novamente o projeto, e eu quero agradecer ao presidente, deputado Tadeu Martins, o empenho, especialmente no dia de ontem, para que chegássemos a um texto que pudesse ser aprovado aqui, na Casa. Agradeço à deputada Leninha, ao Deputado Ulysses, às minhas colegas deputadas, autoras desse projeto, que também se dedicaram para trabalharmos o



texto do projeto. Quero agradecer à deputada Macaé, que, como suplente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, trabalhou incansavelmente para que o relatório ficasse pronto a ponto de ser trazido hoje, para o Plenário.

Eu quero também saudar as duas vereadoras de Belo Horizonte que se fazem presentes, neste dia também histórico. Estão aqui, conosco, a vereadora Iza Lourença e a vereadora Cida, que estão aqui por que sofreram, nos últimos dias, várias ameaças covardes pelo simples fato de serem mulheres e estarem na política representando a população de Belo Horizonte na Câmara Municipal. É inadmissível que nossas mulheres, que ocupam esse espaço tão importante da política, serem ameaçadas, coibidas de exercerem as suas funções, ou sendo inibidas, ou estando em situação de desigualdade com os homens, porque cada uma das minhas colegas que estão hoje trabalhando com escolta policial – eu posso afirmar – estão com menos liberdade de atuação do que os meus colegas deputados homens aqui, nesta Casa. Nós não podemos tolerar isso.

Mas hoje é dia de a gente celebrar, celebrar a aprovação desse projeto, e eu quero encaminhar a votação "sim" ao projeto. Nós precisamos dar uma resposta à nossa sociedade. Sofrem, sim, as mulheres que são ameaçadas, sofrem, sim, as famílias, mas, com violência política de gênero, sofre, principalmente, a nossa democracia. E é em nome dela que eu subo, mais uma vez, à tribuna para dizer que nós não toleraremos, não aceitaremos nenhuma violência contra nós. E peço aqui o voto "sim" nesse projeto para que possamos dar essa resposta, então, a Minas Gerais e ao Brasil. Peço especialmente aos colegas deputados presentes e às colegas deputadas que nos acompanhem nesse voto, muito importante para toda a nossa sociedade. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Parabéns pelo empenho também na construção desse importante projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Bom dia, presidente! Bom dia, colegas deputados! Bom dia especialmente às colegas deputadas! Quero cumprimentar as vereadoras Isa e Cida, que estavam presentes aqui, mais cedo, para essa discussão tão importante que nós estamos tendo na manhã de hoje.

Presidente, hoje, no meio de tantos projetos importantes, há aquele que merece atenção de toda Minas Gerais. O projeto que a gente está discutindo agora, de autoria da deputada Andréia de Jesus e de várias outras colegas da Casa, é para que a gente possa ter uma política de enfrentamento da violência política de gênero, pautada como prioridade na Assembleia de Minas.

Não dá, presidente, para não seguir o caminho que a deputada Ana Paula seguiu na fala dela e não parabenizar o senhor, a deputada Leninha e os nossos líderes da Casa pelo protagonismo e articulação tão importantes para que a gente conseguisse chegar a um consenso e votar hoje esse projeto, que é fundamental para que a gente consiga dar segurança para as parlamentares do Estado trabalharem.

Também é importante falar, presidente, da luta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Ontem as deputadas da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher trabalharam até mais de 8h30min da noite para chegarem ao final deste texto e entregá-lo pronto para vir ao Plenário. São mulheres que articularam, que debateram, que discutiram, e eu quero deixar o meu abraço a todas que fizeram o possível, através do seu estudo e da sua articulação, para que esse projeto fosse votado hoje.

Quero dizer também, presidente, que é algo que deixa a gente impressionada a articulação contrária que houve, com certo isolamento daqueles que não queriam discutir a violência política contra as mulheres e o enfrentamento tão necessário dessa pauta. Fica uma mensagem muito clara que este Plenário deu para toda Minas Gerais ontem. E a minha mensagem foi positiva, foi uma mensagem de que o extremismo ficou isolado; foi uma mensagem de que ficaram isolados aqueles que não estão preocupados com a nossa vida, com a nossa segurança, com a nossa saúde mental, com a nossa possibilidade de trabalhar. Essas pessoas ficaram isoladas.

Ontem a deputada Beatriz fez aqui uma fala, e foi uma força da natureza a fala dela. Ela pontuou que o nosso trabalho fica interditado quando a gente recebe todas essas ameaças e que não há comparação quando a gente fala sobre um possível assédio moral que um homem pode sofrer na política e o que a gente sofre. Afinal, a gente sempre escuta e sempre fala sobre isso, mas, quando alguém quer atacar uma mulher, a ameaça de estupro está no topo das listas que são utilizadas, e a gente não vê isso acontecer com o



homem. A gente não vê os homens precisarem discutir, explicar, justificar para a família por que escolhem permanecer num lugar mesmo sendo um lugar que é tão odioso, tão perigoso e tão danoso para sua vida e para sua segurança.

Há uma semana, presidente, estou explicando para a minha família o que está acontecendo e por que estou andando com escolta 24 horas por dia. Há uma semana estou justificando por que eu não vou sair do mandato, por que eu permaneço aqui, por que vale a pena permanecer aqui, por que é importante permanecer aqui, por que a gente precisa ficar firme na construção da Minas Gerais que a gente quer e onde a gente merece viver. Para vir para o Plenário votar, presidente, a gente interrompeu uma audiência na Comissão da Mulher, que é justamente sobre as ações que estão acontecendo no combate à violência contra nós, mulheres, aqui no Estado. E o governo de Minas ainda precisa caminhar quando a gente está falando dessa pauta; ainda precisa caminhar em relação às políticas de abrigamento, em relação às políticas de casa de passagem para essas mulheres, em relação ao cumprimento de planos e metas que já estão no plano decenal de atuação para proteção das nossas mulheres. Há muito a ser feito neste estado, que está sempre figurando no ranking do que mais violenta, mais mata, mas agride as mulheres.

E eu tenho dito, presidente – e vou dizer novamente, vou dizer quantas vezes forem necessárias –, que, quando a gente não enfrenta a violência política que acontece contra nós, mulheres, passamos uma mensagem muito clara para todas as que estão lutando para sair de um relacionamento abusivo na periferia, na zona rural, nos grandes centros. Presidente, se a gente não entende e não coloca como prioridade, aqui na Casa, que a gente precisa dar uma resposta para isso; se a gente não diz, aqui na Casa, institucionalmente, que a violência contra as nossas mulheres não vai ser tolerada, a gente está falando então para todas as mulheres de Minas Gerais que veem, Beatriz, toda semana, campanhas como "Denuncie", "Fale sobre a violência que você está sofrendo", "Saia do relacionamento abusivo", "Denuncie o seu agressor", "Procure ajuda" que nada vai acontecer. Se não acontece nem quando uma representante é eleita, escolhida pelo povo, se quando essas mulheres sofrem violência nada acontece, o que a gente está dizendo para as mulheres mais vulneráveis que estão vivendo os relacionamentos difíceis, conflituosos e cheios de violência? A gente diz que nada vai acontecer para protegê-las também. Então eu tenho certeza de que o projeto vai ser aprovado na Casa, na tarde de hoje, para que a gente comece a dar essa resposta.

Há algo muito sensível e necessário a ser observado. A violência política de gênero está sendo pautada em todo o País, mas ela está afunilando em Minas Gerais, e a gente não pode fechar os olhos para isso, presidente. A maior parte das parlamentares ameaçadas é mineira e há algum motivo por trás disso. As coisas não acontecem à toa. Na semana passada, a gente percebeu todo um movimento da extrema direita se organizando, atacando, criticando, fazendo seus ataques sórdidos. E a gente precisa ficar atento a isso, porque um governador que não se presta a receber três ministros de Estado – três ministros do governo federal, um deles, deputada Beatriz, vindo anunciar R\$40.000.000,00 de recursos numa transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Segurança Pública para o estadual, justamente para investir em segurança pública: o ministro mineiro, Alexandre Silveira; o Flávio Dino e o Wellington Dias. O governador não se digna a recebê-los, mas recebe, em outros momentos, aqui na Casa, um ex-presidente, um futuro condenado, o ex-presidente inelegível.

Há um movimento de extrema direita sendo alimentado em Minas, e o governador pode estar no centro desse processo, mas a gente não pode fechar os olhos para isso. É preciso agir institucionalmente, porque há uma lupa sendo colocada sobre Minas Gerais e sobre as parlamentares mulheres e de esquerda, que têm coragem de tomar posição e dizer "não" a todo esse processo. A gente vai ficar atento a isso porque as respostas têm que acontecer. E novamente é importante que a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Ministério Público se engajem e deem as respostas necessárias e adequadas, para que a gente mostre que esse processo não vai ser aceitável no nosso estado, não é hoje e não será nunca mais.

Mas há uma coisa nisso tudo, Beatriz. Esse processo mostrou a nossa força, esse processo mostrou que quem tentou nos intimidar falhou, está falhando e vai falhar se tentar de novo. Nós saímos desse processo mais fortes, presidente, mais unidas, mais articuladas. E não quer dizer que tudo isso valeu a pena, mas quer dizer que mostrou para a sociedade que tentar intimidar



parlamentares de luta, parlamentares estudiosas, parlamentares que lutaram nas urnas para estarem aqui desse jeito não vai adiantar, a gente não vai parar.

E, com tudo isso, eu encaminho para que a votação seja favorável ao projeto e a gente entregue essa tão importante resposta institucional que a Assembleia de Minas tem condição de dar para toda Minas Gerais no dia de hoje. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Parabéns pela sua participação também na construção desse importante projeto.

Questão de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Vamos fazer a recomposição de quórum, presidente.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Antonio Carlos Arantes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 47 deputados. Portanto há quórum para a votação desse projeto importante. Antes de colocar o projeto em votação, eu gostaria muito de agradecer a todas as deputadas e a todos os deputados que se debruçaram sobre esse tema, especificamente no dia de ontem, que foi um dia longo e exaustivo, mas aconteceu e valeu aqui. De fato, é o que temos que fazer, é o diálogo aqui dentro para que este Parlamento, esta Casa aprove esse projeto tão importante para a sociedade, especialmente no combate à violência contra as mulheres. Esta será mais uma resposta deste Parlamento a esse tema tão necessário e fundamental para a nossa sociedade. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente - Votaram "sim" 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)



Delegada Sheila (PL) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Lud Falcão (PODE) Macaé Evaristo (PT) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC) Oscar Teixeira (PP) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Thiago Cota (PDT) Tito Torres (PSD) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP) O presidente – Em votação a Emenda nº 1, sem parecer. - Procede-se à votação por meio eletrônico. O presidente – Votaram "sim" 31 deputados. Votaram "não" 13 deputados. Está aprovada a Emenda nº 1. - Registraram "sim":



Adriano Alvarenga (PP) Ana Paula Siqueira (REDE) Andréia de Jesus (PT) Antonio Carlos Arantes (PL) Beatriz Cerqueira (PT) Bella Gonçalves (PSOL) Betão (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Cassio Soares (PSD) Celinho Sintrocel (PCdoB) Doutor Jean Freire (PT) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Macaé Evaristo (PT) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Oscar Teixeira (PP) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP) - Registraram "não": Bruno Engler (PL) Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)



Chiara Biondini (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Leandro Genaro (PSD) Marli Ribeiro (PSC) Rodrigo Lopes (UNIÃO) O presidente – Em votação a Emenda nº 2. - Procede-se à votação por meio eletrônico. O presidente - Registrem-se os votos "sim" do deputado Bruno Engler e da deputada Delegada Sheila e os votos "ñão" dos deputados Betinho Pinto Coelho e Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram "sim" 20 deputados; votaram "não" 22 deputados, totalizando 42 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.309/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação. - Registraram "sim": Antonio Carlos Arantes (PL) Bosco (CIDADANIA) Bruno Engler (PL) Carlos Henrique (REPUBLICANOS) Charles Santos (REPUBLICANOS) Chiara Biondini (PP) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Maria Clara Marra (PSDB) Marli Ribeiro (PSC)



Roberto Andrade (PATRIOTA)

- Registraram "não":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doutor Jean Freire (PT)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Questões de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, uma questão de ordem muita rápida. É apenas para cumprimentar V. Exa. Sabemos que vivemos momentos de muito tensionamento na política brasileira: pautas ideológicas são sempre mais difíceis de serem conduzidas, e o senhor teve um papel muito importante para que esse projeto, que é muito importante, pudesse chegar a quórum, à votação, e ser aprovado. A Assembleia venceu, no dia de hoje, uma questão muito importante, que é a questão da falta de diálogo. Esta é a Casa do diálogo. O senhor hoje construiu uma vitória do Parlamento mineiro, que não se deixou tomar por nenhum tipo de extremismo, fazendo com que o diálogo – às vezes o diálogo não é o ideal –, sempre o diálogo possível, prevalecesse. Então a minha questão de ordem é para cumprimentar V. Exa. pelo belo trabalho de diálogo nesta Casa. Parabéns, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, uma questão de ordem, por gentileza. Deputado Arantes, você pega no mesmo teor do deputado João Vítor.

O presidente – Deputado Coronel Sandro, eu ainda não passei a palavra para V. Exa; vou lhe passar a palavra, mas, por favor, gostaria de pedir compreensão a V. Exa. e a todos os deputados e deputadas, porque nós temos ainda uma pauta muito extensa. Eu vou passar a palavra ao deputado Coronel Sandro e peço que isso seja, por favor, de forma breve. O meu pedido vale para todos,



para que a gente possa voltar à votação. O próximo projeto é o projeto da questão do ICMS da educação, mas há também outros tantos projetos importantes. Então, de forma muito breve, deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Rápido como um corte Tramontina. Sr. Presidente, eu vou ler o teor do que os deputados recusaram nesta Casa. A emenda diz o seguinte... Não. Está me interrompendo! Eu vou ler.

O presidente – Deputado Coronel Sandro, vou ser obrigado a lhe tomar a palavra se V. Exa. não me ouvir. Eu quero dizer a V. Exa. que nós já passamos da votação desse projeto, e V. Exa. tem todo o direito de falar sobre o projeto, porque nós teremos declarações de votos ao final da pauta de votação. Então eu gostaria muito de pedir a V. Exa. que nos deixe continuar a votação, senão eu vou pedir a V. Exa. o artigo para que a gente possa discutir a questão de ordem que V. Exa. está fazendo a esta Mesa.

O deputado Coronel Sandro – Claro! Eu respeito, assim como todos, este Parlamento. Nesse caso, vão ser 30 segundos, e eu quero a mesma deferência que foi dada ao deputado João Vítor.

O presidente – V. Exa. quer fazer a leitura de uma emenda de um projeto que já foi votado – isso é declaração de voto –, e, na hora oportuna, eu vou passar a palavra para V. Exa.

O deputado Coronel Sandro – Não! Sr. Presidente, por questão de equidade e isonomia, é o mesmo direito que foi dado ao deputado João Vítor de falar, porque ele não citou artigo e não tinha questão de ordem. Eu gostaria que esse direito fosse deferido a mim também.

O presidente – Deputado Coronel Sandro, eu vou passar a palavra a V. Exa. por um tempo muito breve e voltar à votação logo após.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado. Eu quero dizer o que os senhores e as senhoras votaram "contra". "A interpretação decorrente da aplicação dessa lei não poderá ocorrer em prejuízo do acusado no caso de dúvida sobre a configuração do ato, da fala ou da conduta." Ao votarem contra isso, estão autorizando este Parlamento a interpretar a dúvida contra as ações de todos vocês. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.903/2022, do deputado Zé Guilherme, que altera a Lei nº 18.030, de 12/1/2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Macaé Evaristo e do deputado Zé Guilherme, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente - Votaram "sim" 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)



Bella Gonçalves (PSOL) Betão (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Carlos Henrique (REPUBLICANOS) Cassio Soares (PSD) Celinho Sintrocel (PCdoB) Charles Santos (REPUBLICANOS) Chiara Biondini (PP) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Lud Falcão (PODE) Macaé Evaristo (PT) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)



Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP) O presidente – Em votação a Emenda nº 1. - Procede-se à votação por meio eletrônico. O presidente - Registrem-se os votos "sim" do deputado João Magalhães, da deputada Macaé Evaristo, do deputado Doutor Jean Freire, das deputadas Andréia de Jesus e Ione Pinheiro e dos deputados Mário Henrique Caixa, Delegado Christiano Xavier e Doutor Paulo. Portanto, votaram "sim" 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.903/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação. - Registraram "sim": Adriano Alvarenga (PP) Ana Paula Siqueira (REDE) Andréia de Jesus (PT) Antonio Carlos Arantes (PL) Beatriz Cerqueira (PT) Bella Gonçalves (PSOL) Betão (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)



Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Lud Falcão (PODE) Macaé Evaristo (PT) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC) Oscar Teixeira (PP) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 285/2023, da deputada Maria Clara Marra, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Café do Município de Patrocínio. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 285/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)



Bella Gonçalves (PSOL) Betão (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Carlos Henrique (REPUBLICANOS) Cassio Soares (PSD) Celinho Sintrocel (PCdoB) Charles Santos (REPUBLICANOS) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegada Sheila (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Paulo (PATRIOTA) Eduardo Azevedo (PSC) Enes Cândido (PP) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Lud Falcão (PODE) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC) Oscar Teixeira (PP)

Ricardo Campos (PT)



Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 576/2023, da deputada Bella Gonçalves e outras, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Jubileu de Nossa Senhora das Mercês, no Distrito do Tejuco, Município de Brumadinho. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 576/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)

Ione Pinheiro (UNIÃO)



João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Lud Falcão (PODE) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC) Oscar Teixeira (PP) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2022, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.777/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)



Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)



O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.990/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a instalação de salas de apoio à amamentação pela administração direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.990/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão dos Direitos da Mulher.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)



Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Lud Falcão (PODE) Maria Clara Marra (PSDB) Mário Henrique Caixa (PV) Marli Ribeiro (PSC) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Noraldino Júnior (PSC) Oscar Teixeira (PP) Raul Belém (CIDADANIA) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 256/2023, do deputado Enes Cândido, que reconhece como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Thiago Cota e João Vítor Xavier. Portanto, votaram "sim" 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Zé Guilherme de "sim" para "não". Portanto, não houve voto favorável; votaram "não" 37 deputados; que, somadas às presenças dos deputados Leandro Genaro e Adriano Alvarenga, totalizam 39 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 256/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

- Registraram "não":

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)



Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/2023, do deputado Ricardo Campos, que altera a Lei nº 23.574, de 15/1/2020, que cria o Programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise –, de incentivo à participação dos usuários no fornecimento de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob



responsabilidade do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Transporte.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)



Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 409/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que reconhece como de relevante interesse cultural, religioso, turístico e social, no Estado, o evento Marcha para Jesus. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 409/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)



Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Enes Cândido (PP)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.946/2022, do governador do Estado, que ratifica o protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 32 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 878/2023, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em face das garantias por ela oferecidas nas operações de crédito externo a serem celebradas pelo Banco de



Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. junto ao *New Development Bank*. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 31 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.976/2021, do governador do Estado, que altera a Lei nº 22.944, de 15/1/2018, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do projeto original. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A presidência informa ao plenário que no decorrer da discussão foi apresentado um substitutivo do governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 38/2023, publicada em 29/6/2023, que recebeu o nº 3. A presidência informa ainda que o Substitutivo nº 3 foi incorporado ao parecer da Comissão de Justiça e será arquivado, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença do ex-deputado desta Casa, com muitos mandatos, deputado Dalmo Ribeiro. Seja sempre muito bem-vindo a este Parlamento, deputado Dalmo.

Declarações de Voto

O presidente (deputado João Vítor Xavier) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, eu queria, nesta manhã, parabenizar V. Exa. pela condução desse importante projeto que foi votado nesta Casa. Fica aqui o nosso lamento pelo triste fato ocorrido em relação às deputadas Lohanna, Bella Gonçalves e Beatriz. Esse é um fato gravíssimo e que deve chamar a atenção de todos os parlamentares, porque aconteceu não só com a oposição mas também com as mulheres da oposição. Então fica aqui o nosso manifesto, deputada Lohanna, deputada Beatriz Cerqueira e deputada Bella Gonçalves, a esse grave fato que ocorreu e que merece resposta das autoridades. Parabenizo V. Exa., mais uma vez, deputado Tadeu Martins Leite, pela condução desse importante projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente. Hoje é um dia muito importante em que aprovamos, em 2º turno, essa importante proposição das nossas colegas deputadas. Além disso, é uma data muito importante para a continuidade de uma luta que nós temos iniciado desde o primeiro dia do nosso mandato nesta Casa: o sonho de vermos a Estrada da Produção, a LMG-631, que liga São João da Ponte a Capitão Enéas, pavimentada, asfaltada. Por anos e anos, diversos parlamentares sempre passaram por ali e tiveram até a cara de pau de rodar carro de som anunciando a obra. O povo de São João da Ponte, de Varzelândia, de Ibiracatu, de Jaíba, de Verdelândia, de Capitão Enéas, de Janaúba sempre foi iludido. Mas, desde quando assumimos o mandato, sempre trouxemos aqui a verdade. E a verdade é que aquela obra tão sonhada nem sequer estava no papel. Estivemos no DER, e o DER está priorizando-a, segundo o diretor-geral, que, em vídeo gravado conosco, anunciou a conclusão do projeto para este ano. E, agora, nós estamos estabelecendo condições legais e orçamentárias para garantir recursos financeiros para a pavimentação tão sonhada da Estrada da Produção. O nosso projeto de lei aprovado hoje, em 1º turno – e agradeço o apoio de todos os deputados presentes, mesmo com a falta de alguns colegas parlamentares norte-mineiros aqui hoje –, é de extrema significância e relevância para nós. O Projeto de Lei nº 328,



de nossa autoria, modifica uma lei do deputado Virgílio Guimarães, que é a Lei Uaise, de 2020, que determinava que ali todos os usuários do nosso pedágio pudessem ter um retorno mínimo por parte do Estado. Hoje nós temos a concessão do pedágio da BR-135, que rende aos cofres do Estado de Minas Gerais algo em torno de R\$100.000.000,00 a R\$110.000.000,00 por ano. Há mais de cinco anos, nós temos esse pedágio. Portanto nós temos mais de R\$500.000.000,00 em caixa. Essa legislação do deputado Virgílio Guimarães permitiu três pontos. Primeiro, que o Estado pudesse usar os recursos oriundos das concessões de pedágio para a manutenção das suas rodovias através da Seinfra e do DER; segundo, que fosse viabilizada uma obra tão importante para a nossa região - a que está sendo concluída lá em Montes Claros -, que é o contorno rodoviário de Montes Claros. Então, o contorno rodoviário de Montes Claros tem padrinho, e ele se chama Virgílio Guimarães. E, por fim, nós sonhávamos com o asfaltamento da BR-135, que liga Itacarambi a Manga, um trecho de 60km, deputado Rodrigo. Então aquela rodovia, por iniciativa de parlamentares desta Casa, na legislatura passada voltou ao governo federal – e o governo passado teve a cara de pau de ir até Itacarambi, ir a Manga anunciar a obra e não colocar 1cm de massa asfáltica sequer. Mas menos mal, porque o governo Lula priorizou a 135 no PAC, e o deputado Paulo Guedes, presidente da Comissão de Finanças, garantiu R\$124.000.000,000 para a efetividade da obra, que já tem empresa contratada. Faltam pequenos ajustes de licenciamento ambiental, dos quais o Ibama está cuidando, o Iphan está cuidando, e este ano nós vamos dar a ordem de serviço relativamente à BR-135, ao trecho de Itacarambi a Manga. E aí a nossa emenda visa substituir o trecho de Itacarambi a Manga, que estava previsto na legislação do deputado Virgílio Guimarães, sancionada pelo governador para o trecho tão sonhado de São João da Ponte a Capitão Enéas. Coincidência do destino: em tese, a mesma quilometragem; e, em tese, segundo o DER, a mesma estimativa de valor, algo em torno de R\$122.000.000,00. Aprovamos, em 1º turno, e esse foi o primeiro passo para muitas lutas que nós vamos ter até a aprovação em 2º turno, até a sanção. Mas, para isso, nós vamos mobilizar o povo, o povo de São João da Ponte, de Capitão Enéas, de Montes Claros, de Varzelândia, de Ibiracatu, de Verdelândia, de Jaíba e de toda a região. Mais ainda: os milhares de empregos criados na Fazenda Carapreta, que abate mais de 100 mil cabeças de gado por ano naquela região, gerando mais de 3, 4 mil empregos; e nas fazendas que estão produzindo na nossa região, que estão levando desenvolvimento econômico, emprego e renda e que precisam escoar a sua produção para o Centro-Oeste do País, para o Sul de Minas, para o Triângulo e também para o Sudoeste da Bahia. A Estrada da Produção dá mais um passo rumo a esse sonho, que é a pavimentação. Muito obrigado, deputados e deputadas, por esse apoio, e contamos com vocês nessa luta até que ela seja realidade.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Chiara Biondini.

A deputada Chiara Biondini – Bom dia, presidente! Bom dia a todos! É lamentável, no dia de hoje, o que aconteceu durante a votação da lei da mulher. Eu estava votando e, por ter um voto divergente dos demais, recebi, por parte de uma assessora de uma parlamentar, ofensas absurdas, gravíssimas, com várias testemunhas. Isso é inadmissível, isso é inaceitável. Fico muito feliz e grata por várias mulheres estarem aqui, ao meu lado. Isso é triste. Já estou tomando as devidas providências, mas fica aqui o meu registro de que hoje eu recebi, por parte de uma mulher, assessora de outra parlamentar, vários xingamentos preconceituosos. Inadmissível!

A presidenta – A presidencia compartilha e se solidariza com a deputada Chiara Biondini. Estamos acompanhando o desfecho deste infeliz acontecimento. Esta Casa acabou de votar um projeto contra a violência política de gênero, e nós não podemos cercear o direito das pessoas de aqui, nesta Casa tão democrática, votar de forma divergente ou convergente aos projetos que aqui se instalam.

A deputada Ione Pinheiro – Quero aqui expressar a nossa solidariedade à deputada Chiara, porque, quando agridem a deputada Chiara, estão agredindo cada uma de nós, e nós não podemos aceitar. Esta Casa democrática é a Casa do povo. Então, quando agrediram a Chiara hoje, agrediram a mim e, com certeza, agrediram você, nossa presidenta, e a cada uma das nossas colegas. Estamos juntos e esperamos que a Casa Legislativa tome as devidas providências. Que isso seja apurado e que sejam tomadas as devidas providências. Chiara, esteja certa de que estamos juntas nesta caminhada.



O deputado Rodrigo Lopes - Obrigado, Sra. Presidente. Quero também aproveitar o momento para me solidarizar com a deputada Chiara pelo fato ocorrido, assim como com todas as parlamentares que sofreram qualquer tipo de ameaça ou agressão nesses últimos dias. Não tenho dúvidas de que, ao aprovar este projeto de lei hoje, esta Casa deu uma resposta a tudo isso que aconteceu. Nós esperamos que todos os parlamentares, independentemente do gênero e da opção sexual, sejam respeitados na sua atuação parlamentar, no seu voto, naquilo que lhe dá a prerrogativa do mandato. Mas eu quero fazer uma declaração de voto aqui no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 3.903, de autoria do deputado Zé Guilherme; esse projeto que vem, com a corroboração de todos aqui e também com o projeto da deputada Beatriz Cerqueira, fazer a instituição do ICMS da Educação no Estado de Minas Gerais. Ele vem, de fato, fazer com que essa ação aconteça e com que o Estado de Minas Gerais possa estar dentro da legalidade, de acordo com a Emenda Constitucional nº 108, e traz o Parlamento mineiro como protagonista dessa lei que vai entrar em vigor e que vai afetar diretamente o dia a dia da distribuição dos recursos aos municípios do Estado de Minas Gerais. Então eu acompanhei com muito cuidado esse projeto de lei em todas as comissões por que ele passou. Acompanhei no 1º turno e também neste momento, no 2º turno, e eu fico muito feliz que este Parlamento tenha dado essa resposta. Nós tivemos, com certeza, justiça na questão da distribuição. Nós conseguimos, através da iniciativa do deputado Zé Guilherme, incrementar o ICMS do esporte, valorizando mais a parcela dos municípios que investem no esporte. Nós fizemos uma atuação forte na questão do turismo e conseguimos incrementar o ICMS Turismo, através desse projeto aprovado aqui. E tivemos uma atuação muito forte do deputado Vitório Júnior na questão dos municípios que têm domicílio presidiário, ou seja, são sede de estabelecimento presidiário, o que causa com certeza uma situação que demanda mais investimento. Então foi uma ação de muitas pessoas nesse contexto do projeto de lei, que agora segue para a sanção do governador, e a gente fica muito feliz de que isso tenha se tornado uma realidade a partir da votação do 2º turno de hoje. Então, muito obrigado à presidência. Agradeço a todos os parlamentares e desejo a todos um ótimo final de semana.

O deputado Eduardo Azevedo - Obrigado, presidente. A gente quer iniciar a nossa fala sendo solidário ao que aconteceu com a nossa amiga de Parlamento, a deputada Chiara. É inaceitável, Chiara, o que fizeram com você aqui hoje. Isso nos preocupa muito. Fala-se tanto em combater a violência contra a mulher. Nós somos, sim, completamente contra todo e qualquer tipo de violência contra a mulher. Agora, porque a deputada Chiara expressa uma opinião diferente de uma pauta ideológica, ela tem que ser tratada dessa forma por uma assessora parlamentar? Então as medidas têm que ser tomadas. Chiara, eu sou solidário a você por ser mulher. E eu quero agora só ver se realmente os movimentos feministas, as revolucionárias vão se posicionar ao lado da Chiara como se posicionaram ao lado das outras deputadas. Não que seja errado se posicionar do lado dela, mas eu quero ver se o tratamento vai ser digno. A Chiara foi chamada de fascista e racista simplesmente por discordar de uma pauta ideológica. Até que ponto nós vamos chegar neste Parlamento? Até que ponto a nossa liberdade de expressão aqui vai ser resguardada? Ontem... E ainda saíram com falsas narrativas, dizendo que eu votei contra o projeto de combate à violência política contra a mulher. Ontem eu votei contra porque o projeto ainda não estava melhorado. Hoje eu votei a favor porque o projeto foi melhorado, sim. O que a gente tem que entender é que nós precisamos combater a violência contra a mulher, porém a liberdade de expressão do parlamentar deve ser preservada. E hoje nós vimos aqui que o que aconteceu com a Chiara foi simplesmente uma forma de tentar calar um parlamentar. Então vai ficar aqui agora o meu desafio para ver se esses movimentos revolucionários vão ficar do lado da Chiara como sempre ficaram do lado das outras. Além disso, eu quero declarar também o voto e agradecer a todos os demais parlamentares porque hoje nós aprovamos aqui um projeto muito importante, que é a Marcha para Jesus como patrimônio cultural e relevante para o Estado de Minas Gerais. É um movimento que tem crescido em todo o Brasil. Começou em 1993 e hoje tem se tornado de grande proporção no País inteiro, inclusive no nosso estado. Então, um movimento tão importante, que agrega a fé de pessoas, que mostra a nossa liberdade religiosa, eu acho mais que justo nós o tornarmos, por meio de um projeto de lei, patrimônio cultural e relevante para o Estado de Minas. E vai aqui também uma orientação para o governo, porque o governo agora precisa começar a tratar a base como base. Tratar a base como base, sabem por quê? Porque começam a levar pessoas da oposição, lá, que sobem aqui na tribuna, que são deputadas camaleões, que, quando quer favor do governo, está lá tirando foto com o vice-governador. Mas, quando chega ali, na tribuna, quer descer a ripa no



governo, fala que o governo é isso, que o governo está envolvido em movimentos. Então, o governo agora precisa começar a respeitar a base e deixar de abrir portas para oposição, porque, chegam aqui na tribuna, falam mal do governo, descem o pau no governo, falam que o governo está envolvido em alguns movimentos e, depois, têm a cara de pau de ir lá e tirar foto com o governo. Então, a gente precisa mostrar a oposição... A base estava aqui, hoje, mas, infelizmente, por falta de quórum, por articulação da oposição, três projetos importantes do governo deixaram de ser votados. Então, que o governo, a base valorize esses deputados que aqui estão. E vamos continuar mostrando o nosso posicionamento, porque nós acreditamos naquilo que o governo faz. Chiara, toda a nossa solidariedade a você, estamos com você. Essa atitude jamais pode ser tolerada. Obrigado, presidente.

O deputado Coronel Sandro - Sra. Presidente, hoje, tivemos um marco importante, que foi a aprovação do projeto de violência contra a mulher. Ele tem mais uma simbologia, porque tudo aquilo que está no projeto consta em outros diplomas legais, federais, que são mais efetivos. Mas o destaque de hoje, negativo, diga-se de passagem, foi a agressão à deputada estadual Chiara Biondini, por ela ser defensora de uma pauta com a qual a esquerda não concorda: ela é contra o aborto e tem o direito de expressar a sua opinião. Ela foi agredida, chamada de fascista e racista por uma assessora, uma mulher, no dia que nós aprovamos o projeto de combate à violência contra a mulher. Pior ainda, Sra. Presidente: ela é assessora da deputada Macaé Evaristo, que é a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, nesta Casa, da bancada feminina, desculpe-me. Sra. Presidente, agora eu me pergunto: cadê o "Mexeu com uma, mexeu com todas"? Cadê? Cadê aquelas que estavam aqui, no Plenário, defendendo o projeto de violência contra a mulher, porque é uma luta de quatro anos, que se debruçaram, que todo dia choram? Por que não vêm aqui chorar pela Chiara Biondini, que foi ofendida por essa mulher assessora de uma deputada de esquerda aqui, nesta Casa? Cadê vocês? Cadê as mulheres de esquerda que defendem que mulher não pode ser atacada? Cadê vocês? Onde estão vocês? Isso é gravíssimo, e eu não queria que fosse esta a imagem do dia: de uma agressão a uma deputada porque ela está exercendo o seu mandato, e ainda no dia em que nós aprovamos o projeto de combate à violência contra a mulher. Cadê vocês? Apresentem-se! Venham aqui defender a mulher que foi atacada injustamente, sofreu uma violência agressivamente, num local em que a assessora não poderia estar. Quem deixou essa assessora entrar? Eu pergunto, mais uma vez: Cadê vocês do "Mexeu com uma, mexeu com todas"? Venham aqui defender a mulher que sofreu a violência política que vocês tanto defenderam, durante quatro anos, e que nós aprovamos aqui, hoje. Provem que o que vocês estavam falando é verdade, é sincero e não é seletivo! Chiara Biondini, saiba que, hoje, como deputado, pela Casa e pelo que aconteceu, eu estou envergonhado. Estou envergonhado pelo que aconteceu com você. Eu estou triste porque, infelizmente, esta Casa, com alguns deputados, é seletiva. Não é o que que se faz, é quem faz! Imagine, deputada Chiara Biondini, se fosse uma assessora do deputado Coronel Sandro que tivesse feito essa agressão, essa ofensa a uma deputada de esquerda! Eu acho que eu estaria, hoje, pendurado num pau de arara pela esquerda, porque é assim que eles agem. Então, infelizmente, a hipocrisia reinou aqui, hoje. Sabe por que reinou a hipocrisia? Tivemos aqui falas da turma do "Mexeu com uma, mexeu com todas", mexeu com todas, não, é só se mexer com o da esquerda. Então, eu chamo aqui de novo: cadê vocês, mulheres de esquerda, que estavam aqui defendendo as mulheres e dizendo que não pode haver violência política contra a mulher? Por que não estão aqui defendendo a deputada Chiara Biondini? É porque ela é contra o aborto? É porque ela é cristã? É porque ela tem pensamentos diferentes de vocês? Acredito que possa ser, mas só que tem um detalhe, neste país: a deputada Chiara Biondini é uma parlamentar eleita pelo povo mineiro e tem o direito de expressar a sua opinião, tem imunidade por palavras, votos, ações e opiniões e ninguém pode atacar. Parabéns à presidente que está aqui e à deputada Ana Paula. Cadê o resto do "Mexeu com uma, mexeu com todas"? Eu gostaria que elas viessem aqui, eu iria até aplaudir aquelas mais efusivas, aquelas mais combatentes... Vou concluir, Sra. Presidente. Só que o caso é tão grave que alguma excepcionalidade a gente tolera, e eu tolero de outros. Obrigada a senhora, mas eu vou concluir. Eu quero dizer o seguinte: venham aqui e usem este microfone agora para defender a deputada Chiara Biondini. Eu quero ver vocês aqui. Mostrem, mostrem que não são palavras, mostrem que não é retórica, mostrem que é sincero o que vocês falaram aqui, hoje! Vocês falaram que defendem as mulheres, que esse projeto, com o qual estão trabalhando há quatro anos, e que nós melhoramos, eu participei disso e votei a favor. Vou concluir, Sra. Presidente. Só chamo mais uma vez a turma do "Mexeu com uma, mexeu com todas", da esquerda: cadê vocês?



Venham aqui e se pronunciem a favor da deputada Chiara Biondini. Sra. Presidente, essa servidora da Assembleia tem que ser demitida! Não se permite ninguém intolerante aqui dentro. Chiara, o meu abraço e a minha solidariedade a você, viu, minha filha?

O deputado Ulysses Gomes – Presidenta, deputada Leninha; deputadas e deputados, eu quero primeiro, em nome do Bloco Democracia e Luta, publicamente, manifestar a nossa solidariedade à deputada Chiara Biondini, que infelizmente passou por essa situação dentro do Plenário, num dia em que... Se há uma situação que não deveria acontecer, em hipótese nenhuma, no dia de hoje, é essa, porque é um dia simbólico, significativo, exatamente por a gente aprovar um projeto de lei contra esse tipo de ação. Aconteceu isso, mas, antes de me manifestar, eu queria aqui – não posso usar outra palavra; perdoe-me, deputado – repudiar um tipo de teatro em torno disso. É inaceitável, deputado. V. Exa. não acompanhou, e eu quero dizer claramente aqui: nós não compactuamos...

A presidenta – Deputado Coronel Sandro, por favor, vamos garantir a fala do deputado Ulysses.

O deputado Ulysses Gomes – V. Exa. não tem o direito de dizer o que deve ou não ser feito aqui! Silêncio! E pare com esse cinismo e oportunismo barato, baixo, contra qualquer uma das deputadas! V. Exa... Não vou defender... Babaca! Babaca! Não vou defender nada do que disse V. Exa! (– Falas sobrepostas.) Ah, abaixe a voz aí, rapaz! (– Falas sobrepostas.) Abaixe a voz! (– Falas sobrepostas.), Abaixe a voz, rapaz!

O deputado Coronel Sandro – Eu não te ofendi aqui, não! Babacão! Não abaixo, não! Eu não te ofendi aqui, não! Babacão! (– Falas sobrepostas.)

- O deputado Ulysses Gomes Abaixe a voz, rapaz! (– Falas sobrepostas.)
- O deputado Coronel Sandro Você me ofendeu!
- O deputado Ulysses Gomes Você não tem coragem...

Encerramento

A presidenta – Persistindo a falta de quórum para votação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/8/2023

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 66 a 76/2023 (encaminhando as Indicações nºs 13 a 22/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, respectivamente), do governador do Estado; Oficios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.248, 1.250, 1.252, 1.258, 1.263 a 1.267, 1.269, 1.271 a 1.274, 1.276, 1.277 e 1.282 a 1.288/2023; Requerimentos nºs 2.704, 3.179, 3.223, 3.387, 3.388, 3.390 a 3.394, 3.396 a 3.398, 3.400 a 3.412, 3.416 a 3.422, 3.427, 3.430 e 3.431/2023 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Esporte, de Transporte, de Segurança Pública, da Pessoa com Deficiência, de Assuntos Municipais, de Cultura e dos Direitos da Mulher – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Coronel Sandro, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Bruno Engler, Carlos Henrique e Leleco Pimentel – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.003/2021, 1.074, 1.075 e 1.197/2023, 1.330/2019, 2.103 e 2.309/2020, 3.903 e 3.945/2022, e 255, 285 e 576/2023; aprovação – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 3.400, 3.179 e 3.223/2023; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Antonio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares –



Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Roberto Andrade – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

 A deputada Macaé Evaristo, 2ª-secretária ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado Eduardo Azevedo, 1º-secretário ad hoc, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 66/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhoras Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhoras Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de André Luiz Moreira dos Anjos para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

A referida autarquia tem como competência prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica e social a seus beneficiários e gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Ressalto que o indicado possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Indicação de André Luiz Moreira dos Anjos para o cargo de presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.



- À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 67/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhoras Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Francisco José da Fonseca para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem.

A referida autarquia tem como competência executar, nos termos da delegação outorgada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, as atividades de metrologia legal e avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços no Estado.

Ressalto que o indicado possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 14/2023

Indicação de Francisco José da Fonseca para o cargo de diretor-geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 68/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhoras Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Fabiano Villas Bôas para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM.

A referida autarquia tem como competência a prestação previdenciária e a assistência à saúde de seus beneficiários, bem como a gestão do regime próprio de previdência dos militares do Estado.

Ressalto que o indicado possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM.



Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 15/2023

Indicação de Fabiano Villas Bôas para o cargo de diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 69/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhoras Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Laura Serrano para o cargo de Diretora da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

A referida autarquia tem como competência fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas de ordem técnica, econômica e social para a sua regulação, quando o serviço for prestado pelo Estado ou por entidade de sua administração indireta, em razão de convênio celebrado entre o Estado e o município; por entidade da Administração indireta, em razão de permissão, contrato de programa, contrato de concessão ou convênio celebrado com o município; por município ou consórcio público de municípios, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato com entidade pública ou privada não integrante da Administração Pública; por entidade de qualquer natureza que preste serviços em município situado em região metropolitana, aglomeração urbana ou em região onde a ação comum entre o Estado e os municípios se fizer necessária; por consórcio público integrado pelo Estado e por municípios.

Ressalto que a indicada possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae da indicada.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 16/2023

Indicação de Laura Serrano para o cargo de diretora da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

– À Comissão Especial.



MENSAGEM Nº 70/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais.

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Deborah Carvalho para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

A referida autarquia tem como competência fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas de ordem técnica, econômica e social para a sua regulação, quando o serviço for prestado pelo Estado ou por entidade de sua administração indireta, em razão de convênio celebrado entre o Estado e o município; por entidade da Administração indireta, em razão de permissão, contrato de programa, contrato de concessão ou convênio celebrado com o município; por município ou consórcio público de municípios, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato com entidade pública ou privada não integrante da Administração Pública; por entidade de qualquer natureza que preste serviços em município situado em região metropolitana, aglomeração urbana ou em região onde a ação comum entre o Estado e os municípios se fizer necessária; por consórcio público integrado pelo Estado e por municípios.

Ressalto que a indicada possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae da indicada.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 17/2023

Indicação de Deborah Carvalho para o cargo de diretora da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

- À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 71/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhoras Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Samuel Alves Barbi Costa para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.



A referida autarquia tem como competência fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas de ordem técnica, econômica e social para a sua regulação, quando o serviço for prestado pelo Estado ou por entidade de sua administração indireta, em razão de convênio celebrado entre o Estado e o município; por entidade da Administração indireta, em razão de permissão, contrato de programa, contrato de concessão ou convênio celebrado com o município; por município ou consórcio público de municípios, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato com entidade pública ou privada não integrante da Administração Pública; por entidade de qualquer natureza que preste serviços em município situado em região metropolitana, aglomeração urbana ou em região onde a ação comum entre o Estado e os municípios se fizer necessária; por consórcio público integrado pelo Estado e por municípios.

Ressalto que o indicado possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 18/2023

Indicação de Samuel Alves Barbi Costa para o cargo de diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 72/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Sérgio Rodrigo Reis para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS.

A referida fundação tem como competência apoiar a criação cultural e fomentar, produzir e difundir as artes e a cultura no Estado, por meio dos espaços culturais e dos corpos artísticos sob sua responsabilidade e da cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, bem como da manutenção de programas de ensino, pesquisa e formação de público nas diferentes áreas artístico-culturais.

Ressalto que o indicado possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.



Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Indicação de Sérgio Rodrigo Reis para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 73/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Júnia Guimarães Mourão Cioffi para o cargo de Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas.

A referida fundação tem como competência garantir à população a oferta de sangue, hemoderivados, células e tecidos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política estadual de saúde, obedecidos os padrões de excelência e qualidade.

Ressalto que a indicada possui formação e experiência condizentes com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae da indicada.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 20/2023

Indicação de Júnia Guimarães Mourão Cioffi para o cargo de presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas.

- À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 74/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais.

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Renata Ferreira Leles Dias para o cargo de Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.



A referida fundação tem como competência prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, por meio de hospitais organizados e integrados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação da política de gestão hospitalar, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Ressalto que a indicada possui qualificação acadêmica e atuação relevante em diversas instituições públicas – inclusive como Subsecretária de Administração da Secretaria de Estado de Educação, Gerente de Contas e Auditoria da Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg e Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social – preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae da indicada.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

INDICAÇÃO Nº 21/2023

Indicação de Renata Ferreira Leles Dias para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM N° 75/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências - Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, a indicação de Paulo Henrique Azeredo Nascimento para o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig.

A referida fundação tem como competência promover a educação profissional por meio da oferta de cursos técnicos de nível médio, da formação inicial e continuada ou qualificação profissional e da formação e aperfeiçoamento de profissionais, na modalidade presencial e à distância, observada a política formulada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Ressalto que o indicado possui formação e experiência condizente com as atribuições da função, preenchendo, assim, os requisitos para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig.

Informo que esta mensagem segue instruída do curriculum vitae do indicado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.



INDICAÇÃO Nº 22/2023

Indicação de Paulo Henrique Azeredo Nascimento para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 76/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei complementar que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária da contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo regulamentar o referido dispositivo constitucional, visando estabelecer o rol das doenças incapacitantes e os requisitos para concessão da imunidade tributária a seus portadores, de modo a assegurar o direito constitucionalmente garantido.

Cumpre destacar que, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, a referida imunidade tributária da contribuição previdenciária vinha sendo aplicada por analogia, conforme orientação jurídica da Advocacia-Geral do Estado – AGE, aos portadores das doenças elencadas na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a tributação do imposto de renda.

A regulamentação objetivada pelo presente projeto de lei complementar se faz necessária em razão de entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal – STF que, ao apreciar o Tema 317 de repercussão geral proveniente do Recurso Extraordinário nº 630.137, no qual se discutiu a eficácia do § 21 do art. 40 da Constituição da República – ora revogado –, fixou a tese de repercussão geral no sentido de que o dispositivo "enquanto esteve em vigor, era norma de eficácia limitada e seus efeitos estavam condicionados à edição de lei complementar federal ou lei regulamentar específica dos entes federados no âmbito dos respectivos regimes próprios de previdência social.".

Nesse sentido, insta salientar que o teor da norma constitucional apreciada pelo STF guarda correspondência com o dispositivo que se pretende regulamentar por meio deste projeto de lei complementar e, não obstante tenha sido revogado na Constituição da República – conforme previsto na Emenda à Constituição da República nº 103, de 2019 – permanece em vigor na Constituição do Estado.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam propor o projeto de lei complementar em questão.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2023

Regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária da contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências.

- Art. 1º São beneficiários da imunidade tributária de que trata o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado os servidores públicos civis aposentados e os pensionistas.
- Art. 2º Para fins de concessão da imunidade tributária de que trata esta lei complementar, consideram-se doenças incapacitantes:
 - I acidente em serviço, em razão do qual tenha decorrido a aposentadoria ou a pensão;
 - II moléstia profissional;
 - III tuberculose ativa;
 - IV alienação mental;
 - V esclerose múltipla;
 - VI neoplasia maligna;
 - VII cegueira;
 - VIII hanseníase;
 - IX paralisia irreversível e incapacitante;
 - X cardiopatia grave;
 - XI doença de Parkinson;
 - XII espondiloartrose anquilosante;
 - XIII nefropatia grave;
 - XIV hepatopatia grave;
 - XV estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante);
 - XVI contaminação por radiação;
 - XVII síndrome da imunodeficiência adquirida.

Parágrafo único – A imunidade tributária será concedida ao beneficiário ainda que a doença incapacitante seja contraída após a aposentadoria ou instituição da pensão.

- Art. 3º Para concessão da imunidade tributária de que trata esta lei complementar, será formulado requerimento instruído com laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que indique a doença incapacitante que acomete o beneficiário.
- Art. 4º A decisão que concedeu a imunidade tributária retroagirá os seus efeitos à data do protocolo para os requerimentos apresentados entre o dia 22 de setembro de 2020 e a data de publicação desta lei complementar.
 - Art. 5° Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
- Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 210/2023, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 210/2023.).

Oficio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 432/2023, da Comissão de Segurança Pública. (- Anexe-se ao Requerimento nº 432/2023.).

Oficio da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 666/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 666/2023.).

Oficio da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 715/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 715/2023.).

Oficio da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.261/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.261/2023.).

Oficio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.414/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.414/2023.).

Oficio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.603/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.603/2023.).

Oficio da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.009/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.009/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.145/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.145/2023.).

Oficio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.186/2023, da Comissão de Participação Popular. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.186/2023.).

Ofício nº 145174/2023, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.199/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.199/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.336/2023, do Deputado Adriano Alvarenga. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.336/2023.).

Oficio da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.494/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.494/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.558/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.558/2023.).

Oficio da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.668/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.668/2023.).

Oficio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.770/2023, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.770/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.870/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.870/2023.).

Oficio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.985/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.985/2023.).



2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.248/2023

Institui, no Estado de Minas Gerais, o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância, para promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e a suas famílias, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
 - Art. 2º No Mês da Primeira Infância serão realizadas ações integradas com o objetivo de promover:
- I amplo conhecimento sobre o significado da primeira infância à família, à sociedade, aos órgãos do poder público, aos meios de comunicação social, aos setores empresarial e acadêmico, entre outros;
- II respeito à especificidade do período da primeira infância, considerada a diversidade das infâncias nas regiões do
 Estado;
- III oferta de atendimento integral e multiprofissional à criança na primeira infância e à sua família, especialmente nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida, consideradas as áreas prioritárias previstas na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- IV ênfase nas ações de promoção de vínculos afetivos saudáveis, de nutrição, de imunização, do direito de brincar e de prevenção de acidentes e doenças na primeira infância;
 - V-educação continuada e valorização dos profissionais que atuam com crianças na primeira infância e com suas famílias;
- VI divulgação de investimentos e resultados de projetos e de programas destinados à promoção do desenvolvimento humano integral na primeira infância;
- VII disseminação da importância do investimento na primeira infância, com vistas à promoção e ao desenvolvimento de políticas, de programas, de ações e de atividades para garantir prioridade e efetivação dos direitos ao público da primeira infância;
- VIII iniciativas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade civil organizada para atenção à primeira infância.
- Art. 3º Durante o Mês da Primeira Infância, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais deverão priorizar a discussão e a votação de proposições legislativas que, de forma direta ou indireta, beneficiem as crianças na primeira infância.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2023.

Ana Paula Siqueira, vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 1.250/2023

Dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas seleções para os programas de estágio e residência de nível superior e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica instituído o sistema de reserva de vagas nas seleções para os Programas de Estágio e Residência de nível superior na administração pública estadual direta, autárquica, fundacional e nas sociedades empresariais contratadas pelo poder público, inclusive permissionárias e concessionárias do serviço público.
- § 1º Poderão concorrer às vagas de estágio e residência de nível superior os estudantes regularmente matriculados e com frequência devidamente comprovada em instituições públicas ou privadas de ensino superior em curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas.
- § 2º O sistema de reserva de vagas de que trata o caput será adotado com a finalidade de assegurar seleção e classificação final aplicável ao ingresso de estudantes:
 - I-negros;
 - II indígenas;
 - III quilombolas;
 - IV autodeclarados travestis e transexuais;
 - V pessoas com deficiência;
 - VI com filhos em idade de 0 a 5 anos e 11 meses;
 - VII que cursaram a integralidade do ensino médio na rede pública;
 - VIII em vulnerabilidade socioeconômica com cadastro atualizado no CadÚnico.
- § 3° O estágio a que se refere o caput trata-se de ato educativo supervisionado e possivelmente reembolsado, desenvolvido no ambiente de trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
 - Art. 2º A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três:
 - § 1º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas:
- I o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos;
 - II o quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.
 - § 2º Fica definido o quantitativo mínimo de 25% e o máximo de 40% de vagas para a reserva de vagas.
 - § 3º Fica definido o quantitativo mínimo de 60% e o máximo de 75% de vagas para a ampla concorrência.
- § 4º Compreende-se enquanto candidato de ampla concorrência a pessoa que não se enquadra nas modalidades de reserva de vagas definidas no art. 1º, § 2º, I ao VIII.
- Art. 3º Dentre as vagas reservadas para os grupos estipulados no art. 1º, § 2º, I ao VIII, fica definido o percentual de vagas que serão distribuídas entre estes no percentual de mínimo de:
 - I 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para graduandos negros, indígenas e quilombolas;
- II 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para graduandos que cursaram a integralidade do ensino médio na rede pública;



III – 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para graduandos em vulnerabilidade socioeconômica com cadastro atualizado no CadÚnico; transexuais e travestis, pessoas com deficiência e com filhos em idade de 0 a 5 anos e 11 meses.

Parágrafo único – O percentual de 40% (quarenta por cento) restante poderá ser remanejado de modo ampliar a reserva de vagas para determinado grupo, sendo obrigatória a fundamentação dessa escolha.

- Art. 4º Fica mantido o regime de autodeclaração nas inscrições para graduandos negros, sendo obrigatória a instituição de Comissão de Heteroidentificação, para verificar a regularidade do exercício dos direitos reconhecidos e reparados por esta lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica, sendo facultada a criação de outros mecanismos para estes fins.
- § 1º A Comissão de Heteroidentificação necessariamente deverá ser composta por cinco pessoas e um suplente, sendo priorizada a pluralidade étnico-racial dos membros avaliadores.
 - § 2º A aprovação do candidato será dada por aprovação da maioria simples dos votos avaliadores.
- § 3º Em caso de indeferimento da candidatura da parte dos avaliadores, o estudante terá direito a uma Banca Recursal, composta por cinco pessoas diferentes das que o avaliaram na primeira banca.
- § 4º Caso o candidato seja indeferido na Banca Recursal, o processo para este se encerrará, em decorrência da verificação de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica.
- § 5º A banca irá realizar a leitura do conjunto dos traços fenotípicos étnico-raciais do candidato, não sendo a ancestralidade, direta ou indireta, critério para aprovação.
- Art. 5º Candidatos indígenas e quilombolas devem apresentar carta de declaração de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola assinada por liderança ou emitida por órgão público pertinente.
- Art. 6° Candidatos que se enquadram enquanto Pessoa com Deficiência PcD devem apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID-10 –, bem como a provável causa da deficiência, no qual deverá constar o nome completo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina CRM do médico que o forneceu.

Parágrafo único – Os exames comprobatórios da deficiência, mesmo quando perceptível para a comissão de análise, são obrigatórios.

- Art. 7º Graduandos que se reconhecem enquanto pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) deverão comprovar a sua condição por meio de documento de autodeclaração.
 - Art. 8º Aos demais grupos, os seguintes documentos serão aceitos para comprovação de situação:
 - § 1º Histórico escolar, em caso de graduandos oriundos da rede pública de ensino.
- § 2º Certidão de nascimento e documento que comprove a guarda da criança, em caso de estudantes com filhos em idade de 0 a 5 anos e 11 meses.
- § 3º Cadastro atualizado no CadÚnico há no mínimo 12 meses, em caso de graduando em vulnerabilidade socioeconômica.
- Art. 9° Em caso de desempate, a prioridade na reserva de vagas será dada prioridade ao estudante que de maneira concomitante se enquadrar nos grupos estipulados no art. 1°, § 2°, I ao VIII.
- Art. 10 Se o número de candidatos selecionados for menor do que o de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais concorrentes.



- Art. 11 Torna-se obrigatória a divulgação das vagas e dos selecionados em sítio eletrônico por parte da entidade responsável pelo processo seletivo.
 - Art. 12 Os aprovados deverão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação.
- Art. 13 O candidato que comprovadamente fraudar o processo, em qualquer etapa, irá responder às devidas sanções jurídicas e administrativas.
- Art. 14 O disposto nesta lei não se aplica às seleções cujos editais tiverem sido publicados antes de sua data de entrada em vigor.
- Art. 15 No prazo de dez anos, a contar da data de publicação desta lei, será promovida a revisão do sistema de reserva de vagas, avaliando o impacto deste programa.
 - Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2023.

Betão, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PT).

Justificação: Dentre as diversas interpretações, compreende-se como ações afirmativas o conjunto de medidas que visam reparar as desigualdades socioeconômicas impostas a determinado grupo social em decorrência de fatores históricos.

Destaca-se em especial a Lei nº 12.711/2012, que trata do ingresso em universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio, e a Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% (vinte por cento) das vagas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da administração pública federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União, para candidatos negros. Ambas as medidas são resultados da luta do movimento negro, indígena e quilombola, do movimento estudantil e de outras organizações que buscam equidade racial e reparação justa para a população negra, povos originários e comunidades tradicionais.

Entretanto, essas não são as únicas minorias que sofreram as consequências dos mais de trezentos anos de escravidão. O presente projeto de lei reconhece que a formação econômica, e consequentemente a social, do Brasil prejudicou o acesso à educação e ao emprego para uma parte significativa da população. Portanto, ele estabelece uma série de grupos que, baseando-se no princípio constitucional da equidade, passarão por um processo seletivo que instituirá um sistema de reserva de vagas, com o intuito de remediar os danos que eles enfrentam diariamente.

No contexto dos concursos públicos, segundo dados da República.org, quando a Lei de Cotas para negros em concursos públicos foi implementada, em 2014, a proporção de brancos ingressando no funcionalismo federal caiu de 64%, em 2008, para 52%. Enquanto isso, o percentual de pretos e pardos aumentou de 29% para 42% no mesmo período, caminhando assim em direção à equidade racial no setor público. Contudo, não houve um aumento correspondente no número de pessoas negras em posições estratégicas e de liderança, que representavam apenas 19% dessas posições.

No mesmo tom de análise da efetividade da implementação de uma política pública de ação afirmativa, a lei de cotas raciais nas universidades possibilitou a transformação de diversas realidades, garantindo uma educação de qualidade aos estudantes, ampliando a representatividade nas instituições de ensino e fomentando a diversidade nesses espaços. De acordo com o Levantamento da Lepes — Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior — da Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ —, antes da Lei de Cotas, em 2010, apenas 6% dos alunos ingressaram na universidade por meio de alguma política de reserva de vagas. Esse número saltou para 35% em 2019.

Pode-se citar também outras medidas de inclusão, em especial a legislação que buscou assegurar direitos às pessoas com deficiência – PcD – no mercado de trabalho. A Lei nº 8.213/1991, que aborda os Planos de Benefícios da Previdência Social e outras disposições, define, em seu artigo 93, a cota de contratação de beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.



Ademais, a Lei nº 8.112/1990 regula o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, garantindo os direitos dos servidores com deficiência. Contudo, de forma análoga aos grupos mencionados anteriormente, as pessoas com deficiência enfrentam situações de vulnerabilidade, preconceito e exclusão, exigindo um esforço contínuo em prol de políticas públicas que almejam superar o cenário atual de subrepresentação.

Um grupo que segue desamparado e conta com poucas, ou praticamente nenhuma, medida de reparação é a população transexual e travesti. De acordo com o 1º Mapeamento de Pessoas Trans da Cidade de São Paulo, conduzido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos da capital paulista, a maioria da população trans é composta por mulheres jovens, pretas e pardas, e 59% delas têm empregos remunerados. No entanto, grande parte trabalha no mercado informal. Embora a pesquisa seja focada na capital paulista, ativistas dos movimentos LGBTQIA+ relatam que a situação é ainda mais desafiadora em outras cidades e regiões, abarcando não apenas a dificuldade de acesso ao trabalho, mas também à educação.

Por último, destaca-se a inclusão de pessoas com filhos em idade escolar, em sua maioria mães, que conforme levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em março de 2021, somente 54,6% das mães entre 25 e 49 anos, que têm crianças de até três anos em casa, estão empregadas. No caso das mães negras, a situação é ainda mais desfavorável, com uma taxa de ocupação ainda menor: apenas 49,7% estão inseridas no mercado de trabalho. Quando são estudantes, essas mães enfrentam obstáculos adicionais, uma vez que têm dificuldades em se manter no ensino superior, enfrentando riscos significativos de evasão.

Por fim, o presente projeto de lei reconhece a importância dos estágios como etapa fundamental e obrigatória na formação profissional. É um dever do Estado garantir condições equitativas de acesso para aqueles que enfrentam desigualdades no processo de competição por vagas de estágio, seja no processo de inscrição ou de seleção. Os grupos mencionados aqui, que são o foco das medidas de reparação, enfrentam inúmeras dificuldades durante a graduação e ao ingressar no mercado de trabalho. Portanto, não cabe ao Poder Público ser mero espectador dessas desigualdades, mas sim um agente ativo na promoção da justiça social.

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.252/2023

Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º A Política Estadual para Florestas Plantadas, relativamente aos serviços e às atividades de produção, processamento e comercialização dos produtos, subprodutos, derivados, e insumos relativos às florestas plantadas, obedecerá ao disposto nesta lei.
- § 1º Consideram-se florestas plantadas, para efeito desta lei, as florestas compostas predominantemente por árvores originadas de semeadura ou plantio, cultivadas com finalidade econômica e comercial.
- § 2º A Política Estadual para Florestas Plantadas não se aplica às áreas de preservação permanente, de reserva legal e demais áreas de uso restrito de que trata a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.
- Art. 2º A Política Estadual para Florestas Plantadas tem como diretrizes a produção de bens e serviços florestais para o desenvolvimento social e econômico do Estado e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.
 - Art. 3º São objetivos da Política Estadual para Florestas Plantadas:
 - I aumentar a produção e a produtividade das florestas plantadas;



- II promover a utilização do potencial produtivo de bens e serviços econômicos das florestas plantadas;
- III contribuir para a preservação das florestas nativas;
- IV melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural, notadamente em pequenas e médias propriedades rurais;
- V estimular a integração entre produtores rurais e agroindústrias que utilizem madeira como matéria-prima.
- Art. 4º Para a execução da Política Estadual para Florestas Plantadas serão utilizados, entre outros, os instrumentos previstos na Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994.
- Art. 5º A coordenação do planejamento, da implementação e da avaliação da Política Estadual para Florestas Plantadas compete ao órgão estadual responsável pela política agrícola no Estado, cabendo-lhe:
- I promover a integração da Política Estadual para Florestas Plantadas com as demais políticas e os demais setores da economia;
 - II elaborar o Plano Estadual de Desenvolvimento de Florestas Plantadas, que abrangerá:
 - a) o diagnóstico da situação do setor de florestas plantadas, incluindo seu inventário florestal;
 - b) a proposição de cenários, incluindo tendências internacionais e macroeconômicas;
 - c) o estabelecimento de metas de produção florestal e proposição de ações para seu alcance.
 - Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário (PL).

Justificação: A proposição trata de norma jurídica de Direito Agrário estabelecendo os princípios e os objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas no Estado de Minas Gerais, relativamente às atividades de produção, processamento e comercialização dos produtos, subprodutos, derivados, serviços e insumos relativos às florestas plantadas.

Matéria de mesmo teor tramitou em legislaturas anteriores e na ocasião teve a lavra do ex-deputado João Alberto, o qual vimos agora propor que o assunto volte à baila do Poder Legiferante Estadual em vista da importância de se fomentar o setor da silvicultura no estado.

Nos termos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola a atividade de silvicultura, quando realizada em área de uso alternativo do solo, é equiparada à atividade agrícola.

Ressalta-se que a vinculação direta com a legislação agrícola traz uma série de beneficios para quem desenvolve a atividade de silvicultura enquadrada nos termos da Política Agrícola para Florestas Plantadas, especialmente no que diz respeito ao acesso ao crédito rural, além dos demais instrumentos e ações previstos pela Lei nº 8.171, de 1991 (vide art. 5° do Decreto nº 8.375/2014), equiparando-se às demais atividades agrárias de agricultura, de pecuária e de pesca.

A proposição traz a redação do Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014 para a legislação estadual, trazendo o conceito de florestas plantadas como sendo aquelas compostas predominantemente por árvores que resultam de semeadura ou plantio, cultivadas com enfoque econômico e com fins comerciais.

Nesse sentido, é importante salientar que somente são enquadradas na Política Agrícola para Florestas Plantadas apenas os plantios realizados na chamada "área econômica" dos imóveis rurais, ou seja, apenas nas áreas destinadas à exploração da "atividade agrária típica".

Da leitura da proposição observa-se a dupla finalidade da proposta: a primeira é atender aos interesses agrários, ao estabelecer como princípio "a produção de bens e serviços florestais para o desenvolvimento social e econômico". A segunda delas, atende a fins ambientais/ecológicos, ao prever a "a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas".



Destaca-se os objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas elencados no art. 4°, que são: I – aumentar a produção e a produtividade das florestas plantadas; II – promover a utilização do potencial produtivo de bens e serviços econômicos das florestas plantadas; III – contribuir para a diminuição da pressão sobre as florestas nativas; IV – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural, notadamente em pequenas e médias propriedades rurais; e V – estimular a integração entre produtores rurais e agroindústrias que utilizem madeira como matéria-prima.

Ao definir as diretrizes da Política Agrícola para Florestas Plantadas, a pretensão é fomentar o setor da silvicultura, que a partir de agora poderá contar com uma série de benefícios decorrentes dos diversos instrumentos e ações de políticas públicas previstos em diversos diplomas legais.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.258/2023

Dispõe sobre a utilização de Areia Descartada de Fundição.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Autoriza a utilização de Areia Descartada de Fundição - ADF - em setores e produtos, conforme especificado nesta lei.

Parágrafo único – Os procedimentos e as exigências técnicas a serem observadas por empresas geradoras e por empresas que utilizam Areia Descartada de Fundição – ADF – de que trata esta lei será definida em regulamento pelo órgão ambiental.

- Art. 2º Para efeitos desta lei entende-se por:
- I Areia Descartada de Fundição ADF: areia proveniente do processo produtivo da fabricação de peças fundidas, como areias de macharia, de moldagem, "areia verde", preta, despoeiramento, de varrição, entre outras areais que sejam classificadas como não perigosas, livre de mistura como qualquer outro resíduo ou material estranho ao processo que altere suas características;
- II artefato de concreto: material de aplicação estrutural ou não estrutural destinado a usos como enchimentos, contrapisos, calçadas, blocos de vedação, meio-fio (guias), canaletas, mourões, placas de muro, lajotas ou pavimentos intertravados, dentre outros;
 - III concreto asfáltico: mistura composta de agregado graduado, material de enchimento, cimento asfáltico;
- IV base: camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo-os adequadamente à camada subjacente, executadas sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado;
- V sub-base: camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta, executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactada e regularizada;
 - VI empresa usuária: empreendedor legalmente responsável pelo empreendimento que gere ADF;
- Art. 3º A utilização de Areia Descartada de Fundição ADF, de forma ambientalmente adequada, será destinada à produção de:
 - I concreto asfáltico;
 - II concreto e argamassa para artefatos de concreto não estrutural;
 - III telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido para artigos em cerâmica;
 - IV base, sub-base, subleito e reforço de subleito para execução de estrada, rodovias, vias urbanas;



- V assentamento de artefatos de concreto, como lajotas e pavimentos intertravados;
- VI cobertura em aterros sanitários ou industriais.
- Parágrafo único Outros usos de Areia Descartada de Fundição ADF além dos previstos neste artigo dependerão de autorização do órgão ambiental competente.
- Art. 4º O empreendimento receptor dos resíduos de escória e refratário de fundição deve ter o licenciamento ambiental hábil à utilização do material de que trata esta lei.
- Art. 5º A utilização dos resíduos de que se trata esta lei só será passível de dispensa de autorização ambiental no caso de similaridade destes com resíduos previstos na Legislação Ambiental.
- Art. 6° A gestão e gerenciamento de Areia Descartada de Fundição ADF deve observar a ordem de prioridade estabelecida no art. 9° da Lei Federal nº 12.305 de agosto de 2010.
- Art. 7º Os geradores de Areia Descartada de Fundição ADF deverão adotar os seguintes critérios, com o objetivo de propiciar a utilização de resíduos:
 - I segregar e armazenar os resíduos, sem contaminação com outros tipos de resíduos e alteração de sua classificação;
 - II classificar a Areia Descartada de Fundição ADF segundo as normas técnicas vigentes;
- III fornecer os dados de caracterização do processo industrial de Areia Descartada de Fundição ADF matérias-primas principais (material a ser fundido e tipo de aglomerante), fluxograma com a indicação das operações unitárias e da quantidade de resíduos gerados;
 - IV testar a ecotoxidade da Areia Descartada de Fundição ADF;
 - V encaminhar os resíduos não passiveis de uso para outras destinações ambientalmente adequadas.
 - Art. 8º A utilização de Areia Descartada de Fundição ADF deverá atender aos seguintes critérios:
 - I-ser classifica como resíduo não perigoso, de acordo com a NBR 10.004;
 - II apresentar pH na faixa entre 5,5 e 10,0;
- III não apresentar fator de toxicidade maior que 8 para aplicações de assentamento e recobrimento de tubulação e um fator de toxidade maior que 16 para outras aplicações;
- IV atender às normas técnicas de projeto, execução e qualidade aplicáveis ao concreto asfáltico, artefatos de concreto não estruturais e cerâmica, assentamento de tubulações e artefatos para pavimentação, base, sub-base e reforço de subleito para execução de estradas e rodovias, incluindo vias urbanas e cobertura diária em aterro sanitário.
 - Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2023.
 - Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).
- **Justificação:** As areias de fundição representam um dos resíduos sólidos industrias de maior volume. E o seu despejo em aterros representa um custo elevado para a indústria e um enorme prejuízo ambiental.
- Sendo assim, reutilizar essa areia em fabricações diversas é muito importante, uma vez que as jazidas de areia são fontes limitadas de materiais.
- No âmbito federal foi aprovada a Lei nº 12.305, de 2010, que incentiva a regularização de áreas para disposição de resíduos, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem de resíduos.



Sendo que, em seu art. 7º, inciso XIV há o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados ao melhoramento dos processos produtivos, incluindo o reaproveitamento de resíduos sólidos.

Deve-se lembrar que a legislação ambiental brasileira determina que resíduos sólidos gerados durante os processos produtivos industriais, devem ser depositados em aterros industriais ou incinerados. A reutilização da areia de fundição, portanto, deve ser regulada e difundida no âmbito do Estado de Minas Gerais, dando, portanto, destinação mais nobre.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.263/2023

Altera a Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, que disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O *caput* do art. 6° da Lei n° 16.301, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos seguintes §§ 1° a 3°:

"Art. 6º – Na condução em via pública e no transporte de cão das raças a que se refere o art. 1º desta lei, é obrigatória a utilização de focinheira, coleira e outros equipamentos necessários à contenção animal.

§ 1º - A condução do animal só será permitida sob a guarda de maior de dezesseis anos;

§ 2º – Na coleira de uso obrigatório deve constar nome, endereço e telefone de contato do proprietário do animal;

§ 3º – Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações dispostas neste artigo e no artigo anterior, fica o responsável sujeito ao pagamento de multa de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: O projeto de lei em questão tem como intuito o aprimoramento da Lei nº 16.301, de 7 de agosto de 2006, que disciplina a criação de cães bravos no Estado.

Infelizmente o noticiário está repleto de casos em que cães bravos, especialmente da raça *pit bull*, atacam pessoas. Muitas dessas ocorrências são com crianças e idosos, havendo até óbitos. Também não são raros os casos de ataques a outros cães, mormente nas vias públicas. Importante parcela dos casos referidos está relacionada à negligência dos proprietários, seja no acautelamento do animal em âmbito domiciliar, seja na condução do animal em via pública.

De detida análise da citada lei estadual, entendemos que o art. 5º contempla satisfatória e razoavelmente necessidades do âmbito da cautela doméstica. Porém, no que concerne à condução do animal em via pública, julgamos que a legislação carece de aperfeiçoamento.

Neste sentido, apresentamos modificações e acréscimos às disposições do art. 6°. No *caput*, incluímos a obrigação de utilização de focinheira e coleira no animal, onde constava a previsão genérica e imprecisa "equipamentos de contenção animal". Nos §§ 1° e 2°, restringimos a condução do animal em via pública a maiores de dezesseis anos, além de tornar obrigatório que se informe, na coleira do animal, nome, endereço e telefone de contato do proprietário, a fim de favorecer eventuais investigações de irresponsabilidades. Por fim, no § 3°, acrescentamos previsão de multa a quem descumprir as previsões do arts. 5° e 6°.



Assim, esperamos dos nobres pares a aprovação da presente proposição que visa aperfeiçoar a lei mineira, na intenção de garantir mais proteção à população e aos animais.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art.
 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.264/2023

Dispõe sobre a inclusão da metodologia da educação em valores humanos na rede estadual de ensino de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Serão trabalhados na rede estadual de ensino, a partir do primeiro ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, a metodologia da educação em valores humanos, visando oferecer aos alunos uma educação que não apenas informa, mas que também transforma o ser humano, através do despertar dos valores existentes na consciência de todos nós, e que necessariamente é despertado por meio de uma metodologia científica.

Art. 2º – A metodologia da Educação em Valores Humanos se constitui de cinco técnicas que são: citação; metáfora; meditação ou ficar em silêncio; atividade integrativa ou dinâmica de grupo e canto em grupo, que usadas adequadamente despertam cinco valores humanos universais que são: verdade, ação correta, paz, amor e conduta pacífica promovendo assim a excelência humana.

Art. 3º – A metodologia da educação em valores humanos, a critério do Poder Executivo, será abordada nas disciplinas da grade curricular obrigatória e devem fazer parte do projeto político-pedagógico da escola.

Art. 4º – Para a execução do disposto no art. 1º, também poderão ser promovidos cursos sobre valores humanos, ministrados por professores da rede estadual de ensino ou palestrantes convidados.

Art. 5º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Estado, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Gustavo Santana (PL)

Justificação: A metodologia da Educação em Valores Humanos é uma metodologia científica, sistematizada composta por cinco técnicas: citação; metáfora; meditação ou ficar em silêncio; atividade integrativa ou dinâmica de grupo e canto em grupo, que usadas de forma e na idade adequada que é dos 6 aos 15 anos, despertam valores humanos, formando pessoas de bem.

Mister salientar que o projeto em estima não faz ingerência no Poder Executivo, uma vez que não visa criar qualquer disciplina e nem mesmo matéria na grade da rede de ensino estadual. A intenção é implantar uma sistematização para que a metodologia da educação em valores humanos seja praticada e integrada aos conteúdos curriculares.

Para tanto, é realizado um treinamento de horas/aula ministrados por psicólogos ou profissionais que tenham conhecimento da metodologia, de forma virtual ou presencial e após o treinamento, os planos de aula contendo as 5 técnicas adequadas à idade dos alunos são fornecidos às escolas, contendo temas diferentes por semana. O método já foi testado, validado e vem sendo aplicado desde o ano de 2002 no Município de Teófilo Otoni, região e outras escolas isoladas pelo Brasil, pela Psicóloga e escritora Izabel Ribeiro.



Nesses mais de 20 anos de projeto, a psicóloga Izabel Ribeiro ministrou mais de 400 palestras voluntárias onde conscientiza professores sobre a verdadeira educação e ensina uma metodologia científica para se promover a verdadeira educação.

Destaca-se que no ano de 2017 e 2018, devido aos resultados positivos do 'Projeto Valores Humanos em Teófilo Otoni', Izabel Ribeiro foi convidada pela empresa multinacional ArcellorMittal para treinar professores da rede municipal de educação de Serra/ES, na metodologia da educação em valores humanos. Ao todo foram mais de 3000 professores treinados.

A metodologia veiculada no projeto relaciona-se ao estabelecimento de diretriz para a prestação do serviço público de educação pelo Estado no que tange ao tema de inegável relevância.

Por todo o exposto, almeja-se nessa propositura, melhorar não só a qualidade da educação oferecida pelo Estado, como também, objetiva conscientizar, informar e transformar a população.

Os valores humanos existem desde os primórdios dos tempos e são tidos como a meta e o tesouro mais precioso da humanidade por todas as religiões, códigos de ética e filosofias. Nesse sentido, consistem no conjunto de qualidades que nos distinguem como seres humanos independentes de credo, raça, condição social ou religião. Inerentes ao homem, as qualidades como verdade, ação correta, paz, amor e conduta pacífica constituem o conceito que chamamos de excelência humana. A causa dos conflitos que afligem a humanidade está na negação dos valores humanos como suporte e inspiração para o desenvolvimento integral do potencial individual e consequentemente do potencial social.

O art. 27 da LDB faz referência à educação em valores ao determinar que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: "A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática" (inc. I).

Em virtude disso, a proposta merece prosperar, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa para disciplina dos assuntos de interesse local, espelhada no artigo 30, I, da Constituição Federal. Ademais, é competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre educação e também dos Municípios, no âmbito do interesse local (art. 24, IX, combinado com art. 30, I e II, da Constituição Federal).

Solicito, portanto, apoio aos pares para aprovação do projeto de lei em apreço, uma vez que se trata de tema que visa garantir através da metodologia da educação em valores humanos o despertar dos valores humanos, tão importantes para uma vida pacífica e feliz em sociedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.265/2023

Garante aos responsáveis legais e alunos o direito de consulta pública por plebiscito com opção para o modelo cívico-militar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A instituição de ensino que não atingir a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – ou qualquer outro índice apurado pelo Ministério da Educação – MEC –, por dois anos seguidos, deverá promover plebiscito direcionado aos próprios alunos ou aos responsáveis legais dos alunos de menor idade, a ser realizado em até seis meses, mediante voto impresso, para avaliar se a instituição deve migrar para o modelo de ensino cívico-militar.

Parágrafo único – No caso da resposta positiva, o Executivo efetivará as medidas em até um ano, contado do resultado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.



Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: A proposta busca a efetivação dos instrumentos de consulta pública, com a participação da comunidade, pais e alunos.

Com frequência os índices de aferição da efetividade do ensino brasileiro mostram duas realidades: o renitente fracasso do ensino público gratuito e, em sentido oposto, o sucesso do modelo de ensino com a participação das instituições e valores militares.

Assim, o projeto de lei busca garantir aos responsáveis legais e alunos o direito de consulta pública por plebiscito com opção para o modelo cívico-militar, porquanto não se podem esperar novos resultados praticando-se sempre as mesmas ações. Portanto, uma medida legislativa que busca ouvir o interesse do aluno e de sua família.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.266/2023

Assegura à pessoa com deficiência em condição de hipossuficiência o direito à gratuidade no pedido de emissão da carteira de identidade diferenciada como instrumento de promoção, inclusão e autonomia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica garantido à pessoa com deficiência, em condição de hipossuficiência, o direito à gratuidade no pedido de emissão da carteira de identidade diferenciada.

Parágrafo único – A critério do solicitante, poderá ser emitido crachá descritivo que contenha informações a respeito do tipo de deficiência do titular, a necessidade de uso de remédio continuado e a indicação de substâncias que provoquem alergia alimentar ou medicamentosa, sem prejuízo de outras informações adicionais que se fizerem necessárias.

Art. 2º – Os procedimentos para a efetivação do direito de emissão da carteira de identidade diferenciada e do respectivo crachá com o gozo da gratuidade serão de responsabilidade expressa do órgão competente.

Art. 3º – O direito à gratuidade previsto nesta lei terá amparo de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: A Constituição de 1988, em seu art. 1º sedimenta que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Desse modo, a promoção desse comando normativo passa pela promoção de medidas públicas que promovam a inclusão e facilitem a acessibilidade de pessoas com deficiência. Por isso, a medida emerge de demanda das pessoas com deficiência, sendo meio para ajudar e fornecer informações relevantes aos profissionais de saúde, socorristas e outros prestadores de serviços, como em abordagens policiais, permitindo um atendimento mais adequado e personalizado às necessidades específicas de cada indivíduo com deficiência. Tudo sempre a critério da pessoa com deficiência, privilegiando-se sua autonomia.

Além disso, a identificação diferenciada também pode servir como uma forma de conscientização e respeito, promovendo a sensibilização da sociedade em relação às questões relacionadas à deficiência e incentivando a igualdade de oportunidades.



Vale consolidar, portanto, que a garantia da isenção, gratuidade de taxas à pessoa com poucos recursos financeiros é instrumento de efetividade de acesso aos direitos e garantias. É, sem dúvidas, instrumento de edificação de cidadania.

Atento a isso, o presente projeto de lei visa à positivação desses postulados de uma forma concreta, próxima à realidade dos cidadãos de Minas Gerais que se amoldam a condição de pessoa com deficiência.

Portanto, o projeto tem um viés de binômio, pois busca a exata medida de justiça, assegurando gratuidade à pessoa com deficiência em condição de hipossuficiência. Pois, sabidamente, as taxas, com seu viés sinalagmático, são, na essência, contraprestacionais, afetas, portanto, a um custo efetivo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.267/2023

Veda toda política de incentivo ao uso de drogas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – É vedado, ao Estado, aos Municípios, às pessoas jurídicas de direito privado e às pessoas físicas a promoção de qualquer forma de incentivo ao uso de drogas ilícitas.

Parágrafo único – Configura incentivo ao uso de drogas ilícitas qualquer ato que promova, incentive, proteja ou estimule o uso de drogas ilícitas, em especial:

- I-a venda, doação ou distribuição, de qualquer forma, seja gratuita ou onerosa, de material necessário ao consumo de drogas;
 - II a campanha publicitária, com fins comerciais ou institucionais, que incentive, normalize ou glamorize o uso de drogas;
- III a ação institucional que vise proteger o usuário de drogas por meio de consumo sem embaraço pelas forças de segurança;
 - IV a assistência ou orientação para o cultivo de plantas usadas como psicotrópicos;
- V a realização de eventos culturais ou festas de qualquer natureza em seja estimulado, mesmo que de forma sub-reptícia,
 o uso de drogas;
- VI a atuação institucional no sentido de embaraçar ou impedir a ação das forças de segurança em locais de concentração de usuários.
 - Art. 2º O Estado, ao se deparar com as condutas descritas no art. 1º, promoverá as seguintes ações:
- I se o agente for pessoa física, aplicará multa de 5.000 Ufemgs (cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e enviará cópia do processo administrativo ao Ministério Público, para avaliação da prática de crime;
- II se o agente for pessoa jurídica, aplicará multa de 50.000 Ufemgs (cinquenta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), sem prejuízo de ação administrativa ou judicial com fim de suspender as atividades da pessoa jurídica e pedirá a dissolução da pessoa jurídica nos termos do art. 5°, XIX, da Constituição Federal.
- Art. 3° É vedado qualquer forma de patrocínio ou incentivo fiscal, repasse de verbas ou apoio a qualquer obra cênica ou audiovisual que incentive, promova, proteja, estimule ou glamourize o uso de drogas.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)



Justificação: O escopo normativo é o de tutelar o bem jurídico da vida, da saúde pública, do direito do consumidor e da criança e do adolescente, visando combater e restringir qualquer forma de incentivo ao uso de drogas ilícitas por parte dos entes estatais e da sociedade civil. Assim, a norma visa à adoção de medidas efetivas que podem surtir efeitos na prevenção de crimes afetos ao tráfico de entorpecentes e promover o bem-estar da sociedade.

A norma, então, prevê, de forma exemplificativa, os casos em que existem elementos de configuração da conduta de incentivo ao uso de drogas ilícitas em qualquer ato que promova, incentive, proteja ou estimule o uso de drogas ilícitas, com destaque para a atuação institucional no sentido de embaraçar ou impedir a ação das forças de segurança em locais de concentração de usuários.

A vedação compreende qualquer forma de patrocínio ou incentivo fiscal, repasse de verbas ou apoio a qualquer obra cênica ou audiovisual que incentive, promova, incentive, proteja, estimule ou glamourize o uso de drogas.

Também, como forma de efetividade, traz a previsão de sanções de caráter pecuniário, aferidas em unidade fiscal.

Portanto, a justificativa para este projeto de lei é a proteção da saúde pública, o combate ao crime, a promoção do bem-estar da sociedade e a prevenção do uso de drogas ilícitas bem como a desestigmatização do consumo dessas substâncias através de medidas que visam restringir qualquer forma de incentivo ao seu uso.

Sem dúvidas, a aprovação do projeto será um canalizador do anseio popular, pois, para a tristeza de uma minoria que parece desejar a forçada implantação de uma narrativa pró-drogas, a realidade é que, conforme amplamente noticiado, parcela majoritária da população, quase 70%, é contrária às drogas, em especial à sua legalização: (https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/legalizacao-das-drogas-e-rejeitada-pela-maioria-da-populacao-brasileira-9xqdl0hsmyrjm9ukaexfn7yrx/).

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Prevenção e Combate às Drogas e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.269/2023

Institui e Semana da Segurança Digital nas Escolas Estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída no Estado, no âmbito da educação fundamental e do ensino médio, a Semana da Segurança Digital.

Parágrafo único – Cabe à Secretaria de Estado de Educação a coordenação, podendo ser delegada ao órgão de direção de cada unidade escolar.

- Art. 2º A Semana da Segurança Digital terá por objetivos promover:
- I o exame, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas;
- II o aprendizado do conceito de cibercidadania, estimulando nos estudantes a criticidade no trato das relações sociais nos ambientes digitais;
- III a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como o abuso sexual virtual, o incentivo ao uso de drogas, o *cyberbullying*, o vazamento de dados pessoais, a ação de cibercriminosos e outras ameaças;
- IV a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos dados pessoais;
- V apresentação das formas, entidades e autoridades competentes para reportar fatos que possam significar práticas ilícitas, contrárias à segurança digital;
- § 1º Para o alcance dos objetivos, fica autorizado à direção escolar o convite de agentes e entidades da segurança pública para o ministrar atividades de capacitação e formação.



§ 2º – Durante o período das atividades, tanto quanto possível, deverá ser buscada a interdisciplinaridade nas aulas ministradas, tendo como pano de fundo a discussão dos temas recomendados pela coordenação, atendendo aos objetivos propostos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: O projeto, com inspiração no Projeto de Lei nº 87/2022, da Assembleia Legislativa de Santa Catariana – ALSC –, considera o cenário atual de democracia da internet, decorrente da ampliação do número de usuários. Apesar de ser um fator positivo, sabe-se que o ambiente virtual acaba por ser meio propício, facilitador para a prática de ilícitos e atos atentatórios à segurança, em especial de jovens.

Nesse rumo, emerge a necessidade de atenção escolar à questão, de modo que traga uma conscientização aos estudantes sobre os perigos. A conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como o abuso sexual virtual, o incentivo ao uso de drogas, o *cyberbullying*, o vazamento de dados pessoais, a ação de cibercriminosos e outras ameaças. Ainda, a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos dados pessoais.

Para o alcance dos objetivos, o projeto sedimenta a autorização para que a direção escolar, órgão mais próximo do dia a dia escolar, formalize convite a agentes e entidades da segurança pública para ministrar atividades de capacitação e formação. Sedimenta ainda que, durante o período das atividades, tanto quanto possível, deverá ser buscada a interdisciplinaridade nas aulas ministradas, tendo como pano de fundo a discussão dos temas recomendados pela coordenação, atendendo aos objetivos propostos.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente projeto.

Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.271/2023

Determina que as empresas estatais publiquem as informações sobre o seus benefícios fiscais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas estatais do Estado são obrigadas a publicar o valor total dos benefícios fiscais, de toda e qualquer natureza, que implicaram a não arrecadação de tributos aos cofres públicos.

Parágrafo único – O direito de acesso à informação de que trata o *caput* será franqueado, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, devendo a empresa pública publicar os valores por trimestre e com destaque na página inicial do seu *site* na internet.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: Inspirado no princípio da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição) e do direito de acesso à informação (arts. 4º e 5º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011), o presente projeto visa sedimentar a transparência na atuação administrativa, em específico das empresas estatais.



Em que pesem os avanços, a publicidade e o acesso à informação, carecem, ainda, aspectos pontuais de maturação. Exemplo disso é a necessidade de que as estatais publiquem, na página principal de seu *site*, as informações sobre seus benefícios fiscais.

Ainda, o tema assume relevância, porque muito se discute sobre a eficiência das empresas e eventual opção por privatizálas.

Porém, se de um lado as empresas estatais apresentam lucro líquido relevante, tem-se que, de outro, pouco se sabe qual seria o lucro líquido se as empresas públicas e sociedades de economia mista não fossem contempladas com numerosos favores fiscais. E, nisso, a norma é clara: todo e qualquer tipo de beneficio fiscal.

Logo, para o amadurecimento do debate público, se mostra necessária a publicização dessas informações, para que se faça a melhor política: a baseada em evidências.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Betão. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.047/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.272/2023

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira Fortes o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Oliveira Fortes o imóvel com área de 414m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Praça Rosa Mística, número 75, Centro, Oliveira Fortes, CEP: 36250000, no Município de Oliveira Fortes, e registrado sob o nº 10.842, a fls. 11 do Livro 60, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se à ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Zé Guilherme (PP)

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.273/2023

Reconhece o *wheeling* e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O estado de Minas Gerais reconhece a prática do *wheeling*, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta lei.



- Art. 2º Consiste a modalidade *wheeling* na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (rear lift) ou "Bob's", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação pela CBM Confederação Brasileira de Motociclismo.
- Art. 3º A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no estado de Minas Gerais em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM Confederação Brasileira de Motociclismo.
- § 1º Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados, observada a legislação estadual vigente bem como a legislação municipal aplicável à matéria.
- § 2º Poderão ser praticados nesses locais treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicletas, nos termos do artigo primeiro desta lei.
 - § 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei:
- I local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;
- II comprovação pelos organizadores do evento ou competição da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM Confederação Brasileira de Motociclismo.
- Art. 4º São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta lei o uso de equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal nº. 9503/1997.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Bim da Ambulância (Avante)

Justificação: Consiste a modalidade esportiva *wheeling* na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes. O termo que designa essa prática esportiva é de origem norteamericana e quer dizer "empinar". No Brasil, entretanto, é usado para designar a prática como um todo e não apenas para o ato de empinar. Há que se ressaltar que a modalidade comporta diversas manobras. A técnica foi desenvolvida pelo californiano Doug Domokos na década de 1970, empinando a moto, controlando-a com o freio traseiro e fazendo exibições de suas habilidades. Domokos, por sua habilidade, ficou conhecido como "*The Wheelie King*", ou seja, o Rei do *Weeling*.

No Brasil, a modalidade tem crescido exponencialmente, conquistando diversos públicos, e foi, recentemente, homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM – passando a ser modalidade disputada em campeonatos brasileiros desde 2013. Popularmente conhecida como "grau", a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, e assim deve permanecer, pois praticada sem as devidas cautelas coloca em risco a vida de quem pratica e a de terceiros. É certo que enquanto modalidade esportiva a prática do *wheeling* vem crescendo a cada dia e merece atenção e estímulo pelo Poder Público e, sobretudo, por nosso estado.

No Brasil, o esporte começou a ficar popular nos anos 90, existindo atualmente muitos praticantes no país. Atualmente, podemos registrar lideranças que vão além do nosso estado, incentivando o movimento natural que vem sendo consolidado e tem raízes em nossa capital por meio do bordão de união "BH é nóis", tornando cada vez mais forte, popular e receptível a prática do welling, "grau", "BOB" e "RL", com destaque para os seguintes praticantes e referências na modalidade: Hugo Milgrau, wesley Alemão, Éder "grau", Arnon "do grau", Cara de Óculos, Donas, Lincon Detona, Ricardo Muniz, Dan GS, João "do grau", Corei, Jerê, Danielzinho, entre diversos outros que são referência do segmento.



Nacionalmente pode-se dizer que há importantes nomes com destaque para Ivan Pokemon, Caio 5511, Amós Martins, Luquinha Welling, Marcos Kinho, incluindo ainda a equipe Força e Ação que divulga o esporte por todo o país.

Ao atingir certa habilidade e destacável nível técnico, a maioria dos pilotos vai para outros países da América do Norte e Europa. Como consequência, muitos pilotos brasileiros têm tentado a sorte na Espanha, Portugal, Alemanha e Suíça, com destaque internacional para Ac Farias, Dudu, Ronaldo e Odair que competem em campeonatos mundiais e representam o Brasil. A proposta, portanto, é reconhecer essa modalidade esportiva no estado de Minas Gerais e trazer mais uma oportunidade de esporte e lazer, negócios e turismo para o nosso estado.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Esporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.274/2023

Institui no âmbito do Estado de Minas Gerais o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Minas Gerais o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue.
- Art. 2º O "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Estado de Minas Gerais a ser comemorado anualmente no mês de junho de cada ano.
- Art. 3º A campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o art. 1º desta lei será realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de Junho e ficarão a cargo dos Órgãos Públicos Estaduais e Municipais, fazendo parte do calendário anual de realizações da Pasta.
- Art. 4º Fica autorizada a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e as Secretarias Municipais a realizarem a cada ano a critério dos seus gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de incentivo e conscientização visando aumentar o número de doadores e os postos de coleta de sangue no Estado.
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 dias, contado da data de sua publicação.
 - Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

Justificação: O presente projeto de lei tem por principal objetivo o incentivo a campanhas de doação de sangue e a conscientização de cada cidadão da importância da doação, além de regulamentar alguns nobres movimentos que já se manifestam sobre esse assunto, dando força a essas iniciativas, envolvendo de forma participativa a rede pública estadual.

O movimento "Junho Vermelho" já é assunto de algumas campanhas estaduais e nacionais. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue. A conscientização da população brasileira é de vital importância a essa ação que é tão simples e rápida e que na maioria das vezes pode salvar milhões de vidas.

Tem-se conhecimento que existe no Brasil o movimento "Eu dou Sangue pelo Brasil" que tem por finalidade justamente essa conscientização da população sobre a importância de se doar sangue. Em Minas Gerais, durante o mês de junho, os principais pontos históricos e monumentos estarão iluminados na cor vermelha, como forma de incentivo e conscientização.



A doação de sangue no Estado de Minas Gerais tem que se tornar um hábito entre todos os moradores de todas as cidades, não apenas durante o mês de junho, mas ao longo de todo ano. Mesmo porque, as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada hemocomponente têm um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS –, a recomendação é que, no mínimo, 5% da população seja doadora. No Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%. Em 2014, foram coletadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue, quantidade responsável por 3.127.957 transfusões ambulatoriais e hospitalares. São Paulo é o estado com o melhor índice de doações em todo o país, correspondendo a 25% do total. Todavia, segue muito abaixo do padrão internacional.

O mês de junho foi escolhido como precursor para o presente projeto de lei "Junho Vermelho" não por acaso, mas com a chegada do inverno o número de doações diminui significativamente. Por conta da baixa temperatura durante esse período, o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam em média 30%. Por outro lado, infelizmente, há um aumento no número de acidentes nas estradas devido às férias que ocorrem nesse mês, fazendo com que o número de pessoas que precisam de doação seja muito maior.

Somente quem já presenciou ou viveu na pele a necessidade e a dificuldade de uma doação sabe a importância e o significado desse gesto que apesar de tão simples se torna imprescindível para quem precisa.

Fora isso, a gratificação de saber que o seu sangue pode salvar a vida de um semelhante não tem preço. Devemos semear e compartilhar as boas ações em prol de todos aqueles que necessitam de uma assistência, nada melhor que partir de um pequeno gesto que pode mudar significativamente a vida de outra pessoa.

Nesse sentido, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo a doação de sangue chamando a atenção de todos, órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para, efetivamente incentivar e concretizar essas ações.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação na certeza de que estaremos contribuindo com esse movimento que ganha força pela sua extrema importância para todos.

Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.276/2023

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Minas, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de Minas, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Bruno Engler (PL)

Justificação: A Associação Amigos de Minas, com sede no Município de Ribeirão das Neves, em funcionamento desde 23 de janeiro de 2008, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico. A "Amigos de Minas", ao longo de sua existência, tem desenvolvido um excelente trabalho no que toca a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, em seus vários ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Por meio de boas ações e de programas sociais



relevantes, a referida associação tem assegurado mais dignidade às famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social, estimulando a sua organização em cooperativas, visando a geração de empregos e de renda para os seus filhos. Por tudo isso, conto com o apoio dos demais pares na aprovação do projeto de lei ora apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.277/2023

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Filho Pródigo, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Filho Pródigo, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: A Associação Beneficente Filho Pródigo é uma entidade civil filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial e outros, sem fins econômicos, localizada no Córrego do Paiol, s/nº, na zona rural de Divinópolis.

A associação desenvolve atividades relacionadas à área da dependência química acolhendo, tratando e recuperando homens de 18 a 59 anos viciados em álcool e outras drogas.

Não há cobrança de mensalidades. A entidade é sustentada por doações. No local há atendimentos voluntários de odontologia, advocacia, psicologia e de nutrição. Há também uma assistente social contratada.

Logo, é justo que o Estado, por meio de lei aprovada por esta Casa, conceda a declaração de utilidade pública a essa honrosa entidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.282/2023

Autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado de Minas Gerais o Imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica a Fhemig autorizada a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel, de área existente de onze mil e quinhentos metros quadrados, 11.500m², sendo 3.629,69m² de área construída, onde hoje funciona a "Escola Estadual Mário Campos e Silva", de propriedade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Fhemig –, registrado sob o nº 32.519, livro 3-AE, fls. 58.
- Art. 2º O imóvel referido no *caput* deste artigo destina-se a manutenção e funcionamento da Escola Estadual Mário Campos e Silva, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único – Ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais a retificação e o desmembramento da área objeto de doação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

Justificação: A escola Estadual Mário Campos em Oliveira/MG localizada à R. Osvaldo Cruz, 289 – São Sebastião – CEP 35540-000 – Oliveira – MG foi criada por iniciativa particular do Professor Sílvio Nazaré, em 10 de agosto de 1957 com o nome de Escola Técnica de Comércio Oliveirense, conforme publicação no Diário Oficial desta data. Em 1961 a Escola passou, no segundo semestre, para a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oliveira, na administração do Senhor Francisco Cambraia de Campos. Por ser ano de comemorações dos cem anos de Oliveira, a Escola recebeu a denominação de Escola Comercial "Centenário de Oliveira".

Em 1966, na última reunião de dezembro da Câmara Municipal mudou a denominação para Escola Comercial "Monsenhor Leão". Em fevereiro de 1967, no governo de Israel Pinheiro, pela portaria 10/67, foi autorizado o funcionamento da Escola Comercial "Oficial de Oliveira" criada em 15 de dezembro pela Lei nº 3.775, recebendo então a denominação de Escola Estadual "Mário Campos e Silva". Esta autorização junto ao governo Israel Pinheiro, só foi possível graças ao incansável trabalho do deputado federal oliveirense, Dr. Paulo Pinheiro Chagas. A Escola é mantida pelo governo do Estado de Minas Gerais a quem cabe a fiscalização, de acordo com a legislação em vigor.

A Escola mantém o Ensino Fundamental Anos Finais (Ciclo intermediário, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade 6º e 7º ano) e Ciclo da Consolidação com duração de 2 (dois) anos 8º e 9º anos), EJA (Educação de Jovens e Adultos). A autorização de funcionamento da Escola foi publicada no Minas Gerais de 16 de dezembro de 1965, e renovada pela portaria nº 323/81, publicada no Minas Gerais de 18 de julho/81. Funcionando então no prédio da Escola Estadual Professor Pinheiro Campos em um único turno (noturno) e com uma procura muito grande pelos cursos foram abertas 05 salas na Escola Estadual Carlos Pinheiro Chagas. Um prédio próprio com três turnos era o sonho de todos. O deputado Emilio Haddad Filho fez o Projeto de Lei Transferindo o prédio do antigo Hospital de Neuropsiquiatria, da Secretaria de Saúde para Secretaria da Educação, mas não houve aprovação do Governador Aureliano Chaves. Neste ano a Escola ganha o Escritório Modelo de Contabilidade, por intermédio do Senhor Olavo Romano- Diretor do Departamento na Secretaria da Educação. Em 1981, através da conterrânea Latif Haddad Pereira dos Santos que foi paraninfa de uma turma de 2ª grau na Escola, consegue com seu esposo o Governador Francelino Pereira dos Santos, a sanção da lei gerada pelo Projeto do Doutor Emílio Haddad. Feitas as reformas necessárias, em agosto de 1982, a Escola passa a funcionar em prédio próprio, à Rua Osvaldo Cruz, 289 no Bairro São Sebastião. Em 2004 a Escola recebe mais uma reforma em suas instalações para melhor atender seus alunos. A 1ª diretora foi Maria de Lourdes Nazaré e sucessivamente Sílvio Nazaré, Sérgio Henrique, Ricardo Simão Narciso, Maria das Graças de Resende Terra, Maria Nadir Vida, Irã Ambrósio Costa Coelho, Alexandre José Pinheiro de Avelar, Irã Ambrósio Costa Coelho e atualmente Dionísio Pedro da Silveira.

Em face da importância da Escola para o Município de Oliveira e região, deve a Fhemig promover a doação do imóvel a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais para melhor organização e gestão do espaço público.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antônio Carlos Arantes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.537/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.283/2023

Reconhece como de Relevante Interesse Cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora do Rosário do Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora do Rosário do Município de Luz.



- Art. 2º A festa de que trata o caput é realizada anualmente entre os meses de agosto e setembro no Município de Luz.
- Art. 3º Compete ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos da legislação em vigor.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.284/2023

Reconhece como de Relevante Interesse Cultural do Estado a Festa do Congado de Rio Piracicaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Congado do Município de Rio Piracicaba.
 - Art. 2º A festa de que trata o caput é realizada anualmente no Município de Rio Piracicaba.
- Art. 3º Compete ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos da legislação em vigor.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.285/2023

Declara de utilidade pública a entidade Casamor, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Casamor, com sede no Município de Uberlândia.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2023.

Leonídio Bouças (PSDB)

Justificação: A entidade Casamor, com sede e foro no Município de Uberlândia, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da assistência social, com foco na valorização do ser humano e inclusão social.

Devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia, atesta o presidente da Câmara Municipal que a entidade não tem fins lucrativos, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e a entidade não remunera membros ou diretores, do mesmo modo não distribuindo lucros ou bonificações de qualquer natureza a nenhum de seus membros e associados.



Preenchendo os requisitos necessários, postula a entidade a declaração de utilidade pública, motivo pelo qual conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.286/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a obra de Mark Gladston – Verono.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a obra de Mark Gladston - Verono.

Parágrafo único – O disposto nesta lei se aplica às composições, registros fonográficos, apresentações e influências artísticas de Mark Gladston – Verono –, bem como suas contribuições para a cultura do Estado.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2023.

Doutor Jean Freire, líder da Minoria (PT).

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo reconhecer a obra do falecido poeta, cantor e compositor Mark Gladston – Verono – como de relevante interesse cultural do Estado. Nascido em Minas Novas, na região do Vale do Jequitinhonha, Verono recebeu uma influência direta e profunda das características artísticas e sociais da região em sua produção artística.

Ao longo de sua vida, Verono dedicou-se à música, tendo composto mais de 150 músicas próprias, algumas das quais foram premiadas em festivais nacionais, como "Gigante Jequi" (1º lugar no 20º Festur – 2005) e "Amor de Carnaval II" (1º lugar no 23º Festivale – 2004). Sua sonoridade única, que agrega elementos da Nova MPB, foi fortemente influenciada por artistas como Chico Buarque, Djavan, Milton Nascimento e outros.

Além de suas conquistas em festivais e prêmios, Verono teve uma carreira marcada por apresentações em teatros renomados, tanto em Minas Gerais quanto em outros estados. Seu legado também está registrado em gravações e projetos culturais relevantes. A preservação e promoção de sua obra é fundamental para enriquecer ainda mais o patrimônio cultural do Estado. Seu legado musical, que transcende fronteiras geográficas, merece ser reconhecido e difundido como parte integrante e enriquecedora da cultura mineira.

Verono deixou registrado seu encantador timbre de voz, aliado a um trabalho de belíssima configuração estética. Conquistou e formou um público fiel e até hoje crescente no Vale do Jequitinhonha, em Belo Horizonte e em São Paulo. Entre suas principais canções, estão "Gigante Jequi", "Vale Mais" e "Jequitivale", todas com a temática do Vale do Jequitinhonha.

Em 20 de outubro de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais prestou homenagem ao compositor, em audiência pública, por ocasião dos 15 anos de seu falecimento. O evento foi transmitido ao vivo e está disponível para acesso através do *link* https://youtu.be/zlgJZLOiuSQ.

Diante do exposto, reforçamos que a aprovação deste projeto de lei é de extrema importância para o reconhecimento da obra de Verono como de relevante interesse cultural do Estado e para sua preservação e difusão para as futuras gerações.

Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do
 Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 1.287/2023

Declara de utilidade pública a Associação Formando Cidadãos de Esporte e Cultura – AFCEC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Formando Cidadãos de Esporte e Cultura – AFCEC –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.288/2023

Declara de utilidade pública o Vitaprev Nacional – Movimento Nacional de Associações de Aposentados e Pensionistas do Regime Geral de Providência Social – RGPS –, com sede no Município de Belo Horizonte

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Vitaprev Nacional – Movimento Nacional de Associações de Aposentados e Pensionistas do Regime Geral de Providência Social – RGPS –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2023.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

 Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.704/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais o relatório da visita realizada pela Comissão de Direitos Humanos, em 26/5/2023, ao Presídio de Uberlândia I, atual denominação da Colônia Penal Professor Jacy de Assis, e à Penitenciária de Uberlândia I – Professor João Pimenta da Veiga, com a finalidade de verificar as condições carcerárias e apurar possíveis violações de direitos humanos nessas unidades prisionais; e em razão do teor desse documento, seja o envio acompanhado de pedido de providências com vistas à realização, em conjunto e em caráter de urgência, de mutirões carcerários nas duas unidades visitadas, com vistas a promover a regularização da situação prisional das pessoas nelas presas, inclusive dos indivíduos com transtorno mental e, sendo o caso, seu encaminhamento para hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou para os Centros de Atenção Psicossocial – Caps – de Uberlândia.



Nº 3.179/2023, do deputado Coronel Henrique e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar o Dia do Aviador e Dia da Força Aérea Brasileira, celebrado em 23 de outubro, em homenagem à data em que, no ano de 1906, Alberto Santos Dumont realizou o primeiro voo do 14-Bis no Campo de Bagatelle, na França.

Nº 3.223/2023, da deputada Ione Pinheiro e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – Apeminas – pelos 20 anos de sua fundação.

Nº 3.387/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para implantação da Delegacia de Plantão – Deplan – no Município de Buritis. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.388/2023, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para designação de delegado para a sede da Comarca de Arinos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.390/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ricardo Salles da Costa pelos 10 anos de dedicação e de compromisso na prestação de atendimento aos usuários do SUS e no desempenho de suas atribuições como gerente do Centro de Saúde Bonsucesso, na região do Barreiro, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 3.391/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para garantir a esta Casa acesso ao Processo nº 1450.01.0141684/2022-80, relativo a demanda do Sr. Raimundo José dos Reis Filho, que aguarda respostas para violências de que teria sido vítima no sistema prisional do Estado e que se encontram em apuração no Núcleo de Apurações Especiais e Denúncias, da Controladoria-Geral do Estado. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.392/2023, da deputada Leninha, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de irmã Neusa Francisca do Nascimento. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.393/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a efetividade, implantação e fiscalização das medidas de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, previstas na Lei Federal nº 13.722, de 2018. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.394/2023, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Araguari pela comemoração dos 135 anos de emancipação política desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.396/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas à reforma da Escola Estadual Mário Campos e Silva, localizada no Município de Oliveira, bem como à construção de uma escola modular com 10 salas ao lado da quadra coberta da referida escola, para acomodar os estudantes durante o período de reforma. (– À Comissão de Educação.)

Nº 3.397/2023, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio – Apae Patrocínio –, com o educador físico Bruno Dorneles Azevedo Santos e com os atletas da natação Lucas Eduardo Silva, Mateus Amorim e Isaac Ramos e do atletismo Karlla Cristyna e Sebastião Augusto pela participação no Meeting Loterias Caixa, competição promovida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, oportunidade em que conquistaram 14 medalhas no total, sendo 6 de ouro, 4 de prata e 4 de bronze.

Nº 3.398/2023, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região de Minas Gerais – CREF6-MG – pelos 24 anos de atuação em defesa da qualidade da educação física no Estado.



Nº 3.400/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 574/2023, de sua autoria.

Nº 3.401/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rádio Alfa FM – a rádio do povo – pelos 17 anos de existência. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 3.402/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para instalação de um radar de velocidade na MG-010 e de um redutor de velocidade na pista entre o km 70 e o km 71 – Trevo de São José de Almeida – e para duplicação de toda extensão da referida estrada, desde Lagoa Santa até a Serra do Cipó.

Nº 3.403/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – e à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para cumprimento integral da Resolução Normativa da Aneel nº 1.044/2022, que estabelece os procedimentos de compartilhamento de infraestrutura de concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

Nº 3.404/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para inclusão da Comunidade do Iguaçu, no Município de Bom Jesus do Galho, no programa Alô, Minas!.

Nº 3.405/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 4ª Promotoria de Timóteo, pedido de providências para se combaterem os riscos e os impactos adversos decorrentes do excesso e da desordem de fios e cabos em postes de energia elétrica em Timóteo, conforme listagem que apresenta.

Nº 3.406/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para imediata intervenção e elaboração de estudos para proibição ou para readequação da conversão da MG-432 para a Rua Machado de Assis, no Bairro São Pedro, Município de Esmeraldas.

Nº 3.407/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a retirada, em caráter emergencial, da fiação obsoleta ou inutilizada que permanece no posteamento nos endereços que especifica, na cidade de Timóteo.

Nº 3.408/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o censo, realizado pela empresa nos municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço e no colar metropolitano, das receitas auferidas com o aluguel de postes, da forma de cálculo dos valores cobrados para o compartilhamento das infraestruturas e do investimento em fiscalização e controle dos usos desses postes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.409/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os resultados do censo, feito no Município de Timóteo, para mapear a situação de fios, cabos, cordoalhas e equipamentos instalados nos postes do referido município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.410/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de análises e testes de confiabilidade da balança localizada na praça de pesagem do Km 14,5 da Rodovia MG-420, no Município de Pompéu.

Nº 3.411/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Autopista Fernão Dias S.A., em Pouso Alegre, e à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para construção de rampas de escape na BR-381, no trecho da Serra de Igarapé.



Nº 3.412/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que retire os fios, cabos, cordoalhas ou equipamentos que estão em situação clandestina ou emergencial ou que envolvam risco de acidente, nos termos da Resolução Normativa Aneel nº 1.044, de 27 de setembro de 2022.

Nº 3.416/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 1º-Sgt. PM Eduardo dos Santos Bertolino e o 3º-Sgt. PM Edgard Bruno de Freitas Silva, lotados no 27º Batalhão de Polícia Militar da PMMG, pelo salvamento da vida de uma menina de 3 anos, em Juiz de Fora, em 3 de junho de 2023, com quadro de obstrução das vias aéreas.

Nº 3.417/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a destinação, com urgência, de viatura com capacidade para transporte de detentos para a Polícia Penal no Município de Sacramento.

Nº 3.418/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para o fornecimento de equipamento adequado para que o policial militar possa cumprir o prescrito no Memorando nº 30.006.2-23 EMPM, que impõe a anexação de fotos aos relatórios de Reds.

Nº 3.419/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o curso básico de gestão financeira seja disponibilizado à tropa em caráter voluntário, e não obrigatório, como previsto no item 5.2 do Memorando nº 10.261.3-2023 EMPM.

Nº 3.420/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja revisto eventual ato administrativo que pretenda afastar o modelo de gestão híbrida atualmente adotado no Centro Socioeducativo de Uberaba, bem como sejam anulados, caso já existentes, os atos de remoção dos agentes de segurança socioeducativos em exercício na citada unidade, uma vez que ilegais, na medida em que o exercício do poder de polícia é considerado uma função típica do Estado, sendo vedada sua delegação a monitores do Instituto Elo.

Nº 3.421/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Virgínia pelo 112º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.422/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Virgínia pela inauguração da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Virgínia, denominada Prefeito João Bosco Brito Negreiros, e da Praça Prefeito Júlio César Ivo, nessa municipalidade. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.427/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao gerente regional para o Estado de Minas Gerais da Agência Nacional de Mineração – ANM – , em Belo Horizonte, pedido de informações relativas ao projeto de expansão da lavra de minério de ferro no complexo Casa de Pedra, em Congonhas, da CSN Mineração, vinculada à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 3.430/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para ampliar e melhorar os canais de comunicação de denúncias, reclamações e sugestões relacionadas ao transporte coletivo metropolitano, como permitir que o número 155, da Central de Atendimento Telefônico do governo do Estado, aceite chamadas realizadas a partir de telefone celular.

Nº 3.431/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam solucionados diversos problemas relatados em audiência pública sobre o transporte público metropolitano de passageiros nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente em Ribeirão das Neves, dentre eles: as más condições de funcionamento; as falhas mecânicas e a falta de higienização dos veículos; a redução da frota; a longa espera pelos ônibus das Linhas 5365, 5411 e 5416; as dificuldades enfrentadas



pelos usuários idosos, cadeirantes ou com mobilidade reduzida devido à elevada altura do piso dos ônibus, à ausência de elevadores e à falta de acessibilidade nos pontos de embarque.

Comunicações

São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões Administração Pública, de Esporte, de Transporte,
 de Segurança Pública, da Pessoa com Deficiência, de Assuntos Municipais, de Cultura e dos Direitos da Mulher.

Oradores Inscritos

O deputado Coronel Sandro – Sra. Presidente, muito obrigado. Eu já dizia que hoje fiquei muito feliz porque nós aprovamos aqui um projeto de combate à violência contra a mulher. E olha que coisa importante: nós temos que proteger todos os seres humanos; e principalmente a nós, que temos uma missão institucional, funcional, e estamos aqui por mandato. O povo de Minas Gerais nos escolheu para estarmos aqui, nesta Assembleia Legislativa. E, lamentavelmente, para contrastar com a minha felicidade, no dia em que nós estaríamos marcando uma posição em defesa da mulher, na proteção da mulher, no combate à violência contra a mulher, na Casa que está dando o recado, o que acontece? Uma funcionária da Casa – e lamento, deputada Macaé, mas tenho que citar que é uma funcionária do gabinete de V. Exa. – pintou ou, para usar um termo mais correto, praticou uma violência política contra uma deputada desta Casa, ou em face de uma deputada desta Casa, para usar um termo jurídico, pelo fato de ela estar exercendo o seu direito a ter uma opinião livre, independente, para votar, falar e emitir a sua opinião aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Justo no momento em que acabávamos de aprovar essa legislação, que é um marco; que, como bem disseram diversas colegas que vieram aqui se manifestar sobre o tema, estão, há mais de quatro anos, trabalhando nesse projeto.

E vejam bem a ironia do destino: durante praticamente todas as falas aqui em relação ao tema, desde ontem ou desde alguns meses, quando o Projeto nº 2.309 veio à pauta pela primeira vez, o que nós ouvíamos, ouvimos ontem e ouvimos hoje é que a violência contra a mulher é uma prática existente – concordamos –, mas que – e aí era a insinuação – aqueles que estão no espectro político oposto à esquerda é que, em tese, estariam incentivando ou também contribuiriam para que essa violência contra a mulher ocorresse.

E, por ironia do destino, quem pratica uma violência contra a mulher aqui, no local de trabalho da deputada Chiara Biondini, momentos após ela exercer o seu direito, atuar no exercício do seu mandato, que é votar a favor ou contra ou em branco ou não votar uma proposição... A deputada Chiara Biondini votou contra uma proposição que era defendida pela esquerda. E aí ela foi alvo da prática do ódio. Se há alguém que entende de prática de ódio neste país e no mundo é a esquerda de Stalin, de Fidel Castro, de Che Guevara, Pol Pot, assassinos, genocidas reconhecidos no mundo inteiro. E são esses os baluartes da esquerda, que diz defender a paz e proteger as pessoas. Mas hoje a deputada Chiara Biondini foi alvo dessa turma. E eu falo, porque a turma...

Colegas, vamos fazer um exercício de hipóteses e probabilidades aqui. Imaginem todos vocês se fosse um assessor do deputado Coronel Sandro, na antessala do Plenário, que tivesse feito o mesmo que essa mulher fez contra a Chiara Biondini, que tivesse ofendido uma das deputadas de esquerda: Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves. O que vocês acham que aconteceria comigo neste momento? Eu só posso imaginar! Como há leis, iam ter que seguir, mas iriam querer que eu fosse preso, que eu perdesse o mandato. Iriam dizer que o assessor fez o que fez porque eu o incentivei. Então são hipóteses, porque nós já vimos isso acontecer. Então, infelizmente, no Brasil e aqui, nesta Assembleia, provou-se isto: não é o que se faz, é quem faz. Se quem agrediu é da esquerda, busca-se passar o pano.

Hoje quero elogiar a postura da chefe dessa assessora e, ao mesmo tempo, também quero fazer uma crítica, deputada: com todo o respeito que eu tenho a V. Exa., essa assessora tem que ser exonerada imediatamente, porque não se admite isso aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. E a senhora está de parabéns porque foi solidária à deputada Chiara Biondini. Da mesma forma, a presidente em exercício, Leninha, foi solidária, bem como a deputada Ana Paula.



Concedo aparte à deputada Biondini.

A deputada Chiara Biondini (em aparte) – Boa tarde, presidente. Boa tarde a todos. Obrigada, deputado Coronel Sandro. Eu preciso começar sendo justa e agradecendo à deputada Macaé, que, desde o início, quando ficou sabendo da situação, se prontificou a estar do meu lado e esteve comigo em todos os momentos. Obrigada, deputada. Mas a gente, em conjunto, em acordo, em conversas, entende que isso é inadmissível, que isso é inaceitável.

A gente estava votando exatamente um projeto a respeito da violência contra a mulher, o que vem acontecendo. E eu, diversas vezes, me posicionei no meu Instagram, nas minhas redes sociais para me solidarizar com as minhas colegas parlamentares. A gente não aceita; a direita não permite que ninguém seja ofendido nem ameaçado. E, quando eu estava votando e pedindo aos meus colegas que também votassem contra a emenda do deputado Ulysses, eu recebi, por parte de uma mulher, assessora desta Casa, assessora da deputada Macaé, palavras tão baixas, tão mentirosas. É crime! Fui chamada de racista, de fascista, de homofóbica e de inúmeras coisas, que, infelizmente, a gente escuta rotineiramente da boca da esquerda. É sempre assim. Quando se vai atacar, quando se vai humilhar, quando se vai xingar são sempre as mesmas palavras, os mesmos discursos, a mesma forma.

Eu fiquei muito chateada e me senti muito ofendida porque essa não foi a primeira vez, Coronel Sandro. Ironicamente, talvez na minha segunda semana de mandato, uma deputada do bloco da oposição também me chamou de supremacista branca, quase que pelo mesmo motivo. Então isso não pode acontecer. Eu acho que as deputadas desta Casa precisam entender que há pautas que vão além de lado. Nós somos mulheres, e as mulheres não podem ser violentadas. E fica claro aqui – e é uma coisa que venho falando também rotineiramente nas minhas redes sociais – que, muitas vezes, não são só os homens que ofendem as mulheres; mulheres também atacam mulheres.

Então fica aqui a minha lamentação, por hoje, pelo que aconteceu. É muito triste o que eu escutei dessa assessora. Eu também peço que haja punição, e a Casa tome providências, porque foi inadmissível. Obrigada, meus colegas parlamentares de direita, deputado Bruno, deputado Eduardo Azevedo, deputado Carlos Henrique, deputado Coronel Sandro, que, de forma rápida, se prontificaram e me apoiaram. Mas vamos em frente! Isso não nos abala! Isso não nos diminui! A gente continuará firme aqui, defendendo o que a gente acredita e tendo a coragem de votar "não" quando a gente não quer votar, de votar "sim" quando a gente quer votar, porque eu não tenho medo. Eu voto conforme o meu caráter e os meus princípios, mesmo que todos, que a galeria e assessores me xinguem. É lamentável! É triste! A gente espera punição.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Chiara Biondini. Quero externar aqui a minha solidariedade a você e também dizer que nenhuma mulher nesta Casa merece ser tratada da forma como você foi tratada hoje por essa assessora. Então a Casa tem obrigações e o dever de tomar providências. Pelo nosso bloco, eu estou propondo, junto aos nossos parlamentares, apresentar um requerimento e uma manifestação à presidência para que, imediatamente, haja a exoneração; e, em segundo ponto, encaminhando tudo para o Ministério Público para que se apure o crime cometido contra a deputada Chiara Biondini.

E, para encerrar, Sra. Presidente... Ainda tenho os 5 minutos? É que foi reposto o tempo, não é? É o seguinte: hoje deveria ser um grande dia, uma vitória para as parlamentares que se dizem progressistas – nós as chamamos de esquerda –, pela aprovação do projeto, que foi aprovado naturalmente depois de uma negociação com a minha anuência. Eu votei a favor do projeto porque participei da construção. Então nada foi imposto, nada foi empurrado goela abaixo. É assim que tem que acontecer aqui, na Assembleia Legislativa. E aquilo que deveria ser um dia, um momento, uma vitória, uma grande vitória para a esquerda, na verdade, transformou-se numa verdadeira vitória de Pirro – Pirro I, rei do Epiro, na Batalha de Ásculo contra os romanos, há uns 300 ou 250 anos a.C. Ele entregou tudo o que tinha e perdeu tudo; ganhou a batalha, mas não ganhou nada! Hoje a avaliação que eu faço, depois dessa agressão da assessora – repito, deputada, eu tenho que citar – vinculada à deputada Macaé, de esquerda, do Partido dos Trabalhadores, mas que se portou dignamente aqui, no apoio à Chiara Biondini, foi uma vitória de Pirro: inócua, lamentavelmente,



que até mancha um pouco o sucesso nosso aqui em mostrar para o Brasil que temos uma posição firme contra a violência contra a mulher.

Então, caros colegas, hoje, mais cedo e no calor do momento, nós tivemos um final de reunião não muito bom, não muito bom. E nos meus pronunciamentos aqui, na Casa, em determinadas situações – e são situações excepcionais – , eu me pronuncio com muita veemência e, às vezes, elevo o tom de voz porque a situação exigiu. Isso foi de uma gravidade, uma gravidade, assim, enorme! E eu tenho certeza de que – não aqui, na Assembleia, mas fora daqui – ainda vão tentar passar pano para isso. Para evitar que isso aconteça, eu estou apresentando um requerimento na Comissão de Segurança para convocar essa servidora; ela vai ser inquirida na Comissão de Segurança Pública porque praticou crime contra a deputada Chiara Biondini. E, hoje, aqui, no Plenário, diante da veemência do meu pronunciamento – e eu cobrei a presença das deputadas de esquerda aqui para se manifestarem, apoiando, solidarizando-se, no mínimo, com a deputada Chiara Biondini – três deputadas – eu me lembro – estiveram aqui. E vou citá-las novamente: deputada Leninha – nossa presidente aqui, no momento – , deputada Macaé e deputada Ana Paula, que se pronunciaram e, desde o início, se manifestaram. Eu me lembro de que chegou aqui a deputada Lohanna, mas acho que não se pronunciou, não teve momento.

Esteve aqui também a deputada Beatriz Cerqueira, e eu a vi, pelo menos fora dos microfones, manifestando apoio à Chiara Biondini. Eu cobrei das outras, porque o que não se pode ter, nesta Assembleia, é hipocrisia, jogar para a plateia. Se é sincero que nós aprovamos aqui um projeto para ser efetivo, para combater a violência contra a mulher, na hora que uma mulher sofre essa violência, não importa se ela é de direita, de esquerda, de centro ou de qualquer espectro político – se é que há mais algum –, não se pode ser seletivo na solidariedade e na exigência da punição de quem praticou a violência. Então, é isso que eu defendo.

Infelizmente, eu tenho que relatar aqui também que eu fui ofendido pelo deputado que me sucedeu. O deputado Ulysses Gomes – já encerrando, Sra. Presidente – me chamou de babaca. A partir daí, nós começamos a troca de ofensas com a mesma ofensa. Digo e repito: no meu pronunciamento aqui, eu fui enfático, elevei a voz, sim, mas não ofendi ninguém. Só cobrei solidariedade com a deputada agredida criminosamente, aqui, nas proximidades deste Plenário, e vou continuar cobrando. Mas a ofensa partiu do deputado Ulysses Gomes.

Colegas, muito obrigado. Parabéns a todos nós pela aprovação do projeto. Lamentavelmente mancha um pouco a nossa vitória o que aconteceu com a deputada Chiara Biondini. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidenta. Boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados que aqui estão e toda a população que nos acompanha. Hoje, eu quero aproveitar esse momento nosso de pronunciamento para trazer aqui para a nossa população o extrato do que foi a nossa manhã, do dia de hoje, com a aprovação de um projeto importantíssimo, como é o projeto que institui o programa de enfrentamento ao assédio e à violência política, de gênero, contra nós mulheres. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem hoje, sim, um momento e um motivo especial de celebrar um avanço de uma legislação pioneira, no nosso estado, que visa coibir, promover, proteger, dar dignidade para as mulheres que estão no espaço do poder, desenvolvendo as suas tarefas, que, na maioria das vezes, são atribuídas pela própria população, reconhecendo a capacidade, o potencial de representatividade para estarmos nos parlamentos, e que, muitas vezes, por inúmeras situações, são dificultadas no seu cotidiano por situações de violência. Hoje, nós temos um grande marco, no nosso estado, aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Eu quero, inclusive, aproveitar para agradecer a todos os colegas deputados, todas as colegas deputadas que votaram "sim" a esse projeto e também parabenizá-los. É um projeto construído a muitas mãos, e contamos aqui com a participação da maioria para a sua aprovação. Eu tenho a certeza e a convicção de que, hoje, nós fizemos tudo certo e que nós continuaremos a fazer, porque o fato ocorrido, deputada Chiara, com você é de fato inadmissível. Estive aqui mais cedo, quando a sessão estava acontecendo, prestei a minha solidariedade, nós temos nos encontrado em várias oportunidades da nossa caminhada, da nossa trajetória. Nós não fazemos definição de quem é mais ou menos mulher. A situação é inadmissível. Eu tenho certeza, a convicção de que a Assembleia vai atuar da mesma forma, com a mesma



responsabilidade, para tomar as medidas certas diante dessa situação. A nossa colega deputada Macaé, desde o início da situação, tomou providência, inclusive acabei de ver uma nota publicada por ela. Nós vamos tomar todas as providências cabíveis. E, hoje, será inclusive um marco para que, em nenhum lugar, em nenhuma situação, nós deixemos passar despercebidas situações de violência contra nós. Então, gente, eu queria trazer esse extrato do que nós vivemos hoje, pela manhã.

Realizamos também uma audiência pública, de forma concomitante com a reunião do Plenário, puxada pela deputada Lohanna, uma reunião importante, uma audiência pública para tratar da violência contra as mulheres, encerrando o mês do "Agosto lilás", fazendo reflexões sobre as políticas públicas do Estado de Minas Gerais que ainda estão precárias diante da necessidade da pauta das mulheres, não só no que diz respeito à questão da segurança, das delegacias especializadas, como também de toda uma estrutura necessária para dar de fato prioridade a essa pauta tão importante e tão cara para nós.

Neste mês de agosto, percorremos, visitamos várias comunidades, várias entidades, vários grupos de mulheres, discutindo e refletindo sobre a necessidade e a importância de trabalharmos e de mudarmos essa cultura que nos violenta, essa cultura que busca nos diminuir e também a cultura que faz com que muitos homens façam dessa luta uma grande oportunidade de aparição. Então nós também somos contra esse tipo de situação. A luta é necessária, é importante, e a Assembleia é um exemplo. Então, hoje nós estamos encerrando um mês importante, com uma campanha que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher acompanha desde sua fundação, desde sua criação. Passou inclusive por essa comissão a aprovação de leis importantes, como a Lei Estadual de Enfrentamento ao Feminicídio, criada, protocolada, apresentada pela nossa ex-deputada estadual Marília Campos.

Este mês também, deputada Beatriz, é o mês que marca uma importante data, que é a data da infância, o Dia da Infância, celebrado aqui no mês de agosto. E esse, gente, também é um perfil importante de a gente trabalhar, priorizando as políticas públicas. Se queremos, de fato, ter uma sociedade que seja justa e igualitária para todos e para todas, com educação, com respeito, nós precisamos investir na nossa infância; nós precisamos olhar para as nossas crianças e adolescentes; nós precisamos conversar com esse público para que ele, no futuro, ocupando vários espaços de representação, como o nosso aqui na Assembleia, possa vir com mais respeito, com menos violência, com mais educação e com uma visão de uma sociedade melhor. Eu digo isso porque inclusive há uma lei no nosso estado, aprovada neste Plenário, que já deveria estar em funcionamento, mas infelizmente ainda não está. É a lei que inclui as funções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas, para trabalharmos, sim, com as meninas, com as mulheres, mas prioritariamente com os meninos, com os futuros homens, porque essa violência é majoritariamente praticada pelos homens. Se não trabalharmos a mudança de cultura da naturalização dessas violências, nós vamos continuar investindo o nosso tempo e a nossa saúde em um problema, que é um problema também de educação e de estrutura social.

Eu estive, na quarta-feira, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando nosso presidente Tadeu Martins, representando a presidenta Leninha, na XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. É uma conferência necessária, importante. Havia lá uma representação significativa do Estado de Minas Gerais, dos municípios de Minas Gerais. A pauta da conferência, que ainda está acontecendo, está fazendo uma reflexão e pensando as estratégias para a superação dos impactos da pandemia na vida desses meninos e dessas meninas, e a gente precisa destacar que existe necessidade do fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, importantíssimos para a verificação e para a fiscalização das políticas públicas, e também do fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Inclusive, a partir de agora, de amanhã, inicia-se o processo de eleição para conselheiros e conselheiras tutelares. Esses são espaços importantíssimos para a gente garantir a vida, a segurança e os direitos das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte) – Primeiramente, deputada, gostaria de parabenizá-la porque V. Exa. foi uma importante liderança para que o projeto de lei sobre o enfrentamento à violência e à política de gênero chegasse a este Plenário, em 1º e 2º turnos. Então, muito obrigada. Como uma mulher ameaçada – várias de nós estamos – , é reconfortante quando o Poder Legislativo consegue dar uma resposta muito efetiva. Então hoje é para nós, mulheres, um momento de celebração. Eu quero dizer à



deputada Chiara que eu estive ao seu lado quando fez a sua fala no Plenário pela manhã. Eu já havia externado a ela e quero mais uma vez dizer-lhe do meu respeito, da minha solidariedade e que estamos juntas em relação ao enfrentamento à agressão e à violência que sofreu. Mas eu quero lembrar que, nas tratativas sobre o próprio projeto que nós votamos hoje, o termo agressão verbal e psicológica foi um dos pontos que aqueles que não queriam que esse projeto fosse votado tanto pediram para que fosse retirado. Também quero lembrar, deixando aqui hipotecada toda a minha solidariedade, que estamos enquanto mulheres juntas nesse processo, mas tentaram fazer uma falsa polarização entre mulheres de esquerda e de direita. E aqui eu sempre me senti plenamente acolhida, em todos os momentos de dificuldades que eu enfrentei, eu sempre me senti acolhida pelas 14 mulheres. Sou uma deputada com um posicionamento, vamos dizer assim, às vezes, considerado por alguns radical e nem por isso deixei de ser acolhida por todas as parlamentares.

Também quero dizer da importância da deputada Macaé, ao lado da deputada Chiara, no momento da entrevista, ter feito o pedido de desculpas pela questão de violência que a deputada está vivendo, externando que esse não é o posicionamento da deputada. E quero finalizar, deputada Macaé, falando da contradição daquele que grita lhe exigindo providências, grita tentando dizer o que você deve fazer e daqueles que acolhem e corroboram com esse grito.

Eu me lembrei, no período do almoço curto que eu tive, de uma experiência que vivi. Em 2019, eu fui obrigada a conviver nesta Casa com um assessor parlamentar que, publicamente, dentro deste espaço aqui, no fórum técnico de educação – eu na mesa e ele daqui –, reiteradamente gritou que eu era vagabunda, corrupta, vagabunda, corrupta por várias vezes. Eu processei o indivíduo, que teve que fazer a retratação. Porém, qual é a minha surpresa ao entrar aqui, em 2019? Vê-lo nomeado. Acho que deve ter sido, deputada Ana Paula, algum mecanismo de prêmio para aqueles que agridem mulheres, chamando-as de vagabundas, serem premiados com nomeações aqui na Assembleia Legislativa. Eu estou aqui com a nomeação – estou finalizando – do dia 17/5/2019, padrão VL 28, seis horas com exercício no gabinete do deputado... – está escrito –, aquele que está lhe exigindo tantas explicações.

Aí, não obstante, ele foi promovido. Porque chamar mulheres de vagabunda deve ser uma promoção em determinados gabinetes aqui na Assembleia. No dia 5 de novembro, ele saiu do gabinete e foi promovido ao gabinete da liderança do Bloco Liberdade e Progresso. Esse meu processo foi público. Ele teve que fazer uma retratação por ter chamado uma mulher de vagabunda e foi nomeado, depois promovido aqui dentro da Assembleia Legislativa. Eu tive que conviver com ele, eu o encontrava nas comissões, nos corredores, ou seja, tive que conviver com mais um agressor. Porque é a nossa vida aqui, não é, Macaé? A gente convive com aqueles que nos agridem, e é isso que eles tentam nos impor. Difícil essa contradição. Mas vamos avançar para que nenhuma mulher sofra nenhuma violência e que nenhum homem grite com a gente tentando dizer o que devemos fazer. Obrigada, deputada.

A deputada Ana Paula Siqueira – Agradeço à deputada Beatriz.

Já caminhando também para o encerramento, presidenta, quero mais uma vez falar da importância do protagonismo da nossa Assembleia Legislativa de Minas Gerais em projetos importantes que impactam a nossa sociedade, que refletem também a nossa realidade, mas que, de forma responsável, ainda que haja divergências e diferenças, a Assembleia mantém o seu compromisso com a população mineira. Vamos debater, sim. E eu espero que nós ainda tenhamos, neste Plenário, projetos que gerem divergência aos olhares das colegas deputadas e dos colegas deputados, porque essa diferença e essa divergência é que vão fazer com que os nossos textos, com que as nossas leis atendam, de verdade, às pessoas que precisam no Estado de Minas Gerais.

Agradeço-lhe, presidenta. Boa tarde a todos e a todas!

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente, uma boa tarde para a senhora; uma boa tarde para todos os colegas que aqui estão e para todos que nos acompanham.

Eu queria iniciar solidarizando-me com a deputada Chiara Biondini pela situação que aconteceu com ela, uma situação muito grave que ocorreu aqui, no Plenário desta Casa. No dia em que nós votamos o projeto de combate à violência política de gênero, vem uma assessora de uma deputada de esquerda, ataca e comete calúnia, difamação, injúria contra a deputada Chiara por não



corroborar com a sua posição. Eu acho importante dizer isso para deixar claro que o discurso é muito legal, mas a gente vê que a esquerda não defende as mulheres; a esquerda defende as mulheres de esquerda, e isso vale para todas as minorias que eles dizem defender. A esquerda bate no peito para dizer que defende os negros, e, quando o negro é de direita, eles o chamam de capitão do mato, como fez o Ciro Gomes; bate no peito para dizer que defende os gays, e, quando o gay é direita, é alguém que promove a homofobia; bate no peito para dizer que defende as mulheres, e, quando a mulher é de direita, é mulher que está ajudando a promover o machismo.

A gente estava tratando aqui, em específico, de uma emenda. Ontem, ficamos, o dia todo, buscando um consenso para votarmos esse projeto; projeto que foi votado de forma relâmpago, projeto Ayrton Senna – 1º turno num dia, 2º turno no outro – , devido ao entendimento de todos nesta Casa. Nesse processo de construção, eu consegui, lá, na Comissão da Mulher, mudar um inciso de um artigo, que, para alguns de nós, era uma coisa importante porque falava da proteção da mulher, abrangendo as mulheres como um todo; e retirava a questão de gênero, de orientação sexual, que a esquerda sempre coloca em todo tipo de pauta. E o PT veio aqui com a Emenda nº 1 tentar desfazer, e conseguiu desfazer, o que foi feito lá na Comissão da Mulher. A deputada Chiara, mulher, concorda com a mudança que nós fizemos ontem. Então ela votou contra a emenda, que foi, inclusive, assinada pelo deputado Ulysses Gomes. Então olha a situação: a gente tem uma parlamentar mulher, eleita, votando contra a emenda de um homem e sendo chamada de racista, machista, misógina pelo seu posicionamento! Ora, a violência política contra a mulher só é condenável quando a mulher concorda com vocês? Quando a mulher é de esquerda?

E aqui tiro o chapéu, sim, para todos que, apesar de posições diferentes, vieram e se solidarizaram com a deputada, inclusive a deputada Macaé também lamentou o ocorrido e se solidarizou com a deputada. Ela é chefe de quem cometeu esse crime; é um crime contra a honra; não deixa de ser crime.

A deputada Chiara Biondini (em aparte) – Deputado Bruno. Boa tarde a todos mais uma vez. Vocês estão falando desse assunto, e eu preciso agradecer à deputada Beatriz Cerqueira, que, desde o início, quando eu falei para ela ali, atrás, o que estava acontecendo, me disse que eu tenho, sim, que tomar providências. Ela esteve do meu lado, esteve do meu lado aqui. Então eu preciso, desta tribuna, agradecer-lhe, olhando para você, deputada – eu lhe pedi que estivesse aqui –, pelo seu apoio. É só isso, Bruno.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, deputada Chiara, sempre muito cordial aqui nos andamentos do Parlamento.

Seguindo, então, o meu raciocínio, como a Chiara bem pontuou, até deputados de outras vertentes políticas se solidarizaram; a própria deputada Macaé, que é chefe da pessoa que cometeu esse crime contra a honra, também se solidarizou. Mas eu acho interessante que, quando é uma coisa que vem da esquerda para a direita, é relativizada.

Na própria entrevista que foi feita ali, em frente à TV Assembleia, a deputada Macaé prontamente se solidarizou e disse que era um ato que ela não aprovava de maneira nenhuma. Quando foi questionada, apertada por um repórter se viria a exonerar a funcionária, ela disse que ia ver, que poderia a punição ser uma advertência. Uai, advertência é o que a gente toma na escola quando não faz dever de casa! A advertência não resolve nada. Depois houve uma explicação: "Não, porque não é uma assessora que fica aqui, na Casa. E aí, no calor do momento, sem intenção...". Aqui inclusive eu parabenizo a deputada Chiara pela firmeza. Ela prontamente respondeu, não se acanhou e disse: "Olha, ninguém faz isso sem intenção, ninguém xinga, achincalha, ataca sem intenção". Se o fez, é intencional. Agora, eu proponho a mesma reflexão que foi proposta pelo deputado Coronel Sandro. Imaginem se é um assessor meu, um assessor do Sandro ou de qualquer outro deputado de viés mais conservador que estivesse ali, na antessala da Assembleia, xingando uma deputada no momento da votação! É uma deputada de esquerda, uma deputada do Bloco Democracia e Luta. Seria o fim do mundo nesta Casa! Eles não iam pedir demissão não, eles iam pedir prisão! Agora, quando é uma assessora de esquerda contra uma deputada da direita, uma advertência basta? "Ah, foi sem querer! Foi no calor do momento." Então fica aqui o questionamento: o problema é o que se fala ou o problema é quem fala? Vamos então proteger todas as mulheres e exigir punição para todos os tipos de conduta.



Eu vou conceder aparte ao deputado Eduardo, que está esperando, e vou encerrar o raciocínio.

O deputado Eduardo Azevedo (em aparte) – Obrigado, deputado. Bom, começamos aqui um aparte mais uma vez demonstrando a nossa solidariedade a tudo aquilo que aconteceu com a deputada Chiara, porque nós repudiamos todo e qualquer tipo de violência contra a mulher. Aproveito aqui a situação para não deixar de parabenizar a deputada Macaé por ter tomado as providências. Esperamos, sim, que as providências sejam tomadas em todos os âmbitos com essa servidora da Casa, porque eu vou estender o que o Coronel Sandro falou e o que o deputado Bruno Engler falou: eu não conseguiria imaginar se fosse um assessor nosso, se fosse um assessor do Bruno, se fosse um assessor do coronel ou até mesmo da Chiara. Eu acho que teriam parado a reunião, teriam feito todo aquele, digamos assim, circo, para poder chamar a atenção. Da forma como foi conduzido tudo aqui hoje, é preciso, sim, tomar as providências.

O que mais me deixa intrigado, deputado Bruno Engler, e que foi o motivo que me fez pedir o aparte, é que saíram insinuando aí nas mídias que nós éramos contra as mulheres, porque ontem nós votamos contra o projeto e hoje votamos a favor, no 2º turno. Mas nós, como legisladores, precisamos deixar bem claro que ontem o art. 3º dizia de uma questão muito complexa, que foi suprimida. Depois de mudarem a questão do art. 3º, hoje até a própria página da Assembleia diz o seguinte: "Também foi acrescentado parágrafo único ao mesmo artigo, explicando que não configura violência política contra a mulher a crítica, o debate e o posicionamento contrário à ideia ou à proposição legislativa apresentada". É uma emenda que vossa senhoria apresentou. Por que a gente está dizendo isso? Porque lá dizia "constranger". E o "constranger" é muito amplo, é muito amplo. Vou dar um exemplo para as pessoas que estão nos acompanhando aqui. Vamos dar um exemplo: vamos ter um projeto polêmico aqui, e a população é contra esse projeto. Este é um ambiente de discussão, é um ambiente onde se debatem ideias. Então, se a população chega até este Plenário da Casa para poder fazer pressão para que as deputadas não votem o projeto porque é um projeto impopular, isso poderia ser considerado constrangimento? Se eu e o deputado Coronel Sandro discordarmos da ideia de uma deputada, isso pode ser um constrangimento?

Nós não votamos ontem porque, como legisladores, o projeto não estava pronto para ser votado. Hoje nós mostramos isso aí, quebramos essa narrativa e mostramos que somos a favor. Então nós estamos aqui para poder mostrar. Somos contra qualquer tipo de violência contra a mulher. Chiara, mais uma vez, manifesto o meu apoio a você e a todos os deputados que estiveram ao seu lado. Obrigado, Bruno.

O deputado Bruno Engler – Olha, eu é que agradeço, deputado Eduardo.

Vou continuar nesse assunto, e acho que vou encerrar o meu tempo todo falando desse assunto, que é extenso. Vou conceder-lhe aparte também, deputado Coronel Sandro. Vou só seguir aqui um pouquinho o raciocínio. O que acontece e é curioso? Uma deputada que me antecedeu falou que foi retirada a questão da agressão verbal e psicológica, porque isso é subjetivo. E de fato foi, mas foi mantida a questão da calúnia, injúria e difamação, com o intuito de inibir a prática de atos políticos. O que a gente viu aqui foi calúnia e injúria. Então está plenamente caracterizado no texto o episódio como um ato de violência política contra a mulher. É até interessante o que foi colocado, porque esse parágrafo proposto pelo deputado Coronel Sandro é primordial. O debate de ideias, o debate de propostas jamais pode ser caracterizado como violência política, senão, acaba a democracia.

A partir do momento, independentemente de sexo, raça, cor e religião, em que as propostas de qualquer político não puderem ser questionadas nem as ideias criticadas, aí acabou democracia, aí não tem mais nenhum tipo de conversa no Brasil. Mas eu até acho interessante, e olhe só como são as coisas, deputado Coronel Sandro! A agressão à deputada Chiara: "Ah, pode ter sido no calor do momento!"; "Pode ter sido porque é uma pessoa que não está habituada a estar aqui". E aí, depois, quando a gente vai à Comissão da Mulher... Eu fui lá me defender, porque disseram que a emenda que eu fiz ontem era uma emenda de intolerância e de extrema direita, e eu fui lá fazer o contraponto. Da mesma maneira que a deputada tinha o direito de falar que achava isso da minha emenda, eu tinha o direito de ir lá rebater. Nós fomos lá, durante a audiência pública: "Ah, mas o tema não era pertinente à audiência pública!". Eu fui lá responder uma acusação que foi feita contra mim; eu não fui lá de graça. Eu estava vendo a TV Assembleia e



falei: "Opa, estão falando da minha pessoa ali! Vou lá retrucar". E depois, quando a gente saiu da reunião, o discurso que foi dito era de que a gente estava pregando o ódio e a violência. Quer dizer, defender o texto da minha emenda é fazer violência, mas xingar as pessoas é um mal-entendido! Então é o tal negócio... Não é o que se fala, mas é quem fala.

- O deputado Coronel Sandro (em aparte) Obrigado, deputado Cel. Bruno. Aliás, não é Cb. Bruno, é Cel. Bruno.
- O deputado Bruno Engler Eu já fui chamado de Cb. Bruno e agora foi promovido a coronel.
- O deputado Coronel Sandro Coronel! Estou promovendo-o. Aliás, eu promovo...
- O deputado Bruno Engler A promoção mais rápida da história da Polícia Militar.

O deputado Coronel Sandro – Os bons devem ser promovidos! Na verdade, deputado Bruno Engler, esta Assembleia, em alguns aspectos, está virando uma "mimizolândia", entendeu? É bom que a gente declare: um dos objetivos ocultos desse projeto que nós aprovamos... Um projeto bom, depois que nós participamos da construção, porque nós demos uma lapidada, melhoramos um projeto que era muito ruim – demos uma melhorada nele – para a gente votar. Mas a intenção oculta, deputado Bruno Engler, era exatamente jogar na ilegalidade ou criminalizar o debate aqui, o contraponto de ideias. Foi por isso que eu fiz questão de inserir lá aquele parágrafo que estabelece que a crítica, o posicionamento contrário ao projeto – o debate – não configura violência política contra a mulher. E aí a "mimizolândia" se levanta toda! O objetivo principal do projeto – e nós tentamos seguir essa linha – é exatamente o quê? Marcar uma posição contra tudo o que se pratica de violência contra a mulher. Esse foi o principal objetivo.

A "passação" de pano vai continuar durante a semana, porque é o que V. Exa. disse: "Não é o que se faz; é quem faz". Quem praticou o crime, agrediu a deputada Chiara Biondini, era uma pessoa de esquerda: "Ah, não, ela estava no calor do momento, submetida a uma violenta emoção", e coisas do gênero. Mas, quando o deputado Coronel Sandro vem aqui fazer o pronunciamento na defesa da mulher, na defesa da deputada Chiara Biondini, e usa um tom de voz mais elevado: "Ah, é um extremista! Olha que absurdo!". Mas a criminosa que chamou a Chiara de fascista, de misógina, de preconceituosa: "Não, ela estava emocionada!". Ah, tenha dó! A "mimizolândia" aqui realmente está aumentando cada vez mais. Obrigado, deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Eu é que agradeço, deputado Coronel Sandro. Acho que conseguimos, nesse tempo, deixar bem claro o nosso ponto de vista e externar toda a nossa solidariedade e simpatia à deputada Chiara Biondini, que é uma colega muito querida nesta Casa por todos nós e que faz um brilhante trabalho; é uma pessoa conservadora, cristã, que não arreda o pé dos seus valores, independentemente de qualquer tipo de pressão. Tenho certeza de que não é esse tipo de atitude que vai demovê-la das suas atividades, inclusive de uma importante audiência pública, na segunda-feira, em defesa da vida desde a sua concepção. Então rogo que você se mantenha firme nas suas pautas.

No 1 minuto que me falta, eu quero aqui fazer um apelo aos nossos colegas da base do governo: pessoal, vamos ter um pouco de amor-próprio! Vamos deixar essa Síndrome de Estocolmo com o pessoal da oposição!

Coronel Sandro, quando eles precisam da gente para segurar o rojão para o governo, para uma pauta que às vezes vai ser mais complicada para a base: "Vocês têm que ser governo! Vocês têm que jogar junto!". Aí, quando a gente vem com uma pauta ideológica que para nós é muito cara, para mim, para V. Exa., para o Eduardo, para o deputado Carlos Henrique também, tenho certeza, uma grande liderança cristã, aí eles votam com a esquerda, votam com a oposição, para agradar a oposição. "Ah, não, para ficar bem. Vamos lá. Não tem problema votar com a esquerda." E aí, no dia seguinte, está a esquerda metendo o ferro no governo de novo e atrapalhando aqui tudo de novo. Então, assim: o que a oposição faz por vocês, pessoal? Eles são 15. Como é que eles conseguem ganhar tanto nas votações aqui dentro? É porque vocês ajudam. Vamos parar com isso, pessoal. Se a gente conseguir trabalhar de maneira unida, a gente consegue andar com a nossa pauta e a gente consegue travar pautas que não são importantes só para mim e para o Coronel Sandro; eventualmente, haverá outras pautas que vão ser importantes para o pessoal do agro, para o pessoal de segurança, para o pessoal de infraestrutura, e por aí vai, se a gente estiver unido. Agora: "Ah, não, para que se contrapor, se



indispor?". E é um pessoal que não faz nada por Minas Gerais, não faz nada pelo governo, não faz nada pelo pessoal do bloco de governo. Então, é a síndrome de Estocolmo, que não cabe. Obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Carlos Henrique – É este o ambiente que a gente quer nesta Casa: mais descontraído. Nós estamos precisando, realmente, buscar um ambiente melhor de convivência. As discussões políticas nunca vão deixar de ocorrer, mas elas, jamais, em tempo algum, podem ultrapassar a barreira do respeito, de ambos os lados. Eu conheço a deputada Macaé de algum tempo. Ela foi secretária de Educação deste estado, e, jamais, em tempo algum, eu conseguiria ou poderia conceber a imagem ou a ideia de uma postura agressiva, sob qualquer aspecto, da deputada Macaé. Não é essa a sua trajetória, a sua conduta, a sua postura política, de cidadã. É uma filha dedicada. Sua mãe é muito orgulhosa dela e aqui esteve na sua posse, junto com a sua família, com muita alegria naquele momento. É uma imagem que eu carrego: o orgulho de uma mãe de ter uma filha alçada ao cargo de deputada estadual de Minas Gerais. Isso é motivo de muita honra, de muita alegria para uma mãe. Eu tenho certeza de que ela tomará – e já está tomando – as medidas necessárias para que isso não ocorra mais por parte dela e da sua equipe; e não deve ocorrer por parte de nós, deputados e deputadas, nem da nossa equipe.

Quando eu cobrei, ou melhor, esperei uma posição de uma deputada da Casa, isso não é no sentido de cobrar, de exigir, de mandar, de dar ordem. Isso é porque a gente espera que as ações possam também ter a correspondência de ações muito positivas. A gente espera o melhor dos companheiros e das companheiras. É nesse sentido. E quando, naquele momento, as explicações foram dadas no calor do debate e eu compreendi que as ações estavam sendo tomadas, eu consegui equilibrar as emoções, arrefecer os sentimentos e ter a certeza de que a conduta das deputadas desta Casa não seria outra senão a de serem solidárias à deputada Biondini, que aqui está e é o xodó de todos nós.

É uma moça acolhedora, sensível, competente, que está aqui, nesta Casa Legislativa, por seu esforço, por sua competência. Tão jovem – é a parlamentar mais jovem do Brasil – e aqui está, e muito honra a juventude mulher, mineira, católica, cristã. Essa abordagem é de um absurdo, de uma violência impraticável, intolerável, sobretudo dentro do seu ambiente de trabalho. Invadem o ambiente de trabalho de um deputado, de uma deputada para tecer palavras de ordem agressivas, brutas, que ferem, que machucam, fato que traz por parte de cada um de nós a solidariedade. Poderia ser qualquer outra pessoa desta Casa, mesmo com seus aspectos ideológicos, o meu comportamento aqui seria o mesmo. Eu já vi deputada chorar nesta Casa, chorar por ser agredida, por ter o tom de voz aumentado por outro parlamentar ou por um homem. Isso não deve acontecer nem dentro de casa, no mais íntimo das relações; isso não deve acontecer. Então nós precisamos mudar o nosso comportamento. Nós precisamos daqui, da tribuna, ser firmes, cobrar, da tribuna, porque aqui, sim, é o lugar do debate, da fala livre, do livre pensamento, da livre ideia, da livre manifestação do pensamento, da fala. Aqui, sim, é o lugar. Mas aqui a gente precisa ter um ambiente mais humano, de maior tolerância, de maior compreensibilidade.

A Assembleia, a duras penas e há muitos anos, vem conquistando, a passos lentos até, eu diria, a confiança da população mineira. Esta instituição goza da credibilidade do povo mineiro. Esta instituição, dentro das campanhas que nós fazemos, da participação popular, da vinda de tantas pessoas dos quatro cantos deste Estado de Minas Gerais aqui, a esta Casa, porque acreditam no nosso trabalho, porque acreditam na nossa defesa, enfim, essas pessoas vêm, em muitos casos, pedir socorro, proteção, elas vêm aqui, à Assembleia, e encontram um ambiente de amparo, um ambiente de solidariedade, um ambiente seguro. Portanto a minha solidariedade a você, deputada.

Deputada Macaé, nós estamos aqui ansiosos por ouvi-la, mas quero parabenizá-la pela sua pronta manifestação, parabenizá-la pelo seu imediato repúdio à postura da sua servidora: "Servidora, não é essa a orientação dentro do seu trabalho, da sua equipe". A senhora aqui, conosco, tem uma convivência tão tranquila, tão pacífica! Nunca ouvi a senhora alterar a voz com nenhum parlamentar aqui, nesta Casa. Então eu sinto muito pela senhora, sinto muito por você, deputada Biondini, pelo que aconteceu. A



minha solidariedade como líder da Maioria. Eu não poderia deixar de vir e manifestar aqui a minha solidariedade a você, que é tão querida por todos nós, deputados e deputadas.

O deputado Antonio Carlos Arantes (em aparte) – Muito obrigado, deputado Carlos Henrique. Eu também venho aqui, deputada Chiara, manifestar a minha solidariedade pelo fato que aconteceu aqui hoje com você, jovem deputada Chiara Biondini. Eu sei que a própria ação, a prática, no momento, da deputada Macaé Evaristo foi de não compactuar com o ato daquela sua assessora. Então não vejo que isso foi algo planejado, organizado. Foi um fato, não falo isolado, porque hoje infelizmente, nesta Casa, tem acontecido outros fatos não tão graves quanto este, mas parecidos. Mas houve também agressão ao deputado João Magalhães. Tem havido muitas agressões verbais a vários parlamentares, independente de lados. Ou seja, estamos vivendo um momento preocupante aqui, nesta Casa.

Deputada Chiara, talvez a sua agressão tenha sido muito em função dessa pessoa não compactuar com os seus valores, valores cristãos da promoção da vida desde a concepção, contra o aborto. Isso talvez incomode as pessoas. Talvez não, mas incomoda muito as pessoas. Acaba que as pessoas ultrapassam os seus limites, inclusive ultrapassou o limite desta porta. Este local não é para assessores que não estão credenciados. Essa pessoa, então, cometeu também uma segunda falta, que, no meu entendimento, é grave. Eu estou muito preocupado. O deputado Carlos Henrique foi muito feliz em sua fala dizendo que nós, como líderes, temos que ter o papel de pacificar, pacificar esta Casa. Nós temos um presidente pacífico, um homem que promove a união das pessoas. Onde nós estamos errando? As pessoas que estão aqui são todas maiores, são pessoas responsáveis. Precisamos abaixar as armas, porque nós somos responsáveis por 20 milhões de pessoas neste estado. Temos projetos importantes. Inclusive, hoje, aqui há um projeto de mais de R\$1.000.000.000,000 que, se aprovado, dará o credenciamento ao Estado, através do BDMG, para colocar dinheiro nas prefeituras; para levar saneamento; para levar água tratada, principalmente para as regiões mais carentes do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri; recursos para as empresas gerarem emprego e desenvolvimento; recursos para pavimentação; investimento no Estado. Esse projeto não foi votado por falta de quórum. Aí eu confesso que não foi só a oposição que, naquele momento, se retirou, mas a base também, faltou gente. Nós temos que ter responsabilidade.

Mas, enfim, obrigado, presidente, pelo aparte. E peço aos nobres colegas que, neste final de semana, reflitamos bastante para voltarmos na semana que vem de forma mais pacífica. Esta Casa não merece o que aconteceu hoje – isso é gravíssimo – num momento importante de um projeto que valoriza a mulher, apesar de que veio com muita deformação, o que me deixou muito preocupado. Acho que ele ainda ficou um pouco subjetivo, mas há mais ganhos do que perdas. Muito obrigado.

O deputado Carlos Henrique – Obrigado, deputado Antonio Carlos Arantes. O nosso comportamento reverbera na sociedade. A sociedade, a opinião pública, acompanha o nosso trabalho e espera uma postura nossa dentro do equilíbrio, da eficiência, da competência, da defesa das ideias, da representatividade política. É isso que a sociedade espera. Se o nosso ambiente de trabalho passa do limite nas relações, isso causa também um efeito na sociedade; isso reverbera no imaginário popular e na postura da população que acompanha o nosso trabalho. Nós somos homens públicos, mulheres públicas. Nós temos que ser exemplos, exemplos de conduta, exemplo de comportamento, exemplo de eficiência, exemplo de bom relacionamento, do bom trato, do cumprimento das palavras.

É isso que as pessoas esperam da gente, não diferente; porque, se agimos de forma diferente, a gente vai ver esses conflitos se estenderem no seio da sociedade, e a gente não quer isso. Imaginem nós sermos incentivadores, estimuladores da violência, do xingamento entre colegas de trabalho.

E o deputado Ulysses depois, conversando, refletiu, viu que passou do limite. Deve ter pedido... Tenho certeza de que, dentro da sua postura, da sua conduta, um grande companheiro que nós temos aqui, líder da oposição, que respeitamos, deve ter conversado com o Coronel Sandro, que, naquele momento, foi xingado também. Claro que foi o debate exacerbado, o momento em que a gente explode e não consegue controlar sentimentos, emoções, mas que, depois, numa conversa, as coisas se acalmam, afloram-



se. Vida que segue, mas que tem que trazer para nós reflexões, para que não continuemos praticando os mesmos erros que envergonham muito esta Casa. Obrigado.

O deputado Leleco Pimentel – Hipócritas, hipócritas, hipócritas. Sabem de quem eu estou falando? Estou falando de Salim Mattar, estou falando de Zema. Hoje tomamos conhecimento na mídia, e talvez seja por isso essa cortina de fumaça dessa turma que tentou tirar o brilho de tamanha importância e coragem da primeira Assembleia do Brasil a aqui resolver, em 2º turno, uma lei que coíbe a violência política, para além da violências de gênero, violência sexual. Nós sabemos que os hipócritas gostam de falar baixinho, para poder esconder. Atrás de muita gente que fala baixinho, há pedófilo, há assassino. Há até os que usam a palavra em nome de Deus. Mas, vejam, nós estamos falando aqui daquele que tentou vender a Cemig e a Copasa de tudo quanto é forma, e agora vai dar com os burros n'água. Então pediu demissão, não tem mais função no governo, porque ele, no governo anterior, era o secretário nacional da privatização do genocida. E agora aqui, no governo Zema, esse mesmo que andou homenageando genocida nesta Casa, na semana, pediu demissão; ele, que era voluntário, conseguiu o desconto do IPVA para as suas locadoras, para revenda; e agora, deputado Ulysses, foi-se embora, e não vai deixar saudade. Agora ficou o bagaço para o Zema. O Zema agora vai ter que ruminar o bagaço que deixou para o Estado, porque as mineradoras, a Fiemg e o Mattar, daqui a pouco, abandonarão o Zema.

Eu quero, com essas palavras, e sempre busco palavras de vida, como fiz aqui, dizer que nós não sentiremos saudades dos hipócritas, hipócritas. Nós encerraremos aqui, nesta semana, provavelmente com o meu pronunciamento, e eu queria dizer que ontem, na cidade de Congonhas, deputada Beatriz, estivemos com a câmara lotada, onde a população esteve, sabendo que a CSN, Companhia Siderúrgica Nacional, uma mineradora, anda fazendo com que as comunidades de Joana Vieira e Santa Quitéria, no Alto Maranhão, sejam objetos de especulação, porque querem minerar tudo, expulsar a população, tirar os recursos hídricos. E nós apresentamos um projeto de lei para que o Caminho das Águas, centenário, da comunidade de Barnabé, seja preservado como recurso hídrico, patrimônio material e imaterial da nossa tricentenária Congonhas.

Juntos, deputada Beatriz, nós e também os assessores da Célia Xakriabá, do Rogério Correia, do Padre João, da assessoria da Bella, da Beatriz e de todos os deputados do Bloco Democracia e Luta nos comprometemos a trazer para esta Casa audiência pública em que a CSN, a Agência Nacional de Mineração, o Ibama... Porque a nossa comunidade, deputada Macaé, agora, está tendo que conviver com poeira daqueles que cheiram a mofo e a enxofre porque vêm aqui apontar o dedo na cara das pessoas.

E eu lhe diria, deputada Macaé: se alguém aqui quiser demitir trabalhador, que o faça em seu gabinete. Apontar para a deputada Macaé e determinar que ela deve demitir uma pessoa porque eles julgam, eles apontam o dedo e eles querem condenar? Isto eu tenho certeza de que a nossa excelentíssima deputada, equilibrada que é, jamais fará: promover a injustiça contra aqueles que, mesmo reconhecendo o erro, não devem estar sob o julgo dos hipócritas, hipócritas e hipócritas!

Eu encerro as minhas palavras dizendo que as mulheres e a deputada Macaé têm hombridade, voto e respeito da sociedade mineira, sobretudo dos mais pobres, negros, periféricos, os que mais sofrem com a ausência de políticas públicas; e as pessoas que vêm apontar o dedo, infelizmente, têm um projeto político para eles continuarem assim.

Ergamos a cabeça e saibamos que errar vai ser sempre possível. É preciso que a gente reconheça isso, mas que eles consigam apontar os dedos para si mesmos, porque são hipócritas, hipócritas e hipócritas! Boa tarde.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Esgotado o prazo destinado à 1ª fase, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.



Discussão e Votação de Pareceres

A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos
 Projetos de Lei nºs 3.003/2021, 1.074, 1.075 e 1.197/2023, 1.330/2019, 2.103 e 2.309/2020, 3.903 e 3.945/2022, e 255, 285 e 576/2023 (À sanção.).

Decisão da Presidência

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei Complementar nº 79/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita, ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 31 de agosto de 2023.

Leninha, 1ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.704/2023, da Comissão de Direitos Humanos, 3.397 e 3.398/2023, da Comissão de Esporte, 3.402 a 3.407 e 3.410 a 3.412/2023, da Comissão de Transporte, 3.416 a 3.420/2023, da Comissão de Segurança Pública e 3.430 e 3.431/2023, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- − A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:
- a Comissão de Administração Pública informa que, na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 22/8/2023, foi aprovado o Requerimento nº 2.749/2023, da Comissão de Participação Popular, e foi rejeitado o Requerimento nº 2.245/2023, do deputado Coronel Sandro;
- a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude informa que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 29/8/2023, foram aprovados o Requerimento nº 2.980/2023, do deputado Fábio Avelar e outros e o Projeto de Lei nº 753/2023, do deputado Grego da Fundação;
- a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas informa que, na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 29/8/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 3.010/2023, da deputada Macaé Evaristo, 3.044/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, 3.233/2023, do deputado Gustavo Santana e 3.258 e 3.260/2023, da Comissão de Desenvolvimento Econômico;
- a Comissão de Segurança Pública informa que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 29/8/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 3.122 e 3.123/2023, da Comissão de Direitos Humanos e 3.224 e 3.225/2023, do deputado Sargento Rodrigues;
- a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência informa que, na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 29/8/2023, foi aprovado o Projeto de Lei nº 838/2023, do deputado Cristiano Silveira;
- a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização informa que, na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 30/8/2023, foi aprovado o Requerimento nº 2.946/2023, do deputado Duarte Bechir;
- a Comissão de Cultura informa que, na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/8/2023, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 779/2023, do deputado Tito Torres, 4.919/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e 3.790/2022, do deputado Bernardo Mucida; e
- a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher informa que, na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/8/2023, foi aprovado o Requerimento nº 2.951/2023, da deputada Leninha (Ciente. Publique-se.).



Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 3.400/2023, do deputado Douglas Melo, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 574/2023 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 3.179/2023, do deputado Coronel Henrique e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira; e 3.223/2023, da deputada Ione Pinheiro e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – Apeminas – pelos 20 anos de sua fundação.

Encerramento

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 5 de setembro, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/6/2023

Às 16h13min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte, Bosco e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.785/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com as Comissões de Agropecuária e Agroindústria e de Desenvolvimento Econômico para debater a produção de vinhos na Serra da Mantiqueira.

nº 2.910/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada visita à Expochaça 2023 e à 16ª Brasilbier, no Município de Belo Horizonte, para conhecer a exposição das cachaças e cervejas artesanais produzidas em nosso estado e o potencial atrativo do evento para o turismo.

nº 2.911/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância dos festivais gastronômicos de Belo Horizonte e região metropolitana para o fomento e a valorização do turismo local.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Mauro Tramonte, presidente.

ATA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20º LEGISLATURA, EM 10/8/2023

Às 14h13min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Roberto Andrade, Vitório Júnior e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir,



comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Fabiana Cruzelina da Silva informando a situação do não recebimento de seu Benefício de Proteção Continuada – BPC – e da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, publicado no *Diário do Legislativo* em 3/8/2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação, no 1º turno: dos Projetos de Lei nºs 2.216/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e 58/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Oscar Teixeira); 5.213/2018 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); 1.437/2020 (relator: deputado Vitório Júnior) e 342/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.525/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – pedido de providências para que seja implementado no Município de Taiobeiras parte do projeto do Condomínio Industrial do Vale do Jequitinhonha;

nº 3.628/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para revisão da tributação incidente sobre a produção mineira de batata e de azeite, da margem de valor agregado e da alíquota de ICMS; extinção do regime de substituição tributária; ou outra forma de incentivo para reduzir a desvantagem competitiva do produtor de Minas Gerais;

nº 3.629/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Fazenda para discutir as possibilidades e desafios para o desenvolvimento das cadeias produtoras da viticultura e vinicultura no Estado;

nº 3.630/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências com vistas à criação de política estadual de subsídio à vitivinicultura;

nº 3.631/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a estadualização do trecho não pavimentado da Rodovia BR-383 e a inclusão de sua pavimentação na repactuação do acordo de Mariana;

nº 3.632/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para a redução da carga tributária incidente sobre insumos da cadeia produtiva da vitivinicultura, em especial garrafas e rolhas, com vistas à equalização com a carga tributária do Rio Grande do Sul, principal fornecedor desses insumos para Minas Gerais;

nº 3.633/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais — DER-MG — pedido de providências para a pavimentação da rodovia que liga a localidade de Pocinhos do Rio Verde, no Município de Caldas, ao Município de Andradas;

nº 3.634/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para discutir as possibilidades e os desafios para o desenvolvimento das cadeias produtoras da viticultura e vinicultura em Minas Gerais;

nº 3.635/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo para discutir as possibilidades e os desafios para o desenvolvimento do enoturismo e das cadeias produtoras da viticultura e vinicultura em Minas Gerais;



nº 3.636/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a elaboração de plano para recuperação e melhoria das rodovias que atendem as regiões produtoras de vinho no Estado;

nº 3.637/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à destinação de recursos do acordo de Mariana para apoio à produção de vinhos da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – e para a recuperação da estrutura física dessa empresa no Município de Caldas;

nº 3.638/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para realização de estudo sobre a possibilidade de criação de política estadual de subsídio à vitivinicultura;

nº 3.639/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para a transformação do regime de incubação de vitivinicultores em parceria público-privada, com vistas ao aprofundamento e à expansão da cooperação entre o setor privado e o setor público estadual, de forma a promover o desenvolvimento do setor;

nº 3.640/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para discutir as possibilidades e desafios para o desenvolvimento das cadeias produtoras da viticultura e vinicultura em Minas Gerais;

nº 3.641/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para realização de estudo sobre a possibilidade de criação de política estadual de subsídio à vitivinicultura;

nº 3.642/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a realização de festival estadual de vinhos em Belo Horizonte, para divulgação e promoção da produção mineira;

nº 3.643/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para elaboração de estudo sobre o impacto do regime de substituição tributária sobre a cadeia produtiva da vitivinicultura e sobre a possibilidade da extinção do citado regime;

nº 3.644/2023, dos deputados Duarte Bechir, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para transformação do regime de incubação de vitivinicultores na Epamig em parceria público-privada, com vistas ao aprofundamento e à expansão da cooperação entre o setor privado e o setor público estadual, de forma a promover o desenvolvimento do setor.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Vitório Júnior, presidente – Oscar Teixeira.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/8/2023

Às 15h33min, comparecem à reunião os deputados Dr. Maurício, Grego da Fundação e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dr. Maurício, declara aberta a reunião e suspende os trabalhos. Às 15h47min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Dr. Maurício, Doutor Paulo e Enes Cândido.



Havendo número regimental, o presidente, deputado Dr. Maurício, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* de 6/7/2023: oficio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e oficios da Srs. Fabiana Cruzelina da Silva, em que informa o andamento de seu processo para concessão do Benefício de Prestação Continuada. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 838/2023 (deputado Doutor Paulo) e 2.921/2021 (deputado Grego da Fundação), ambos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.921/2021 (relator: deputado Grego da Fundação) e 3.178/2021 (relator: deputado Doutor Paulo), ambos com a Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

Dr. Maurício, presidente – Grego da Fundação – Ricardo Campos.

ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20º LEGISLATURA, EM 23/8/2023

Às 10h42min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela rejeição, no 1º turno, das Emendas nºs 1 a 3 apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 878/2023 (relator: deputado Zé Guilherme); pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.114/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme). O Projeto de Lei nº 1.195/2023 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Doorgal Andrada – Luizinho.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/8/2023

As 15h40min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Bruno Engler, Caporezzo e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Chiara Biondini. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: ofícios do Sr. Danilo Amaranto de Souza, denunciando que em frente a sua casa, em Sabará, há uma boca de fumo



que há 35 anos domina a criminalidade, cujo chefe é conhecido como Geraldo Bocão, e que há mais de nove anos já fez essa denúncia no Disque Denúncia 181, mas até hoje os fatos não foram solucionados; e da Sra. Betânia Gonçalves, presidente da Associação Municipal Morar Bem, do Município de Águas Formosas, solicitando que esta comissão articule junto aos órgãos públicos a destinação de cestas básicas para atender as famílias que ocuparam a área destinada ao Programa Habitacional Morar Bem, que se encontram desassistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Águas Formosas. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios: dois da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (4/8/2023); um da Companhia Energética de Minas Gerais (3/8/2023); um da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (3/8/2023); e um da Polícia Militar de Minas Gerais (10/8/2023). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e rejeitados os requerimentos: de retirada de pauta do Requerimento nº 2.982/2023 (autor: deputado Bruno Engler); de votação nominal do requerimento de adiamento de votação do Requerimento nº 2.982/2023 (autor: deputado Caporezzo); de adiamento de votação do Requerimento nº 2.982/2023 (autor: deputado Bruno Engler); e de votação nominal para o Requerimento nº 2.982/2023 (autor: deputado Caporezzo). Registram-se os votos contrários dos deputados Bruno Engler e Caporezzo. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.982/2023. Registram-se os votos contrários dos deputados Bruno Engler e Caporezzo. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ricardo Campos. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir a cidadã presente. A presidência registra a presença remota da vereadora Tallia Sobral Nunes, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Logo após, passa a palavra à denunciante, para que faça sua exposição.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o requerimento:

nº 3.829/2023, da deputada Chiara Biondini, em que requer seja realizada audiência pública para debater a judicialização do aborto e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442.

Registra-se a saída dos deputados Bruno Engler e Caporezzo.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.823/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a etapa em se encontra a regularização dos territórios indígenas no Estado e as condições de acesso desses povos a energia elétrica, saneamento básico, água potável, educação e saúde;

nº 3.824/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à ministra dos Povos Indígenas e à diretora da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai – pedido de informações sobre a etapa em se encontra a regularização dos territórios indígenas no Estado e as condições de acesso desses povos a energia elétrica, saneamento básico, água potável, educação e saúde;

nº 3.828/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública

– Sejusp – pedido de providências para enviar *kits* de higiene em número suficiente para atender as internas e os internos da Penitenciária Professor Ariovaldo Campos Pires, no Município de Juiz de Fora;

nº 3.830/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que, por meio da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, sejam investigadas as graves denúncias apresentadas pela Sra. Tallia Sobral Nunes, vereadora do Município de Juiz de Fora, do Psol, de violações de direitos humanos na Penitenciária Professor Ariovaldo Campos Pires, no Município de Juiz de Fora, especialmente as mortes ocorridas no interior da unidade nos últimos meses; e seja enviado o *link* de acesso ao vídeo da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 23/8/2023, na qual as referidas denúncias foram apresentadas.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

Betão, presidente.

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20º LEGISLATURA, EM 23/8/2023

Às 16h40min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Douglas Melo e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Douglas Melo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os funcionários e alunos da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, de Sete Lagoas: Mardaina Lyra, professora; Giezi Américo Reginaldo, professor; Ane Cristian Moreira Pontelo, diretora; Fernanda Soares Marques, Camille Cristina Rodrigues Gomes, Gabriel Nogueira Reis, aluno, representando Mateus Barbosa Araújo, e Lucas Alexandre de Souza Santos, alunos medalhistas na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente – Eduardo Azevedo – Douglas Melo.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/8/2023

Às 9h42min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.118/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater com produtores rurais, agricultores familiares e representantes do governo federal o Plano Safra 2023-2024, cujos recursos, da ordem de R\$364.220.000.000,00, vão apoiar a produção agropecuária nacional de médios e grandes produtores rurais até junho de 2024, e o Plano Safra da Agricultura Familiar, que destinará R\$71.600.000.000,000 para concessão de crédito rural à agricultura familiar (Pronaf) para a safra 2023-2024;

nº 3.380/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja regulamentada a Lei Complementar nº 171, de 9/5/2023, uma vez que os municípios estão autorizados, até o final do exercício financeiro de 2023, a realizar transposição e a transferência dos saldos constantes de seus fundos de saúde provenientes de repasses dessa secretaria e dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, sendo que a regulamentação é essencial para que benefícios trazidos sejam implementados a tempo e a falta dela levará a lacunas legais que podem ser prejudiciais aos municípios;



nº 3.397/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regulamentação do cumprimento do art. 4º da Lei nº 24.398, de 14 de julho de 2023;

nº 3.415/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – em Belo Horizonte e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de reparos estruturais imediatos no viaduto do entroncamento da BR-251 com a MGC-122, em Montes Claros, uma vez que, em caso de desmoronamento, ocorrerá riscos de acidentes fatais com motoristas, passageiros e pedestres que utilizam o viaduto regularmente;

nº 3.542/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância da elaboração e da implantação do Plano Estadual pela Primeira Infância, bem como apresentar os municípios selecionados para a campanha 50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais, promovida pela Rede Primeira Infância – Minas Gerais – Repi-MG;

nº 3.620/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para instalação e manutenção de um Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição notarial no Distrito de Catuni, no Município de Francisco Sá, uma vez que o § 2º do art. 300-Q da Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, determina que nos distritos haverá um Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição notarial;

nº 3.648/2023, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Lohanna, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se destinem recursos, nos contratos de programas, para a implementação de planos de carreira para os empregados públicos que trabalham no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – no âmbito dos consórcios intermunicipais de saúde – CIS – temáticos;

nº 3.649/2023, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde o vídeo contendo os depoimentos dos servidores vinculados ao sistema de saúde do Estado e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a necessidade de valorização dos servidores públicos da rede estadual de saúde, por meio de melhorias na política de carreiras, bem como debater a inobservância de isonomia entre os servidores quando da instituição da Gratificação por Atividade da Gestão da Saúde – Gage;

nº 3.650/2023, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Lohanna, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a realização de estudo sobre a viabilidade de se implantar plano de carreira unificado que contemple todos os servidores públicos do sistema de saúde no Estado;

nº 3.651/2023, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Lohanna, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que melhore os vencimentos e valorize os servidores do cargo de auxiliar de apoio à gestão e atenção à saúde, do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo;

nº 3.679/2023, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;

nº 3.800/2023, das deputadas Lohanna, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o papel do Estado como titular e garantidor dos serviços de saneamento básico e fornecimento de energia elétrica e a



relevância das estatais Copasa e Cemig para a prestação desses serviços, bem como os parâmetros a serem utilizados para avaliação do desempenho das referidas companhias e a necessidade de se ouvir a opinião da população quanto a esses serviços;

nº 3.832/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os convênios, contratos ou parcerias que o governo do Estado estabeleceu com o governo federal ou outras instituições relacionados à segurança pública, em especial a Polícia Civil de Minas Gerais, Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Penal de Minas Gerais;

nº 3.834/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja dada celeridade à forma de assinatura do convênio do programa Pronasci, do Ministério da Justiça, referente ao apoio a programas e projetos de ações socioeducativas;

nº 3.835/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação precária de tráfego e a necessidade urgente de asfaltamento da LMG-631 no trecho compreendido entre São João da Ponte e Capitão Enéas, com aproximadamente 60 km, denominado Estrada da Produção;

nº 3.838/2023, do deputado Ricardo Campos, do deputado Doutor Jean Freire, do deputado Leleco Pimentel e do deputado Marquinho Lemos, em que requerem seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a celebração do centenário dos Municípios de Coromandel, Bicas, Miraí, Cataguases, Ibiá, Ipanema, Itanhandu, Luz, Manga, Matias Barbosa, Mesquita e Itabirito;

nº 3.839/2023, do deputado Ricardo Campos, do deputado Doutor Jean Freire, do deputado Leleco Pimentel e do deputado Marquinho Lemos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o programa Universaliza Minas, com a presença do presidente da Copasa;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Marquinho Lemos, presidente – Ricardo Campos – Doutor Jean Freire.

ATA DA 10^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20^a LEGISLATURA, EM 24/8/2023

Às 10h14min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater com a Petrobras – Unidade Refinaria Gabriel Passos – e com autoridades envolvidas o serviço de remoção de macrófitas da Lagoa de Betim, Ibirité e Sarzedo, conhecida como Lagoa da Petrobras. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Fernando César Zanette, gerente da Regional Metropolitana Sul da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e Douglas Macedo, gerente da Unidade de Expansão Metropolitana, ambos representando o diretor-presidente; Ricardo Schutz, gerente Setorial de Manutenção e Pós-Licença Sul, Minas Gerais e Centro-Oeste da Petrobras; Bruno Freixo Nagem e Albarus José de Souza Costa, representando o presidente; André Gustavo Diniz Matos, secretário municipal de Meio Ambiente de Sarzedo; Marcelo Pinheiro do Amaral, prefeito de Sarzedo; Vítor Reis Salum Tavares, subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Suram –, representando a secretária; Lucas Pardini Gonçalves, promotor de justiça e coordenador do Centro Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba; Dimas Ramos de Miranda, vereador da Câmara Municipal de



Ibirité; José Estevam Lourenço Neto e Rodrigo Ferrete, vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo; e Antônio Pinheiro Neto, deputado federal. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

Tito Torres, presidente – Noraldino Jr. – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/8/2023

Às 19h40min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater como se dará a implementação do empreendimento LOG SIM - Sistema Integrado Multilogístico -, localizado no Barreiro, de responsabilidade da Logg Commercial Properties e Participações S.A., bem como seu impacto no meio ambiente e na mobilidade urbana e a estimativa de geração de empregos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Bruna Malveira Becattini, arquiteta; e Marilena Chaves, assessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE; e os Srs. Benito Drummond de Camargo Penayo Júnior, diretor de Parques da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, representando a presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB; Stefan Cardoso Winters, gestor de Desenvolvimento Imobiliário, representando o diretor executivo da Logg Commercial Properties - LOG; André Márcio Barbosa Xavier, membro do Conselho Regional de Transporte e Trânsito do Barreiro; Bruno Abreu Gomes, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH; e Dilson José, representante da Paróquia Santo Antônio. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que facam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Eduardo Azevedo.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/8/2023

Às 10 horas, comparecem à reunião os deputados Vitório Júnior e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vitório Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o desenvolvimento econômico no Norte de Minas, em especial a Serra Geral e Alto do Rio Pardo. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Nilde Antunes Rodrigues Lage, diretora e presidente da Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas – Abanorte; Renata Medrado, gerente regional da Emater; Veraci de Souza Jácome, superintendente regional de Ensino em Janaúba; e os Srs. Eduardo Madureira, gerente do Governo do Banco do Nordeste; Genilson Ferreira da Silva, coordenador do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – em Janaúba; Cássio Samuel França, presidente da Agência de Desenvolvimento da Serra Geral – Adeseg; José



Mendes de Almeida, presidente da Cooperativa das Famílias Agricultoras de Santo Antônio do Retiro – Coopersar; Arlen Lopes Ruas, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Janaúba – Acijan; José Aparecido Mendes Santos, prefeito de Janaúba; Saulo Gabriel Antunes Feliciano, coordenador do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene; Sinésio Viana Costa, presidente do Circuito Turístico da Serra Geral do Norte de Minas; Tiago Leão Pereira, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Janaúba; Ralfh Natan Camargo de Barros, secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Mato Verde; Ricardo Estevam, delegado da Polícia Civil; Wellington Mourão, tenente-coronel da Polícia Militar; Reginaldo Antônio da Silva, prefeito de Jaíba; Edmar de Castro Durães, coordenador regional do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – Escritório Seccional Janaúba, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Ricardo da Silva Paz, prefeito de Riacho dos Machados. A presidência concede a palavra ao deputado Oscar Teixeira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Vitório Júnior – Oscar Teixeira.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/8/2023

Às 10h8min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Lucas Lasmar (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o fechamento da Escola Estadual Mário Campos e Silva, situada em Oliveira-MG. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios da Secretaria de Estado de Educação (19/8/2023 (3)); da Secretaria Municipal de Educação de Betim (10/8/2023); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (19/8/2023). Comunica, também, o recebimento de ofícios do Sr. Paulo Cangussú André, diretor de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 11ª reunião extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e informando que o documento foi encaminhado ao Ministério da Educação e à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; e do presidente da Fundação Ezequiel Dias, comunicando a impossibilidade de comparecimento à audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em 18 de agosto de 2023, e indicando servidores para representar essa fundação na referida reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.528, 4.056/2022 e 479/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.856/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo; e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância da ciência, inovação e neoindustrialização e o papel da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – nesse campo;



nº 3.857/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de Minas Gerais pelos 96 anos de sua fundação, em 7/9/1927.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Andrea Pereira da Silva, secretária municipal de Educação de Oliveira e presidenta da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais; Cristine Lasmar de Moura Resende, prefeita de Oliveira; Lázara Aparecida dos Santos, vice-diretora da Escola Estadual Mário Campos, em Oliveira; Luíza Amélia Coimbra, superintendente regional de Ensino de Divinópolis, representando Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação; e Marilda de Abreu Araújo, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG – Subsede Divinópolis; e os Srs. Adilson José da Silva, vereador da Câmara Municipal de Oliveira; André Luís da Silva, vereador da Câmara Municipal de Oliveira; Breno Motteran, diretor de Proteção e Defesa Civil de Oliveira; Ederson de Souza da Silveira, presidente da Câmara Municipal de Oliveira; Felipe Marcos de Carvalho, assessor parlamentar na Câmara dos Deputados; Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, assessor-chefe de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Educação; Gustavo Lopes Pedroso, subsecretário da Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação; Ronaldo de Paula Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Oliveira; e Sirley Clécio da Silveira, vereador da Câmara Municipal de Oliveira. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Lucas Lasmar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2023

Às 9h15min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e o deputado Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Registram presença, também, os deputados Adriano Alvarenga e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a realizar debate público sobre os desafíos e as soluções para as estradas e rodovias do Estado. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Rodrigo Rodrigues Tavares, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG; Mário Ferreira Campos Filho, presidente da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – Siamg; Sérgio Luiz Pedrosa, presidente da Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais – Fetcemg; e Hudson Mateus Almeida Rabelo, coordenador do Núcleo da Comjovem do Centro-Oeste Mineiro. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra à deputada Maria Clara Marra, coautora do requerimento que deu origem ao debate, e aos demais deputados presentes para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

 $Thiago\ Cota,\ presidente-Celinho\ Sintrocel-Charles\ Santos.$



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/8/2023

Às 8h35min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, Alê Portela e Macaé Evaristo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 49/2023, no 1º turno, da qual avoca a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.019/2021 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos, e 3.990/2022 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira). Após discussão e votação, é rejeitada a emenda apresentada em Plenário do Projeto de Lei nº 2.309/2020 (designada relatora: deputada Macaé Evaristo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.951/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.744/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o modelo de atendimento aplicado no plantão da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belo Horizonte;

nº 3.745/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e buscar esclarecimentos acerca das investigações sobre as circunstâncias que têm levado policiais civis à prática do autoextermínio, notadamente no caso da escrivã Rafaela Drumond, bem como sobre as denúncias de assédio no âmbito da Polícia Civil do Estado;

nº 3.815/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam incluídas na elaboração do Plano Estadual de Atenção à Primeira Infância as demandas regionais, de modo a fortalecer, ampliar e atender às especificidades de todas as regiões do Estado:

nº 3.836/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os resultados obtidos pelo programa Banco de Empregos – A Vez Delas, desde a sua implantação, especificando-se as estratégias utilizadas para evitar a revitimização das mulheres atendidas; para a interiorização do programa, visando ampliar a cobertura de atendimento para todos os municípios mineiros; para a priorização de atendimento de casos de mulheres em situação de violência doméstica mais complexos e urgentes; para a divulgação do programa e efetivação de parcerias para preenchimento de vagas e cadastro dessas mulheres; para o monitoramento das mulheres inseridas no mercado de trabalho, especificando-se os números de parcerias realizadas para cadastro de seus currículos com entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais; empresas públicas e privadas cadastradas, por ramo de atividade; vagas disponibilizadas por empresa cadastrada e por ramo de atividade; vagas cadastradas e preenchidas, com escolaridade e classificação conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; mulheres encaminhadas para cadastro e para vagas de emprego; mulheres encaminhadas e empregadas, com escolaridade e classificação na CBO; mulheres encaminhadas para cursos de qualificação ou treinamentos oferecidos no âmbito do programa e das efetivamente empregadas;

nº 3.837/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o programa Banco de Emprego – A Vez Delas, seus resultados, suas perspectivas de interiorização e de ampliação de parcerias;



nº 3.863/2023, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Vespasiano, para debater a importância de ações de prevenção e combate ao câncer de mama, por ocasião da campanha Outubro Rosa;

nº 3.879/2023, das deputadas Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater questões relacionadas a assédio no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, as quais podem culminar em tragédias, como a do autoextermínio da escrivã Rafaela Drumond;

nº 3.880/2023, das deputadas Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a saúde mental das mulheres no ambiente de trabalho, tendo em vista casos recorrentes de assédio moral e sexual nos órgãos de segurança pública.

Em seguida, a presidenta avoca a relatoria e aprova o Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023/2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Beatriz Cerqueira – Gustavo Santana.

ATA DA 20° REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20° LEGISLATURA, EM 29/8/2023

Às 14h40min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leonídio Bouças, Professor Cleiton e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.764, no 2º turno, e 4.075/2022, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira); Projetos de Lei nºs 2.865, no 2º turno, 3.369/2021, no 2º turno, 3.945/2022, no 2º turno, 303, no 2º turno, 426, no 1º turno, e 877/2023 (emenda(s)), no 1º turno (deputado Leonídio Boucas); Projetos de Lei nºs 3.681/2022, no 2º turno, e 266/2023, no 2º turno (deputada Nayara Rocha); Projetos de Lei nºs 2.965/2021, no 2º turno, 3.443/2022, no 2º turno, e 255/2023, no 2º turno (deputado Professor Cleiton); Projetos de Lei nºs 2.909/2021, no 2º turno, 3.670/2022, no 2º turno, e 176/2023, no 1º turno (deputado Roberto Andrade); Projeto de Lei nº 1.196/2023, no 1º turno (deputado Rodrigo Lopes); Projetos de Lei nºs 3.783/2022, no 2º turno, e 2.997/2021, no 1º turno (deputado Sargento Rodrigues). Registram presença a deputada Nayara Rocha e o deputado Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.865 e 3.369/2021 e 303/2023 (relator: deputado Leonídio Bouças); 2.909/2021 e 3.670/2022 (relator: deputado Roberto Andrade); 2.965/2021, 3.443/2022 e 255/2023 (relator: deputado Professor Cleiton); 3.681/2022 (registrando o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira); e 266/2023 (relatora: deputada Nayara Rocha); 3.764/2022 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira), todos pela aprovação na forma do vencido em 1º turno; pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.075/2022 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justica, e 176/2023 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 2; e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 877/2023 (relator: deputado Leonídio Bouças), registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira. Os Projetos de Lei nºs 2.997/2021 e 3.783/2022 são retirados de pauta pelo presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 426/2023 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Leonídio Bouças. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Rodrigo Lopes, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.196/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de



Constituição e Justiça, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. O presidente registra e agradece a presença do presidente da Câmara Municipal de Vespasiano, vereador Filipe Caldeira, bem como do vice-presidente, vereador Irmão Josué. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 2.952/2023 tem sua votação adiada a requerimento do deputado Roberto Andrade. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nºs 3.705, 3.746, 3.747, 3.759, 3.776 e 3.801/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.831/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, considerando a Lei nº 10.745, de 1992, e o Decreto nº 48.113, de 2020, que desfavorecem as servidoras e os servidores que são mães e pais de crianças atípicas com desconto de valores referentes ao vale-alimentação, seja apresentado projeto de lei e realizada alteração infralegal a fim de que os beneficiários da Lei nº 9.401, de 1986, também possam usufruir dos beneficios a que se referem os arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 1992, e o art. 6º do Decreto nº 48.113, de 2020, de forma integral e irrestrita;

nº 3.847/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas – pedido de providências para a implementação de um escritório regional em Montes Claros;

nº 3.864/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater possíveis impactos na prestação do serviço público de distribuição de energia em Minas Gerais, tendo em vista o Edital de Licitação nº 500-Y17124, que prevê a alienação de 15 pequenas centrais hidrelétricas – PCHs – e centrais geradoras hidrelétricas – CGHs – da Cemig; e

nº 3.892/2023, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel desempenhado pelos prefeitos municipais no desenvolvimento da administração pública.

O Requerimento nº 3.802/2023 tem sua votação adiada a requerimento do deputado Leonídio Bouças. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – Ulysses Gomes.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/8/2023

Às 16h30min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Beatriz Cerqueira e os deputados Tito Torres e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.946/2022 com a Emenda nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Tito Torres). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 3.528/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – Bella Gonçalves.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/8/2023

Às 10h35min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães e Luizinho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 76/2023 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Rafael Martins) e do Projeto de Lei nº 317/2023 (relator: deputado Rafael Martins). Suspende-se a reunião. Retomados os trabalhos, retirou-se do recinto o deputado João Magalhães e registraram presença os deputados Carlos Henrique e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL). Durante a discussão do Projeto de Lei nº 876/2023, foi apresentada uma proposta de emenda do deputado Lucas Lasmar. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme). Submetida à votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1, com voto favorável do deputado Leleco Pimentel. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.976/2021 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura (relator: deputado Zé Guilherme) e do Projeto de Lei nº 133/2023 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relator: deputado Leonídio Bouças) (redistribuída a proposição ao deputado Luizinho).

São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 14/2023 (relator: deputado Luizinho) e 195/2023 (relator: deputado Rafael Martins). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rodrigo Lopes – Rafael Martins – João Magalhães.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/8/2023

Às 16h38min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Gustavo Santana (substituindo a deputada Alê Portela, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1º Fase da 2º Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Suspende-se a reunião. Às 19h10min são reabertos os trabalhos com a presença das deputadas Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo e dos deputados Bruno Engler (substituindo a deputada Delegada Sheila), Coronel Sandro (substituindo a deputada Alê Portela, ambos por indicação da liderança do BAM) e Gustavo Santana, ocupando a vaga do BAM. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e o deputado Ulysses Gomes. A presidenta designa como relatora da matéria a deputada Macaé Evaristo. Na fase de discussão do parecer da relatora, deputada Macaé



Evaristo, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.309/2020, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Bruno Engler. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é aprovada a Proposta de Emenda nº 1, registrando-se os votos contrários das deputadas Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo. Após a manifestação contrária da relatora para alteração do parecer com a aprovação da proposta de emenda, é designado como novo relator o deputado Gustavo Santana. É dada nova redação ao parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Lohanna, presidente.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 6/9/2023

1^a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância da ciência, da inovação e da neoindustrialização e o papel da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – nesse campo.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a judicialização do aborto e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.





TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 914/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraopeba – Consep –, com sede no Município de Paraopeba, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 914/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraopeba, com sede no Município de Paraopeba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, congregar as lideranças comunitárias da área, em conjunto com as autoridades policiais e de outros órgãos do sistema de defesa social, no sentido de colaborar para o planejamento de ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida e na segurança da comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraopeba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 914/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2023.

Eduardo Azevedo, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/8/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 20/8/2023, João Pedro Antunes Barbosa, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

exonerando Ronan Augusto Teixeira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;



nomeando Alessandra Cristina da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães; nomeando Romíria de Castro Araújo, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota.



ERRATA

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.309/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 31/8/2023, na pág. 176, nas assinaturas, onde se lê:

"Macaé Evaristo, presidenta e relatora - Ana Paula Siqueira - Bruno Engler - Gustavo Santana - Coronel Sandro", leia-se:

"Macaé Evaristo, presidenta – Gustavo Santana, relator – Ana Paula Siqueira – Bruno Engler – Coronel Sandro".